

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Diário Oficial

0785

04 Cadernos
56 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.808

ANO CXIV DA IOE 117ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2006

A História no Diário Oficial

JOSÉ FAUSTINO (XVIII)

Através do Decreto do dia 27 de dezembro de 1946, o interventor José Faustino dos Santos Silva nomeou Edgard de Campos Proença para exercer o cargo de Administrador do Theatro da Paz.

E no dia 28 de dezembro o interventor nomeava o Major Artur de Sousa Vieira para exercer o cargo de prefeito municipal de Santarém, e transferia o Major Joaquim Geraldo Freire, prefeito de Capanema, para prefeitura de Obidos. O interventor também transferia o 1º Tenente Juvenal de Sousa Leal, prefeito de Obidos, para prefeitura de Capanema.

Já no dia 31 de dezembro, o interventor assinou o Decreto-lei nº. 5.294-B, abrindo o crédito suplementar de Cr\$ 78.000,00, destinado à aquisição de um gerador elétrico para a Imprensa Oficial do Estado. E, assinou também o Decreto-lei nº. 5.294-P, abrindo o crédito especial de Cr\$ 100.000,00, destinado ao pagamento da quota arbitrada pela Comissão Brasileiro-Americana de Educação das Populações Rurais, conforme acordo daquela Comissão com o Estado do Pará.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
ioepa

informação que faz história

EMATER convoca candidatos aprovados no concurso público

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER-PARÁ) divulga a relação dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº. C-106, para os Pólos Belém, Santarém e Marabá, cuja

lotação se dará em qualquer dos municípios de abrangência do respectivo Pólo. A EMATER-PA também convoca os mesmos a se apresentarem com a máxima urgência, nesta Empresa, munidos da documentação conforme dispo-

sições dos itens IV, XIV, XV e XVI do Edital nº. 001/2005, para fins admissionais. O edital ressalta que só será recepcionado o candidato que estiver portando a documentação completa.

(Cad. 1 - Pág. 14)

Acesso via internet

O Banco do Estado do Pará S/A e a Caixa Econômica Federal firmam convênio tendo como objeto o acesso remoto aos serviços disponibilizados pela Caixa por meio de computador próprio, via rede mundial de computadores – Internet. O prazo de vigência do convênio se estende até novembro de 2009.

(Cad. 1 - Pág. 13)

Estações de rede

O Hospital Ophir Loyola assina contrato com a Empresa Astec Art. Serviços e Tecnologia Ltda. Esse contrato tem como objetivo, o fornecimento de estações de rede. O prazo de vigência do respectivo contrato ocorrerá no período de 16 de novembro de 2006 até o término da garantia do equipamento.

(Cad. 2 - Pág. 9)

Material especializado

A Secretaria Executiva de Educação (SEDUC) assina contratos com a Empresa SS Comércio de Equipamentos Científicos Ltda-ME objetivando aquisição de material permanente especializado e equipamento. Esses contratos têm prazo de vigência até do dia 30 de dezembro de 2006.

(Cad. 2 - Pág. 6)

Verificação metrológica

Portaria nº. 326/2006, do Instituto de Metrologia do Pará (IMEP), concede prazo de seis dias às oficinas credenciadas para providências de instalação de novas memórias nas novas unidades taximétricas do município de Marituba. A verificação metrológica das unidades será feita pelo IMEP no período de 27/11 a 06/12/2006.

(Cad. 1 - Pág. 16)

Prorrogação de inscrição

A Procuradoria Geral do Estado, através da Comissão Examinadora do XVI Concurso Público para provimento de cargos de Procurador do Estado do Pará, torna público que a referida comissão resolveu prorrogar até o dia 08 de dezembro de 2006 o prazo final para inscrição dos candidatos ao referido certame.

(Cad. 1 - Pág. 6)



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

online

www.ioepa.com.br

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR	
Lei	Cad. 1 - Pág. 3
Decreto	Cad. 1 - Pág. 0
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
ACÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	
Tomar sem Efeito	Cad. 1 - Pág. 5
Extratos	Cad. 1 - Pág. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Edital de Concurso	Cad. 1 - Pág. 8
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
Inexigibilidade de Licitação	Cad. 1 - Pág. 8
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 8
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 8
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 8
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
Resoluções	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
Pauta de Julgamento	Cad. 1 - Pág. 9
Extrato	Cad. 1 - Pág. 9
Pregão Presencial	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 14
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Nota de Empenho	Cad. 2 - Pág. 14
Contrato	Cad. 2 - Pág. 14
Portarias	Cad. 2 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Ordens de Serviços	Cad. 2 - Pág. 15
Portarias	Cad. 2 - Pág. 15

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Resultado de Licitação	Cad. 1 - Pág. 13
Edital de Concurso	Cad. 1 - Pág. 13
Convênio	Cad. 1 - Pág. 13
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 14
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Edital	Cad. 1 - Pág. 14
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Extrato de Cessão de Uso	Cad. 1 - Pág. 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Convênio	Cad. 1 - Pág. 16
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
Convocação	Cad. 1 - Pág. 16
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Mandados de Intimação	Cad. 2 - Pág. 1
Transferência de Bens	Cad. 2 - Pág. 1
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 2
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Resolução	Cad. 1 - Pág. 16
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Errata	Cad. 2 - Pág. 2
Convênio	Cad. 2 - Pág. 2
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 3
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 4
Termo de Doação	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
Errata	Cad. 2 - Pág. 4
Extratos	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OFIR LOYOLA	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 8

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Nota de Empenho	Cad. 2 - Pág. 9
Pregão Presencial	Cad. 2 - Pág. 9
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Errata	Cad. 2 - Pág. 9
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 9
Portarias	Cad. 2 - Pág. 9
Concorrência Pública	Cad. 2 - Pág. 9
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Homologação	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
Errata	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Errata	Cad. 2 - Pág. 13
Extratos	Cad. 2 - Pág. 13
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Citações	Cad. 2 - Pág. 15
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Extrato de Contrato	Cad. 3 - Pág. 1
Edital	Cad. 3 - Pág. 1
Portarias	Cad. 3 - Pág. 1
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO	
Dispensas de Licitações	Cad. 2 - Pág. 15
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 2
Ato	Cad. 3 - Pág. 2
Convênio	Cad. 3 - Pág. 3
Regimento Interno	Cad. 3 - Pág. 4
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 3 - Pág. 7 a 8
Prefeituras	Cad. 3 - Pág. 8

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 188/06	Cad. 1 - Pág. 2
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 188/06	Cad. 1 - Pág. 4
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim nº 95/06	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 8
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 8
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Intimação de Despachos	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA DA TURMA SECURSA	
Boletim nº 0038/06	Cad. 1 - Pág. 12
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Boletim nº 224/06	Cad. 1 - Pág. 14
VARA ÚNICA DE CASTANHAL	
Boletim nº 102/06	Cad. 1 - Pág. 14
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Boletim nº 172/06	Cad. 1 - Pág. 15
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Pauta de Julgamento	Cad. 1 - Pág. 15
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 16
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16

**SIMÃO JATENE**
GOVERNADOR DO ESTADO**VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO**
Vice-Governadora do Estado**MÁRIO COUTO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado**MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**
Procurador Geral de Justiça

SECRETARIAS ESPECIAIS

GOVERNO

Francisco Sérgio Bellich de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

Vilmos da Silva Grunvald

PRODUÇÃO

Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL

Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL

José Carlos Lima da Costa

PROTEÇÃO SOCIAL

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Cháco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819**ALTINO TAVARES PINHEIRO**
Presidente**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**
Diretora Administrativa e Financeira**PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO**
Diretor de Documentação e Tecnologia**MÁRIO PONTES DE CASTRO**
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

**SAC 4009-7810**
sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual: (capital)	R\$ 400,00
outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Executivo

0787

CADERNO 1

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2006

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5500

LEI Nº 6.235, DE 21 DE JULHO DE 1999.*

Cria o Instituto de Artes do Pará - IAP, e dá outras providências.
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º Fica criado o Instituto de Artes do Pará - IAP, fundação com personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Promoção Social, dotada de autonomia técnica, administrativa e financeira, com sede e foro na Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará.

Parágrafo único. O IAP tem como finalidade desenvolver um processo de ações pedagógicas que propiciem o aperfeiçoamento artístico no campo das artes cênicas, musicais, plásticas, audiovisuais, literárias e de expressão de identidades, promovendo o intercâmbio e a divulgação desse processo e de seus resultados no âmbito estadual, nacional ou internacional.

CAPÍTULO II

DAS FUNÇÕES BÁSICAS

Art. 2º São funções básicas do IAP:

- I - planejar e executar a política relativa ao aperfeiçoamento de artistas e profissionais técnicos da área;
 - II - promover a integração intersistêmica das Fundações Carlos Gomes e Curro Velho com o Instituto de Artes do Pará;
 - III - fomentar e promover o aperfeiçoamento, a reciclagem, a qualificação técnica e a troca de experiências das artes no Pará, através de cursos livres, oficinas, palestras, visitas, seminários, workshops, bolsas de estudo e treinamento;
 - IV - promover atividades de experimentação de novos processos criativos, prioritariamente a partir das fontes simbólicas da cultura paraense e amazônica;
 - V - estudar ou apoiar estudos no campo das artes paraense e amazônica e difundir-las em âmbito estadual, nacional e internacional;
 - VI - fomentar e/ou realizar a produção e a promoção de eventos decorrentes das atividades do Instituto;
 - VII - promover a articulação, nos parâmetros estabelecidos pela política cultural do Estado, com as prefeituras municipais para o aperfeiçoamento das atividades artísticas, bem como com outras entidades públicas e privadas, federais e internacionais;
 - VIII - priorizar atividades de pesquisa, valorização e recriação das artes indígenas; e
 - IX - desenvolver experiências no campo da estética industrial.
- Parágrafo único. Para a realização de suas funções básicas, o Instituto poderá celebrar convênios com órgãos ou entidades municipais, estaduais, federais e internacionais, inclusive privadas.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DO INSTITUTO

Art. 3º O Instituto de Artes do Pará terá a seguinte estrutura organizacional básica:

- I - Conselho Diretor;
- II - Comitê de Gestão Artística;
- III - Presidente;
- IV - Gabinete;
- V - Setorial de Controle Interno;
- VI - Gerências-Gerais; e
- VII - Coordenação-Geral.

§ 1º A organização e o funcionamento do Instituto serão regulamentados pelo Conselho Diretor e homologados por decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual, devendo dispor, em especial, acerca da estrutura organizacional, podendo, para tal fim, instituir gerências básicas e

operacionais, comitês, comissões, grupos técnicos, estruturas matrículas, estruturas em rede e outras formas modernas de organização de trabalho.

§ 2º O Comitê de Gestão Artística, unidade colegiada não-deliberativa, será constituído de seis membros, presidido pelo Presidente do IAP e integrado pelos Superintendentes das Fundações Curro Velho e Carlos Gomes e pelos Gerentes-Gerais do Instituto, tendo como finalidade planejar e integrar o processo de execução das artes entre estas entidades.

Art. 4º Fica criado o Quadro de Pessoal do IAP, constituído por cargos de provimento efetivo, de provimento em comissão e de funções gratificadas, cuja denominação, quantidade e respectiva remuneração estão contidas nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 5º O ingresso nos cargos de provimento efetivo far-se-á exclusivamente por concurso público de provas, ou de provas e títulos, de acordo com critérios estabelecidos em regulamento.

Art. 6º A jornada normal e ordinária de trabalho dos servidores do IAP será fixada por sua Diretoria, não podendo ser inferior a trinta horas semanais e nem superior ao máximo permitido pelo art. 7º, inciso VIII, da Constituição Federal.

Art. 7º Os servidores de qualquer esfera de governo, quando nomeados para cargo em comissão da estrutura do IAP, poderão optar pela percepção da remuneração originária, acrescida de oitenta por cento do valor da representação do cargo comissionado para o qual foi nomeado.

Art. 8º Aplicam-se aos servidores do IAP as disposições constantes da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, inclusive quanto à concessão de vantagens de natureza pecuniária.

CAPÍTULO IV

DO PATRIMÔNIO E DOS RECURSOS

Art. 9º Constituem patrimônio e rendas do IAP:

- I - os bens imóveis próprios do Estado, bem como os bens móveis, instalações e equipamentos destinados ao seu funcionamento;
- II - as dotações orçamentárias e subvenções do Estado;
- III - as doações patrimoniais, auxílio e subvenção de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado;
- IV - recursos provenientes de celebração de convênios;
- V - recursos provenientes de captação de incentivo fiscal para atividade cultural;
- VI - contribuições, taxas e outras rendas decorrentes do exercício de suas atividades; e
- VII - juros e rendas diversas.

Parágrafo único. Os bens patrimoniais do Instituto serão aplicados exclusivamente na consecução de seus objetivos operacionais, revertendo, em caso de extinção, ao patrimônio do Estado do Pará.

CAPÍTULO V

DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DO INCENTIVO CULTURAL

Art. 10. O IAP, para o desenvolvimento de suas atividades artísticas, além de contar com recursos orçamentários do Tesouro Estadual, de doações patrimoniais de pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado e de rendas próprias, poderá captar recursos de incentivos fiscais, decorrentes de renúncia fiscal, previstos em leis municipais, estaduais e federais, para aplicação em projetos ou atividades artísticas.

Art. 11. O IAP poderá conceder, mediante recursos próprios, incentivo a projetos de qualificação da atividade artística, denominados de Projetos Artístico Incentivado e Atividade Artística Incentivada, a pessoas físicas, jurídicas e a grupos artísticos do Estado do Pará.

Parágrafo único. O incentivo cultural de que trata o caput deste artigo será estabelecido em regulamento aprovado pelo Conselho Diretor e homologado por decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual.

Art. 12. Os recursos provenientes de incentivos fiscais captados e os próprios, para aplicação em projetos ou atividades artísticas da sua área de atuação em cujo favor serão canalizados, atenderão, pelo menos, a um dos seguintes objetivos:

I - incentivo à formação artística, mediante:

- a) concessão de bolsa de estudo, pesquisa-trabalho, no Brasil e no exterior, a autores, artistas e técnicos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil;
 - b) instalação e manutenção de cursos livres, regulares ou periódicos, de caráter artístico, destinados ao aperfeiçoamento, à reciclagem e à qualificação de pessoal na área das artes;
 - c) realização de eventos, promoções, atividades artísticas, registros para arquivo e divulgação, decorrentes das atividades e funções do Instituto; e
 - d) aperfeiçoamento das artes indígenas, do folclore, do artesanato, das tradições populares paraense e amazônica; e
- II - estímulo ao conhecimento dos bens e valores artísticos, mediante:
- a) levantamento, estudos e pesquisa da arte e de seus vários segmentos;
 - b) fornecimento de recursos para pessoa física, pessoa jurídica e grupos artísticos do Estado, para realização de experiências aprovadas de acordo com a competência funcional do Instituto;
 - c) realização de missões artísticas no Brasil e no exterior, inclusive através do fornecimento de passagens;
 - d) contratação de serviços para elaboração de projetos artísticos, estudos e pesquisas; e
 - e) outras ações limitadas à competência funcional do Instituto.

CAPÍTULO VI

DO CONSELHO DIRETOR

Art. 13. O Conselho Diretor é um órgão colegiado deliberativo, que tem como missão principal decidir sobre as políticas e as ações a serem implementadas pelo Instituto, e será composto de quatro conselheiros nomeados pelo Governador do Estado, para um mandato de quatro anos, podendo ser reconduzidos.

§ 1º Fazem parte do Conselho Diretor o Presidente do IAP, que o presidirá, e pessoas de reconhecida competência na área artística.

§ 2º Os conselheiros não serão remunerados, sendo as atividades por eles desenvolvidas consideradas como prestação de serviço público relevante.

§ 3º A organização, competência e o funcionamento do Conselho Diretor serão disciplinados pelos estatutos do IAP e seu regulamento.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. A representação judicial do IAP ficará a cargo de advogado integrante dos seus quadros, ou será objeto da contratação de serviços de terceiros, observado, nesse último caso, a legislação federal aplicável às licitações.

Art. 15. Até a realização de concurso público, o IAP poderá contratar servidores temporários, pelo prazo improrrogável de vinte e quatro meses, sob o regime da Lei Complementar nº 07/91, de 25 de setembro de 1991, para atender às necessidades iniciais no seu funcionamento, prazo em que deverá ser promovido o concurso público para provimento dos cargos efetivos da fundação.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente crédito especial no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), para fazer face ao montante necessário à criação, instalação e funcionamento do IAP, nos termos dos incisos I, II, III e IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. As adequações que se fizerem necessárias durante a execução orçamentária deverão estar em consonância com o disposto na Lei nº 6.174, de 29 de dezembro de 1998.

Art. 17. O § 1º do art. 4º da Lei nº 5.939, de 15 de janeiro de 1996, passa a vigor com a seguinte redação:

"§ 1º O Presidente do Instituto de Artes do Pará será o Presidente nato do Conselho Diretor."

Art. 18. O Poder Executivo, no prazo de cento e vinte dias, editará decreto regulamentando os atos necessários ao cumprimento da presente Lei.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

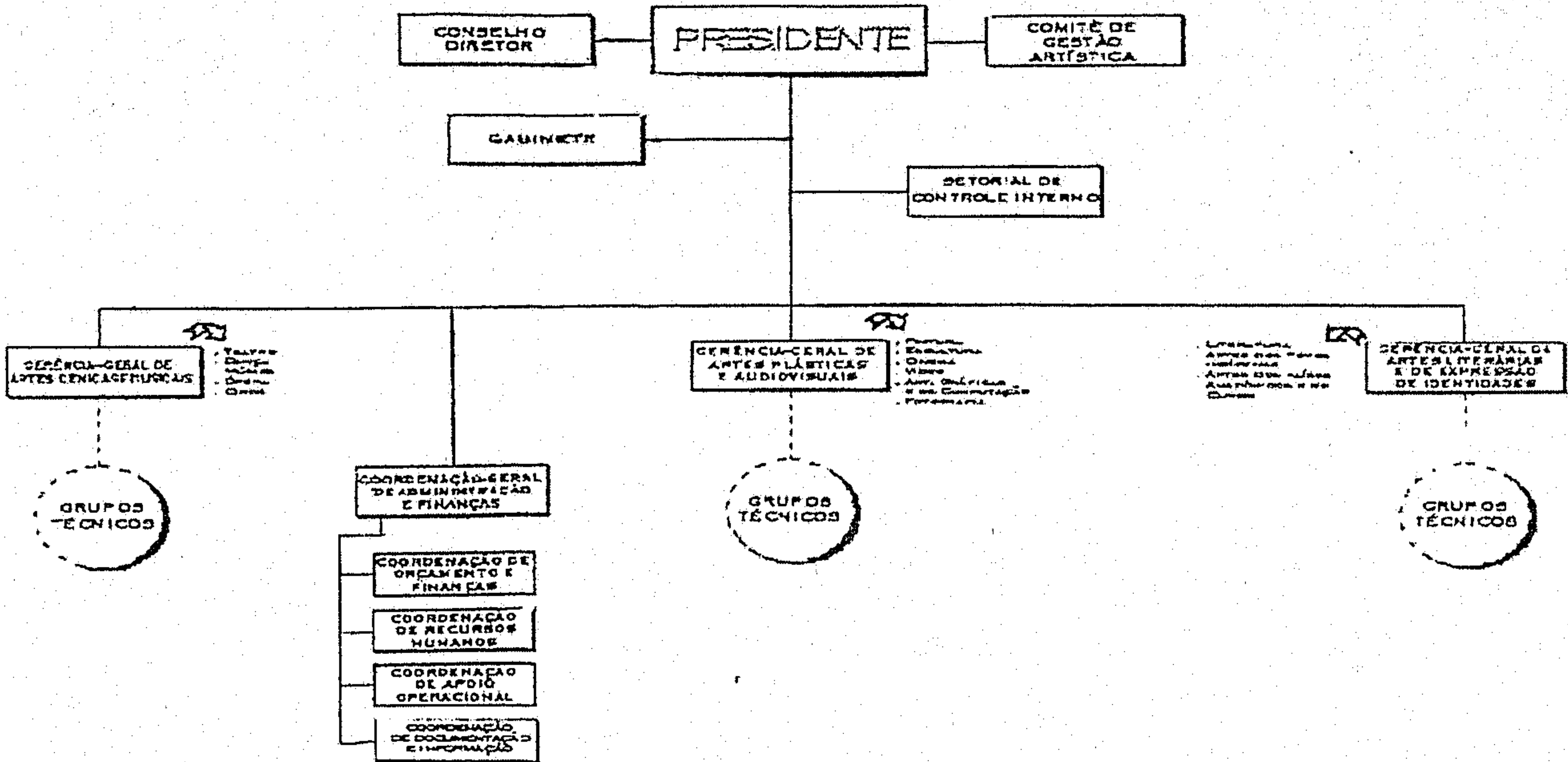
Art. 20. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de julho de 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ANEXO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP



ANEXO II (NR)
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - IAP

CARGO	QTD	VCTO BASE R\$ 1,00
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS em:		
Administração	03	
Ciências Contábeis	04	
Ciências Econômicas	01	370,79
Biblioteconomia	02	
TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL em:		
Música	01	
Teatro	01	
Dança	01	
Educação Artística	01	480,98
Artes Plásticas	01	
Artes Visuais	01	
Ciências Sociais	02	
Letras	01	
Antropologia	01	
TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	01	370,79
PROCURADOR FUNDACIONAL	03	1.507,81
ASSISTENTE CULTURAL	06	350,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23	350,00
AUXILIAR OPERACIONAL	04	350,00
MOTORISTA	07	350,00
TOTAL	64	

ANEXO III
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

NOMENCLATURA	PADRÃO	QUANTIDADE
PRESIDENTE	GEP-DAS.011.6	01
CHEFE DE GABINETE	GEP-DAS-011.3	01
GERENTE DA SETORIAL DE CONTROLE INTERNO	GEP-DAS-011.3	01
ASSESSOR	GEP-DAS-012.4	03
GERENTE-GERAL	GEP-DAS-011.5	03
COORDENADOR-GERAL	GEP-DAS-011.4	01
GERENTE DE GRUPO TÉCNICO	GEP-DAS-011.4	09
COORDENADOR	GEP-DAS-011.3	04

FUNÇÃO GRATIFICADA

NOMENCLATURA	PADRÃO	QUANTIDADE
SECRETÁRIO	FG-04	06

* Republicada por ter saldo com incorreção no D.O.E. nº 30.753, de 25-8-2006.

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Av. Alcindo Cacela, 1528 - (91) 3249-1841

TORNAR SEM EFEITO

Tornar Sem Efeito o Convênio nº 001/2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação Desportiva e Cultural de Oriximiná, publicado no DOE : 30714 DE 30/06/2006 E DOE : 30748 DE 18/08/2006. (Errata)

Tornar Sem Efeito o convênio nº 581/2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará, publicado no DOE : 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem efeito o convênio nº 416/2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Cooperativa Mista Agro-Industrial Nova Rendeção, publicada no DOE : 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito o Convênio nº 495/2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Centro Comunitário Seja Feliz com Jesus, publicado no DOE : 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito o convênio nº 501/2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação dos Moradores do Bairro da Cremação, publicado no DOE: 30714 DE 30/06/2006.

Tornar Sem Efeito o convênio nº 492/2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação Comunitária Nossa Senhora do Perpetuo do Socorro, publicado no DOE: 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem efeito o convênio nº 415/2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação da Misericórdia Divina Filantrópica, Assistencial e Educacional, publicado no DOE : 30714 DE 30/06/2006..

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem Efeito o Convênio nº 269/2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e União Municipal de Entidades Comunitárias, Movimentos Sociais e Organizações Não Governamentais de Abaetetuba, publicado no DOE : 30710 DE 26/06/2006.

Tornar sem Efeito o Convênio nº 480/2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Centro Comunitário Vale do Paraíso, publicado no DOE : 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito o Convênio nº 550/2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação Beneficente, Cultural e Comunitária Viva Mosquito, publicado no DOE : 30714 DE 30/06/2006, e DOE : 30748 DE 18/08/2006. (Errata)

Tornar sem Efeito o Convênio nº 479 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação dos Grupos Folclóricos de Mosquito, publicado no DOE : 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito o Convênio nº 248 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação dos Moradores do Bairro do Perpétuo Socorro, publicado no DOE : 30709 DE 23/06/2006.

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem Efeito o Convênio nº 482 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Sindicato dos Mototaxistas de Tucumã, publicado no DOE : 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito o Convênio nº 483 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação dos Pequenos Produtores da Gleba Jacaré e Periferia, publicado no DOE : 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito o Convênio nº 489/2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação de Produção e Comercialização dos Trabalhadores Rurais do Assentamento 17 de Abril, publicado no DOE : 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito o Convênio nº 355/2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação dos Moradores de Bairros e Centro de Santa Maria das Barreiras- Pará, publicado no DOE : 30712 DE 28/06/2006.

Tornar sem Efeito o Convênio nº 450 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação de Pais do Município de São João do Araguaia, publicado no DOE : 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito o Convênio nº 446 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação Comercial e Industrial de Breu Branco, publicado no DOE : 30714 DE 30/06/2006.

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem Efeito o Convênio nº 410 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação Comunitária Espírito Santo, publicado no DOE : 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito o Convênio nº 624 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação Municipal dos Estudantes Universitários de Castanhal, publicado no DOE : 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito o Convênio nº 437 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Movimento Cultural do Tapanã, publicado no DOE : 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito o Convênio nº 393/2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará -CEFET, publicado no DOE : 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito o Convênio nº 403/2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação Cultural e Recreativa da Serra Oriental, publicado no DOE : 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito o Convênio nº 547/2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Josias Camelo da Silva., publicado no DOE : 30714 DE 30/06/2006.

Tornar sem Efeito o Convênio nº 441 /2006 entre Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Mãos que se Unem para Todos, publicado no DOE : 30714 DE 30/06/2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º Aditivo (Primeiro Aditivo)

Nº do Convênio: 112/2006

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação Cultural e Beneficente Nova Esperança

Objeto do Convênio: Liberação de recurso financeiro para execução do projeto " Limpeza sem Sujeira não "

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 175.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do convênio original em mais seis meses a contar de 06 de outubro de 2006.

Valor do Aditamento: R\$

Data da Assinatura: 07/04/2006

Vigência do Aditamento: 06/10/2006 a 05/04/2007

Dotação Orçamentária: 354482-335043

Fonte de Recursos ou Contratos: 001

Ordenador Responsável: Eliane Pena Carneiro

Aditivos Anteriores:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 1º Aditivo (Primeiro Aditivo)

Nº do Convênio: 041/2005

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Obras Sociais da Diocese de Bragança

Objeto do Convênio: Liberação de recurso financeiro para execução do projeto " Fazenda da Esperança Dom Eliseu "

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 100.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do convênio original em mais seis meses a contar de 03 de novembro de 2006

Valor do Aditamento: R\$

Data da Assinatura: 03/11/2006

Vigência do Aditamento: 03/11/2006 a 02/05/2007

Dotação Orçamentária: 354482-335043

Fonte de Recursos ou Contratos: 001

Ordenador Responsável: Eliane Pena Carneiro

Aditivos Anteriores:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 2º Aditivo (Segundo Aditivo)

Nº do Convênio: 101/2005

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação Comunitária Unidos por Muaná

Objeto do Convênio: Liberação de recurso financeiro para execução do projeto " Rios de Arte - O Marajó em Harmonia "

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 42.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do convênio original em mais seis meses a contar de 15 de novembro de 2006.

Valor do Aditamento: R\$

Data da Assinatura: 15/11/2006

Vigência do Aditamento: 15/11/2006 a 14/05/2007

Dotação Orçamentária: 354482-335043

Fonte de Recursos ou Contratos: 001

Ordenador Responsável: Eliane Pena Carneiro

Aditivos Anteriores:

CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA

Chefe: Sofia Feio Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5569

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.272/2006-CCG, DE 16 DE
NOVEMBRO DE 2006

Nome	Antonio Augusto do Cunha Neto
Cargo	Assistente Técnico
Nº de Diárias	04(quatro)
Origem	Belém/PA
Destino	Itaituba e Santarém/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	04 a 07.12.2006
Nome	Kassya Cyrene Assunção Fernandes
Cargo	Assistente Técnico
Nº de Diárias	04(quatro)
Origem	Belém/PA
Destino	Itaituba e Santarém/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	04 a 07.12.2006

Nome	Mônica Altman Ferreira Lima
Cargo	Gerente de Projetos Especiais
Nº de Diárias	04(quatro)
Origem	Belém/PA
Destino	Itaituba e Santarém/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	04 a 07.12.2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.287/2006-CCG, DE 20 DE NOVEMBRO
DE 2006

Nome	José Lima
Cargo	Motorista
Nº de Diárias	03(três)
Origem	Belém/PA
Destino	Moju, Abaetetuba e Barcarena/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	20 a 22.11.2006

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.288/2006-CCG, DE 20 DE NOVEMBRO
DE 2006

Nome	Betânia Freitas de Souza
Cargo	Assessor Especial I
Nº de Diárias	05(cinco)
Origem	Belém/PA
Destino	Tucuruí e Marabá/PA
Objetivo	A serviço do Governo do Estado
Período	20 a 24.11.2006

Nome Newton Aragão de Menezes Junior |

Cargo Motorista |

Nº de Diárias 05(cinco) |

Origem Belém/PA |

Destino Tucuruí e Marabá/PA |

Objetivo A serviço do Governo do Estado |

Período 20 a 24.11.2006 |

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil, em exercício

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5500

PORTARIA Nº 357/2006-CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 080/2006-DS, datado de 20 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02(duas) diárias para os Policiais Militares CAP PM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO e CB PM ANDERSON FÁBIO CORREA LIMA referente ao deslocamento para o município de Santarém/PA a serviço do Governo do Estado, nos dias 16 e 17.11.2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 20 de novembro de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 358/2006-CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 159/2006-ADM, datado de 14 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias para os Policiais Militares CB PM JOILSON BRITO RIBEIRO e CB PM ARICI SOARES DA COSTA referente ao deslocamento para o município de Salinópolis/PA a serviço do Governo do Estado, no período de 15 a 18.11.2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 20 de novembro de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 359/2006-CMG, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 160/2006-ADM, datado de 14 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias para o Policial Militar 2º SGT PM EDINALDO ALVES DA SILVA referente ao deslocamento para o município de Santarém/PA a serviço do Governo do Estado, no período de 16 a 20.11.2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA, 20 de novembro de 2006.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA – Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO**Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 3230-3088**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA
PROCURADORES DO ESTADO DO PARÁ
COMISSÃO DO XVI CONCURSO PÚBLICO PARA
PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ.****EDITAL**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO XVI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ, torna público que a referida Comissão, em reunião realizada nesta data, resolveu PRORROGAR até o dia 08 de dezembro do corrente ano (Sexta-feira) o prazo final para inscrição dos candidatos ao referido certame, nos termos do Edital publicado no DOE nº 30.790, de 25.10.2006.

Belém, 21 de novembro de 2006.

Elísio Augusto Velloso Bastos

Presidente da Comissão do XVI Concurso Público

PORTARIA Nº 608/06-PGE, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006.

A COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 662/05-PGE.G, de 26 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diárias ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Santarém - PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Flávio Luiz Rabelo Mansos Neto	Procurador do Estado	21 e 22.11.06	02

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALDA ODILIA MARQUES LEITE

Coordenadora Geral de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 609/06-PGE, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006.

A COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 662/05-PGE.G, de 26 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária aos servidores abaixo relacionados a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Peixe Bol-PA

Nome	Cargo	Data	Diária
Cristina Magrin Madalena	Procurador do Estado	22.11.06	½
Mário Rubens Silva Rodrigues	Motorista	22.11.06	½

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALDA ODILIA MARQUES LEITE

Coordenadora Geral de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 610/06-PGE, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006.

A COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 662/05-PGE.G, de 26 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diárias ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Localidade: Campo Grande - MS.

Nome	Cargo	Data	Diária
Ary Lima Cavalcanti	Procurador do Estado	26 a 30.11.06	05

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALDA ODILIA MARQUES LEITE

Coordenadora Geral de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 611/06-PGE, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006.

A COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 662/05-PGE.G, de 26 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença prêmio referente a 2ª parcela do triênio de 2000/2003 a servidora GISELLE BENARROCH BARCESSAT FREIRE, Identidade funcional nº 5747651/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período de 02 a 31.01.07.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALDA ODILIA MARQUES LEITE

Coordenadora Geral de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 612/06-PGE, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006.

A COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 662/05-PGE.G, de 26 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença prêmio referente a 1ª parcela do triênio de 1998/2001 a servidora Maria Lúcia Mota Bandeira, identidade funcional nº 3155650/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, no período de 02 a 31.01.07.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALDA ODILIA MARQUES LEITE

Coordenadora Geral de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 613/06-PGE, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006.

A COORDENADORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 662/05-PGE.G, de 26 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

TRANSFERIR o gozo de férias referente ao exercício 2004/2005, da servidora Anete Penna de Carvalho Pinho, identidade funcional nº 5757720/1, concedido através da Portaria nº 497/06-PGE, de 20.09.06, ficando o período para 20.11 a 19.12.06.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALDA ODILIA MARQUES LEITE

Coordenadora Geral de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 607/2006-PGE.GAB, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006

O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais etc...

I - DESIGNAR, o servidor ROGÉRIO BARBOSA QUEIROZ, identidade funcional nº 5782155/2, ocupante do cargo de Procurador do Estado, como Presidente da comissão de licitação modalidade Pregão, objetivando a aquisição de cartuchos de toner (impressora Laser).

II - DESIGNAR, como Membros de Apoio, os servidores: ROGÉRIO ARTUR FRIZA CHAVES, identidade funcional nº 54196748/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado e JOSÉ EDUARDO CERQUEIRA GOMES, identidade funcional nº 54196749/1, ocupante do cargo de Procurador do Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

Procurador Geral do Estado

GESTÃO**EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Edilson do Nascimento Santos

Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3211-5232

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2006****PROCESSO Nº 229.492/2006**

OBJETO: Prestação de serviço de seguro de vida e acidentes pessoais em grupo.

EMPRESA VENCEDORA:

METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A.

Item Único (valor mensal estimado): R\$ 4.286,70

Despacho do Presidente: HOMOLOGO

Q. Pregoeiro**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Nº do Termo Aditivo: 8º

Nº do Contrato: 007/2003

Objeto do Contrato: Fornecimento de Cartões Eletrônicos / Alimentação ou magnéticos que permitam aquisição de gêneros alimentícios

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 728.133,12

Modalidade de Licitação: Edital de Tomada de Preços nº 001/2003

Partes: PRODEPA e SODEXHO

Objeto e Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio Econômico e Financeiro e Pedido Extra; Preço e Dotação Orçamentária

Valor: R\$ R\$ 1.475.846,80

Data da Assinatura: 14/11/2006

Vigência do Aditamento: 14/11/2006 a 12/03/2007

Dotação Orçamentária: 04.331.1129.4460-339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

Aditivos Anteriores: 007-1/03 - Valor R\$ 862.428,80 - Data: 20.10.2003

- 007-2/03 - Valor R\$ 862.428,80 - Data: 16.01.2004 - 007-3/03 - Valor

R\$ 888.000,00 - Data: 12.03.2004 - 007-4/03 - Valor R\$ 1.212.100,20

- Data: 18.10.2004 - 007-5/2003 - Valor R\$ 1.212.100,20 - Data:

14.03.2005 - 007-6/03 - Valor R\$ 1.192.222,80 - Data: 29.11.2005 - 007-

7/03 - Valor R\$ 1.247.616,00 - Data: 13.03.2006

Endereço do Contratado: Av. Santo Amaro nº 48 - 6º a 8º andares - CEP

04506-000

Data da Publicação: 22/11/2006

**ESCOLA DE GOVERNO
DO ESTADO DO PARÁ**

Diretora Geral: Hellana da Silva Jatene

Rua Municipalidade, 1709 - (91) 3210-6800

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: 005/2006

Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - CNPJ: 05.914.737/0001-

33 e M.K.Produções - CNPJ: 05.781.205/0001-75

Objeto: prestação de serviços de profissional da setor artístico consagrado em âmbito nacional pela crítica especializada e pela opinião pública, para o evento Natal do Servidor.

Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Fundamento Legal: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 21/11/2006

Ordenador Responsável: Hellana da Silva Jatene

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima

Trav. Dom Romualdo de Selgas, 1563 - (91) 4006-7900

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

Data da Publicação: 21/11/2006

Tomar sem efeito a publicação do DOE, do dia 23/06/2006, que trata do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 158/2005, entre o IPASEP e o NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, Em virtude de conveniência administrativa.

Tomar sem efeito a publicação do DOE, do dia 21/07/2006, que trata do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 262/2005, entre o IPASEP e o CENTRO OFTALMOLÓGICO TAPAJÓS LTDA, Em virtude de conveniência administrativa

Tomar sem efeito a publicação do DOE, do dia 20/07/2006, que trata do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2005, entre o IPASEP e o LABORATÓRIO SANTARÉM CALDAS & MIRANDA LTDA, Em virtude de conveniência administrativa

PORTARIA

PORTARIA Nº 246 DE 21.11.2006

RETIFICAR, a portaria de Nº 243 de 14.11.2006, que designou como membro da equipe de apoio responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação pregão presencial, conforme o processo Nº 287841/2006.

Onde-se lê: Marcello de Lemos Paiva, ocupante do cargo de Assistente de Informática, matrícula Nº 5259096/4, lotado no NPI.

Lê-se: Adisson Pires da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, Matrícula Nº 5838399/2, lotado no NPI.

Período: Entrará em vigor a partir do dia 21.11.2006.

Antônio Carlos Fontelles de Lima.

Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 080/2006

Modalidade de Licitação: Cred. 001/2005

Partes: IPASEP e a C.M. DO NASCIMENTO & CIA LTDA

CONSULTÓRIOS INTEGRADOS

Objeto: Prestação de serviços médicos Ambulatoriais, aos usuários do PAS.

Vigência: 13/11/2006 a 12/11/2007

Valor: R\$ R\$ 60.000,00 estimado

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 13/11/2006

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Fontelles de Lima

Endereço do Contratado: Travessa Abdias Pereira, nº 734-Capitulação

Poço/Pa.

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Lelda Maria Coelho Bosnic

Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 3230-3504

PUBLICAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

Proc. nº 2004/292886

Port. AP DILI nº 2122, de 20 de Novembro de 2006.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): MIGUEL ASSUNÇÃO MELO DE ALMEIDA

Matrícula nº 8120733/1

Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: IPASEP

Valor dos Proventos: R\$ 485,06

Proc. nº 2004/4783

Port. AP DILI nº 2127, de 21 de Novembro de 2006.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DE SOUZA

Matrícula nº 371521/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. I

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 4.051,20

Proc. nº 1999/150953

Port. AP DILI nº 2128, de 21 de Novembro de 2006.

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): MILTON AUGUSTO DE FARIAS

Matrícula nº 62111/1

Cargo/Função: Perito Criminal, GOPTC-1501

Lotação: Centro de Perícias Técnicas Renato Chaves

Valor dos Proventos: R\$ 5.342,82

Proc. nº 2005/109359

Port. AP DILI nº 2129, de 21 de Novembro de 2006

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): EUCLIDES ANTONIO JACKSON

Matrícula nº 2045095/1

Cargo/Função: Cozinheiro, Nível 3, Classe "A"

Lotação: SETRAN

Valor dos Proventos: R\$ 560,00

Proc. nº 2003/132448
Port. AP DILI nº 2130, 21 de Novembro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA MADALENA BAIA JORGE
Matrícula nº 257419/1
Cargo/Função: Professor Assistente, PA-A
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.149,08
Proc. nº 2001/226887
Port. AP DILI nº 2131, 21 de Novembro de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): NILCE TRINDADE FEIO
Matrícula nº 422665/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD2-401
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.718,64
Proc. nº 2005/20821
Port. AP DILI nº 2132, 21 de Novembro de 2006.
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA RAIMUNDA FERNANDES NUNES
Matrícula nº 232114/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 389,52
Proc. nº 2003/279630
Port. AP DILI nº 2133, de 21 de Novembro de 2006
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): ELIZABETE RAIMUNDA PACHECO DE FRANÇA
Matrícula nº 64882/1
Cargo/Função: Agente de Portaria, GEP-TP-1.102, Ref. I
Lotação: Polícia Civil do Estado do Pará.
Valor dos Proventos: R\$ 573,48

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 150/2006, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006
CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores
abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	LOTACÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Maria Gama dos Santos	2130/1	Celadoria de Cadastro e Habitação	01/01/2001 a 31/12/2005	01/01/2006 a 31/12/2006
João Victor Moraes Arruda	5410327-1	Celadoria de Cadastro e Habitação	01/01/2001 a 31/12/2005	01/01/2006 a 31/12/2006
Rafael dos Santos Ribeiro	5784237-4	Celadoria de Concessão de Benefícios	01/01/2001 a 31/12/2005	01/01/2006 a 31/12/2006
Maria do Socorro Cunha Ribeiro	1128437-1	Celadoria de Concessão de Benefícios	01/01/2001 a 31/12/2005	01/01/2006 a 31/12/2006
Israel Cristina Ribeiro de Araújo	0187554-012	Celadoria de Departamento e Finanças	01/01/2001 a 31/12/2005	01/01/2006 a 31/12/2006
Serly Maciel Santos	3157144-1	Arquivo de Cartórios	01/01/2001 a 31/12/2005	01/01/2006 a 31/12/2006
Filipe Christiane Figueira Sampaio	5410327-2	Celadoria de Cadastro	01/01/2001 a 31/12/2005	01/01/2006 a 31/12/2006

(Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 30.804 de 16/11/2006)

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Presidente: Elisabeth Aguiar Contente
Trav. Campos Sales, 107 - (91) 3242-3922

RESUMO DE PORTARIA
SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 048/2006-GAB, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006.
Nome: LUZANIRA DANTAS DE SOUZA
Matrícula: 5271975
Valor do Suprimento: R\$1.003,80 (Um mil, três reais e oitenta centavos)
Elemento de Desp: 231220125.4534 - Operac. das Ações Adm.
Período de Aplicação: 15 (quinze) dias, após a data do recebimento
Belém, 21 de Novembro de 2006.
ELISABETH AGUIAR CONTE
Diretora Presidente

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3201-3695

EXTRATO DE PORTARIAS DIÁRIAS

PORTARIA nº 560/2006, de 17/11/2006.
SERVIDOR (ES): - Manoel Martins Dias - Ident. Func.: 2025272/2
DIÁRIA(S): 07 ½ (sete e meia)
PERÍODO: 20 a 27/11/2006
DESTINO: Santarém/PA
OBJETIVO: Fazer visita técnica a obra de construção do Hospital
Regional do Baixo Amazonas.
PORTARIA nº 561/2006, de 17/11/2006.
SERVIDOR (ES): - Eliana França dos S. Zacca - Ident. Func.: 54181216/1
DIÁRIA(S): 10 (dez)
PERÍODO: 20 a 29/11/2006
DESTINO: São Paulo/SP e Rio de Janeiro/RJ.
OBJETIVO: Desenvolver trabalhos com representantes da FGV/SP e
do Seminário sobre Política de Gestão Pública Integrada no RJ.
PORTARIA nº 562/2006 de 17/11/2006
SERVIDOR (ES):
- Elianete do Socorro M. Nascimento - 03 ½ diárias de 20 a 23/11/2006
- Ident. Func: 5161070/1
- Wanla Araújo Guimarães - 03 ½ diárias de 20 a 23/11/2006 - Ident.

Func.: 55585530/1
DESTINO: Santarém e Altamira/PA.
OBJETIVO: Acompanhar a comitiva do Governo nas visitas técnicas aos
Hospitais Regionais dos referidos municípios.
PORTARIA nº 563/2006, de 20/11/2006.
SERVIDOR (ES): - Frederico Anibal da Costa Monteiro - Ident. Func.:
25550/1
DIÁRIA(S): 01 ½ (um e meia)
PERÍODO: 23 a 24/11/2006
DESTINO: São Paulo/SP.
OBJETIVO: Participar de reunião técnica de interesse do Estado.
PORTARIA nº 564/2006, de 20/11/2006.
SERVIDOR (ES): - José Carlos Lima da Costa - Ident. Func.: 8400598
DIÁRIA(S): 02 (duas)
PERÍODO: 21 a 22/11/2006
DESTINO: Brasília/DF.
OBJETIVO: Tratar de assuntos de interesse do Estado com
representantes do Ministério da Educação.
PORTARIA nº 565/2006, de 20/11/2006.
SERVIDOR (ES): - Antônio D'Ávila de S. Neves - Ident. Func.: 5559804/2
DIÁRIA(S): 03 ½ (três e meia)
PERÍODO: 21 a 24/11/2006
DESTINO: Bragança e Portel/PA.
OBJETIVO: Inspeccionar as obras e as Escolas Estaduais.
PORTARIA nº 568/2006, de 21/11/2006.
SERVIDOR (ES): - Vitor Manuel Jesus Maleus - Ident. Func.: 5723647/2
DIÁRIA(S): 03 (três)
PERÍODO: 21 a 23/11/2006
DESTINO: Santarém e Altamira/PA
OBJETIVO: Visitar as obras dos Hospitais Regionais dos referidos
municípios.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 567/2006 de 21/11/2006
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 556/2006 de 14/11/2006, publicada
no DOE de 17/11/2006.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 392 27 DE OUTUBRO DE 2006
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental 1º a 8º série
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VITÓRIA BRASIL
Santarém/PA

RESOLUÇÃO Nº 393 DE 27 DE OUTUBRO DE 2006
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso da Educação de Jovens e
Adultos-Ensino Fundamental 3º e 4º etapa
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTA CRUZ
Santarém/PA

RESOLUÇÃO Nº 406 DE 30 DE OUTUBRO DE 2006
EMENTA: Concede Reconhecimento do Ensino Médio
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO MACÁRIO DANTAS
São Geraldo do Araguaia/PA

RESOLUÇÃO Nº 407 DE 27 DE OUTUBRO DE 2006
EMENTA: Concede Validação de Estudos aos concluintes da 4ª etapa
do Curso de Educação de Jovens e Adultos- Ensino Fundamental ano
2001
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO BENEDITO
Escola matriz e ano de 2003. ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL VINTE DE JULHO - Escola anexa
Santarém/PA

RESOLUÇÃO Nº 408 DE 27 DE OUTUBRO DE 2006
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e
Adultos
Ensino Médio 1º e 2º etapa
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
PROFESSOR GASPARINO BATISTA DA SILVA
Soares/PA

RESOLUÇÃO Nº 409 DE 27 DE OUTUBRO DE 2006
EMENTA: Reconhece a Educação de Jovens e Adultos - Ensino
Fundamental 1º a 4ª etapa
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO
RODRIGUES DOS SANTOS
Santarém/PA

RESOLUÇÃO Nº 410 DE 27 DE OUTUBRO DE 2006
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso da Educação de Jovens e
Adultos Ensino Médio 1º e 2º etapa.
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DR PÁDUA
COSTA
Santa Bárbara do Pará/PA

RESOLUÇÃO Nº 411 DE 27 DE OUTUBRO DE 2006
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e
Adultos
Ensino Médio 1º e 2º etapa
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DR. MARCIO AYRES
Icoaraci/ Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 412 DE 27 DE OUTUBRO DE 2006
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso da Educação de Jovens e
Adultos
Ensino Fundamental 1º a 4ª etapa
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO VICENTE DE
PAULA
Santarém/PA

RESOLUÇÃO Nº 413 DE 27 DE OUTUBRO DE 2006
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso da Educação de Jovens e
Adultos - Ensino Fundamental 1º e 4ª etapa
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA
SÔNIA MARIA TERZELLA NOGUEIRA
Paragominas/PA

RESOLUÇÃO Nº 414 DE 27 DE OUTUBRO DE 2006
EMENTA: Reconhece a Educação de Jovens e Adultos - Ensino
Fundamental 3º e 4ª etapa
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
PROFESSOR ANTÔNIO MARÇAL
Inhangapi/PA

RESOLUÇÃO Nº 415 DE 27 DE OUTUBRO DE 2006
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e
Adultos - Ensino Fundamental 1º e 4ª etapa
ESCOLA MUNICIPAL D EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.
Faro/PA

RESOLUÇÃO Nº 416 DE 27 DE OUTUBRO DE 2006
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso da Educação de Jovens e
Adultos
Ensino Fundamental 3º e 4ª etapa
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
PROFESSORA VITALINA MOTTA
Belterra/PA

RESOLUÇÃO Nº 417 DE 27 DE OUTUBRO DE 2006
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso da Educação de Jovens e
Adultos - Ensino Fundamental 1º e 4ª etapa
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CORPUS CHRISTI
Belterra/PA

RESOLUÇÃO Nº 418 DE 27 DE OUTUBRO DE 2006
EMENTA: Concede Validação de Estudos aos concluintes da 4ª etapa
do Curso da Educação de Jovens e Adultos
ESCOLA ENSINO MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL 13 DE
MAIO
Santarém/PA

RESOLUÇÃO Nº 419 DE 27 DE OUTUBRO DE 2006
EMENTA: Concede Validação de Estudos aos concluintes da 4ª etapa
do Curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental ano
de 2002
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO CIRIACO
Santarém/PA

RESOLUÇÃO Nº 420 DE 27 DE OUTUBRO DE 2006
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso da Educação de Jovens e
Adultos - Ensino Fundamental 3º e 4ª etapa
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INGLÊS DE SOUZA
Distrito de Mosqueiro / Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 421 DE 27 DE OUTUBRO DE 2006
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso da Educação de Jovens e
Adultos - Ensino Médio 1º e 2º etapa
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO WALDEMAR MAUÉS
Belterra/PA

RESOLUÇÃO Nº 422 DE 27 DE OUTUBRO DE 2006
EMENTA: Concede Validação de Estudos aos concluintes de 4ª etapa
do Curso de Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental anos
de 2002 e 2003
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA
DO LIVRAMENTO
Santarém/PA

RESOLUÇÃO Nº 423 DE 27 DE OUTUBRO DE 2006
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e
Adultos Ensino Fundamental 1ª A 4ª ETAPA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ÁGUA AZUL
Água Azul do Norte/PA

RESOLUÇÃO Nº 424 DE 27 DE OUTUBRO DE 2006
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso da Educação de Jovens e
Adultos - Ensino Fundamental 1º e 4ª etapa
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VEREADOR
RAIMUNDO DE SOUZA COELHO
Juruti/PA

RESOLUÇÃO Nº 425 DE 27 DE OUTUBRO DE 2006
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso da Educação de Jovens e
Adultos - Ensino Fundamental 1º e 4ª etapa
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO MUNICIPAL PROFESSOR
VALDOMIRO MENDES RODRIGUES
Novo Progresso/PA

RESOLUÇÃO Nº 426 DE 27 DE OUTUBRO DE 2006
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e
Adultos - Ensino Fundamental 1º e 4ª etapa
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TANCREDO NEVES
Novo Progresso/PA

RESOLUÇÃO Nº 427 DE 27 DE OUTUBRO DE 2006
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso da Educação de Jovens e
Adultos- Ensino Fundamental 1º e 4ª etapa
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ZELINDA DE SOUZA
GUIMARÃES
Juruti/PA

RESOLUÇÃO Nº 428 DE 27 DE OUTUBRO DE 2006
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso da Educação de Jovens e
Adultos - Ensino Médio 1º e 2º etapa
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
PROFESSORA YOLANDA CHAVES
Bragança/PA

RESOLUÇÃO Nº 429 DE 27 DE OUTUBRO DE 2006
EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental 1º a 4º etapa
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA MARIA DA SILVA PEREIRA
Juruti/PA

RESOLUÇÃO Nº 430 DE 27 DE OUTUBRO DE 2006
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola
CENTRO DE ESTUDOS CRISTÃ GOMES
Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 431 DE 27 DE OUTUBRO DE 2006
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola
NÚCLEO EDUCACIONAL CORDEIRO
Ananindeua/PA

RESOLUÇÃO Nº 432 DE 27 DE OUTUBRO DE 2006
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola
CENTRO EDUCACIONAL MUNDO INFANTIL
Igarapé – Açu/PA

RESOLUÇÃO Nº 433/06 DE 27 DE OUTUBRO DE 2006
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola
COLÉGIO ELITE
Barcarena/PA

RESOLUÇÃO Nº 434/06 DE 27 DE OUTUBRO DE 2006
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola
CENTRO EDUCACIONAL URSINHO POOH
Belém/PA

RESOLUÇÃO Nº 435 DE 27 DE OUTUBRO DE 2006
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL O MUNDO DA CRIANÇA
Bagre/PA

RESOLUÇÃO Nº 436 DE 27 DE OUTUBRO DE 2006
EMENTA: Autoriza o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola
NÚCLEO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO NOVA GERAÇÃO
Ananindeua/PA

RESOLUÇÃO Nº 437 DE 27 DE OUTUBRO DE 2006
EMENTA: Reconhecimento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola
ESCOLA AUTONOMIA II
Parauapebas/PA

PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER
Gerente Geral do NAF, em exercício.

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

PORTARIAS - ICMS

Portaria nº 0665, de 14.11.2006 – Proc. nº 002006730029764-5/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovaado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : MARIODINO DE LIMA GONÇALVES
Marca Tipo
VOLKSWAGEN/GOL 1.0 PLUS /4P TOTAL FLEX Pas/Automóvel
Portaria nº 0666, de 14.11.2006 – Proc. nº 002006730029764-5/SEFA
Motivo: Tornar sem efeito Portaria 0503, de 14.09.2006.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001
Interessado : MARIODINO DE LIMA GONÇALVES
Marca Tipo
VOLKSWAGEN/GOL 1.0 COPA TOTAL FLEX/4P Pas/Automóvel
Portaria nº 0667, de 14.11.2006 – Proc. nº 002006730035392-8/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovaado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : JOSÉ ALVES PINTO
Marca Tipo
FIAT/UNO MILLE FIRE 1.0 FLEX /4P Pas/Automóvel
Portaria nº 0668, de 16.11.2006 – Proc. nº 002006730035251-4/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovaado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : JURACI DE FIGUEIREDO CORREA
Marca Tipo
FIAT/NOVO SIENA FIRE 1.0 FLEX /4P Pas/Automóvel
Portaria nº 0669, de 16.11.2006 – Proc. nº 002006730035278-6/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovaado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : ANGELO DE ALMEIDA MOREIRA
Marca Tipo
FIAT/PALIO WEEKEND ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automóvel

Portaria nº 0670, de 16.11.2006 – Proc. nº 002006730035182-8/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovaado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : FRANCISCO TADEU MOREIRA DA COSTA
Marca Tipo
FIAT/PALIO FIRE 1.0 FLEX /4P Pas/Automóvel
Portaria nº 0671, de 16.11.2006 – Proc. nº 042006730012738-8/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovaado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : ANTONIO CARVALHO DE OLIVEIRA
Marca Tipo
FIAT/PALIO WEEKEND ELX FLEX 1.4 /4P Pas/Automóvel
Portaria nº 0672, de 17.11.2006 – Proc. nº 002006730035632-3/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS nº 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovaado pelo Decreto Estadual 4676/2001)
Interessado : JUIZ ALBERTO SILVA CORREA
Marca Tipo
FIAT/PALIO WEEK ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automóvel

PORTARIAS - IPVA

Portaria nº.5711-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/11/2006 – Proc. nº. 1920067300075915/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Manoel Maria da Silva CarneiroMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107S5618130

Portaria nº.5712-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/11/2006 – Proc. nº. 1920067300075990/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Fernando Luiz Freitas de CarvalhoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834612242545

Portaria nº.5713-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/11/2006 – Proc. nº. 1920067300072401/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Alberto Lemos RibeiroMarca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5326957

Portaria nº.5714-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/11/2006 – Proc. nº. 1920067300076091/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Celeste Pinheiro QueirozMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068X4069502

Portaria nº.5715-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/11/2006 – Proc. nº. 1920067300076105/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Paulo Jorge Souza de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0411829

Portaria nº.5717-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/11/2006 – Proc. nº. 1920067300076083/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marcio Cleber Moreira LeiteMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA Mis/Automovel 9BFZZZFHWB213303

Portaria nº.5718-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/11/2006 – Proc. nº. 1920067300076270/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Leoncio Santos da FonsecaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5814495

Portaria nº.5719-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/11/2006 – Proc. nº. 1920067300076245/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Sergio Ronaldo Goncalves CastroMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146047T5859238

Portaria nº.5720-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/11/2006 – Proc. nº. 1920067300076172/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Waldinei Fernandes de Souza OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0429036

Portaria nº.5721-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/11/2006 – Proc. nº. 1920067300076288/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marcos Antonio Teixeira da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814185962

Portaria nº.5722-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/11/2006 – Proc. nº. 1920067300076202/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Marcos Pessoa do RosarioMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15808814203747

Portaria nº.5723-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/11/2006 – Proc. nº. 1920067300076407/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Augusto Ramos de OliveiraMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 POWER Pas/Automovel 9BWCA05X12T075703

Portaria nº.5724-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/11/2006 – Proc. nº. 1920067300076199/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Lilian Estumano SoaresMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA Mis/Automovel 9BFZZZFHWB212968

Portaria nº.5725-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/11/2006 – Proc. nº. 0420067300128996/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jorge Luis Fonseca VleiraMarca Tipo ChassiVW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZZ327VP040413

Portaria nº.5726-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/11/2006 – Proc. nº. 0420067300129461/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Portela LimaMarca Tipo ChassiFORD/ESCORT 1.6i GL Mis/Automovel 9BFZZZ54ZSB779879

Portaria nº.5727-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/11/2006 – Proc. nº. 0420067300129429/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Nogueira FreiresMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5750291

Portaria nº.5728-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/11/2006 – Proc. nº. 0420067300129640/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Afonso Henrique Chaves RibeiroMarca Tipo ChassiVW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZZ377TP538875

Portaria nº.5729-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/11/2006 – Proc. nº. 1920067300076261/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Rubliar Correa VinenteMarca Tipo ChassiVW/VOYAGE CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZPP275963

Portaria nº.5730-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/11/2006 – Proc. nº. 1920067300076156/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Pedro Paulo Ferreira da SilvaMarca Tipo ChassiVW/PARATI 16V Mis/Automovel 9BWZZZ374XT054399

Portaria nº.5731-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/11/2006 – Proc. nº. 1920067300074293/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Cleber Silva SiqueiraMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05XX4T066338

Portaria nº.5732-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/11/2006 – Proc. nº. 1920067300076180/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Julio Cabral BahiaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814195083

Portaria nº.5733-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/11/2006 – Proc. nº. 1920067300075877/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luis Senhor Saraiva RochaMarca Tipo ChassiGM/VECTRA GLS Pas/Automovel 9BGJK19H0XB544771

Portaria nº.5734-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/11/2006 – Proc. nº. 1920067300076113/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Enilton Carlos Oliveira de MoraesMarca Tipo ChassiGM/CELTA Pas/Automovel 9BGRD08Z01G117536

Portaria nº.5735-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/11/2006 – Proc. nº. 0420067300126152/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Bezerra da SilvaMarca Tipo ChassiFORD/VERSAILLES 1.8 I GL Pas/Automovel 9BFZZZ33ZSP022581

Portaria nº.5736-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/11/2006 – Proc. nº. 1920067300074803/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Maria Regina Fortes CardosoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y0981914

Portaria nº.5737-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/11/2006 – Proc. nº. 1920067300075087/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Izabel da Conceição Bertolo e SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296W0756943

Portaria nº.5738-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/11/2006 – Proc. nº. 1920067300075702/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio Neto da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD1714623250682

Portaria nº.5739-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/11/2006 – Proc. nº. 1920067300075699/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Silvio Alves VicenteMarca Tipo ChassiVW/GOL SPECIAL Mis/Automovel 8AWZZZ377WA119967

Portaria n.º 5740-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/11/2006 - Proc. n.º 1920067300075842/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Martins DiasMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814208792
Portaria n.º 5741-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/11/2006 - Proc. n.º 1920067300075850/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Gabriel Moreira da CostaMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGS6820YC129488
Portaria n.º 5742-CEEAT/IPVA/ITCD, de 21/11/2006 - Proc. n.º 1920067300075044/SEFA/DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2006Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Carlos Inacio de Moraes PinheiroMarca Tipo ChassiIMP/FIAT SIENA EL 16V Pas/Automovel 8AP178538V4021900

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 5 de dezembro de 2006, às 8:30hs, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Biltencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N.º 3344 - DE OFÍCIO em que a recorrente é a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e Interessado L. R. ATAÍDE COMÉRCIO, I. E. n.º 15.206.867-8, Auto de Infração n.º 48597, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 21 de novembro de 2006.

Terezinha Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO:

Nº do Termo Aditivo: 14º TAC

Nº do Contrato: 039/2002/SEFA

Objeto do Contrato: Contratação da empresa AGS Assessoria e Gerência de Sistemas Ltda para prestação de serviços de arrecadação e repasse de tributos estaduais, com o concurso de um sistema denominado Banco de Telepagamento - BTP na Rede Própria de Arrecadação - REPARR/SEFA, com instalação de até 15 (quinze) terminais, na forma prevista neste instrumento, observadas no que couber as normas do Sistema de Arrecadação Estadual - SIARE.

Valor do Contrato: R\$643.330,20

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Partes: Secretaria Executiva de Estado da Fazenda e AGS Assessoria e Gerência de Sistema Ltda.

Objeto e justificativa do Aditamento - Prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato ou até a conclusão do processo licitatório; alteração do item 4.2 da Cláusula Quarta; alteração do item 7.1 e dos subitens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4 e 7.1.5 da Cláusula Sétima; supressão do subitem 8.1.10, alteração do subitem 8.1.11 e acréscimo do subitem 8.1.18 na Cláusula Oitava; alteração do subitem 12.1.10 da Cláusula Décima Segunda; e alteração do subitem 18.1.1 da Cláusula Décima Oitava.

Valor estimado do Aditamento para este exercício: R\$ 129.441,97 (cento e vinte nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos).

Vigência do Aditamento: 11.11.2006 a 10.11.2007

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001

Fonte de Recurso: 001

Data da assinatura: 11.11.2006

Ordenador Responsável: Gilvã Pinheiro Ribeiro

Aditivos Anteriores:

1º Tac, 02.01.2003, valor estimado de R\$589.720,00

2º Tac, 14.07.2003, liberação de contas

3º Tac, 14.07.2003, acréscimo de um terminal

4º Tac, 11.11.2003, prorrogação

5º Tac, 02.01.2004, valor estimado: R\$580.000,00

6º Tac, 02.07.2004, especificações das contas correntes

7º Tac, 11.11.2004, prorrogação

8º Tac, 14.12.2004, reajuste

9º Tac, 03.01.2005, valor estimado: R\$621.857,85

10º Tac, 03.03.2005, supressão de 01 (um) terminal

11º Tac, 11.11.2005, prorrogação

12º Tac, 02.01.2006, valor estimado: R\$601.865,00

13º Tac, 02.03.2006, revisão de valor cobrado

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2006

A Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, através de seu Pregoeiro, comunica que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço conforme abaixo:

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em redes telefônicas e reconfiguração de equipamento PABX.

DATA: 04/12/2006, às 09:00 horas.

LOCAL: Auditório do Órgão Central da Secretaria da Fazenda, na Av. Visconde de Souza Franco, 110 - Belém-Pará.

OBS.: O Edital encontra-se acessível nos sites www.sefa.pa.gov.br (link licitações). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Célula de Gestão de Licitações e Contratos-CGLC, no endereço acima (1º andar, corredor C - sala 06, fone: 3323-4259/4245), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.

Belém, 21 de novembro de 2006.

Wallney Pantoja de Brito Campos

Pregoeira

PORTARIAS - ICMS

Portaria n.º 0657, de 14.11.2006 - Proc. n.º 002006730035298-0/SEFA
Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovaado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: EMANUEL SANTIAGO DO NASCIMENTO NETO

Marca Tipo

FIAT/SIENA FIRE 1.0 FLEX /4P Pas/Automóvel

Portaria n.º 0658, de 14.11.2006 - Proc. n.º 002006730035286-7/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovaado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: CLÁUDIO CUNHA ARAÚJO

Marca Tipo

FIAT/IDEA ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automóvel

Portaria n.º 0659, de 14.11.2006 - Proc. n.º 002006730035329-4/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovaado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: MILTON CABRAL MATA FILHO

Marca Tipo

FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automóvel

Portaria n.º 0660, de 14.11.2006 - Proc. n.º 002006730034981-5/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovaado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: JOSÉ AVELINO MAUES BRABO

Marca Tipo

FIAT/SIENA FIRE 1.0 FLEX /4P Pas/Automóvel

Portaria n.º 0661, de 14.11.2006 - Proc. n.º 002006730034982-3/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art. 73 do Anexo II do RICMS (aprovaado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: ADMILSON MÁRIO ALVES DE SOUZA

Marca Tipo

FIAT/PALIO ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automóvel

Portaria n.º 0662, de 14.11.2006 - Proc. n.º 002006730034769-3/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovaado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: AILSON FERREIRA DA SILVA

Marca Tipo

FIAT/SIENA ELX FLEX 1.4 /4P Pas/Automóvel

Portaria n.º 0663, de 14.11.2006 - Proc. n.º 002006730034984-0/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovaado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: ALBERTO LUIZ MENEZES DE LIMA JÚNIOR

Marca Tipo

FIAT/SIENA ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automóvel

Portaria n.º 0664, de 14.11.2006 - Proc. n.º 002006730034979-3/SEFA

Motivo: Conceder a Isenção do ICMS ao veículo para o ano de 2006.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06.07.2001 e Art.73 do Anexo II do RICMS (aprovaado pelo Decreto Estadual 4676/2001)

Interessado: IRALDO FERREIRA DA MOTA

Marca Tipo

FIAT/IDEA ELX 1.4 FLEX /4P Pas/Automóvel

PORTARIAS DA DAD

LICENÇAS

PORTARIA N.º 2811 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 002006730035468-1.

CONCEDER à servidora SIMONE PONTES DE FIGUEIREDO, Identificação Funcional n.º 5144108/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Célula de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15.12.2006 a 13.01.2007, correspondente ao trênis de 01.01.1998 a 01.01.2001.

PORTARIA N.º 2815 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 192006730007431-5.

CONCEDER à servidora SONIA CRISTINA MARQUES SILVA, Identificação Funcional n.º 3245888/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária do IPVA e do ITCD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 18.12.2006 a 16.01.2007, correspondente ao trênis de 17.01.1998 a 16.01.2001.

PORTARIA N.º 2816 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 352006730000316-8.

CONCEDER à servidora TEREZINHA DE JESUS ELVAS HENRIQUES, Identificação Funcional n.º 3248744/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.12.2006 a 30.12.2006, correspondente ao trênis de 02.05.1999 a 01.05.2002.

PORTARIA N.º 2817 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 85 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 16.097/2006-IPASEP, protocolado sob n.º 002006730035813-0.

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao (à) servidor (a) ROSIMEIRE DO SOCORRO NOGUEIRA DA SILVA, Identificação Funcional n.º 238600/1, ocupante da Cargo/Função de Escrivento Datilógrafo Ref. III, lotado (a) na Célula de Gestão de Apoio Logístico, no período de 01.11.2006 a 30.11.2006.

PORTARIA N.º 2818 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos da Portaria N.º 2493 de 19.08.2005, publicada no D.O.E N.º 30.508 de 28.10.2005, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 16.373 - IPASEP de 14.11.2006, protocolado sob o n.º 002006730036197-1.

PRORROGAR por 92 (Noventa e Dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) JOÃO DO NASCIMENTO, Identificação Funcional n.º 75108/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Datilógrafo, lotado (a) na Célula de Gestão de Pessoas, no período de 11.11.2006 a 10.02.2007.

PORTARIA N.º 2819 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos da Portaria n.º 2129 de 23.08.2006, publicada no D.O.E N.º 30.753 de 25.08.2006, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 16.305/2006 - IPASEP de 10.11.2006, protocolado sob o n.º 002006730036031-2.

PRORROGAR por 31 (Trinta e Um) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) JORGE MARIA DIAS MARTINS, Identificação Funcional n.º 50296/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Motorista, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, no período de 10.11.2006 a 10.12.2006.

PORTARIA N.º 2820 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 81 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 16.319/2006 - IPASEP de 12.11.2006, protocolado sob n.º 002006730036117-3.

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao (à) servidor (a) ODALEA FREITAS NEVES, Identificação Funcional n.º 5084946/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Agente de Portaria, no período de 09.11.2006 a 08.12.2006, lotado (a) na Célula de Gestão de Pessoas, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 2821 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 81 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 16.316/2006 - IPASEP de 09.11.2006, protocolado sob n.º 002006730036198-0.

CONCEDER 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao (à) servidor (a) RAIMUNDO CARLOS SILVA FERREIRA, Identificação Funcional n.º 2186/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Datilógrafo, lotado (a) na Célula de Gestão de Apoio Logístico, no período de 09.11.2006 a 22.11.2006, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 2837 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 72, inciso III da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 122006730003448-2.

AUTORIZAR o afastamento do (a) servidor (a) FERNANDO DA SILVA FERREIRA JÚNIOR, Identificação Funcional n.º 5887135/1, ocupante do (a) Cargo/Função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, pelo período de 22.10.2006 a 29.10.2006, 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua filha Maria Luiza Moraes Ferreira, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 2838 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 172006730001810-8.

CONCEDER ao (à) servidor (a) CARMEN BELISA LEMOS BURLE, Identificação Funcional n.º 5062764/2, ocupante do cargo / função de Técnico, lotado(a) na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 08.12.2006 a 05.02.2007, correspondente ao trênis de 01.07.2000 a 30.08.2003.

PORTARIA N.º 2839 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 81 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 16.175/2006 - IPASEP de 13.11.2006, protocolado sob n.º 372006730003126-6.

CONCEDER 37 (Trinta e Sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao (à) servidor (a) EULINA ASSENÇÃO NASCIMENTO OLIVEIRA, Identificação Funcional n.º 82562/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Agente Administrativo, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de mercadorias em Trânsito, no período de 25.10.2006 a 30.11.2006, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 2149 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 81 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 612/2006 - IPASEP de 01.11.2006, protocolado sob n.º 042006730012880-5.

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao (à) servidor (a) JOSÉ DE ASSUNÇÃO VIEIRA COTA, Identificação Funcional n.º 45802/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Agente Tributário, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém / OeAT-Oriximiná, no período de 11.10.2006 a 20.10.2006, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 2150 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos da Portaria n.º 1097 de 11.05.2005, publicada no D.O.E N.º 30.437 de 16.05.2005, de concessão de Licença Saúde;

Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 16.335/2006 - IPASEP de 13.11.2006, protocolado sob n.º 362006730001015-0

PRORROGAR por 35 (trinta e cinco) dias a Licença para Tratamento de Saúde do (a) servidor (a) MARIA SANTANA DIAS SOARES, Identificação Funcional n.º 5924/1, ocupante do (a) Cargo / Função de Auxiliar Técnico, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, no período de 27.10.2006 a 30.11.2006.

PORTARIA Nº 2151 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 012006730014585-7 CONCEDER ao (à) servidor (a) FRANCISCO DE ASSIS DE BARROS COSTA, Identificação Funcional nº 5149401/2, ocupante do cargo / função de Motorista, lotado(a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.08.2006 a 29.09.2006, correspondente ao triênio de 01.08.2002 a 01.08.2005.

PORTARIA Nº 2157 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando o disposto no art. 98 e 99 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº 012006730022233-9. CONCEDER ao (à) servidor (a) PEDRO RIBEIRO DA CRUZ FILHO, Identificação Funcional nº 3248402/1, ocupante do cargo / função de Motorista, lotado(a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10.12.2006 a 09.01.2007, correspondente ao triênio de 01.07.1995 a 01.07.1998.

FÉRIAS**PORTARIA Nº 2809 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006**

Considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, regulamentada através dos Decretos n.ºs. 2.538 e 2.608/94, e ainda os termos do Memorando nº 00007/2006-DAD-CGAL-Transporte e protocolado sob nº 002006730032093-0.

CONCEDER, o servidor MÁRCIO AUGUSTO DE ALMEIDA LOBATO, Identificação Funcional nº 1350/1, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento).

PORTARIA Nº 2812 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando nº 00089/2006 – COFAZ - Disciplina e Ética, de 05/10/2006, protocolado sob nº 002006730033262-9. AUTORIZAR o gozo das férias da servidora MARILENE DE SOUZA LOBO, Identificação Funcional nº 3248062/1, ocupante da função de Assistente Técnico, lotada na Corregedoria Fazendária/Disciplina e Ética, para serem usufruídas no período de 20/07/2007 a 03/08/2007, referente ao exercício de 04/03/2002 a 03/03/2003, suspensa através da Portaria nº 1340 de 07/10/2003, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.047 09/10/2003.

PORTARIA Nº 2813 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando nº 00223/2006 – CGLC, de 07/11/2006 e protocolado sob nº 002006730035626-9.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora WALTNEY PANTOJA DE BRITO CAMPOS, Identificação Funcional nº 8400450/2, Coordenador Fazendário, lotada na Célula de Gestão de Licitações e Contratos, do mês de outubro/2006 para o mês de dezembro/2006, referente ao exercício de 20/09/2005 a 19/09/2006.

PORTARIA Nº 2814 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando nº 00112/2006 - DFI, de 16/10/2006, protocolado sob nº 002006730033775-2.

SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 17 (dezessete) dias das férias da servidora MARIA DO SOCORRO DE CASTRO BOTELHO, Identificação Funcional nº 5128161/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Célula de Programação, Controle e Avaliação das Ações Fiscais/ DFI, concedida através da Portaria nº 1269 de 19/05/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.687 de 23/05/2006, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 15/01/2007 a 31/01/2007, referente ao exercício de 19/04/2005 a 18/04/2006.

PORTARIA Nº 2822 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando nº 00099/2006 - COFAZ, de 14/08/2006, protocolado sob nº 002006730028070-0.

SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.1994, 20 (vinte) dias das férias da servidora IONE DO SOCORRO GONÇALVES SILVA DA SILVA, Identificação Funcional nº 5062748/3, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Corregedoria Fazendária, transferida através da Portaria nº 0198 de 17/01/2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.608 de 20/01/2006, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 02/04/2007 a 21/04/2007, referente ao exercício de 01/10/2005 a 30/09/2006.

PORTARIA Nº 2825 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando nº 00028/2006 – CEEAT-Grandes Contribuintes, de 01/11/2006 e protocolado sob nº 182006730002763-1.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora CARMEN ROMEIRO DA CRUZ, Identificação Funcional nº 5519861/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, do mês de novembro/2006 para o mês de fevereiro/2007, referente ao exercício de 08/08/2004 a 05/08/2005.

PORTARIA Nº 2826 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando nº 00008/2006 – CEEAT-Grandes Contribuintes, de 01/11/2006 e protocolado sob nº 182006730002758-5.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora IRACEMA DE MORAES VIEIRA, Identificação Funcional nº 00052493/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, do mês de dezembro/2006 para os períodos de 08/12/2006 a 22/12/2006 e 01/02/2007 a 15/02/2007, referente ao exercício de 01/10/2005 a 30/09/2006.

PORTARIA Nº 2827 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos do Processo nº 20200673001442-8. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora FLÁVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Identificação Funcional nº 5858089/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Julgadoria de Primeira Instância, do mês de novembro/2006 para o mês de fevereiro/2007, referente ao exercício de 13/05/2005 a 12/05/2006.

PORTARIA Nº 2828 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando nº 00109/2006 – CERAT - Castanhal, de 07/11/2006 e protocolado sob nº 022006730006516-4. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor LUIZ AUGUSTO BRITO DE CARVALHO, Identificação Funcional nº 3250334/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Castanhal, do mês de novembro/2006 para o mês de dezembro/2006, referente ao exercício de 17/02/2005 a 16/02/2006.

PORTARIA Nº 2829 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos do Processo nº 012006730022534-6. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JOÃO CARLOS DA COSTA ALVES, Identificação Funcional nº 5076781/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Belém, do mês de janeiro/2007 para o mês de abril/2007, referente ao exercício de 23/02/2005 a 22/02/2006.

PORTARIA Nº 2830 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos do Processo nº 372006730003076-6.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora LIA SOARES MELO, Identificação Funcional nº 5097193/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, do mês de fevereiro/2006 para o mês de outubro/2006, referente ao exercício de 01/09/2005 a 31/08/2006.

PORTARIA Nº 2831 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos do Processo nº 012006730020097-1. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora LUCIDEIA OLIVEIRA MAIA, Identificação Funcional nº 52590/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Belém, do mês de outubro/2006 para o mês de dezembro/2006, referente ao exercício de 03/11/2005 a 02/11/2006.

PORTARIA Nº 2832 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando nº 00048/2006 – CGPE/ Benefício, de 10/11/2006, protocolado sob nº 002006730036044-4. EXCLUIR dos efeitos da Portaria nº 2454 de 03/10/2006, publicada no DOE nº 30.780 de 05/10/2006, o nome do servidor FERNANDO BEZERRA DE MELO, Identificação Funcional nº 3246841/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de novembro/2006.

PORTARIA Nº 2845 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando nº 00105/2006 – CEEAT - Grandes Contribuintes, de 13/11/2006 e protocolado sob nº 182006730002876-0.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARTHA MARIA DOS SANTOS BARREIRA, Identificação Funcional nº 00452769/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, do mês de dezembro/2006 para o mês de janeiro/2007, referente ao exercício de 14/03/2004 a 13/03/2005.

PORTARIA Nº 2846 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando nº 00070/2006 – DAIF/CACA, de 13/11/2006 e protocolado sob nº 002006730036158-0.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA CÉLIA MARIGLIANI, Identificação Funcional nº 3247236/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Célula de Análise e Controle da Arrecadação, do mês de dezembro/2006 para o mês de janeiro/2007, referente ao exercício de 04/09/2005 a 03/09/2006.

PORTARIA Nº 2847 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando nº 00111/2006 – CGPE, de 14/11/2006, protocolado sob nº 002006730036371-0.

EXCLUIR dos efeitos da Portaria nº 2454 de 03/10/2006, publicada no DOE nº 30.780 de 05/10/2006, o nome do servidor SEBASTIÃO SANTANA DA PAIXÃO, Identificação Funcional nº 3248151/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de novembro/2006.

COMISSÃO**PORTARIA Nº 2823 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006**

Considerando que a Lei nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 e do Decreto nº 0199 de 09 de junho de 2003, e os termos do Memorando nº 00224/2006-CGLC, de 09/11/2006 e protocolado sob nº 002006730035901-2. DESIGNAR como pregoeiro no Processo de Licitatório nº 034/2006, modalidade Pregão Presencial nº 026/2006, destinado à aquisição de material permanente (Mobiliário), a servidora WALTNEY PANTOJA DE BRITO CAMPOS, Coordenador Fazendário, Identificação Funcional nº 8400450/2, lotada na Célula de Gestão de Licitações e Contratos e para membros da Equipe de Apoio os servidores, RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, Identificação Funcional nº 5208855/1, lotado na Célula de Gestão de Licitações e Contratos, ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 3252205/1, lotada na Célula de Gestão de Licitações e Contratos e RICARDO MENEZES SIQUEIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação Funcional nº 4003039/2, lotado na Célula de Gestão de Recursos Materiais, sob a presidência da primeira.

PORTARIA Nº 2824 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando que a Lei nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 e do Decreto nº 0199 de 09 de junho de 2003, e os termos do Memorando nº 00225/2006-CGLC, de 09/11/2006 e protocolado sob nº 002006730035904-7. DESIGNAR como pregoeiro no Processo de Licitatório nº 054/2006, modalidade Pregão Presencial nº 042/2006, destinado à aquisição de veículos automotores e embarcações, o servidor RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, Identificação Funcional nº 5208855/1, lotado na Célula de Gestão de Licitações e Contratos e para membros da Equipe de Apoio os servidores, WALTNEY PANTOJA DE BRITO CAMPOS, Coordenador Fazendário, Identificação Funcional nº 8400450/2, lotada na Célula de Gestão de Licitações e Contratos, ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 3252205/1, lotada na Célula de Gestão de Licitações e Contratos e JAIR MESCOUTO DA SILVA, Agente de Portaria, Identificação Funcional nº 5149665/1, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico, sob a presidência do primeiro.

PORTARIA Nº 2852 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos do Documento de 10/11/2006.

Art. 1º Criar Comissão Especial de Inventário dos Bens Patrimoniais, objetivando o levantamento físico dos bens móveis da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Art. 2º Designar os servidores, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 3248542/1, SANDRA MARIA LIMA VIEIRA, Economista, Identificação Funcional nº 3208354/1, EMANUEL SOUSA DA SILVA, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 3248739/1 e PAULO FERNANDO SASTRE LOBATO, Motorista, Identificação Funcional nº 3251713/1, para procederem o levantamento físico dos bens Patrimoniais tombados sob a responsabilidade, conservação e guarda da gestão da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Paragominas.

Art. 3º O prazo concedido para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final da relação dos bens será até o dia 30/11/2006, imprerivelmente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2853 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando nº 00164/2006-CERAT-Castanhal, de 07/11/2006 e protocolado sob nº 022006730006541-5.

Art. 1º Criar Comissão Especial de Inventário dos Bens Patrimoniais, objetivando o levantamento físico dos bens móveis da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Art. 2º Designar os servidores, LEILA NOGUEIRA DA SILVA, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 3252329/1, IONARA MESQUITA MAGALHÃES, Agente de Portaria, Identificação Funcional nº 2007819/2 e REINALDO SANTOS PAIXÃO, Agente Administrativo, Identificação Funcional nº 5074088/1, para procederem o levantamento físico dos bens Patrimoniais tombados sob a responsabilidade, conservação e guarda da gestão da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal.

Art. 3º O prazo concedido para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final da relação dos bens será até o dia 30/11/2006, imprerivelmente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2854 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando nº 00022/2006-CERAT - Redenção, de 03/11/2006 e protocolado sob nº 002006730035259-0.

Art. 1º Criar Comissão Especial de Inventário dos Bens Patrimoniais, objetivando o levantamento físico dos bens móveis da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Art. 2º Designar os servidores, FLORIPES MARIA GARCIA CARVALHO, Serviços Prestados, Identificação Funcional nº 5707030/1, MARIA ODINEIDE BESSA RIBEIRO MARQUES, Agente Auxiliar de Fiscalização, Identificação Funcional nº 5097215/1 e HILÉIA ARAÚJO ARAÚJO, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 3248380/2, para procederem o levantamento físico dos bens Patrimoniais tombados sob a responsabilidade, conservação e guarda da gestão da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Redenção.

Art. 3º O prazo concedido para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final da relação dos bens será até o dia 30/11/2006, imprerivelmente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2855 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos do Memorando nº 00045/2006-CERAT - Marituba, de 09/11/2006 e protocolado sob nº 092006730008315-0.

Art. 1º Criar Comissão Especial de Inventário dos Bens Patrimoniais, objetivando o levantamento físico dos bens móveis da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Art. 2º Designar os servidores, MARIA ELMA CORREA DA COSTA, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 3247716/1, MARIA ESTEFÂNIA FARIAS MARQUES, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 3250873/2, JOSÉ ROBERTO BARROS MOHANA, Assistente Técnico, Identificação Funcional nº 3249140/1 e SALIM BECHARA RESQUE FILHO, Agente de Portaria, Identificação Funcional nº 5108691/1, para procederem o levantamento físico dos bens Patrimoniais tombados sob a responsabilidade, conservação e guarda da gestão da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba.

Art. 3º O prazo concedido para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final da relação dos bens será até o dia 30/11/2006, imprerivelmente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2856 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos do Documento de 16/11/2006.

Art. 1º Criar Comissão Especial de Inventário dos Bens Patrimoniais, objetivando o levantamento físico dos bens móveis da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Art. 2º Designar os servidores, RAIMUNDO NONATO BENASSULI MONTEIRO, Agente de Portaria, Identificação Funcional n.º 5109850/1, e GLEICYMAR DA COSTA RODRIGUES, Digitador, Identificação Funcional n.º 5266130/1, para procederem o levantamento físico dos bens Patrimoniais tombados sob a responsabilidade, conservação e guarda da gestão da Célula de Gestão de Pessoas.

Art. 3º O prazo concedido para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final da relação dos bens será até o dia 30/11/2006, impreterivelmente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 2848 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 322006730000203-9.

REMOVER, a pedido, o servidor AZAMOR COSTA DA SILVA, Identificação Funcional n.º 3246655/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Gurupi para a Célula de Gestão de Recursos Materiais.

PORTARIA Nº 2848 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006

Considerando os termos do Processo n.º 322006730000203-9.

REMOVER, a pedido, o servidor AZAMOR COSTA DA SILVA, Identificação Funcional n.º 3246655/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Gurupi para a Célula de Gestão de Recursos Materiais.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2833 de 17 de novembro de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00028/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/002006730036471-7.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Cláudia Cristina Valente Nava, ocupante do cargo/função de Diretor Fazendário, lotado(a) na Gabinete da Secretaria, com o objetivo de PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SEFAZ DE SÃO PAULO, no período de 21.11.2006 a 22.11.2006, no trecho Belém/São Paulo/Belém, o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2834 de 17 de novembro de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00029/2006 - ORGAO CENTRAL, protocolado sob o n.º 2006/002006730036434-2.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Nilda Santos Baptista, ocupante do cargo/função de Assessor, lotado(a) na Diretoria de Tributação, com o objetivo de PARTICIPAR DO ENCONTRO ORIENTADO DO NÚCLEO 1 DO FÓRUM FISCAL DOS ESTADOS BRASILEIROS, DOC. ANEXO; E DA 127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COTEPE/ICMS, CONFORME DOC. ANEXO, no período de 26.11.2006 a 30.11.2006, no trecho Belém/Brasília/Belém, o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2835 de 17 de novembro de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00001/2006 - CERAT ABAETETUBA, protocolado sob o n.º 2006/062006730004236-3.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) João Jeremias Chene, ocupante do cargo/função de Coordenador Fazendário, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg. De Adm. Trib./Não Tributária De Abaetetuba, com o objetivo de FAZER LEVANTAMENTO DAS EMPRESAS E ANALISAR ARRECAÇÃO DO ICMS DO MUNICÍPIO, no período de 21.11.2006 a 23.11.2006, no trecho Abaetetuba/Bailão/Abaetetuba, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2840 de 20 de novembro de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00003/2006 - CERAT ABAETETUBA, protocolado sob o n.º 2006/062006730004239-8.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) José Pedro Caldas, ocupante do cargo/função de Agente Tributário, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg. De Adm. Trib./Não Tributária De Abaetetuba, com o objetivo de EMITIR NOTAS FISCAIS AVULSAS, VERIFICAÇÃO IN LOCO E ATENDIMENTO PRESENCIAL, no período de 27.11.2006 a 30.11.2006, no trecho Cametá / Mocajuba / Bailão / Cametá, o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2841 de 20 de novembro de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00005/2006 - CERAT ABAETETUBA, protocolado sob o n.º 2006/062006730004197-9.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Mário Jorge Fonseca das Neves, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Recelitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg. De Adm. Trib./Não Tributária De Abaetetuba, com o objetivo de VERIFICAÇÃO IN LOCO E ATENDIMENTO PRESENCIAL, no período de 21.11.2006 a 23.11.2006, no trecho Moju / Acará / Moju, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2842 de 20 de novembro de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00033/2006 - CERAT ABAETETUBA, protocolado sob o n.º 2006/062006730004238-0.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) João Batista Pena dos Santos, ocupante do cargo/função de Motorista, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg. De Adm. Trib./Não Tributária De Abaetetuba, com o objetivo de CONDUZIR O VEICULO JTT 0491 COM SERVIDORES A SERVIÇO, no período de 21.11.2006 a 23.11.2006, no trecho Abaetetuba / Bailão / Abaetetuba, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2843 de 20 de novembro de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00007/2006 - CERAT ABAETETUBA, protocolado sob o n.º 2006/062006730004232-0.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Anete Conceição Quelroz do Nascimento Sena, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Recelitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg. De Adm. Trib./Não Tributária De Abaetetuba, com o objetivo de VERIFICAÇÃO IN LOCO E ATENDIMENTO PRESENCIAL, no período de 21.11.2006 a 23.11.2006, no trecho Abaetetuba / Acará / Abaetetuba, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 2844 de 20 de novembro de 2006

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00004/2006 - CERAT ABAETETUBA, protocolado sob o n.º 2006/062006730004233-9.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) Jorge Tadeu Ferreira de Lima, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Recelitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg. De Adm. Trib./Não Tributária De Abaetetuba, com o objetivo de FAZER LEVANTAMENTO DAS EMPRESAS E ANALISAR ARRECAÇÃO DO ICMS DO MUNICÍPIO, no período de 21.11.2006 a 23.11.2006, no trecho Barcarena / Bailão / Barcarena, o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias.

ERRATA

Portaria n.º 2708 de 07/11/2006, Publicação no D.O.E n.º 30.800 de 09/11/2006

Nome: Maria Rute Tosles da Silva

Onde se lê: no período de 10.01.2007 a 10.03.2007

Lê-se: no período de 08.01.2007 a 08.03.2007

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 4 de dezembro de 2006, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N.º 3257 - DE OFÍCIO em que o interessado é GOL TRANSPORTES AEREOS SA, Insc. Estadual n.º 15220048-7, Auto de Infração n.º 012005510000723-6 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 21 de novembro de 2006

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 4 de dezembro de 2006, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N.º 2649 - VOLUNTÁRIO em que o recorrente é HOTEL ACAPULCO LTDA, Insc. Estadual n.º 15226198-2, Auto de Infração n.º 012004510002542-3 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WLADEMIR NOGUEIRA JUNIOR.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 21 de novembro de 2006

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 5 de dezembro de 2006, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N.º 3017 - DE OFÍCIO em que o interessado é N A MARTINS MONTEIRO, Insc. Estadual n.º 15173881-5, Auto de Infração n.º 038695 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 21 de novembro de 2006

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELÉM

A lma. Sra. Dra. ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA, Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF, contra a empresa abaixo relacionada, decorrente de ação fiscal de rotina ou pontual. Ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou Interpor Impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar n.º 58, de 03 de agosto de 2006.

RAZÃO SOCIAL
15.180.582-2

012006510001669-0

ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA

Coordenadora Exec. Reg. de Adm. Tributária - Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT - BELÉM

A lma. Sra. Dra. Roberta Chiari Ferreira de Souza

Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Termo de Início de Fiscalização n.º 012006820001190-3, datado de 29/09/2006, por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 12, §3º, I da Instrução Normativa n.º 012/2003 da Secretaria de Estado da Fazenda.

Razão social: COMEÇA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

I. Estadual: 15.180.582-2

1º Termo de Prorrogação de Fiscalização n.º 012006920000480-8

Validade até: 29/01/2007

Auditor Fiscal responsável: Rui Pereira Gomes

ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA

Coordenadora Exec. Reg. de Adm. Tributária de Belém

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2006

A Diretora de Administração da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, considerando a ata de julgamento da proposta financeira e os prazos recursais do Pregão Presencial n.º 042/2006-SEFA (aquisição de veículos e embarcações), homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

Firmas Vencedoras:

Lote I - Fênix Automóveis Ltda.

Valor Total: R\$83.900,00 (oitenta e três mil e novecentos reais).

Lote II - Norte Comércio Varejista e Transporte de Caminhões Ltda.

Valor Total: R\$123.800,00 (cento e vinte e três mil e oitocentos reais).

Lotes IV - Ferrari & Cia Ltda-ME.

Valor Total: R\$277.800,00 (duzentos e setenta e sete mil e oitocentos reais).

Lotes V - Ferrari & Cia Ltda-ME.

Valor Total: R\$65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais).

Obs.: O Lote III foi considerado FRACASSADO.

Belém, 21 de novembro de 2006.

Maria do Socorro de Freitas Guimarães Rayol

Diretora de Administração

(em exercício)

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Alice Viana Soares

Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

FERIAS

Portaria n.º 472 de 21 de novembro de 2006.

Nome do servidor: JOÃO FRANCISCO LEONARDO FARIAS

Matrícula: 3228789/1

Cargo: MOTORISTA

Lotação: GESV/SEAD

Período: 04-12-2006 a 02-01-2007

Exercício: 2006

SUBSTITUIÇÃO

Portaria n.º 473 de 21 de novembro de 2006.

O Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor KIGLEY NONATO DA ROCHA COLARES CAMARGO, matrícula n.º 54186006/2, ocupante do cargo de Coordenador de Carreira e Remuneração, para responder pela Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento de Gestão de Pessoas - DPP, no período de 01 a 30-12-2006.

OLIVAR MOURA ANDRADE MENDES

Resp. p/Diretoria de Administração e Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Marilêa Ferreira Sanches

Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 3210-2120

PORTARIA Nº 1107 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, parágrafo 1º do Decreto n.º 2012, de 02 de janeiro de 2006, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS SEMESTRAIS - QDQS/1º SEMESTRE.

R E S O L V E:

I - Reduzir no montante de R\$ 227.885,56 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) a quota do primeiro semestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILÊA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 1107, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006

R\$

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º SEMESTRE - 2006						TOTAL
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
Proteção Social								
CRS - C. Araguaia								
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	10.656,58	0,00	0,00	0,00	10.656,58
OBRAS E INSTALAÇÕES								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	10.656,58	0,00	0,00	0,00	10.656,58
CRS - Capanema								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
HOL								
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.357,38	188.357,38
OBRAS E INSTALAÇÕES								
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.357,38	188.357,38
Promoção Social								
SECULT								
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	1.871,60	0,00	0,00	1.871,60
OBRAS E INSTALAÇÕES	006	0,00	0,00	0,00	1.871,60	0,00	0,00	1.871,60
TOTAL		0,00	0,00	10.656,58	1.871,60	0,00	215.357,38	227.885,56

ANEXO A PORTARIA Nº 1107, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006

R\$

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º SEMESTRE - 2006						TOTAL
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	10.656,58	0,00	0,00	0,00	10.656,58
CRS - C. Araguaia	003	0,00	0,00	10.656,58	0,00	0,00	0,00	10.656,58
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.357,38	188.357,38
HOL	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188.357,38	188.357,38
BEIJA-FLOR		0,00	0,00	0,00	1.871,60	0,00	0,00	1.871,60
SECULT	006	0,00	0,00	0,00	1.871,60	0,00	0,00	1.871,60
PRESENÇA VIVA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
CRS - Capanema	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00	27.000,00
TOTAL		0,00	0,00	10.656,58	1.871,60	215.357,38	215.357,38	227.885,56

Reduzir do Portaria nº 0184 de 02/03/2006, publicada no DOE nº 30.705 de 19/06/2006.
Reduzir do Portaria nº 0470 de 16/05/2006, publicada no DOE nº 30.749 de 21/08/2006.

PORTARIA Nº 1108 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do Decreto nº 2312, de 03 de julho de 2005, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS SEMESTRAIS - QDQS/2º SEMESTRE.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a quota do segundo semestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARILEA FERREIRA SANCHES

Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANEXO A PORTARIA Nº 1108, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006

R\$

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º SEMESTRE - 2006						TOTAL
		JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
Produção								
ADEPARÁ								
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
DESPESAS ORDINÁRIAS	001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
TOTAL		8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 1108, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2006

R\$

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º SEMESTRE - 2006						TOTAL
		JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
DEFESA SANITÁRIA ANIMAL		8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
ADEPARÁ	001	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
TOTAL		8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00

Reduzir do Decreto nº 2312, de 03/07/2006, publicado no DOE nº 30.759 de 04/09/2006.

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Viter
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2923 de 21/11/2006

Carlos Lacerda Pantoja Werneck, Motorista, Período: 23/11/2006/
Destino: Marapani/T. Diárias: 1/2/Obj: Buscar Agentes que participaram
da realização de captura de morcegos na ilha de Algodão.

PORTARIA Nº 2924, de 21/11/2006

Cristiano Roberto Costa de Sena, Agente de Defesa Agropecuária,
Período: 23 e 24/11/2006/Destino: Barcarena/T. Diárias: 1 e 1/2/ Obj:
Proferir palestras sobre atividade desenvolvidas pela ADEPARA e os
trabalhos realizados pela Defesa Vegetal para a Cultura do Abacaxi.

PORTARIA Nº 2925, de 21/11/2006

José Eduardo Fernandes Cavalcanti, TDIA, Período: 23 e 24/11/2006/
Destino: Barcarena/T. Diárias: 1 e 1/2/ Obj: Proferir palestras sobre
atividade desenvolvidas pela ADEPARA e os trabalhos realizados pela
Defesa Vegetal para a Cultura do Abacaxi.

PORTARIA Nº 2926, de 21/11/2006

Carlos Higino da Silva Neto, Engº Civil, Período: 27/11 a 01/12/2006/
Destino: Santa Bárbara, Santa Maria do Pará, IPIXUNA do Pará, IPIXUNA,
Mãe do Rio, Tomé Açu, Paragominas e Ulianópolis/T. Diárias: 4 e 1/2/
Obj: Vistoria dos imóveis objetos de financiamento do Programa Cheque
Moradia nos Municípios de destino.

PORTARIA Nº 2927, de 21/11/2006

Antônia Maria do Rosário Silva, Assistente Social: 27/11 a 01/12/2006/
Destino: Santa Bárbara, Santa Maria do Pará, IPIXUNA, Mãe do Rio, Tomé
Açu, Paragominas e Ulianópolis/T. Diárias: 4 e 1/2/ Obj: Vistoria dos
imóveis objetos de financiamento do Programa Cheque Moradia nos
Municípios de destino.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

RESULTADO FINAL - PREGÃO N.º 020/06

O Banco do Estado do Pará S/A, através de sua Pregoeira, comunica
aos interessados o RESULTADO FINAL do Pregão em epígrafe, conforme
abaixo:

AMAZONIA CELULAR S/A.

CUSTOS VARIÁVEIS

TARIFAÇÃO: VC1 entre funcionários: R\$-0,00 (Ligação Local)

VC1 AC: R\$-0,25 (Ligação Local)

VC1 Fixo: R\$-0,25 (Ligação Local)

VCM1:R\$-0,25(Outras Operadoras) (Ligação Local)

VALOR DO MEGA EXCEDENTE (para o ITEM II): R\$-6,80 (em VC1)

CUSTOS FIXOS

Item	plano	quant. acesso	assin. unif. R\$-	valor pacote 200 mb	valor total mensal R\$-
I	livre	38	30,00	***	1.140,00
II	equipe	06	7,00	720,00	762,00
TOTAL		44			1.902,00

Mª Augusta
Pregoeira

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2006

Aprovados na Prova Objetiva

Cidade: BELEM

(Ordem Alfabética)

Cargo: ADVOGADO NIVEL 01

Ordem	Inscrição/PNE	Nome	Pontos
1	000993	ADALGISA ROCHA CAMPOS	5,2
2	000932	ADRIANA MELO DE BARROS	5,4
3	005049	ADRIELLY CANTO DA SILVA	5,6

4	000853	AFONSO CELSO SILVA QUARESMA	5,0	71	005076	REBECA DE FATIMA MONTEIRO OLIVEIRA REITZ	6,8
5	000843	ALAN MOTA NORONHA	7,2	72	000862	RENATA DE CASSIA ABUCATER LIMA TOMAZ	5,4
6	001026	ALBERTO JOSE DOS SANTOS FIGUEIREDO	5,2	73	001099	RENATA GUERREIRO MILHOMEM DE SOUZA	6,4
7	000880	ALEXANDRE ANTONIO JOSE DE MESQUITA	6,0	74	000893	RICARDO SANTIAGO TEIXEIRA	5,6
8	001019	AMANDA LOBATO CORREA	5,4	75	001120	ROBERTA OLIVEIRA MOREIRA	5,2
9	005056	ANA ALICE NEVES CALDAS	6,8	76	000915	ROBERTA VASCONCELOS MERGULHAO CARDOZO	5,0
10	000827	ANDERSON SERRAO PINTO	5,6	77	001009	RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA	6,0
11	000919	ANDRE MARTINS PEREIRA	5,8	78	000999	ROGERIO RONALDO ALMEIDA LIMA	5,2
12	000909	ANELICE FONSECA BELEM LEITAO SILVA	5,2	79	000838	ROMEU RODRIGUES REIS	5,8
13	001054	ANNA PAULA FERREIRA PAES E SILVA	6,0	80	005051	SALOME DE JESUS DE CASTRO FREITAS DE OLIVEIRA	5,8
14	000983	ANTONIO HENRIQUE RIBEIRO CUNHA PEREIRA	5,2	81	000956	SILVIA GOMES NORONHA	5,0
15	000921	ANTONIO MARIA CHAVES NOVAES	5,4	82	001162	THAIS FACANHA RAMOS	5,0
16	000976	ANTONIO VALENTE RODRIGUES	5,2	83	001172	TIAGO SILVA GUIMARAES	5,8
17	001129	ARLEN PINTO MOREIRA	5,6	84	001061	VANESSA ARAUJO DINIZ ALCANTARA	5,8
18	001107	BARBARA ALMEIDA DE OLIVEIRA	5,0	85	000846	VERA LUCIA CHAGAS DE MORGADO	5,6
19	000901	BEATRIZ FERREIRA DOS REIS FIGUEIRAS	6,4	86	005059	VERENA MAUES FIDALGO BARROS	5,6
20	001066	BRENDA CORREA LIMA	7,0	87	005092	VERONICA MARGARIDA COSTA DE MORAES	7,4
21	000958	BRENDA NATASSJA GOMES DA SILVA PALHANO	5,2	88	001023	WALCIMARA ALINE MOREIRA CARDOSO	6,2
22	000829	BRENDA TUMA RIBEIRO	5,0	89	000968	WELLINGTON MOACIR BORGES DE PAULA	5,4
23	000995	BRENO MELO DA COSTA BRAGA	6,0			FINAL DO CARGO	
24	001000	CARLA REGINA SANTOS CONSTANTE	6,0			FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS APROVADOS NESTA ETAPA	
25	001175	CARLOS JOSE ESTEVES GONDIM JUNIOR	5,6			PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA PROVA, QUE OCORRERÁ NO	
26	005050	DANIELLY CANTO DA SILVA	6,4			DIA 29/11/2006 (QUARTA-FEIRA), DAS 17:30 ÀS 21:30 HORAS NA	
27	005060	DAYSE DO SOCORRO BORGES FONSECA	5,8			AV. NAZARÉ, 1329 - 2º ANDAR - CENTRO DE TREINAMENTO DO	
28	000951	DENISE ALVES LIMA	5,4			BANPARÁ.	
29	000868	DHENIZE MARIA FRANCO DIAS	6,0			OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL DE	
30	001070	DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR	5,4			REALIZAÇÃO DA PROVA COM 01(UMA) HORA DE ANTECEDÊNCIA.	
31	001011	EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO	5,8			A COMISSÃO	
32	001046	ELINE MOREIRA PEREIRA	5,8			EXTRATO DE CONVÊNIO	
33	000924	FABIO NOBRE BRAZ	6,4			Nº do Convênio: 016/2006	
34	000967	FERNANDA JORGE SEQUEIRA	6,6			Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Caixa Econômica Federal	
35	000965	FERNANDA QUINDERE TAVARES BATISTA	5,4			Objeto: Acesso remoto aos serviços disponibilizados pela Caixa por meio	
36	001159	FERNANDO DE JESUS GURJAO SAMPAIO NETO	5,2			de computador próprio, via rede mundial de computadores - Internet	
37	001030	FRANCISCO JOSE MONTEIRO JUNIOR	6,2			Vigência: 14/11/2006 a 13/11/2009	
38	000988	GILSON FIGUEIRA DOS SANTOS	5,2			Valor: R\$ 0,00	
39	000872	HELGA OLIVEIRA DA COSTA	6,2			Dotação Orçamentária: Recursos Próprios	
40	005016	HENDERSOM HENRIQUE MOURA CUTRIM	5,8			Fonte de Recurso: Própria	
41	000855	HUGO ELIAS SILVA CHARCHAR	6,2			Foro: Belém	
42	000885	INGRID LEDA NORONHA MACEDO	7,0			Data da Assinatura: 14/11/2006	
43	001089	JACQUELINE BASTOS LOUREIRO	5,6			Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro	
44	000892	JOAO BATISTA DE JESUS PARREIRA	7,0			Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: José Urbano	
45	001027	JOSE ACREANO BRASIL JUNIOR	5,6			Duarte	
46	000836	KARINA FONSECA KALIL	5,8			Endereço das Partes: Setor Bancário Sul, Q.4 lotes 3 e 4 CEP 70092-	
47	001151	LORENA DE PAULA DA SILVA REGO	6,0			900 Brasília DF	
48	005002	LUCIANA TARCILA VIEIRA GUEDES	5,2			EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO	
49	001044	LUIS ROBERTO CARVALHO DA SILVA	5,2			Nº do Termo Aditivo: 04	
50	000847	LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ	5,2			Nº do Contrato: 061/2002	
51	005123	LUZIVALDO PANTOJA DE LIMA	5,0			Objeto do Contrato: Locação de 05 equipamentos fotocopiadoras, com	
52	001007	MANAIRA MILHOMEM AMARAL	5,6			serviço de instalação, manutenção e fornecimento de materiais de	
53	001052	MARCIO DE ALMEIDA FARIAS	5,2			consumo	
54	005121	MARCOS MARTINS DE CASTRO MOURA	5,4			Valor do Contrato Original: R\$ R\$-6.046,00 (Seis mil e quarenta e seis	
55	000966	MARCOS PAULO LEAL BORGES	5,6			reais) mensal	
56	001012	MARILIA MESQUITA DE MOURA	5,8			Modalidade de Licitação: Tomada de preços nº 006/2002 da lei 8.666/93	
57	000928	MARILIA SERIQUE DA COSTA	5,2			Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Copysystems Copiadoras	
58	000894	MARLISE GOUVEA DOS SANTOS	5,0			Sistemas e Serviços LTDA.	
59	001048	MAYRA KALED MOREIRA	5,6			Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo	
60	000876	MICHELA DANTAS DO NASCIMENTO	5,0			Valor: R\$ R\$-8.463,00 (Oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais)	
61	001152	MICHELE ELIZA SILVA SOUZA	6,0			estimado mensal	
62	000996	MYRZA TANDAYA NYLANDER BRITO	5,8			Data da Assinatura: 13/11/2006	
63	005058	NAPOLIS MORAES DA SILVA	5,4			Vigência do Aditamento: 14/11/2006 a 13/11/2007	
64	005025	NARA PINHEIRO DA SILVA	5,6			Dotação Orçamentária: Recursos Próprios	
65	000922	PABLO DE SOUZA MELO	5,2			Fonte de Recurso: Própria	
66	000990	PAULA PINHEIRO TRINDADE	5,4			Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro	
67	001088	PAULA VIEIRA DA SILVA	5,4			Aditivos Anteriores: 01/03	
68	005057	PAULO SERGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR	5,8			Endereço do Contratado: Aparecida de Goiânia 1ª Avenida S/Nº Q.01	
69	001093	RAPHAEL LOBATO CECIM	5,0			lote 23 Setor Vera Cruz - GO CEP 74947-580	
70	000946	RAQUEL NETTO LOBATO	5,2			Data da Publicação: 19/11/2002	

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL**Liquidante: Otávio Augusto Chaves
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 3241-6561**EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO ORIGINAL N. 004/2005
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ,
Em Liquidação
CNPJ 05.416.839/0001-29****EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 03
CONTRATO ORIGINAL: 004/2005**
Objeto do Contrato Original: Serviços Especializados na Área de Apoio às atividades Administrativo/Financeiras.
Valor do Contrato Original Sem Correção: R\$71.722,74 (setenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos).
Valor do Contrato Atual Corrigido: R\$ 59.655,27 (Cinquenta e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte e Sete Centavos).
Partes: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará, Em Liquidação e J.M. da Cunha Bastos.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo.
Vigência do Aditamento: De 01/01/2007 à 31.03.2007.
Dotação Orçamentária: 70201 041.22.0000.9017 319034 Fonte:061
Ordenador Responsável: Otávio Augusto Chaves - Liquidante.
Belém, 22 de Novembro de 2006.**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ**Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015**PORTARIAS DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 443 / 2006**

Beneficiário: FRANCISCA FERNANDES LEITE

Função: Extensionista Rural I

Matrícula: 3175340/1

Destino: Castanhal

Objetivo: Participar de oficina de agentes de desenvolvimento rural

Programa: Cadeia Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: 060 - Conv.010/2006-MDA/SAF/EMATER-PA

Período: 22.11.06

Valor: R\$ 70,00

PORTARIA Nº 444/ 2006

Beneficiário: RAIMUNDO MENDES ELERES

Função: Extensionista Rural I

Matrícula: 3175715-1

Destino: Chaves

Objetivo: Dar Assistência Técnica aos Projetos do CONSAD-ARARI

Programa: Cadeia Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: 001

Período: 27.11.06 a 07.12.2006

Valor: R\$ 900,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2006**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 018/2006**
A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER-PARÁ), convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº C-106, para os Pólos BELÉM, SANTARÉM e MARABÁ, cuja Lotação se dará em qualquer dos Municípios de abrangência do respectivo Pólo; a se apresentarem com a máxima urgência, nesta Empresa, munidos da documentação conforme dispõe os itens nº IV, XIV, XV e XVI do Edital nº. 001/2005, homologado conforme Edital nº 005/2005 publicado no DOE de 21/12/2005 e respectivamente Edital nº 008/2006 publicado no DOE de 20/01/2006, para fins Admissionais.**OBSERVAÇÃO: SÓ SERÁ RECEPCIONADO O CANDIDATO QUE ESTIVER PORTANDO A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COMPLETA. LOCAL DE APRESENTAÇÃO:**

Para os Candidatos do Pólo Belém, de 08:00 às 14:00h, no Núcleo de Recursos Humanos do Escritório Central, à Rod. Br-316 Km-12 Marituba - Pará;

Para os Candidatos do Pólo Santarém, no Horário Comercial, no Escritório Regional da Emater-Pará em Santarém, à Rua Curuaúna, S/N e,

Para os Candidatos do Pólo Marabá, no Horário Comercial, no Escritório Regional da Emater-Pará em Marabá, sito à Avenida Tocantins, S/N

POLO BELÉM**AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO****KLAYTON ROBERTO SILVA GARCIA****ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO****SAMUEL AUGUSTO SOARES CASTELO****TECNÓLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS***** MARCO ANTÔNIO ALVES CORDOVI****MÉDICO VETERINÁRIO***** CLÁUDIA BOUTH DE MELO E SILVA***** GISELLE LUCIANA DE MATOS CASTRIO****ENGENHEIRO AGRÔNOMO***** DIOGO GUERREIRO REALE****SOCIÓLOGO***** CARMEM LÚCIA CABRAL DO NASCIMENTO VALENTE***** ELY CRISTINA DA SILVA SANTOS****ENGENHEIRO FLORESTAL****EDIR SANTANA PEREIRA DE QUEIROZ NETO****POLO SANTARÉM****MÉDICO VETERINÁRIO****ISRAEL RENATO DE OLIVEIRA PIMENTEL****ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO****JOÃO BATISTA BARROS BITTENCOURT****POLO MARABÁ****AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO****EUMAR COELHO CARVALHO****IVAN MEDRADA DA SILVA****TIAGO DIAS VALENTE****TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA****GEORGE FERREIRA MENDES JÚNIOR****ENGENHEIRO AGRÔNOMO***** CLEMILDA JUCILENE DE OLIVEIRA GUIMARÃES****ENGENHEIRO AMBIENTAL****MATHEUS SOARES SOUSA****SOCIÓLOGO***** MARGARETH OLIVEIRA DO NASCIMENTO****(*) ACATANDO DECISÃO JUDICIAL****INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**Presidente: Rosyan Campos Caldas Brito
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648**PUBLICAÇÃO SUPRIMENTO DE FUNDOS
SUPRIMENTO DE FUNDOS****Portaria nº 1145/2006 de 10/11/2006.**

Prorrogar o prazo de aplicação de Suprimento de Fundos, até o dia 17/11/2006, solicitado através da Portaria nº 1053/2006 de 24/10/2006, publicada no DOE nº 30.791 de 26/10/2006, em nome da servidora ISMÊNIA RAIMUNDA ROSSY GRALATO, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para o município de Santo Antônio do Tauá.

Portaria nº 1158/2006 de 14/11/2006.

Prorrogar o prazo de aplicação de Suprimento de Fundos, até o dia 19/11/2006, solicitado através da Portaria nº 1032/2006 de 18/10/2006, publicada no DOE nº 30.789 de 24/10/2006, em nome do servidor WALTER ISSE POLARO, no valor de R\$ 1.060,00 (hum mil e sessenta reais), para o município de Igarapé-Miri.

Portaria nº 1161/2006 de 14/11/2006.

Prorrogar o prazo de aplicação de Suprimento de Fundos, até o dia 26/11/2006, solicitado através da Portaria nº 1051/2006 de 24/10/2006, publicada no DOE nº 30.791 de 26/10/2006, em nome do servidor MARNE BRASIL VIEIRA, no valor de R\$ 1.420,00 (hum mil, quatrocentos e vinte reais), para o município de Oeiras do Pará.

Portaria nº 1169/2006 de 16/11/2006.

Prorrogar o prazo de aplicação de Suprimento de Fundos, até o dia 23/11/2006, solicitado através da Portaria nº 1042/2006 de 23/10/2006, publicada no DOE nº 30.790 de 25/10/2006, em nome do servidor JOSÉ LUIZ NAZARÉ DE CARVALHO, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o município de Eldorado dos Carajás.

**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ**Presidente: Vilson João Schuber
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-5800**PORTARIAS DE Nº 235 E 236 DE 21/11/2006**

Portaria nº 235 de 21/11/06. Art. único: CONCEDER aos servidores, Maria José Carralás Jinkings, Asses. Reg., mat. nº2021960/1 e CPF nº 158.186.592-91, 4,5 diárias no valor de R\$405,00 para uma visita técnica e operacional no período de 04 a 07/12 na COR de Xinguara-PA e no período de 30/11 e 01/12 na COR de Abaetetuba-PA, e Benedito Gonzaga

de Menezes Nelo, Motorista A, mat. nº 54188790/1 e CPF nº 234340822-04, 1,0 diária no valor de R\$ 90,00 no período de 30/11 e 01/12, para Abaetetuba-PA, a serviço desta autarquia. Dilermando Guedes Cabral- Presidente em exercício, Portaria nº 236 de 21/11/06. Conceder supr. de fundos a servidora Maria José Carralás Jinkings, Técn. A, mat. nº2021960/1 e CPF nº 158.186.592-91, no valor de R\$ 50,00 para atend. das despesas de serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, desta autarquia, na dotação abaixo discriminada, 72201.231251028.2814- 33903986-Sup. de Fundos de Serviços - P.J - R\$ 49,81 - 72201.231251025.4534 - 33904714 - Obrig. Trib. E Contrib. - R\$ 0,19, Art. Seg.: O período de aplicação do supr. de fundos da dotação será de 30-11 a 29-12-2006. Dilermando Guedes Cabral- Presidente em exercício.

PORTARIA Nº 230 DE 10/11/06.

Designar o servidor Gil Lean Silva Borges, mat. nº 2022125/1, Assist. Admin. B, lotado nesta JUCEPA para responder pela Unidade de Marabá durante as férias do Coordenador Jaír Vieira Vasconcelos, no período de 06/11/2006 a 05/12/2006. Art. Seg: Os efeitos funcionais desta Portaria retroagem a 06-11-2006. Vilson João Schuber- Presidente

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA**Secretário: Daniel Nunes Lopes
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904**PORTARIAS DE DIÁRIAS****PORTARIA Nº 712/2006.**

Nome: José Maria das Graças Santos da Costa

Cargo: Méd. Veterinário

Destino: Capitão Poço/PA.

Objetivo: Verificar a conclusão dos trabalhos de pintura das estacas c/ óleo queimado, limpeza e manutenção dos apriscos e bebedouro, avaliação zootécnica e atualização do número total do plantel do PRODOCAP na UAGRO de Capitão Poço.

Período: 23 e 24/11/2006.

Valor: R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 722/2006.

Nome: Celso Iran Puget Botelho

Cargo: Gerente II

Destino: Altamira/PA.

Objetivo: Visita e reunião c/Produtores Rurais da Gleba ASSURINI, para tratar de assuntos inerentes aos Projetos desenvolvidos junto aos Produtores.

Período: 21 a 25/11/2006.

Valor: R\$ 405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais).

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Nº da Cessão de Uso: 070/2006

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Pará. Objeto: A SAGRI cede e transfere a FETAGRI, através de Cessão de Uso Especial de 01 (um) Veículo, marca Fiat, tipo Uni-Mille, 1.0, 8V, 4 cilindros, 65CV, c/ar condicionado, 4 portas, cap. 5 pessoas, ano/modelo 2005/2006, cor azul, estado de conservação novo, RP-13163, Placa JVR-4559.

Vigência: 21/11/2006 a 31/12/2010.

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 21/11/2006

Ordenador Responsável: Daniel Nunes Lopes

Responsável pela Entidade: Carlos Augusto Santos Silva

PORTARIA DE SUPRIMENTO**PORTARIA Nº 240/2006**

Nome: Jurandir Ferreira Azara

Cargo: Chefe da UAGRO/Redenção

Objetivo: Adiantamento para ocorrer com despesas de combustível p/ acompanhamento dos Convênios nºs 131/2003, 213/2004 e 033/2006 no Município de São Félix do Xingu.

Elemento Despesa: 3390-30 - Material de Consumo

Valor: R\$ -300,00 (Trezentos Reais)

PORTARIAS DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 715/2006.**

Nome: Luiz Otávio Rabelo Junior

Cargo: Engº Agrº

Destino: Uruará/PA.

Objetivo: Vistoriar e acompanhar os Convênios de nºs 154/2005-SAGRI/Prof.Munic.de Altamira e Conv. de nºs 151 e 152/2005-SAGRI/ Prof.Munic.de Uruará, tendo em vista apresentação no TCE e Declaração de realização do objeto do Convênio.

Período: 27 e 28/11/2006.

Valor: R\$ -135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 716/2006.

Nome: Garibaldi Nicola Parante

Cargo: Engº Agrº

Destino: Uruará/Pá.

Objetivo: Vistoriar e acompanhar os Convênios de nº 097/2005-SAGRI/FAPIC no Município de Igarapé-Miri, tendo em vista apresentação no TCE e Declaração de realização do objeto do Convênio.

Período: 29 e 30/11/2006.

Valor: R\$ -135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 717/2006.

Nome: Oscar Fernando Batista

Cargo: Méd.Veterinário

Destino: Sta. Izabel do Pará e Castanhal/Pá.

Objetivo: Vistoriar e acompanhar os Convênios de nº 098/2005-SAGRI/FAPIC nos Municípios de Sta. Izabel do Pará e Castanhal, tendo em vista apresentação no TCE e Declaração de realização do objeto do Convênio.

Período: 23 e 24/11/2006.

Valor: R\$ -105,00 (Cento e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 718/2006.

Nome: Dino Getúlio Barelli Filho

Cargo: Gerente Regional de Altamira

Destino: Porto de Moz/Pá.

Objetivo: Vistoriar e acompanhar os Convênios de nº 171/2005-SAGRI/Porto de Moz, tendo em vista apresentação no TCE e Declaração de realização do objeto do Convênio.

Período: 29/11 à 01/12/2006.

Valor: R\$ -225,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 719/2006.

Nome: Jurandir Ferreira de Azara

Cargo: Engº Florestal

Destino: São Felix do Xingú/Pá.

Objetivo: Vistoriar e acompanhar os Convênios de nºs 131/2003, 213/2004-SAGRI/Assoc. Beneficente Monte Kalpó e Conv. nº 033/2006-SAGRI/Prefeitura de São Félix do Xingú, tendo em vista apresentação no TCE e Declaração de realização do objeto do Convênio.

Período: 27/11 à 01/12/2006.

Valor: R\$ -405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 720/2006.

Nome: Raimundo Carlos Vitelli Cassiano

Cargo: Gerente Regional de Soure

Destino: Breves/Pá.

Objetivo: Vistoriar e acompanhar os Convênios de nºs 062/2005-Pref.Munic. de Breves, 141/2005-SAGRI/Assoc. dos Plantadores de Açaí da Região das Ilhas no Munic. de Breves e Conv. nº 194/2005-SAGRI/Assoc. dos Prod.do Tucano Açú no Munic.de Breves, tendo em vista apresentação no TCE e Declaração de realização do objeto do Convênio.

Período: 27/11 à 01/12/2006.

Valor: R\$ -405,00 (Quatrocentos e Cinco Reais).

PORTARIA Nº 721/2006.

Nome: Sérgio Guedes Pereira

Cargo: Engº Agrº

Destino: Sta. Bárbara/Pá.

Objetivo: Vistoriar e acompanhar os Convênios de nº 022/2005-SAGRI/Pref.Munic. de Sta. Bárbara, tendo em vista apresentação no TCE e Declaração de realização do objeto do Convênio.

Período: 27/11/2006.

Valor: R\$ -35,00 (Trinta e Cinco Reais).

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 233/2006

Nome: Dirce Lea Costa Ferreira

Cargo: Agente Administrativo

Objetivo: Adiantamento para ocorrer com despesas de pronto pagamento p/manutenção da Gerência Regional de Castanhal.

Elemento Despesa: 3390-30/36

Valor: R\$ -1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais)

PORTARIA Nº 235/2006

Nome: Lauriano Neto da Silva

Cargo: Gerência Regional de Santarém

Objetivo: Adiantamento para ocorrer com despesas de pronto pagamento p/manutenção da Gerência Regional de Santarém.

Elemento Despesa: 3390-30/36/39

Valor: R\$ -2.550,00 (Dois Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais)

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Raul Pinto de Souza Porto
Trav. Lomas Valenina, 2717 - (91) 3276-5100

PORTARIAS

PORTARIA Nº 651/2006 - GAB/SECTAM DE 20/11/2006

ASSUNTO: LIBERAÇÃO PARA MINISTRAR CURSO O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; RESOLVE

LIBERAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA MINISTRAR MINI-CURSO SOBRE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, USO DE DECIBELÍMETRO E GPS PARA SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA IZABEL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 28 A 30/11/2006

-DEUZALINA SANTOS DE AQUINO - ENGº AGRÔNOMO - MATRÍCULA Nº 5035953/2

-CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES - ENGº QUÍMICO - MATRÍCULA Nº 5141818/1

-GILBERTO GONZALEZ PINA - MOTORISTA - MATRÍCULA Nº 5654777/1

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE - SE E CUMPRA -SE

BELÉM, 20 DE NOVEMBRO DE 2006

RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

OBS: REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO D.O.E Nº 30.807 DE 21/11/2006.

PORTARIA Nº 653/2006 - GAB/SECTAM DE 21/11/2006

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-MARIA LÚCIA KLAUTAU GUIMARÃES - 8021848/2

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.200,00 (UM MILE DUZENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272879

FONTE: 022 33.90.33 R\$ 1.200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 21/11/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 001/2006

Nº do Contrato: 012/2005

Objeto do Contrato: CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CATRAÇA INNER.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 3.960,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SESENTA REAIS).

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECTAM, E A EMPRESA O. SALBÉ DOS SANTOS - ME.

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO VALOR

Valor: R\$ R\$ 2.046,12 (DOIS MIL, QUARENTA E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS).

Data da Assinatura: 21/11/2006

Vigência do Aditamento: 21/11/2006 a 21/05/2007

Dotação Orçamentária: PTRES 274534, ELEMENTO: 33.90.39

Fonte de Recurso: 016

Ordenador Responsável: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO - SECRETÁRIO DA SECTAM.

Aditivos Anteriores: NÃO CONSTA

Endereço do Contratado: ROD. BR - 316, KM 03, C.J. TUCURUVI, RUA 01, Nº 198, BAIRRO: GUANABARA, ANANINDEUA/PA

Data da Publicação: 19/11/2006

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 3241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 205 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: SANDRA MARTHA BENTES BORGES, Chefe do Núcleo Setorial Administrativo, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco); LOCAL: Rio de Janeiro - RJ; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do Encontro Nacional de Agentes de Comércio Exterior; PERÍODO: 28.11 a 02.12.2006.

PORTARIA Nº 206 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RAUL DA ROCHA TAVARES, Diretor da Área de Comércio, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco); LOCAL: Rio de Janeiro - RJ; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do Encontro Nacional de Agentes de Comércio Exterior; PERÍODO: 28.11 a 02.12.2006.

PORTARIA Nº 207 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: VANJA MARIA LEÃO DE ARAÚJO RODRIGUES, Coordenadora do Grupo de Atividades para Entrepósitos Comerciais, GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco); LOCAL: Rio de Janeiro - RJ; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do Encontro Nacional de Agentes de Comércio Exterior; PERÍODO: 28.11 a 02.12.2006.

PORTARIA Nº 208 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARIA ANTONIETA PEREIRA VIEIRA, Coordenadora do Grupo de Atividades para o Mercado Exterior, GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia); LOCAL: Ananindeua - PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar visita técnica ao empreendimento Esplanada Ind. E Com. De Colchões Ltda.; DATA: 24.11.2006.

PORTARIA Nº 209 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Diretora da Área de Indústria, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia); LOCAL: Ananindeua - PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar visita técnica ao empreendimento Esplanada Ind. E Com. De Colchões Ltda.; DATA: 24.11.2006.

PORTARIA Nº 210 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA, Motorista, lotado na DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia); LOCAL: Ananindeua - PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar técnicas da DIRAI.; DATA: 24.11.2006.

DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADOProcuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 3084-2700

PORTARIA Nº 1390/06 D P G DE 20/11/06

Conceder 30 dias de férias regulamentares aos servidores relacionados:

NOME	AQUIS.	PER. DE GOZO
ALFREDO MIRANDA SANTOS	.04/05	04/12 a 02/01/07
ANA CÉLIA SILVA CARNEIRO	.04/05	18/12 a 16/01/07
ARLETE DOS SANTOS QUARESMA	.05/06	04/12 a 02/01/07
AUGUSTO CESAR BATISTA DA SILVA	.05/06	05/12 a 03/01/07
CARMEN LÚCIA LOPES DE SOUZA	.05/06	11/12 a 09/01/07
CELESTE PINTO SERRUYA	.05/06	04/12 a 02/01/07
EDWALDO ANTONIO CAMPOS DE SOUZA	.05/06	04/12 a 02/01/07
FABIANO VIEIRA GONÇALVES	.05/06	04/12 a 02/01/07
GILBERTO ARAGÃO DA SILVA	.04/05	04/12 a 02/01/07
IVANILDA NAZARÉ MORAES GOMES	.05/06	15/12 a 13/01/07
JOSÉ LUIZ RIBEIRO ASSUNÇÃO	.05/06	04/12 a 02/01/07
JOSEHILDA MARIA FERREIRA DEZINCOURT	.04/05	04/12 a 02/01/07
LEILA DA SILVA MONTEIRO	.05/06	18/12 a 16/01/07
LUZIA DE FÁTIMA PEIXOTO VASCONCELOS	.05/06	04/12 a 02/01/07
MANOEL DE JESUS LOBATO XAVIER	.05/06	04/12 a 02/01/07
MANUEL FIGUEIREDO NETO	.05/06	04/12 a 02/01/07
MARIA DE NAZARÉ SANTOS MOURA	.04/05	04/12 a 02/01/07
MARIA ELIETY PEREIRA DAMASCENO	.05/06	04/12 a 02/01/07
MARIA JOSÉ BATISTA PIMENTEL	.05/06	04/12 a 02/01/07
MARIA LUIZA LIMA DE ARAGÃO	.05/06	04/12 a 02/01/07
NEUCREI SOUZA FERNANDES	.05/06	04/12 a 02/01/07
ROBERTO NOGUEIRA SIMÕES	.04/05	04/12 a 02/01/07

PORTARIA Nº 01368/06 DP G DE 10/11/06

I - Conceder Suprimento de Fundos a Servidora Nádia Maria Bentes, matrícula nº 5289670/2, ocupante do cargo de Defensora Pública, lotada na Diretoria Metropolitana.

II - O valor do suprimento corresponde a R\$ 100,38 (cem reais e trinta

e oito centavos), para suprir necessidades com consumo diversos e Despesas de Locomoção no Município de Itaituba, onde irá acontecer o programa MOVER.

III - A despesa que refere ao item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

03 091 1055 4661-001

339033 - Passagens e Desp. de Locomoção - R\$ 100,00

339047 - Obrig.Trib.(CPMF) - R\$ 0,38

IV - O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos:

Para aplicar, 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

PORTARIA Nº 01387/06 DP G DE 17/11/06

Conceder 3 1/2 (três e meia) diárias a Defensora Pública Lígia Maria Sobral Neves, matrícula nº 5260612, lotada na Diretoria Metropolitana elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 20, 21/11 2 diárias e nos dias 22, 23 e 24/11/06 1/2 diárias, para deslocar-se a Mosquero, com objetivo de desenvolver atividades Jurídicas no Distrito de Mosquero nas áreas Cível e Penal.

PORTARIA Nº 01388/06 DP G DE 13/11/06

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1061 4676, para deslocar-se a Marituba, com o objetivo de realizar atividade de Assistência Jurídica no Presídio Estadual Metropolitano IV.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Manuel Figueiredo Neto	Defensor Público	17/11/06	1
Carmem Elizabeth A.A. Haber	Defensora Pública	17/11/06	1
Tania Mara F. Costa	Ag. Administrativo	17/11/06	1
Reinaldo Juarez dos S. Borges	Motorista	17/11/06	1

PORTARIA Nº 01389/06 DP G DE 13/11/06

Conceder 02 (duas) diárias ao Motorista Reinaldo Juarez dos Santos Borges matrícula nº 55585871 lotado na Divisão de Serviços Gerais, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1055 4661-021, no período de 14 e 16/11/06, para deslocar-se a Ananindeua, com o objetivo de conduzir equipe que fará atendimento Jurídico dos adolescentes no EREC e CIAM conforme convênio nº 119/05 SEDH/PR regionalização do NAECA.

PORTARIA Nº 01360/06 DP G DE 06/11/06

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 091 1055 4661-021, para deslocar-se a Ananindeua, com o objetivo de fazer atendimento social, aos adolescentes no EREC, CIAM conforme Convênio nº 1109/05 SEDH/PR Regionalização do NAECA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Stella Mª L. da Silva Carvalho	Defensora Pública	08 e 09/11/06	2
Roberta Gil Menezes	Aux. Administrativo	08 e 09/11/06	2
Sérgia Travassos	S. Social	08 e 09/11/06	2
Edmilson Juarez dos S. Borges	Motorista	08 e 09/11/06	2

PORTARIA Nº 01392/06 DP G DE 21/11/06

Suspender 25 (vinte e cinco) dias do gozo de férias ao Subdefensor Público Geral Adalberto da Mota Souto, matrícula nº 3083482/1, lotado no Gabinete, concedido através da Portaria nº 01273/06/06 DP-G, de 17/10/06, referente ao período aquisitivo 2005/2006, a contar de 21/11/06, para gozar em período oportuno.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Geral: Rosymary Neves Teixeira
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

EXTRATO 4 T.A. CONVÊNIO Nº 004/06 SETRAN EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONVÊNIO: 004/06

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Secretaria Executiva de Transporte - SETRAN, CNPJ nº 04.953.717/0001-09

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recursos financeiros para execução de serviços de obras de pavimentação, arte corrente e sinalização do Hospital Regional em Marabá/Pa

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), global OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Sexta - Da Vigência

DATA DA ASSINATURA: 13/11/06

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 13/11/06 Término: 11/01/07

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN nº 66.201, Transporte nº 26, Transporte Rodoviário nº 782, Caminhos para o Desenvolvimento nº 1003, Operacionalização das Usinas de Asfalto nº 4648, Obras e Instalações nº 449051.

FONTE DE RECURSOS: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rosymary Neves Teixeira

ADITIVOS ANTERIORES

1º T.A. - 23/05/06 - Alterar a Cláusula Sexta - Da Vigência

2º T.A. - 19/07/06 - Alterar a Cláusula Sexta - Da Vigência

3º T.A. - 15/09/06 - Alterar a Cláusula Sexta - Da Vigência

RESENHA

EXTRATO DE PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA 2574/2006, PUBLICADA NO DOE Nº 30.806, DE 20.11.2006

PORTARIA Nº 2574/2006-DG/CDRH, DE 16.11.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-100 deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará, cujo resultado foi homologado e publicado no D.O.E. de 13 de junho de 2006,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados nesta Portaria para exercerem, em virtude de aprovação no Concurso Público C-100, o cargo conforme abaixo discriminado, com lotação na Sede deste Departamento.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO E INFRA-ESTRUTURA DE TRÂNSITO

- FORMAÇÃO: ESTATÍSTICA

Nº INSC NOME

1 00030123 CARMEM LÚCIA AMARAL DE OLIVEIRA

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -

FORMAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO

Nº INSC NOME

1 00007480 KAYLA DE MENEZES SARMAHNO

2 10201389 RAIMUNDO DANIEL DA SILVA CUNHA

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS -

FORMAÇÃO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Nº INSC NOME

1 00030489 EDERSON JENNER ARRELIAS COSTA

2 00024650 GLEYDSON JOSÉ MIRANDA DA PAIXÃO

3 00007644 LEANDRO MORAES DE ALMEIDA

4 00030390 JOSÉ RIBAMAR SILVA LIMA

5 00014007 EDUARDO MIGUEL DINIZ BARBOSA

6 00001881 KEILA SONNALLY DINIZ DA COSTA

7 00017831 EMERSON ALMEIDA LIMA

8 00003322 PAULO SÉRGIO DA SILVA ARAÚJO

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS

Nº INSC NOME

1 00000128 DÉLCIO NONATO ARAÚJO DA SILVA

2 00019511 CARLOS ALBERTO DE SOUZA CARDOSO JUNIOR

3 00014656 JOSÉ RICARDO SIQUEIRA DE MIRANDA

4 00019413 CLÁUDIO MOREIRA VINAGRE

5 00030344 THIAGO JOSÉ MIRANDA ALMEIDA

CARGO: MOTORISTA

Nº INSC NOME

1 30404181 RONALD JOHN DAVIDSON

2 00026351 ANCHISES MACIEL CABRAL

3 00019638 JAIMISON MOREIRA DA SILVA

4 00007828 ATILA DE MORAIS MACHADO

5 00034515 DENILSON LINHARES DA SILVA

6 00016074 KLEBER SARAIVA DA COSTA

7 00033984 EDSON ALVES BARBOSA

8 00017355 PAULO ROBERTO COSTA DA PAIXÃO

9 00000682 MARCUS VINÍCIUS ROCHA VASCONCELOS

10 00022750 MICHEL AUGUSTO SANTANA DOLLINGER

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 20.11.2006.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2583/2006-DG/CDRH, DE 16.11.2006

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

LOTAR o servidor RICARDO LUIZ DA COSTA FERNANDES, Técnico/03, Matrícula 3265080/1, na Coordenadoria de Gestão Orçamentária deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN/PA, convoca os relacionados abaixo, a comparecerem no prazo de dez dias, a contar da data da publicação deste Edital, à Rod Augusto Montenegro, KM-03, s/n, das 8 às 14 h, para tratarem de assuntos referente ao Concurso Público C-100 deste Departamento, para o Cargo de Auxiliar Administrativo, nomeados em 16/10/2006.

- FRANCILENE DO SOCORRO AZEVEDO DOS PASSOS

- ALESSANDRA FERNANDES BARCELLOS

Belém, 21 de novembro de 2006

ROSYMARY NEVES TEIXEIRA

Diretora Geral

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP RESOLUÇÃO Nº 003/2006-FISP

RESOLUÇÃO Nº 003/2006-FISP DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006
O Conselho Diretor do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei nº 5.739 de 09.02.1993, regulamentada pelo Decreto nº 2.017 de 06.02.1997.

CONSIDERANDO ao que determina o art. 15, inciso II, do Regimento do Fundo de Investimento de Segurança Pública e art. 52, inciso II, alínea "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO as propostas de Receitas e Despesas apresentadas pelos Órgãos integrantes do Fundo de Investimento de Segurança Pública, por ocasião da elaboração do orçamento para o exercício de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - aprovar por unanimidade, o Plano de Aplicação referente ao Orçamento de 2007, com a previsão de receitas e despesas correntes e de capital dos órgãos integrantes deste Fundo;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala do Conselho Diretor do Fundo de Investimento de Segurança Pública em 13.11.2006.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

DILERMANO GOMES TAVARES

Presidente do Fundo de Investimento de Segurança Pública em exercício

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 3246-2554

PORTARIA Nº 326, DE 21/11/2006

Dispõe sobre nova memória para transporte individual de passageiros por táxi no município de Marituba e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 059/060/061, de 18 de fevereiro de 2004, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto do governador do Estado do Pará, de 02 de fevereiro de 2004, e, considerando o Decreto nº 038/2005 de 10 de março de 2005 c/c o Decreto nº 086/2006-GABPMM de 19 de outubro de 2006 que regulamenta o uso do taxímetro no município de Marituba e reajusta as tarifas dos serviços de táxi respectivamente, resolve:

Art. 1º - Conceder prazo de 6 (seis) dias às oficinas credenciadas para providências de instalação de novas Memórias nas Unidades Taximétricas do município de Marituba.

Art. 2º - A verificação metroológica das unidades taximétricas será feita pelo IMEP no período de 27/11/2006 à 06/12/2006.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura sem prejuízo de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maria de Nazareth Oliveira Maciel

DIRETORA PRESIDENTE

Executivo

0801

CADERNO 2

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2006

DEFESA SOCIAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

MANDADO DE INTIMAÇÃO

A Delegada SHIRLEY NAZARÉ ALVES GOMES, Delegada Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da Portaria nº 019/06, de 23.08.06, Publicada no DOE de 30.759, de 04.09.06, que apura as irregularidades funcionais atribuídas a V. Exª já levadas ao vosso conhecimento, consistindo no cometimento, em tese, de Transgressão funcional prevista no Art. 74, itens XIII, XXV, XXXIV, XXXV, XXXIX Lei Complementar nº 022/94, já com as alterações posteriores, INTIMA, nos termos do Art. 215 da Lei 5.810/94, o Sr. ODIVALDO DA SILVA CARDOSO, Investigador de Polícia Civil, a comparecer na condição de acusado em audiência de INTERROGATÓRIO que se realizará no dia 24 de Novembro de 2006, às 9:00 hs, na sede da referida Comissão, na Corregedoria Geral de Polícia Civil, Divisão de Correição.

Reiteramos a V. S. a o direito de se fazer acompanhar de defensor devidamente habilitado nos autos, e no caso de não atendimento será considerado REVEL, devendo o Processo seguir seu curso normal, com a nomeação de defensor dativo.

Belém, 13 de Novembro de 2006.

Dra. SHIRLEY NAZARÉ ALVES GOMES
Presidente da Comissão de PAD.

MANDADO DE INTIMAÇÃO

A Delegada ELIZETE BRAGA SANTOS, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da Portaria No.026/06 de 23.08.06 publicada no DOE do dia 04.09.06, que apura as irregularidades funcionais atribuídas a V.Exa., já levadas ao vosso conhecimento, consistindo no cometimento, em tese, de Transgressão funcional prevista no Artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar No. 022/94, já com as alterações posteriores, INTIMA nos termos do Art. 215 da Lei 5.810/94, o Sr. SAULO ROBERTO RÉGIS DE SOUSA MORAES, Delegado de Polícia Civil, a comparecer na condição de acusado em audiência de INTERROGATÓRIO que se realizará no dia 27 de Novembro de 2006, às 09horas (Segunda-Feira), na Sede da referida Comissão, na Corregedoria Geral de Polícia Civil-Divisão de Correição, nesta Cidade.

Reiteramos a V.Exa., o direito de se fazer acompanhar de defensor devidamente habilitado nos autos, e no caso de não atendimento será considerado REVEL, devendo o Processo seguir seu curso normal, com a nomeação de defensor dativo, assegurando-se assim a Ampla Defesa.

Belém, 09 de Novembro de 2006.

ELIZETE BRAGA SANTOS

Presidente da Comissão do PAD

PORTARIA Nº 135/2006-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 17/11/2006.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 002/2006-PAD, de 27-10-2006, da lavra da DPC REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 021/2006-DGPC/PAD, de 23-08-2006, publicada no Diário Oficial nº 30.759, de 04-09-2006;

R E S O L V E: I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 021/2006-DGPC/PAD, de 23-08-2006, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 03-11-2006;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 136/2006-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 17/11/2006.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 012/2006-PAD, de 01-11-2006, da lavra do DPC MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 032/2006-DGPC/PAD, de 31-08-2006, publicada no Diário Oficial nº 30.759, de 04-09-2006;

R E S O L V E: I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 032/2006-DGPC/PAD, de 31-08-2006, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 03-11-2006;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 137/2006-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 17/11/2006.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 007/2006-CPAD, de 24-10-2006, da lavra da DPC MÔNICA FREIRE DA MOTA CAMPOS - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 063/2005-DGPC/PAD, de 08-03-2005, sendo designada nova comissão para continuidade dos trabalhos a partir do relatório, através da Portaria nº 092/2006-DGPC/PAD/Diversos, de 23-08-2006, publicada no Diário Oficial nº 30.754, de 28-08-2006;

CONSIDERANDO: o Parecer / CONJUR, de 13-11-2006, da lavra da Drª SILVANA GUILHOM SALIM - Consultora Jurídica/DGPC;

R E S O L V E: I - Conceder 30 (trinta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 063/2005-DGPC/PAD, de 08-03-2005, com designação de nova comissão para continuidade dos trabalhos a partir do relatório, através da Portaria nº 092/2006-DGPC/PAD/Diversos, de 23-08-2006, publicada no Diário Oficial nº 30.754, de 28-08-2006, a contar da publicação desta no Diário Oficial.

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 132/2006-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 17/11/2006.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 008/2006-CPAD, de 31-10-2006, da lavra da DPC CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 023/2006-DGPC/PAD, de 23-08-2006, publicado no Diário Oficial nº 30.759, de 04-09-2006;

R E S O L V E: I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 023/2006-DGPC/PAD, de 23-08-2006, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 03-11-2006;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 133/2006-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 17/11/2006.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 003/2006-PAD, de 27-10-2006, da lavra da DPC REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 033/2006-DGPC/PAD, de 31-08-2006, publicada no Diário Oficial nº 30.759, de 04-09-2006;

R E S O L V E: I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 033/2006-DGPC/PAD, de 31-08-2006, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 03-11-2006;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 134/2006-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 17/11/2006.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 003/2006-PAD, de 27-10-2006, da lavra da DPC REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 031/2006-DGPC/PAD, de 31-08-2006, publicada no Diário Oficial nº 30.759, de 04-09-2006;

R E S O L V E: I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 031/2006-DGPC/PAD, de 31-08-2006, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 03-11-2006;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS

Nº 016 /2006-PCE - FLS.01

ÓRGÃO DOADOR: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata, 209, Bairro de Nazaré/Belém - Pa.

ÓRGÃO RECEPTOR: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ENDEREÇO: TV. DO CHACO Nº 2350, MARCO/BELÉMPA.

TIPO DE TRANSFERÊNCIA: DEFINITIVA

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: 200(duzentos) Terminais Portáteis, Marca MOTOROLA, HT, 800mhz, Modelo, PRO 7550, Contendo Antena, Bateria, Carregador rápido, Software Smartnet e Kit de Programação, no valor unitário de 1.305,60 (um mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo o total de R\$ 261.120,00 (duzentos e sessenta e um mil e cento e vinte reais).Obs: documento elaborado em conformidade com as regras previstas no Manual de Procedimentos relativo a gestão do acervo mobiliário estadual, aprovado pela portaria nº 464 de 08 de novembro de 2004 da Secretaria Executiva de Estado de Administração.

Nº DE SÉRIE TERMINAIS PORTÁTEIS

01- 921TGG8428

02- 921TGG8625

03- 921TGG8641

04- 921TGG8658

05- 921TGG8659

06- 921TGG8672

07- 921TGG8673

08- 921TGG8675

09- 921TGG8676

10- 921TGG8677

11- 921TGG8678

12- 921TGG8679

13- 921TGG8680

14- 921TGG8681

15- 921TGG8682

16- 921TGG8683

17- 921TGG8684

18- 921TGG8685

19- 921TGG8686

20- 921TGG8687

21- 921TGG8688

22- 921TGG8729

23- 921TGG8730

24- 921TGG8731

25- 921TGG8732

Nº DE SÉRIE TERMINAIS PORTÁTEIS

26- 921TGG8733

27- 921TGG8734

28- 921TGG8735

29- 921TGG8736

30- 921TGG8737

31- 921TGG8738

32- 921TGG8739

33- 921TGG8740

34- 921TGG8741

35- 921TGG8742

36- 921TGG8743

37- 921TGG8744

38- 921TGG8745

39- 921TGG8746

40- 921TGG8747

41- 921TGG8750

42- 921TGG8764

43- 921TGG8782

44- 921TGG8783

45- 921TGG8784

46- 921TGG8785

47- 921TGG8787

48- 921TGG8788

49- 921TGG8790

50- 921TGG8793

ÓRGÃO CEDENTE : P. CIVIL/PA.Belém-Pa., 20 de Novembro de 2006/LUIZ FERNANDES ROCHA/Delegado Geral da Polícia CivilCPF Nº 109.099.902-04

ÓRGÃO RECEPTOR : PMPA.Belém-Pa., 20 de Novembro de 2006/CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA/Comandante Geral da Polícia MilitarCPF Nº 028.814.382-53

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS
Nº 016/2006-PCE - FLS.02

ÓRGÃO DOADOR: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata, 209, Bairro de Nazaré/Belém - Pa.

ÓRGÃO RECEBEDOR: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ENDEREÇO: TV. DO CHACO Nº 2350, MARCO/BELÉM/PA.

TIPO DE TRANSFERÊNCIA: DEFINITIVA

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: 200(duzentos) Terminais Portáteis, Marca MOTOROLA, HT, 800mhz, Modelo, PRO 7550, Contendo Antena, Bateria, Carregador rápido, Software Smartnet e Kit de Programação, no valor unitário de 1.305,60 (um mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo o total de R\$ 261.120,00 (duzentos e sessenta e um mil e cento e vinte reais). Obs: documento elaborado em conformidade com as regras previstas no Manual de Procedimentos relativo a gestão do acervo mobiliário estadual, aprovado pela portaria nº 464 de 08 de novembro de 2004 da Secretaria Executiva de Estado de Administração.

Nº DE SÉRIE TERMINAIS PORTÁTEIS

51- 921TGG8807
52- 921TGG8808
53- 921TGG8829
54- 921TGG8830
55- 921TGG8832
56- 921TGG8833
57- 921TGG8834
58- 921TGG8835
59- 921TGG8836
60- 921TGG8837
61- 921TGG8838
62- 921TGG8839
63- 921TGG8840
64- 921TGG8841
65- 921TGG8842
66- 921TGG8843
67- 921TGG8844
68- 921TGG8845
69- 921TGG8846
70- 921TGG8847
71- 921TGG8848
72- 921TGG8849
73- 921TGG8850
74- 921TGG8851
75- 921TGG8853

Nº DE SÉRIE TERMINAIS PORTÁTEIS

76- 921TGG8854
77- 921TGG8855
78- 921TGG8856
79- 921TGG8857
80- 921TGG8858
81- 921TGG8859
82- 921TGG8860
83- 921TGG8861
84- 921TGG8862
85- 921TGG8863
86- 921TGG8864
87- 921TGG8865
88- 921TGG8866
89- 921TGG8867
90- 921TGG8868
91- 921TGG8869
92- 921TGG8870
93- 921TGG8871
94- 921TGG8872
95- 921TGG8874
96- 921TGG8875
97- 921TGG8876
98- 921TGG8877
99- 921TGG8879
100- 921TGG8880

ÓRGÃO CEDENTE : P. CIVIL/PA. Belém-Pa., 20 de Novembro de 2006 LUIZ FERNANDES ROCHA Delegado Geral da Polícia Civil CPF Nº 109.099.902-04
ÓRGÃO RECEBEDOR : PMPA. Belém-Pa., 20 de Novembro de 2006 CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA Comandante Geral da Polícia Militar CPF Nº 028.814.382-53

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS
Nº 016/2006-PCE - FLS.03

ÓRGÃO DOADOR: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata, 209, Bairro de Nazaré/Belém - Pa.

ÓRGÃO RECEBEDOR: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ENDEREÇO: TV. DO CHACO Nº 2350, MARCO/BELÉM/PA.

TIPO DE TRANSFERÊNCIA: DEFINITIVA

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: 200(duzentos) Terminais Portáteis, Marca MOTOROLA, HT, 800mhz, Modelo, PRO 7550, Contendo Antena, Bateria, Carregador rápido, Software Smartnet e Kit de Programação, no valor unitário de 1.305,60 (um mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo o total de R\$ 261.120,00 (duzentos e sessenta e um mil e cento e vinte reais). Obs: documento elaborado em conformidade com as regras previstas no Manual de Procedimentos relativo a gestão do acervo mobiliário estadual, aprovado pela portaria nº 464 de 08 de novembro de 2004 da Secretaria Executiva de Estado de Administração.

Nº DE SÉRIE TERMINAIS PORTÁTEIS

101- 921TGG8881
102- 921TGG8882
103- 921TGG8883
104- 921TGG8884
105- 921TGG8885
106- 921TGG8886
107- 921TGG8887
108- 921TGG8888
109- 921TGG8889
110- 921TGG8890
111- 921TGG8891
112- 921TGG8892
113- 921TGG8893
114- 921TGG8894
115- 921TGG8895
116- 921TGG8896
117- 921TGG8897
118- 921TGG8898
119- 921TGG8899
120- 921TGG8900
121- 921TGG8901
122- 921TGG8902

Nº DE SÉRIE TERMINAIS PORTÁTEIS

123- 921TGG8903
124- 921TGG8904
125- 921TGG8905
126- 921TGG8906
127- 921TGG8907
128- 921TGG8908
129- 921TGG8909
130- 921TGG8910
131- 921TGG8911
132- 921TGG8912
133- 921TGG8913
134- 921TGG8914
135- 921TGG8915
136- 921TGG8916
137- 921TGG8917
138- 921TGG8918
139- 921TGG8919
140- 921TGG8920
141- 921TGG8921
142- 921TGG8922
143- 921TGG8923
144- 921TGG8924
145- 921TGG8925
146- 921TGG8926
147- 921TGG8927

123- 921TGG1320

124- 921TGG1321

125- 921TGG1322

ÓRGÃO CEDENTE : P. CIVIL/PA. Belém-Pa., 20 de Novembro de 2006 LUIZ FERNANDES ROCHA Delegado Geral da Polícia Civil CPF Nº 109.099.902-04

ÓRGÃO RECEBEDOR : PMPA. Belém-Pa., 20 de Novembro de 2006 CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA Comandante Geral da Polícia Militar CPF Nº 028.814.382-53

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS

Nº 016/2006-PCE - FLS.04

ÓRGÃO DOADOR: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
ENDEREÇO: Av. Magalhães Barata, 209, Bairro de Nazaré/Belém - Pa.

ÓRGÃO RECEBEDOR: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ENDEREÇO: TV. DO CHACO Nº 2350, MARCO/BELÉM/PA.

TIPO DE TRANSFERÊNCIA: DEFINITIVA

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: 200(duzentos) Terminais Portáteis, Marca MOTOROLA, HT, 800mhz, Modelo, PRO 7550, Contendo Antena, Bateria, Carregador rápido, Software Smartnet e Kit de Programação, no valor unitário de 1.305,60 (um mil, trezentos e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo o total de R\$ 261.120,00 (duzentos e sessenta e um mil e cento e vinte reais). Obs: documento elaborado em conformidade com as regras previstas no Manual de Procedimentos relativo a gestão do acervo mobiliário estadual, aprovado pela portaria nº 464 de 08 de novembro de 2004 da Secretaria Executiva de Estado de Administração.

Nº DE SÉRIE TERMINAIS PORTÁTEIS

151- 921TGG1531
152- 921TGG1532
153- 921TGG1533
154- 921TGG1534
155- 921TGG1535
156- 921TGG1536
157- 921TGG1537
158- 921TGG1538
159- 921TGG1539
160- 921TGG1540
161- 921TGG1541
162- 921TGG1542
163- 921TGG1543
164- 921TGG1544
165- 921TGG1545
166- 921TGG1546
167- 921TGG1547
168- 921TGG1548
169- 921TGG1549
170- 921TGG1550
171- 921TGG1551
172- 921TGG1552
173- 921TGG1553
174- 921TGG1554
175- 921TGG1555

Nº DE SÉRIE TERMINAIS PORTÁTEIS

176- 921TGG1556
177- 921TGG1557
178- 921TGG1558
179- 921TGG1559
180- 921TGG1560
181- 921TGG1561
182- 921TGG1562
183- 921TGG1563
184- 921TGG1564
185- 921TGG1565
186- 921TGG1566
187- 921TGG1567
188- 921TGG1568
189- 921TGG1569
190- 921TGG1570
191- 921TGG1571
192- 921TGG1572
193- 921TGG1573
194- 921TGG1574
195- 921TGG1575
196- 921TGG1576
197- 921TGG1577
198- 921TGG1578
199- 921TGG1579
200- 921TGG1580

ÓRGÃO CEDENTE : P. CIVIL/PA. Belém-Pa., 20 de Novembro de 2006 LUIZ FERNANDES ROCHA Delegado Geral da Polícia Civil CPF Nº 109.099.902-04
ÓRGÃO RECEBEDOR : PMPA. Belém-Pa., 20 de Novembro de 2006 CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA Comandante Geral da Polícia Militar CPF Nº 028.814.382-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2004-PCE
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa Casa Santa Ltda
Objeto do Contrato: locação de imóvel para fins não residencial.
Valor do Contrato Original: R\$ 2.700,00 mensal
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses.

Valor do Aditamento: R\$ 2.700,00 mensal

Data da Assinatura: 13/11/2006

Vigência do Aditamento: 13/11/2006 a 13/05/2007

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 40101 - Polícia Civil do Estado do Pará

Programa: 1053 - Paz nas Ruas

Atividade: - 4344 - Implementação das Unidades Policiais da capital e do Interior

Natureza da Despesa: - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Luiz Fernandes Rocha

Aditivos Anteriores: 1º T.A. - 12/11/2004 - prorrogação de vigência do contrato; 2º T.A. - 13/05/2005 - prorrogação de vigência do contrato; 3º T.A. - 14/11/2005 - prorrogação de vigência do contrato; 4º T.A. - 16/05/2006 - prorrogação de vigência do contrato.

Endereço da Contratada: Travessa da Vileta nº 2942, Bairro do Marco - Belém/PA.

PORTARIA Nº 214/2006-DGPC/DIVERSOS, DE 21/11/2006.
LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 8º, itens I e IV da Lei Complementar nº 022/94, alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 046/2004 e Lei Complementar nº 055/06 ...

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/

1994, alterada pela Lei Complementar nº 046/2004 e Lei Complementar nº 055/06, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 0300/06-GAB/CMDO de lavra do Comandante Geral da PM, CEL. QOPM/PA JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, que indica os oficiais abaixo mencionados para comporem a comissão de recebimento de Coletes Balísticos;

RESOLVE: I - Designar os servidores Ten. Cel. PM FÁBIO LUIZ VIANA, Ten. Cel. PM RUTH LÉA COSTA GUIMARÃES e HENRIQUE JOSÉ FERREIRA GONZAGA DA SILVA, Auxiliar Técnico de Polícia Civil, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de 800 Coletes Balísticos Nível II, adquiridos através do Contrato nº 043/2006-PCE, firmado com a empresa TAURUS BLINDAGENS LTDA destinadas à Polícia Militar do Pará.

II - Determinar à Diretoria Administrativa, que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

PORTARIA Nº 702 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006
PORTARIA Nº 702 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 4853 de 28/05/1987, alterado pelo Decreto nº 1517 de 21/01/2005.

RESOLVE:
DESIGNAR a Dra. Eliana de Nazaré chaves Uchoa, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária, para terminar o mandato a contar de 10/11/2006 a 31/01/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 21 DE NOVEMBRO DE 2006.

Secretário Executivo de Estado de Justiça

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Ayrão Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-1095

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 096/2005/SUSIPE

Nº do Termo Aditivo: 1º TA

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Dental Doctor Ltda (CNPJ nº 04.038.784/0001-06).

Onde se Lê: Valor do Contrato Original: R\$ 22.273,50 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)

Onde Leia-se: Valor do Contrato Original: R\$ 24.489,60 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá/Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 5º T.A

Nº do Convênio: 24/2003/SUSIPE

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ-SUSIPE (CNPJ 05.929.042/0001-25) e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS (CNPJ: 83.334.672/0001-60)

Objeto do Convênio: Viabilizar recursos para a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Ulianópolis.

Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 1.398,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Valor do Aditamento: R\$ -

Data da Assinatura: 14/11/2006

Vigência do Aditamento: 14/11/2006 a 13/11/2007

Dotação Orçamentária: 03.421.1061.2280-334039.

Fonte de Recursos ou Contratos: Estadual

Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá / Superintendente

Aditivos Anteriores: 1º T.A- Prazo, 2º T.A - Aumento da

RESUMO DE PORTARIA

Portaria nº 381/06-Gab.SUSIPE, de 17/11/2006.

1- Designar as servidoras Aline Braga Pinheiro, Gerente, Lilian Neusa Guimar de Souza, Assessora e Ligia de Fátima Oliveira de Jesus, Contadora, para sob a presidência da primeira providenciarem as informações a serem prestadas para a equipe de transição governamental, solicitadas através do ofício circular nº 009/2006-Gab/SEDS.

Portaria nº 382/06-Gab.SUSIPE, de 17/11/2006.

1- Objeto: Instauração de Sindicância Administrativa para apurar fuga de presos da Delegacia de Polícia de Abaetetuba, ocorrida em 02/09/06; 2- Componentes da Comissão: Paulo Avelar, Corregedor, Dilson

Peres, Advogado e André Oliveira, Consultor Jurídico; 3-Servidores Sindicados: Claudionor Monteiro da Costa, por suposta violação ao art. 177, Inc. IV e VI c/c art. 190, Inc. XIX, da lei nº 5810/94-RJU, e normas da cartilha do agente: itens 04, 18 e 20, p. 19/20 e itens 04 e 17, p. 22/23.

Portaria nº 383/06-Gab.SUSIPE, de 17/11/2006.

1-Objeto: Instauração de Sindicância Administrativa para apurar fuga de presos do CRRAB., ocorrida em 11/09/2006; 2- Componentes da Comissão: Paulo Avelar, Corregedor, Dilson Peres, Advogado e André Oliveira, Consultor Jurídico.

Portaria nº 384/06-Gab.SUSIPE, de 17/11/2006.

Prorrogar a port. nº 331/06-Gab.SUSIPE, de 19/09/06, publicada no DOE nº 30775 de 29/09/06; Prorrogar a port. nº 373/06-Gab.SUSIPE, de 31/10/06, publicada no DOE nº 30803; Prorrogar a port. nº 347/06-Gab.SUSIPE, de 02/10/06, publicada no DOE nº 30786; Prorrogar a port. nº 348/06-Gab.SUSIPE, de 03/10/06, publicada no DOE nº 30786; e Prorrogar a port. nº 349/06-Gab.SUSIPE, de 03/10/06, publicada no DOE nº 30786, ambas pelo prazo necessário até a conclusão dos respectivos processos.

Portaria nº 385/06-Gab.SUSIPE, de 17/11/2006.

1- Objeto: Instauração de Sindicância Administrativa para apurar suposto envolvimento de servidor com presos da Cadeia de Salinópolis, resultando em tentativa de fuga, fato ocorrido em 12/10/06; 2- Componentes da Comissão: Paulo Avelar, Corregedor, Carlos Pinto, Advogado e André Oliveira, Consultor Jurídico; 3- Servidores Sindicados: Benedito José da Silveira Neto, por suposta violação ao art. 177, Inc. IV e VI, art. 178, Inc. V e art. 190, Inc. XIX, da lei nº 5810/94-RJU.

REPUBLICAÇÃO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º T.A

Nº CONTRATO: 016/2005/SUSIPE

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 ÔNIBUS SEMI-LEITO, para transporte de funcionários e policiais militares para o Pólo de Americano.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 132.999,96

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2005/SUSIPE

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE (CNPJ: 05.929.042/0001-25) e a Empresa RAIMUNDO RUI PIRES DIÓGO TRANSPORTES - TRANSPORTES BIG BEN (CNPJ: 34.624.643/0001-28)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O prazo de vigência estipulado na cláusula oitava do contrato original fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias em virtude da necessidade da continuidade da prestação de serviços.

VALOR: R\$ 22.166,66

DATA DA ASSINATURA : 31/10/2006

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 31/10/2006 a 30/11/2006

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 342.110.614.265/339033

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

ADITIVOS ANTERIORES:

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Passagem Satélite, Jardim Sideral, nº34, bairro: Marambaia, CEP: 66.635-500, Belém/PA

DATA PUBLICAÇÃO: 22/11/2006

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30795 DE 01/11/2006

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº4789/2006-DAF/SUSIPE de 16/11/2006

Nome: Ederson Moreira Basilio

Valor: R\$ 3.513,35

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 3.500,00

339047/ Valor: R\$ 13,35

Portaria nº4788/2006-DAF/SUSIPE de 16/11/2006

Nome: Carlos Alberto Silva Alcântara

Valor: R\$ 3.513,35

Elementos:

339030/Valor: R\$ 3.500,00

339047/Valor: R\$ 13,35

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria: 4845/06, de 21 de novembro de 2006.

Nome: PAULO ROBERTO SILVA AVELAR

Cargo: CORREGEDOR GERAL

Origem: BELÉM

Destino: ABAETETUBA E SALINAS

Período: 21 a 29/11/2006

Nº Diária: 4

Portaria: 4861/06, de 21 de novembro de 2006.

Nome: DENES FABIO SOUZA OLIVEIRA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: CAPANEMA

Destino: SALINÓPOLIS

Período: 16/10/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 4862/06, de 21 de novembro de 2006.

Nome: DJAN FAÇANHA DA COSTA

Cargo: MOTORISTA

Origem: CAPANEMA

Destino: SALINÓPOLIS

Período: 16/10/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 4863/06, de 21 de novembro de 2006.

Nome: ROGERIO DE AQUINO CARRERA

Cargo: AG. PRISIONAL

Origem: CAPANEMA

Destino: GARRAFÃO DO NORTE

Período: 03/10/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 4864/06, de 21 de novembro de 2006.

Nome: JOSÉ EDILSON PINHEIRO CORREA

Cargo: CHEFE DE SEGURANÇA

Origem: CAPANEMA

Destino: SALINÓPOLIS

Período: 16/10/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 4865/06, de 21 de novembro de 2006.

Nome: JOSÉ DE OLIVEIRA E SILVA

Cargo: MOTORISTA

Origem: CAPANEMA

Destino: GARRAFÃO DO NORTE

Período: 03/10/2006

Nº Diária: 1/2

Portaria: 4849/06, de 21 de novembro de 2006.

Nome: EUGÊNIA LIANE ABREU DE OLIVEIRA

Cargo: ADVOGADA

Origem: BELÉM

Destino: SANTA ISABEL

Período: 06,13,20 e 27/12/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 4850/06, de 21 de novembro de 2006.

Nome: GLEYCE MONTEIRO DE OLIVEIRA

Cargo: ADVOGADA

Origem: BELÉM

Destino: SANTA ISABEL

Período: 06,13,20 e 27/12/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 4848/06, de 21 de novembro de 2006.

Nome: ALETÉIA PATRÍCIA ANDRADE PACHECO

Cargo: ADVOGADA

Origem: BELÉM

Destino: SANTA ISABEL

Período: 07,14,21 e 28/12/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 4856/06, de 21 de novembro de 2006.

Nome: RAIMUNDO ALVARES MOREIRA JÚNIOR

Cargo: ADVOGADO

Origem: BELÉM

Destino: SANTA ISABEL

Período: 25,12,19 e 26/12/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 4853/06 de 21 de novembro de 2006.

Nome: KÊNIA FRANÇA DE MOURA

Cargo: ADVOGADA

Origem: BELÉM

Destino: SANTA ISABEL

Período: 01,08,15,22 e 29/12/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 4855/06, de 21 de novembro de 2006.

Nome: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MARTINS

Cargo: ADVOGADA

Origem: BELÉM

Destino: SANTA ISABEL

Período: 07,14,21 e 28/12/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 4854/06, de 21 de novembro de 2006.

Nome: MÁRCIA REIS DE LIMA

Cargo: ADVOGADA

Origem: BELÉM

Destino: SANTA ISABEL

Período: 07,14,21 e 28/12/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 4857/06, de 21 de novembro de 2006.

Nome: ROSIANE MELO XAVIER MODESTO

Cargo: ADVOGADA

Origem: BELÉM

Destino: SANTA ISABEL

Período: 04,11,18 e 25/12/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 4851/06, de 21 de novembro de 2006.

Nome: IONE SANTOS ROCHA

Cargo: ADVOGADA

Origem: BELÉM

Destino: SANTA ISABEL

Período: 04,06,11,18,20,25 e 27/12/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 4852/06, de 21 de novembro de 2006.

Nome: JOSÉ KARLOS GOESCH ANDRADE

Cargo: ADVOGADO

Origem: BELÉM

Destino: SANTA ISABEL

Período: 19,26,21 e 28/12/2006

Nº Diária: 1

Portaria: 4846/06, de 21 de novembro de 2006.

Nome: PAULO ROBERTO SILVA AVELAR

Cargo: CORREGEDOR GERAL

Origem: BELÉM

Destino: ITAITUBA, SANTARÉM e ALTAMIRA

Período: 12 a 19/12/2006

Nº Diária: 7

Portaria: 4847/06, de 21 de novembro de 2006.

Nome: PAULO ROBERTO SILVA AVELAR

Cargo: CORREGEDOR GERAL

Origem: BELÉM

Destino: REDENÇÃO E MARABÁ

Período: 04 a 09/12/2006

Nº Diária: 5

CANCELAMENTO DE PORTARIA

Cancelamento de portaria nº 4728/06, servidor GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO, motivo de força maior não pode estar no local indicado.

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no processo de licitação relativo a CARTA CONVITE N.º 011/2006/SUSIPE, destinado, a contratação de empresa para Reforma do Sistema de Fluentes e de Alojamento na Colônia Agrícola Heleno Fragoso, e diante do julgamento da Comissão de Permanente de Licitação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, decido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, classificou como vencedora a empresa CGS COMÉRCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

Belém - Pa, 14 de novembro de 2006.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ / Superintendente

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Terezinha Hanemann Coimbra
Av. Genlil Bittencourt, 650 - (91) 3202-4333

PORTARIAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 405 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

Servidora: Alessandra Helena Ferreira Cardoso

Matrícula: 54186052/1

Função: Assistente Administrativo

Valor: R\$ 500,00

Elemento de despesa:

13.392.1092.4204.339030,.....R\$ 500,00

Período: até 30.11.06

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 412 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

Servidor: Jonas de Sena Pereira Rodrigues

Matrícula: 54185993/1

Função: Motorista

Dias: 3 e ½ (três e meio)

Destino: Acará

Motivo: Atender programação da Gerência de Promoção da Leitura - GPOL.

Período: 23 a 26.11.06

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 3244-5840

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: Nº 031/2006 - FCV

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº008/2006

Partes: Fundação Curro Velho e Belém Comércio de Produção para Comunicação Visual Ltda

Objeto: Aquisição de mobiliário em geral, máquinas, equipamentos e utensílios diversos ou aparelhos e utensílios domésticos, Lote 4

Vigência: 22/11/2006 a 30/12/2006

Valor: R\$ R\$ 8.583,00

Dotação Orçamentária: 49201 13243 1055 4403. Despesa: 449052

Fonre de Recurso: 001

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 21/11/2006

Ordenador Responsável: Dina Maria Cesar de Oliveira

Endereço do Contratado: Rua Engenheiro Fernando Guilhon, nº1688A, cep: 66033-310

**FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**

Presidente: Ney Messias
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 3246-7000

PORTARIA DE DIÁRIA

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,
RESOLVE:

1ª - Conceder diárias conforme abaixo discriminado:

PORTARIA Nº 542/2006 de 21.11.2006

NOME: Michelly dos Santos Freire

CPF: 60798831200

MATRÍCULA: 5787041

CARGO: Assistente Administrativo

LOCALIDADE: Igarapé Miri

PERÍODO: 22 a 24.11.2006.

QUANT. DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias

OBJETIVO: a serviço de produção.

Ney Messias Junior

Presidente

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Praça Justo Chermoni, 236 - (91) 3223-3000

EXTRATO DE CONTRATO E RESUMO DE PORTARIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2006-IAP**

Modalidade de Licitação: Convite nº 006/2006-CGAF/IAP

Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ: 03.319.513/0001-58 e GRÁFICA SANTA MARTA LTDA - CNPJ nº 09.098.419/0001-00.

Objeto: serviços de fotolitagem e impressão dos livros contemplados pelo Prêmio IAP de Literatura/2006, nas categorias Poesia, Contos e Romance.

Vigência: 17-11 a 16-12-2006.

Valor: R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 82201.13.392.1092.4202-339039

Fonte de Recurso: 001 - Recursos do Tesouro.

Foro: Belém.

Data da assinatura: 17-11-2006.

Assinatura do Contrato: Luiz Maria de Jesus Soares Júnior.

Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio

PORTARIA Nº 118/2006-IAP, de 17-11-2006 - Sup. Fundos

Nome do servidor: ELANIR MARIA DE SOUZA MACHADO

Ident. Func. nº: 32956/1

Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Dotação/ Elemento de Despesa: 82201.13.392.1092.4542-339039.

Período de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO GRATUITA

Base legal: Art. 538 do Novo Código Civil Brasileiro.

Partes: Doadora: DULCÍLIA MANESCHY CORRÊA ACATAUASSÚ

NUNES - CPF: 082.169.912-15; Donatário: INSTITUTO DE ARTES DO

PARÁ - CNPJ: 03.319.513/0001-58.

Objeto: doação de um forno construído com tijolos refratários, próprios para queima de cerâmica, esmaltação, etc., com as seguintes dimensões:

92cm x 88cm x 100 cm, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em caráter definitivo.

Foro: Belém.

Data da assinatura: 20-11-2006.

Presidente do IAP: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA**

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3219-1236

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: SEGUNDO

Nº do Contrato: 37/06

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de reserva, emissão, marcação de passagens aéreas nacionais para atender as necessidades da Orquestra Sinfônica do Theatro da Paz.

Valor do Contrato Original: R\$ 62.425,00

Modalidade de Licitação: pregão nº. 005/06

Partes: SECULT X NORTE TURISMO

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de valor estimado de

12.000,00 (doze mil reais).

Valor: R\$ 12.000,00

Data da Assinatura: 20/11/2006

Vigência do Aditamento: 20/11/2006 a 30/11/2006

Dotação Orçamentária: 4115001339039-100165

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

Aditivos Anteriores: PRIMEIRO

Endereço do Contratado: Travessa Padra Prudêncio, nº. 43-B, Bairro do Comércio, CEP: 66010/150

Data da Publicação: 22/11/2006

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 59/04

Nº do Termo Aditivo: 9ª-A

Partes: SECULT X FALCON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Onde se Lê: Valor: R\$-847,60

Onde Lela-se: Valor: R\$-847,70

Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Paulo Fernando Machado

Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

PORT. DE DIARIAS - GS

PORTARIA DIÁRIA Nº.100. 398 /2006 - GS

Nome: MARIA DA GRAÇA BORGES. Mat: 180874-2.

Cargo / Função: Assessora / Destino: Moju/ Pa.

Período: 04 e 05/12/2006 / Objeto : objetivo de apurar denúncias no referido Município.

PORTARIA DIÁRIA Nº.100. 399/2006 - GS

Nome:GLACE ARAGÃO ALBUQUERQUE. Mat. 5177936-1.

Cargo / Função: Coordenadora / Destino: Moju/ Pa.

Período: 04 e 05/12/2006 / Objeto: objetivo de apurar denúncias no referido Município.

EXTRATO DE PORTARIA/GTRAN

Portaria nº 300/ 689/2006

Nome: Armindo Nilson Pinto de Oliveira Mat: 5541514-018

Destino: Abaetetuba

Retificação do período: De 09 a 12/11/2006 para 13 a 16/11/2006

Objetivo: Para transportar técnicos do CRI

Portaria nº 300/ 679/2006

Nome: Sandoval Silva Oliveira Mat: 761109-1

Destino: Tucuruí, Pacaja, Breu Branco, Goianesia do Para, Jacunda e Novo Repartimento.

Retificação do período: De 20 a 24/09/2006 para 26 a 30/09/2006

Objetivo: Para transportar técnicos do CRI/DIN.

Portaria nº 300/ 688/2006

Nome: Wlasemir Jose de Souza Faro Mat: 0761141-010

Destino: Cameta

Retificação do período: De 03 e 04/11/2006 para 14 e 15/11/2006

Objetivo: Para transportar técnicos da SAEN.

EXTRATO DE PORTARIA/GTRAN

Portaria de nº 300/694/2006

Nome: Francisco Sales da Silva Oliveira Mat: 0557811-017

Destino: Santa Bárbara e Mosqueiro

Período: 23/11/2006

Objetivo: para transportar Diretores de Escolas

EXTRATO DE PORTARIA/GPAM

Portaria de nº 300/730/2006

Nome: Edson Antonio dos Santos Pereira Mat: 5792240/1

Destino: IPIXUNA

Período: 13 a 15/11/2006

Objetivo: para entrega de carteiras escolares.

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO CAE/SALE

PORTARIA Nº 841/2006/CAE/SALE (RETIFICAR)

Nome: MARIA DO SOCORRO NAZARÉ MARDOCK / Mat. 5226716/1

Cargo/Função: Esc. Datilógrafo

Retificar Portaria nº 700/06/CAE/SALE

Retificar o período de 13 a 15/09/2006 para 20/09/2006 a 22/09/2006

PORT/GAB/CORREG.

PORTARIA Nº. 285/2006-GAB. Belém, 20 de novembro de 2006.

O Corregedor da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº. 189/2006-GAB, datada de 02.06.06, publicada no DOE, nº. 30697, de 06.06.06, que apurou denúncia em desfavor das servidoras MARIA DO SOCORRO TELES MACIEL, Mat. nº. 5052009-1, Professora, lotada na E.E.E.M. "PAES DE CARVALHO", RAIMUNDA LUCINETE OLIVEIRA ALBARADO, Mat. nº. 6332935-1, Professora, lotada na E.E. "RUI PARANATINGA BARATA" e MARIA JOSÉ DE RIBAMAR NASCIMENTO SILVA, Mat. nº. 304166-2, Orientadora Educacional, lotada na E.E.E.F. "PROFESSOR ANTONIO MOREIRA JUNIOR", por supostamente referir-se de modo ofensivo a servidor público, em razão de ser de origem japonesa, difamando perante pais de alunos da E.E.E.F. "SANTA LUIZA DE MARILAC", inobservando, a rigor, os arts. 177, VI e 178, XI da Lei Estadual nº. 5.810/94;

CONSIDERANDO o teor do Relatório final e conclusivo da Comissão Processante, fls. 89 a 99, que após empreendidos todos os esforços para elucidação dos fatos, sugeriu o Arquivamento do apuratório, diante a insuficiência de provas necessárias para responsabilizar as servidoras imputadas.

RESOLVE:

I - determinar o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94;

II - deliberar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg.; e, recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente

Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. NEY SIQUEIRA MENDES

Corregedor / SEDUC

PORTARIA Nº. 286/2006-GAB. Belém, 20 de novembro de 2006.

O Corregedor da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão da Sindicância instaurada através da Portaria nº. 147/2005-GAB, de 13.10.05, publicada no DOE, nº. 30543, de 18.10.05, que apurou denúncia em desfavor do servidor, EMÍDIO JOSÉ DA CRUZ NETO, Mat. nº. 361364-1, Professor, atualmente lotado na 11ª URE/Santa Izabel do Pará, nesta Capital, pelo possível cometimento de Irregularidade funcional caracterizada como inobservância aos princípios éticos e morais, às leis e regulamentos, em virtude de ter se afastado de suas funções, sem o respectivo ato legal, para desempenhar atividades na SEMED - Secretaria Municipal de Educação de Santa Izabel do Pará;

CONSIDERANDO o teor do Relatório final e conclusivo da Presidente Sindicante, fls 140 à 144 dos autos, que após empreendidos todos os esforços pela busca da verdade real, não conseguiu coletar provas necessárias para que, de forma irrefutável, responsabilizasse o servidor apontado, sugerindo assim o Arquivamento do apuratório em apreço.

RESOLVE:

I - determinar o ARQUIVAMENTO dos presentes autos, com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94;

II - deliberar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg.; e, recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. NEY SIQUEIRA MENDES

Corregedor / SEDUC

PORTARIA Nº. 287/2006-GAB. Belém, 20 de novembro de 2006.

O Corregedor da Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº. 185/2006-GAB, de 02.06.06, publicada no DOE, nº. 30696, de 05.06.06, que atribui a pena de Suspensão por 20 (vinte) dias em desfavor do servidor MARCIO NAZARENO RODRIGUES MORAES, Mat. nº. 5841038-017, Professor, diante a conclusão da Sindicância, instaurada através da Portaria nº. 207/2005-GAB, de 27.12.05, publicada no DOE, Edição nº. 30590, de 29.12.05;

CONSIDERANDO o expediente firmado pelo Núcleo de Disciplina e Ética/Corregedoria/SEDUC, às fls. 302 dos autos, datado de 13.11.06, que versa sobre a situação de servidores que responderam procedimentos administrativos nesta Secretaria na linha funcional de servidor temporário e após conclusão de tais apuratórios, em virtude da nomeação do concurso público C-72, encontravam-se junto a esta SEDUC exercendo cargo no vínculo efetivo;

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 185/2006-GAB, de 02.06.06, publicada no DOE, nº. 30696, de 05.06.06, e, o consequente ARQUIVAMENTO dos autos;

II - deliberar à Coordenadoria do Núcleo de Disciplina e Ética/Correg.; e, recomendar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dr. NEY SIQUEIRA MENDES

Corregedor/SEDUC

EXTRATO DE PORTARIA/GPAM

Portaria de nº 300/707/2006

Nome: Raimundo Carlos Almeida de Oliveira Mat: 386073/1

Destino: Redenção

Período: 02/11 a 06/11/2006

Objetivo: para entrega de carteiras escolares.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO - CCC****ERRATA DE CONTRATO**

Nº do Contrato: 030/2006

Partes: Seduc/Sra. Adala de Souza Gonçalves

Onde lê-se: Valor: 250/2006

Lela-se: Valor: 250,00

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 6º

Nº do Contrato: 022/2005

Objeto do Contrato: ampliação na Escola Nova de Canaã dos Carajás, localizada no município de Canaã dos Carajás/Pa

Valor do Contrato Original: R\$ 222.068,05

Modalidade de Licitação: T.P. nº 003/2005

Partes: Seduc/Empresa TC Engenharia Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar a vigência do contrato original.

Valor: R\$ 0,0

QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2006

Data da Assinatura: 17/11/2006
Vigência do Aditamento: 20/11/2006 a 18/01/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 22/02/2006; 2º T.A. Data: 03/04/2006; 3º T.A. Data: 29/05/2006; 4º T.A. Data: 26/07/2006; 5º T.A. Data: 27/09/2006.
Endereço do Contratado: Nesta cidade
Data da Publicação: 22/11/2006

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: SEDUC/POLO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE09867
Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$-1.325,70.
Data da Assinatura: 14.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ALIBRAS ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE09871
Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$-460,46
Data da Assinatura: 14.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/FIS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE09886
Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$-2.763,28.
Data da Assinatura: 14.10.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ATV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDAS LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE09869.
Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$-220,82
Data da Assinatura: 14.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/DÁBRIOS COM. REP. IMP E EXP. LTDA
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE09870.
Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$-1.780,12
Data da Assinatura: 14.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE09868.
Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$-1.492,72
Data da Assinatura: 14.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/POLO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE09884
Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$-559,76.
Data da Assinatura: 14.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ALIBRAS ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE09889
Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$-190,19

Data da Assinatura: 14.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/FIS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE09887
Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$-1.174,96.
Data da Assinatura: 14.10.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ATV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDAS LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE09886.
Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$-94,12
Data da Assinatura: 14.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/DÁBRIOS COM. REP. IMP E EXP. LTDA
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE09888
Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$-755,56
Data da Assinatura: 14.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE09885.
Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$-631,59
Data da Assinatura: 14.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/POLO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE09878
Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$-671,49
Data da Assinatura: 14.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ALIBRAS ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE09883
Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$-230,23
Data da Assinatura: 14.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/FIS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE09881
Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$-1.389,32
Data da Assinatura: 14.10.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ATV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDAS LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE09880.
Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$-112,22
Data da Assinatura: 14.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/DÁBRIOS COM. REP. IMP E EXP. LTDA
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE09882
Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$-893,40
Data da Assinatura: 14.11.2006.

Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE09879
Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$-751,85
Data da Assinatura: 14.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/POLO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE09872
Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$-4.431,98
Data da Assinatura: 14.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ALIBRAS ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE09877
Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$-1.531,53
Data da Assinatura: 14.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/FIS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE09875
Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$-9.203,04
Data da Assinatura: 14.10.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/ATV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDAS LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE09874
Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$-738,48
Data da Assinatura: 14.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/DÁBRIOS COM. REP. IMP E EXP. LTDA
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE09876
Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$-5.936,40
Data da Assinatura: 14.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
Extrato de Nota de Empenho
Partes: SEDUC/DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.
Objeto: Aquisição de merenda escolar.
Nº da Nota de Empenho: 2006NE09873
Dotação orçamentária:
Produto: 1290. Ação: 46207. Cód.: 16101.12.366.1097.4090.3390.30.
Fonte de Recursos: 052
Valor: R\$-4.977,09
Data da Assinatura: 14.11.2006.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Contrato: 052/2006
Objeto do Contrato: reforma da EEEM Felipe Patroni, localizada no município de Acará/Pa
Valor do Contrato Original: R\$ 226.125,86
Modalidade de Licitação: T.P. Nº 003/2006
Partes: Seduc/Empresa ABS Construções e Montagens Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando aditamento do contrato original, bem como alterar a dotação orçamentária e prorrogar sua vigência.
Valor: R\$ 16.342,50
Data da Assinatura: 17/11/2006
Vigência do Aditamento: 18/11/2006 a 16/01/2007
Dotação Orçamentária: Ação: 96.823. Produto: 1207. Códigos: 16.101.12.362.1097.1270.44.90.51
Fonte de Recurso: OE/2006(001)
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 26/09/2006; 2º T.A. Data: 30/10/2006
Endereço do Contratado: Nesta cidade

Data da Publicação: 22/11/2006
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 055/2006
Objeto do Contrato: finalização da construção da EEEFM Valdemar Maués, localizada no município de Belterra/Pa
Valor do Contrato Original: R\$ 118.905,27
Modalidade de Licitação: Convite nº 002/2006
Partes: Seduc/Empresa Contap Construtora Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar a vigência do contrato original.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 17/11/2006
Vigência do Aditamento: 18/11/2006 a 16/01/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 22/09/2006
Endereço do Contratado: Trav. Turiano Meira, nº 253 A Santarém/Pa
Data da Publicação: 22/11/2006
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 286/2006
Modalidade de Licitação: Pregão nº 062/2006
Partes: Seduc/Empresa SS Comércio de Equipamentos Científicos Ltda-ME
Objeto: material permanente especializado.
Vigência: 17/11/2006 a 30/12/2006
Valor: R\$ 3.146,00
Dotação Orçamentária: Produto: 1370. Códigos: 16.101.12.367.1097.4085.4490.52
Fonte de Recurso: 006001775
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 17/11/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Endereço do Contratado: Praça Carneiro da Rocha, nº 919 Nesta cidade
EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 285/2006
Modalidade de Licitação: Pregão nº 015/2006- PROMED
Partes: Seduc/ Empresa SS Comércio de Equipamentos Científicos Ltda ME
Objeto: aquisição de equipamento
Vigência: 17/11/2006 a 30/12/2006
Valor: R\$ 183.999,00
Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Códigos: 16.101.12.362.1097.4115.4490.52
Fonte de Recurso: 006.001828
Foro: Belém/Pa
Data da Assinatura: 17/11/2006
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Endereço do Contratado: Praça Carneiro da Rocha, nº 919 Cidade Velha, Nesta cidade
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 113/2006
Objeto do Contrato: reforma geral do bloco administrativo da EEEFM Barão do Tapajós, no município de Santarém/Pa
Valor do Contrato Original: R\$ 43.382,41
Modalidade de Licitação: T.P. nº 016/2006
Partes: Seduc/Empresa Construtora Tupalu Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar a vigência do contrato original.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 17/11/2006
Vigência do Aditamento: 19/11/2006 a 17/01/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 0,0
Endereço do Contratado: Av. Magalhães Barata, nº 1074 município de Santarém/Pa
Data da Publicação: 17/11/2006
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 112/2006
Objeto do Contrato: construção de cobertura da quadra de esporte da EEEFM Frei Ambrosio, no município de Santarém/Pa
Valor do Contrato Original: R\$ 94.720,78
Modalidade de Licitação: T.P. nº 016/2006
Partes: Seduc/Empresa Construtora Tupalu Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar a vigência do contrato original.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 17/11/2006
Vigência do Aditamento: 19/11/2006 a 17/01/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos
Aditivos Anteriores: 0,0
Endereço do Contratado: Av. Magalhães Barata, nº 1074, município de Santarém/Pa
Data da Publicação: 22/11/2006

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO - CRI****PORTARIA DE DIÁRIAS - SALE**

PORTARIA Nº 856/2006 - SALE
NOME: MARIA DE FÁTIMA REIS DE ARAÚJO
MATRÍCULA 0327085/028
CARGO: Inspetor de Ensino Função: Técnico
DESTINO: CAPITÃO POÇO
PERÍODO: 11 a 16/12/2006
OBJETIVO: Realizar Inspeção Prévia para efeito de reconhecimento do Ensino Médio da E.E.E.F.M. Profª Terezinha Bezerra Siqueira e assessoramento técnico as demais escolas da rede estadual para regularização dos cursos
PORTARIA DE DIÁRIAS CRI-SAGE
P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.394/2006/CRI/SAGE(RETIFICAR)
Nome: PAULO ROBERTO DA SILVA RODRIGUES / Mat. 55587284-1
Cargo/Função Técnico em Gestão de Infra-Estrutura
Retificar Portaria nº 500.100/2006-CRI/SAGE, publicada no D.O. 30.746 de 16.08.06, o período de 04 a 06.09.06 para 06 a 08.11.06

ERRATA

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 500.219/2006/CRI/SAGE
Nome: JOSÉ AUGUSTO SALGADO DO NASCIMENTO/ Mat. 55587285-1
Onde lê-se: São João Do Araguaia, São Domingos Do Capim, São Geraldo O Araguaia, Eldorado Dos Carajás, Curionópolis, Parauapebas, Sapucaia, Xingua
Leia-se: São João Do Araguaia, São Domingos Do Araguaia, São Geraldo O Araguaia, Eldorado Dos Carajás, Curionópolis, Parauapebas, Sapucaia, Xingua
Publicação no D.O 30.777 de 02.10.06

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO - GRC****ERRATA DE DIÁRIA (PORTARIA 099/2006)**

E R R A T A - PORTARIA SUP. FUNDOS Nº 099/2006 - DAFI
Publicado no Diário Oficial nº 30.800 de 09/11/2006
Onde se lê: O SUPRIMENTO TERÁ 30 (TRINTA) DIAS PARA APLICAÇÃO MAIS 30 (TRINTA) DIAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.
Leia-se: O SUPRIMENTO TERÁ ATÉ 31/12/2006 PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

**RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS
AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO)**

Portaria nº.: 12761/06 de 14/11/2006
Nome: LÚCIA CRISTINA BESSA DE BRITO COELHO
Matrícula: 0386340/011 Período: 01/08/06 à 30/07/09
Cargo/Lot.: Prof.AD-2/EE. Centro Informática da Educação/Belém
Motivo/Local: Mestrado/Universidade de La Empresa/Uruguay
PRORROGAR AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)
Portaria nº.: 12762/06 de 14/11/2006
Nome: ROZANIA MARIA DA ROCHA PICAÑO
Matrícula: 0196983/019 Período: 01/09/06 à 30/12/06
Cargo/Lot.: Esp. em Educação/EE. Visconde de Souza Franco/Belém
Motivo/Local: Especialização/Universidade de Roraima

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº.: 12746/06 de 17/11/2006
Nome: LAIR SENA DOS SANTOS
Matrícula: 0475319/018
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Angelo Debiase/Uruará
Período: 17/08/06 à 15/10/06 (060) dias
Trilênio: 17/08/03 à 16/08/06
Portaria nº.: 12755/06 de 17/11/2006
Nome: DEUZIMAR PEREIRA DA COSTA
Matrícula: 0201278/013
Cargo/Lot.: Vigia/EE. Desemb. Augusto Olímpio/Nova Timboteua
Período: 01/12/06 à 29/01/07 (060) dias
Trilênio: 25/07/93 à 24/07/96
Portaria nº.: 12807/06 de 16/11/2006
Nome: ANA REGINA FERREIRA MARTINS
Matrícula: 0291315/011
Cargo/Lot.: Ag. Adm./Divisão de Finanças/Belém
Período: 16/11/06 à 14/01/07 (060) dias
Trilênio: 02/06/95 à 01/04/98
Portaria nº.: 12753/06 de 17/11/2006
Nome: FRANCISCA MARIA SARMENTO SILVA
Matrícula: 0269387/016
Cargo/Lot.: Prof./EE. Darcy Vargas/Belterra
Período: 01/12/06 à 29/01/07 - 30/01/07 à 30/03/07 (120) dias
Trilênio: 27/05/95 à 26/05/98 - 27/05/98 à 26/05/01

LICENÇA REPOUSO

Portaria nº.: 487/06 de 26/10/2006
Nome: JÚLIA ROSA LOPES LIMA

Matrícula: 5770521/2 Período: 05/06/06 à 02/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Benvidade de Araújo Pontes/Abaetetuba
Portaria nº.: 189/06 de 26/10/2006
Nome: WALCILENE SANTOS SILVA
Matrícula: 54183300/1 Período: 19/04/06 à 16/08/06
Cargo/Lot.: Prof./ERC. São Francisco Xavier/Abaetetuba

LICENÇA SAÚDE

Laudos Médicos nº.: 15545/06 de 20/10/2006
Nome: ADMA SILENE DA SILVA MURIEL
Matrícula: 6007082/2 Período: 18/10/06 à 18/11/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Mário Barbosa/Belém
Laudos Médicos nº.: 15095/06 de 10/10/2006
Nome: ANTONIA PEREIRA VIEIRA
Matrícula: 776440/1 Período: 16/10/06 à 09/11/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Ana Pontes Francês/Tucuruí
Portaria n.º: 003/06 de 31/10/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO DE MORAES
Matrícula: 5252920/2 Período: 08/09/06 à 31/12/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Maria do Soc. Jacob/Itatuba
Portaria n.º: 732/06 de 26/10/2006
Nome: ANA MARIA SILVA DIAS
Matrícula: 0600547/011 Período: 07/08/06 à 07/09/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Conego Luis Varela/Abaetetuba
Portaria n.º: 735/06 de 26/10/2006
Nome: JOSIANE DAS NEVES BARBOSA
Matrícula: 55586567/1 Período: 01/08/06 à 30/08/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Bernardino Pereira de Barros/Abaetetuba
Portaria n.º: 318/06 de 18/10/2006
Nome: TELMA SUELI NUNES CONCEIÇÃO
Matrícula: 83047761/1 Período: 20/09/06 à 04/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Angelo Cesarino/Igarapé-Açu
Portaria n.º: 484/06 de 23/10/2006
Nome: MARIA ONEIDE CORREA DE SOUSA
Matrícula: 961779/1 Período: 08/08/06 à 22/08/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Yolanda Chaves/Bragança
Laudos Médicos nº.: 12530/05 de 27/09/2005
Nome: MARIA JOSÉ DE SOUZA
Matrícula: 37471/1 Período: 27/09/05 à 27/11/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Francisco Berton/Belém
Laudos Médicos nº.: 621/05 de 09/11/2005
Nome: IZABEL CRISTINA DE BARROS RODRIGUES
Matrícula: 6059585/1 Período: 11/10/05 à 08/12/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Gaspar Vianna/Marabá
Laudos Médicos nº.: 135/03 de 17/11/2003
Nome: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PEREIRA
Matrícula: 0779202/1 Período: 15/11/03 à 15/05/04
Cargo/Lot.: Serv./EE. Romildo Veloso e Silva/OURILANDIA
Laudos Médicos nº.: 0871/06 de 03/02/2006
Nome: MARIA DA GRAÇA NEVES FURTADO
Matrícula: 6389075/1 Período: 28/01/06 à 28/03/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Irmã Dulce/Parauapebas
Laudos Médicos nº.: 15314/06 de 16/10/2006
Nome: FRANCISCO GUIMARÃES PEREIRA
Matrícula: 6536332/1 Período: 04/10/06 à 04/11/06
Cargo/Lot.: Vigia/EE. Remigio Fernandes/Maracanã
Laudos Médicos nº.: 441/06 de 17/10/2006
Nome: MARIA DALIA ALVES COSTA BRAGA
Matrícula: 511358/1 Período: 18/09/06 à 17/10/06
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Santo Antonio/Bragança
Laudos Médicos nº.: 15338/06 de 17/10/2006
Nome: MARIA DE FÁTIMA QUEIROZ DE CASTRO
Matrícula: 302902/1 Período: 16/10/06 à 16/01/07
Cargo/Lot.: Prof./Gabinete do Secretário/Belém
Laudos Médicos nº.: 88/06 de 04/10/2006
Nome: AMELINDA RYCHEIK GOLA
Matrícula: 283975/1 Período: 05/09/06 à 04/01/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Mª do Socorro Jacob/Itatuba
Laudos Médicos nº.: 418/06 de 28/09/2006
Nome: ROSANGELA MELO BRITO
Matrícula: 5782872/2 Período: 18/09/06 à 02/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Bolívar Bordalo da Silva/Bragança
Laudos Médicos nº.: 85/06 de 06/09/2006
Nome: MARGARIDA MARIA MIGLIAT
Matrícula: 286630/030 Período: 04/09/06 à 03/11/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Barão do rio Branco/Itatuba
Laudos Médicos nº.: 15211/06 de 11/10/2006
Nome: ELZA DA LUZ RODRIGUES
Matrícula: 295680/1 Período: 10/10/06 à 11/10/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Cabanagem/Belém
Laudos Médicos nº.: 15424/06 de 24/10/2006
Nome: CARMEN LUCIA DOS SANTOS SANTIAGO
Matrícula: 226254/1 Período: 05/09/06 à 30/09/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Almirante tamandaré/Belém
Laudos Médicos nº.: 15372/06 de 17/10/2006
Nome: ANGELA CONCEIÇÃO DOS ANJOS PENA
Matrícula: 344141/1 Período: 13/09/06 à 28/09/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Rainha do Coração/Belém
Laudos Médicos nº.: 15718/06 de 26/10/2006
Nome: ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 0335010/013 Período: 16/10/06 à 01/11/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Gaspar Viana/Ananindeua
Laudos Médicos nº.: 15323/06 de 17/10/2006

Nome: ANA MARIA TRINDADE DOS SANTOS
Matrícula: 317870/1 Período: 31/08/06 à 26/11/06
Cargo/Lot.: Serv/EE, Monsenhor Azavedo/Belém
Laudo Médico n.º: 15584/06 de 26/10/2006
Nome: CLEIA DOS SANTOS PEREIRA
Matrícula: 5110157/2 Período: 05/10/06 à 03/11/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Aldebaro Klautau/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 15492/06 de 20/06/06
Nome: EDNEA MARIA MARTINS DE AZEVEDO
Matrícula: 5054532/1 Período: 10/09/06 à 30/11/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Deodoro de Mendonça/Belém
Laudo Médico n.º: 6145/06 de 11/05/2006
Nome: ROSA MARIA ALMEIDA DA SILVA
Matrícula: 5187478/1 Período: 03/04/06 à 14/05/06
Cargo/Lot.: Aux. Secre/EE, C.C. Estrada Nova/Icoaraci
Laudo Médico n.º: 15332/06 de 17/10/2006
Nome: DELMA DA SILVA LOPES
Matrícula: 732432/1 Período: 27/09/06 à 31/10/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Pa. Francisco Barton/Belém
Laudo Médico n.º: 15408/06 de 18/10/2006
Nome: CLEOFANES CABRAL REIS
Matrícula: 606081/1 Período: 17/10/06 à 17/11/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Ruy B. Barata/Belém
Laudo Médico n.º: 15210/06 de 11/10/2006
Nome: CLARICE GONÇALVES SANTIAGO
Matrícula: 5051169/1 Período: 29/09/06 à 31/10/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, M. Waldemar Henrique/Belém
Laudo Médico n.º: 15599/06 de 24/10/2006
Nome: CLAUDIA DA COSTA VELASCO DE OLIVEIRA
Matrícula: 5818931/2 Período: 24/10/06 à 24/11/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Tiradente II/Belém
Laudo Médico n.º: 15678/06 de 25/10/2006
Nome: ALCYR LOYOLA DOS REIS TAVARES
Matrícula: 297267/1 Período: 18/10/06 à 27/10/06
Cargo/Lot.: Ag. Port/EE, Anibal Duarte/Belém
Laudo Médico n.º: 15523/06 de 20/10/2006
Nome: ANA LUCIA MENDONÇA TAVARES
Matrícula: 490423/1 Período: 18/10/06 à 15/11/06
Cargo/Lot.: Insp. Aluno/EE, Mateus do Carmo/Belém
Laudo Médico n.º: 402/06 de 22/09/2006
Nome: ANA CELIA CASTRO NASCIMENTO
Matrícula: 5189543/1 Período: 18/09/06 à 19/10/06
Cargo/Lot.: Esc. Dat/EE, Santo Antonio/Bragança
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
Portaria n.º: 736/06 de 26/10/2006
Nome: JOSIANE DAS NEVES BARBOSA
Matrícula: 55586567/1 Período: 31/08/06 à 14/09/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Bernardino Pereira de Barros/Abetetuba
Portaria n.º: 733/06 de 26/10/2006
Nome: ANA MARIA SILVA DIAS
Matrícula: 0600547/011 Período: 08/09/06 à 08/10/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Conego Luis Varela/Abetetuba
Portaria n.º: 351/06 de 24/10/2006
Nome: MARLENE CORDOVI PEREIRA
Matrícula: 534749/1 Período: 17/07/06 à 14/09/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, M. HYLUIA Pinto Ferreira/Curuçá
Portaria n.º: 350/06 de 24/10/2006
Nome: MARLENE CORDOVI PEREIRA
Matrícula: 534749/1 Período: 18/05/06 à 16/07/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, M. HYLUIA Pinto Ferreira/Curuçá
Portaria n.º: 348/06 de 24/10/2006
Nome: MARLENE CORDOVI PEREIRA
Matrícula: 534749/1 Período: 18/01/06 à 18/03/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, M. HYLUIA Pinto Ferreira/Curuçá
Portaria n.º: 347/06 de 24/10/2006
Nome: MARLENE CORDOVI PEREIRA
Matrícula: 534749/1 Período: 09/11/05 à 17/01/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, M. HYLUIA Pinto Ferreira/Curuçá
Portaria n.º: 349/06 de 24/10/2006
Nome: MARLENE CORDOVI PEREIRA
Matrícula: 534749/1 Período: 19/03/06 à 17/05/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, M. HYLUIA Pinto Ferreira/Curuçá
Portaria n.º: 413/06 de 18/10/2006
Nome: ANTONIA GOMES DA SILVA
Matrícula: 6023436/1 Período: 18/10/06 à 30/09/06
Cargo/Lot.: Serv/EE, São José/Óbidos
Portaria n.º: 414/06 de 18/10/2006
Nome: ANTONIA GOMES DA SILVA
Matrícula: 6023436/1 Período: 01/10/06 à 29/11/06
Cargo/Lot.: Serv/EE, São José/Óbidos
Portaria n.º: 1008/06 de 23/10/2006
Nome: JOSIAS MARINHO
Matrícula: 445622/1 Período: 29/08/06 à 26/10/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Brasil Tropical/Itupiranga
Portaria n.º: 1009/06 de 23/10/2006
Nome: MARIA ROSA SALVADOR MARINHO
Matrícula: 287911/1 Período: 12/08/06 à 20/09/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Brasil Tropical/Itupiranga
Portaria n.º: 331/06 de 25/10/2006
Nome: ELBA LUCIA FELIX SILVA E SILVA
Matrícula: 368393/1 Período: 30/09/06 à 28/11/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Nilza Nascimento/Castanhal

Portaria n.º: 332/06 de 25/10/2006
Nome: MARIA DE NAZARE CORDOVI MIRANDA
Matrícula: 192465/1 Período: 28/08/06 à 26/10/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Conego Inacio Magalhães/São Franc. do Pará
Portaria n.º: 613/06 de 19/10/2006
Nome: MARIA SARAIVA DE BARROS
Matrícula: 488143/1 Período: 16/09/06 à 06/11/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Antonio Conselheiro/Uruará
Portaria n.º: 231/06 de 23/10/2006
Nome: MARIA HELENA BORGES DE LIMA
Matrícula: 222267/1 Período: 23/09/06 à 21/11/06
Cargo/Lot.: Serv/EE, Manoel Joaquim Montelro/Magalhães Barata
Portaria n.º: 330/06 de 25/10/2006
Nome: ORACI DA TRINDADE ALEIXO
Matrícula: 371408/1 Período: 15/10/06 à 13/12/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Clotilde Pereira/Castanhal
Portaria n.º: 319/06 de 23/10/2006
Nome: JACIRENA NATIVIDADE FERREIRA
Matrícula: 255092/1 Período: 02/10/06 à 30/11/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Antonio Marçal/Inhapapi
Portaria n.º: 316/06 de 24/10/2006
Nome: ANGELA MARA PINHO DE AMORIM
Matrícula: 519812/1 Período: 23/09/06 à 21/11/06
Cargo/Lot.: Esc. Dat/EE, Magalhães Barata/Si* Izabel do Pará
Laudo Médico n.º: 14528/05 de 29/11/2005
Nome: MARIA JOSÉ DE SOUZA
Matrícula: 37471/1 Período: 28/11/05 à 26/01/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Francisco Barton/Belém
Laudo Médico n.º: 280/06 de 31/05/2006
Nome: MARIA LENI PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 486850/01 Período: 01/06/06 à 29/07/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Polivalente/Altmira
Laudo Médico n.º: 417/06 de 16/08/2006
Nome: MARIA LENI PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 486850/01 Período: 30/07/06 à 27/09/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Polivalente/Altmira
Laudo Médico n.º: 479/06 de 29/09/2006
Nome: MARIA LENI PEREIRA DOS SANTOS
Matrícula: 486850/01 Período: 28/07/06 à 25/11/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Polivalente/Altmira
Laudo Médico n.º: 1134/06 de 02/06/2006
Nome: IZABEL CRISTINA DE BARROS RODRIGUES
Matrícula: 5059585/1 Período: 08/06/06 à 06/08/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Gaspar Vianna/Marabá
Laudo Médico n.º: 885/06 de 14/02/2006
Nome: IZABEL CRISTINA DE BARROS RODRIGUES
Matrícula: 5059585/1 Período: 08/02/06 à 08/04/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Gaspar Vianna/Marabá
Laudo Médico n.º: 1054/06 de 03/04/2006
Nome: IZABEL CRISTINA DE BARROS RODRIGUES
Matrícula: 5059585/1 Período: 09/04/06 à 07/06/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Gaspar Vianna/Marabá
Laudo Médico n.º: 732/06 de 12/12/2005
Nome: IZABEL CRISTINA DE BARROS RODRIGUES
Matrícula: 5059585/1 Período: 09/12/05 à 07/02/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Gaspar Vianna/Marabá
Laudo Médico n.º: 243/06 de 21/10/2006
Nome: ODENELIA RAIMUNDA BRASIL DA COSTA
Matrícula: Período: 14/09/06 à 11/11/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, José Bonifácio/Peixe Boi
Laudo Médico n.º: 233/06 de 16/09/2006
Nome: ODENELIA RAIMUNDA BRASIL DA COSTA
Matrícula: Período: 17/07/06 à 13/09/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, José Bonifácio/Belém
Laudo Médico n.º: 61/03 de 16/06/2003
Nome: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PEREIRA
Matrícula: 0779202/1 Período: 16/06/03 à 15/08/03
Cargo/Lot.: Serv/EE, Romildo Veloso e Silva/OURILANDIA
Laudo Médico n.º: 91/03 de 16/08/2003
Nome: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PEREIRA
Matrícula: 0779202/1 Período: 16/08/03 à 14/11/03
Cargo/Lot.: Serv/EE, Romildo Veloso e Silva/OURILANDIA
Laudo Médico n.º: 81/04 de 16/05/2004
Nome: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PEREIRA
Matrícula: 0779202/1 Período: 16/05/04 à 12/11/04
Cargo/Lot.: Serv/EE, Romildo Veloso e Silva/OURILANDIA
Laudo Médico n.º: 169/04 de 13/11/2004
Nome: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PEREIRA
Matrícula: 0779202/1 Período: 13/11/04 à 11/02/05
Cargo/Lot.: Serv/EE, Romildo Veloso e Silva/OURILANDIA
Laudo Médico n.º: 22/05 de 12/02/2005
Nome: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES PEREIRA
Matrícula: 0779202/1 Período: 12/02/05 à 13/05/05
Cargo/Lot.: Serv/EE, Romildo Veloso e Silva/OURILANDIA
Laudo Médico n.º: 1117/06 de 29/05/2006
Nome: MARIA DA GRAÇA NEVES FURTADO
Matrícula: 6389075/1 Período: 28/05/06 à 26/07/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Irmã Dulce/Parauapebas
Laudo Médico n.º: 1117/06 de 29/05/2006
Nome: MARIA DA GRAÇA NEVES FURTADO
Matrícula: 6389075/1 Período: 28/05/06 à 26/07/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Irmã Dulce/Parauapebas

Laudo Médico n.º: 1025/06 de 31/03/2006
Nome: MARIA DA GRAÇA NEVES FURTADO
Matrícula: 6389075/1 Período: 29/03/06 à 27/05/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Irmã Dulce/Parauapebas
Laudo Médico n.º: 15337/06 de 17/10/2006
Nome: JULIANO SIMPLICIO DE OLIVEIRA NETO
Matrícula: 517909/028 Período: 11/10/06 à 19/11/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Maria Araújo de Figueiredo/Belém
Laudo Médico n.º: 15484/06 de 19/10/2006
Nome: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA
Matrícula: 5051495/013 Período: 17/10/06 à 30/11/06
Cargo/Lot.: Prof./Gabinete do Secretário/SEDUC
Laudo Médico n.º: 15138/06 de 10/10/2006
Nome: JUREMA RAMOS MACIEL
Matrícula: 0443654/013 Período: 08/10/06 à 08/12/06
Cargo/Lot.: Serv/EE, Monsenhor Azevedo/Belém
Laudo Médico n.º: 15209/06 de 11/10/2006
Nome: JACEMIR SOARES DE QUEIROZ
Matrícula: 182109/1 Período: 16/10/06 à 16/12/06
Cargo/Lot.: Motorista/Divisão de Transporte/SEDUC
Laudo Médico n.º: 15206/06 de 11/10/2006
Nome: IBRAHIM AYAN
Matrícula: 299723/1 Período: 11/10/06 à 11/01/07
Cargo/Lot.: Prof/EE, Dr. Justo Chermon/Belém
Laudo Médico n.º: 387/06 de 11/08/2006
Nome: JOANA GAMA ALVES
Matrícula: 511390/1 Período: 08/09/06 à 10/10/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Taperacú Porto/Bragança
Laudo Médico n.º: 15556/06 de 29/10/2006
Nome: VILCA SANDRA MUNHOZ DO ROSÁRIO
Matrícula: 443336/1 Período: 27/10/06 à 30/11/06
Cargo/Lot.: Ag. artes praticas/EE, Maria Antonieta S. freire/Icoaraci
Laudo Médico n.º: 15397/06 de 18/10/2006
Nome: VALDOMIRA DOS SANTOS
Matrícula: 306061/1 Período: 01/10/06 à 22/11/06
Cargo/Lot.: Ag. Artes Práticas/EE, Amazonas de Figueiredo/Belém
Laudo Médico n.º: 15219/06 de 11/10/2006
Nome: JURANDIR NAZARENO DOS REIS
Matrícula: 216755/1 Período: 11/10/06 à 11/12/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Gonçalo Ferreira/Curuçá
Laudo Médico n.º: 15069/06 de 16/10/2006
Nome: VASTI DA SILVA ARAÚJO
Matrícula: 5308143/2 Período: 01/10/06 à 30/11/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Pte. Costa e Silva/Belém
Laudo Médico n.º: 887/06 de 17/12/2006
Nome: MARIA DO SOCORRO SOUZA DE SOUZA
Matrícula: 673307/1 Período: 16/10/06 à 14/12/06
Cargo/Lot.: Esc. Dat./EE, Padre Salvador Tracaioli/Castanhal
Laudo Médico n.º: 15420/06 de 18/10/2006
Nome: MÁRCIA VALÉRIA DOS SAUMA
Matrícula: 528471/1 Período: 13/10/06 à 13/11/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Prof. Cornélio de Barros/Belém
Laudo Médico n.º: 1379/06 de 21/08/2006
Nome: DALVANY GUALBERTO CAMPOS
Matrícula: 9732154/1 Período: 25/07/06 à 24/09/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Prof. Acy de Jesus Barros Pereira/Marabá
Laudo Médico n.º: 15533/06 de 20/10/2006
Nome: MARLENE RODRIGUES DE SOUZA
Matrícula: 291056/1 Período: 15/10/06 à 12/12/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Vilhena Alves/Belém
Laudo Médico n.º: 15265/06 de 16/10/2006
Nome: ADARLENE CHAVES FIGUEIREDO
Matrícula: 0363073/015 Período: 16/10/06 à 31/10/06
Cargo/Lot.: Insp. Alunos/EE, Eda de Souza Gonçalves/Soura
Laudo Médico n.º: 15162/06 de 10/10/2006
Nome: DORACI DE PAULA MARINHO
Matrícula: 562629/1 Período: 03/10/06 à 03/11/06
Cargo/Lot.: Serv/EE, Var. Gonçalo Duarte/Belém
Laudo Médico n.º: 15564/06 de 20/10/2006
Nome: DALVA DE SOUZA BRABO
Matrícula: 0253561/010 Período: 22/10/06 à 22/12/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, João XXIII/São Sebastião da B. Vista
Laudo Médico n.º: 15185/06 de 11/10/2006
Nome: ANGELA MARIA MERCÊS AGUIAR
Matrícula: 5192188/010 Período: 16/10/06 à 14/12/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Terezinha Bezerra Siqueira/Capitão Poço
Laudo Médico n.º: 15565/06 de 20/10/2006
Nome: ADALGISA OLIVEIRA DO AMARAL
Matrícula: 599357/1 Período: 16/10/06 à 16/12/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Murinin/Benevides
Laudo Médico n.º: 15379/06 de 18/10/2006
Nome: MARIA DO CARMO DA SILVA CORDEIRO
Matrícula: 290556/010 Período: 16/10/06 à 16/01/07
Cargo/Lot.: Prof/EE, José A. Ribeiro/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 15184/06 de 11/10/2006
Nome: MARIA OLINDA GUIMARÃES MEIRELES
Matrícula: 5192536/1 Período: 11/10/06 à 09/12/06
Cargo/Lot.: Prof/EE, Rodolfo Tourinho/Belém
Laudo Médico n.º: 15541/06 de 24/10/2006
Nome: MARIA SELMA DA SILVA MENDES
Matrícula: 587877/1 Período: 27/10/06 à 27/12/06
Cargo/Lot.: Prof./GRC/SEDUC

Lauda Médico n.º: 15433/06 de 18/10/2006
Nome: MARIA EDNA DE SOUZA DUARTE
Matrícula: 361682/1 Período: 10/10/06 à 08/12/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Marieta Emmi/Sla. Izabel do Pará
Lauda Médico n.º: 15427/06 de 18/10/2006
Nome: MARIA NAIZE VIEIRA DOS SANTOS
Matrícula: 469815/1 Período: 02/10/06 à 02/12/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Profa. Santa Marques/Belém
Lauda Médico n.º: 15215/06 de 11/10/2006
Nome: MARIA AUXILIADORA DA SILVA
Matrícula: 6320872/025 Período: 01/08/06 à 30/11/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Almirante Guillobel/Belém
Lauda Médico n.º: 15229/06 de 11/10/2006
Nome: MARIA CÉLIA SOUZA DO CANTO
Matrícula: 0778362/017 Período: 11/10/06 à 15/11/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Brasília/coaraci
Lauda Médico n.º: 15541/06 de 20/10/2006
Nome: MARIA ELZA DOS SANTOS COSTA
Matrícula: 0323152/016 Período: 21/10/06 à 19/12/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Avertano Rocha/coaraci
Lauda Médico n.º: 15141/06 de 10/10/2006
Nome: MARIA BERNADETE DA CRUZ REIS
Matrícula: 5559898/1 Período: 15/10/06 à 15/11/06
Cargo/Lot.: Orient. Educ./EE. Jarbas Passarinho (Souza)/Belém
Lauda Médico n.º: 15156/06 de 10/10/2006
Nome: EVANGELISTA RIBEIRO TIGRE
Matrícula: 203092/1 Período: 12/10/06 à 12/12/06
Cargo/Lot.: Prof./ERC. Prev. Santa Terezinha/Belém
Lauda Médico n.º: 15551/06 de 20/10/2006
Nome: MARIA JOSÉ FARIAS FERNANDES
Matrícula: 0485352/014 Período: 19/10/06 à 15/12/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Aldebaro Klautau/Belém
Lauda Médico n.º: 15469/06 de 12/10/2006
Nome: ANA LÚCIA MELO CORREA
Matrícula: 745162/1 Período: 16/10/06 à 14/12/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Marluce P. Ferrelra/Belém
Lauda Médico n.º: 15351/06 de 17/10/2006
Nome: ADALBERTO DA SILVA
Matrícula: 343170/1 Período: 03/10/06 à 01/12/06
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Maleus do Carmo/Belém
Lauda Médico n.º: 15431/06 de 11/10/2006
Nome: ANA CÉLIA DICKSON DA ROCHA
Matrícula: 238287/1 Período: 16/10/06 à 16/01/07
Cargo/Lot.: Prof./EE. Genipauaba/Santa Bárbara
Lauda Médico n.º: 15550/06 de 20/10/2006
Nome: DAGMAR GALVÃO RODRIGUES TEIXEIRA
Matrícula: 388220/012 Período: 01/10/06 à 01/12/06
Cargo/Lot.: Orient. Educ./DAE/DIN/SEDUC
Lauda Médico n.º: 15192/06 de 11/10/2006
Nome: BENEDITA DO SOCORRO LOPES RASCON
Matrícula: 231088/1 Período: 11/10/06 à 07/12/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof. José da Assis Ribeiro/Ananindeua
Lauda Médico n.º: 15079/06 de 24/10/2006
Nome: COSMA NAZARÉ MEIRELES PAIVA
Matrícula: 931627/1 Período: 21/10/06 à 21/12/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Lauro Sodré/Belém
Lauda Médico n.º: 445/06 de 17/10/2006
Nome: DOLORES DA SILVA ALVES
Matrícula: 961760/1 Período: 01/10/06 à 31/10/06
Cargo/Lot.: Serv./EE. Yolanda Chaves/Bragança
Lauda Médico n.º: 422/06 de 09/10/2006
Nome: JURACI ALVES DE ASSUNÇÃO
Matrícula: 510246/1 Período: 06/10/06 à 04/11/06
Cargo/Lot.: Prof./EE. Manoel Julião Garcia Castanho/Bragança

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do Laudo Médico n.º 10730/06 de 12/06/2006, período de 07/06/06 à 30/06/06, em relação a servidora IRENE LEMOS DOS REIS, publicado no Diário Oficial n.º 30.732 de 26/07/2006.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO - SAENPORTARIA DE DIÁRIA-SIEBE/SAEN
ERRATA

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA N.º 607/06-SAEN

ONDE SE LÊ: PROFESSOR AD-4

LEIA-SE: PROFESSOR AD-1

Publicado no D.O.E. N.º 30788 de 20/10/2006

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS/SAEN

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO N.º 663/06 - SAEN

Nome: Joana Carmen do Nascimento Machado

Mat: 6400051-4

Cargo/Função: Coord. Educação do Campo

Valor: R\$ 2.940,00 (Dois mil novecentos e quarenta reais)

Objetivo: Para fazer face com despesas de alimentação para os professores que participarão da formação continuada da Educação do

Campo, no município de Abaetetuba, no período de 20 a 22/11/2006.
O Suprido terá que aplicar o recurso e prestar contas até 30/12/2006.
PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO N.º 818/06 - SAEN
Nome: Maria Lulza de Carvalho
Mat: 57174139-1 Município: Belém

Cargo/Função: Aux. Administrativo Período: 20 a 26/11/2006

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Objetivo: Para fazer face as despesas com pagamento de atividades culturais a serem realizadas na "Semana Alusiva dos 35 anos de Consciência Negra".

O Suprido terá que aplicar o recurso e prestar contas até 30/12/2006.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO N.º 823/06 - SAEN

Nome: Maria Lulza de Carvalho

Mat: 57174139-1

Município: Belém

Cargo/Função: Aux. Administrativo Período: 20 a 26/11/2006

Valor: R\$ 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais)

Objetivo: Para fazer face as despesas com pagamento de pessoa física/Arbitros a serem realizadas na "Semana Alusiva dos 35 anos de Consciência Negra".

O Suprido terá que aplicar o recurso e prestar contas até 30/12/2006.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO N.º 821/06 - SAEN

Nome: Higson Johnson Dutra da Silva

Mat: 6000100-2

Município: Belém

Cargo/Função: Professor Período: 20 a 26/11/2006

Valor: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Objetivo: Para fazer face as despesas com locomoção/transporte terrestres na "Semana Alusiva aos 35 anos de Consciência Negra".

O Suprido terá que aplicar o recurso e prestar contas até 30/12/2006.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO N.º 822/06 - SAEN

Nome: Higson Johnson Dutra da Silva

Mat: 6000100-2

Município: Belém

Cargo/Função: Professor Período: 20 a 26/11/2006

Valor: R\$2.000,00 (Dois mil reais)

Objetivo: Para fazer face as despesas com pagamento de pessoa jurídica (Prêmio dos Vencedores da corrida Consciência Negra).

O Suprido terá que aplicar o recurso e prestar contas até 30/12/2006.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO N.º 819/06 - SAEN

Nome: Rosilda Ramos de Santana

Mat: 33421-1

Município: Belém

Cargo/Função: Técnica Período: 20 a 26/11/2006

Valor: R\$3.000,00 (Três mil reais)

Objetivo: Para fazer face as despesas com pagamento de alimentação a serem realizadas na "Semana Alusiva aos 35 anos de Consciência Negra".

O Suprido terá que aplicar o recurso e prestar contas até 30/12/2006.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO N.º 820/06 - SAEN

Nome: Rosilda Ramos de Santana

Mat: 33421-1

Município: Belém

Cargo/Função: Técnica Período: 20 a 26/11/2006

Valor: R\$1.000,00 (Hum mil reais)

Objetivo: Para fazer face as despesas com material de consumo a serem utilizados na "Semana Alusiva aos 35 anos de Consciência Negra".

O Suprido terá que aplicar o recurso e prestar contas até 30/12/2006.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO N.º 820/06 - SAEN

Nome: Vamiro Rodrigues

Mat: 377228-2

Cargo/Função: Técnico

Município: Salvaterra

Período: 11 a 16/11/2006

Objetivo: Coordenar o Projeto de Assistência Administrativa e Pedagógica às escolas do Ensino Médio.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Angelo Miranda

Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 3232-1133

PORTARIAS

Portaria n.º 569/2006-SEEL, de 20.11.2006

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei n.º 6.215 de 28 de abril de 1999.

RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 131, parágrafo 1º, da Lei n.º 5.810, de 24.01.94, o Adicional por Tempo de Serviço, dos servidores da Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, conforme abaixo informado:

MATRÍCULA	NOME	%	PERÍODO
2022370/1	Enock Pereira dos Santos	50%	01.12.2006
8086443/3	Paulo Benedito de Sousa Barros	20%	25.12.2006

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, em 20 de novembro de 2006.

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Esporte e Lazer.

Portaria n.º 570/2006-SEEL, de 20.11.2006.

CONCEDER, 1/2 (meia) diária ao servidor Ivan da Silva Costa; C/C: 137.384.422-20; Cargo: Motorista; Destino: Capanema/PA; Período: 21.11.2006; Valor: R\$45,00 (quarenta e cinco reais); Objetivo: Transportar a técnica desta SEEL, para participar de uma palestra no referido Município.

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios

Rua Prof. Nelson Ribello, 156 - (91) 3244-5177

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 2290/2006, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

Nome: MARCOS ZANATA DOS SANTOS BASTOS

Matrícula Funcional: 5824214/1

C.I.C.: 443.528.132-00

Valor: R\$ 4.000,00

Classificação: 10 302 1098 4273

339030 - R\$ 1.000,00

339036 - R\$ 2.500,00

339039 - R\$ 500,00

Fonte: 069

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento,

para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PORTARIA N.º 2291/2006, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

Nome: MARCO ANTONIO DA SILVA FREITAS

Matrícula Funcional: 5586742/1

C.I.C.: 460.445.402-78

Valor: R\$ 2.007,60

Classificação: 12 122 0125 4534

339039 - R\$ 2.000,00

339047 - R\$ 7,60

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento,

para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

Ordenador Responsável

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 2261/06 de 17 de novembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: ANA BEATRIZ PEDROSO BOTELHO DE FRANÇA

MATRÍCULA: 55586545-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EVENTOS E SERVIÇOS

PERÍODO: 24 a 25.11.2006

OBJETIVO: Para realizar os preparativos para a Solenidade de Outorga

de Grau aos alunos de Ciências Naturais no município de São Miguel

do Guamá.

PORTARIA N.º 2262/06 de 17 de novembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: ANA BEATRIZ PEDROSO BOTELHO DE FRANÇA

MATRÍCULA: 55586545-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EVENTOS E SERVIÇOS

PERÍODO: 30.11.2006 a 01.12.2006

OBJETIVO: Para realizar os preparativos para a Solenidade de Outorga

de Grau aos alunos de Ciências Naturais no município de Paragominas.

PORTARIA N.º 2263/06 de 17 de novembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: JORGE DE AGUIAR FREIRE JÚNIOR

MATRÍCULA: 55586685-1

CARGO: MOTORISTA A

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

PERÍODO: 24 a 25.11.2006

OBJETIVO: Para conduzir servidora desta IES ao município de São

Miguel do Guamá.

PORTARIA N.º 2264/06 de 17 de novembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA

MATRÍCULA: 3187900-1

CARGO: MOTORISTA A

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

PERÍODO: 09.11.2006

OBJETIVO: Para conduzir servidora desta IES ao município de São

Miguel do Guamá.

PORTARIA N.º 2265/06 de 17 de novembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: OCVAN DE SOUZA LIMA

MATRÍCULA: 3185370-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

PERÍODO: 25 a 28.10.2006

OBJETIVO: Para conduzir servidor desta IES ao município de Cametá.

PORTARIA N.º 2266/06 de 17 de novembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: PAULO KLEBER DA SILVA LEÃO

MATRÍCULA: 57174634-1

CARGO: MOTORISTA A

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

PERÍODO: 23.10.2006

OBJETIVO: Para conduzir servidora desta IES ao município de São João

da Ponta.

PORTARIA N.º 2267/06 de 17 de novembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: JORGE DE AGUIAR FREIRE JÚNIOR

MATRÍCULA: 55586685-1

CARGO: MOTORISTA A

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

PERÍODO: 30 a 31.10.2006

OBJETIVO: Para conduzir servidor desta IES aos municípios de Moju e Tucuruí.

PORTARIA Nº 2268/06 de 17 de novembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: JORGE DE AGUIAR FREIRE JÚNIOR

MATRÍCULA: 5558685-1

CARGO: MOTORISTA A

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

PERÍODO: 23 a 24.10.2006

OBJETIVO: Para conduzir a equipe do Projeto Happy Hour nos Campi ao município de Igarapé-Açu.

PORTARIA Nº 2269/06 de 17 de novembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: EMÍLIO SEBASTIÃO NASCIMENTO LUCENA

MATRÍCULA: 57174336-1

CARGO: MOTORISTA A

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

PERÍODO: 04.11.2006

OBJETIVO: Para conduzir a seleção de Handebol desta IES no município de Castanhal.

PORTARIA Nº 2270/06 de 17 de novembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: EMÍLIO SEBASTIÃO NASCIMENTO LUCENA

MATRÍCULA: 57174336-1

CARGO: MOTORISTA A

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

PERÍODO: 07 a 08.11.2006

OBJETIVO: Para conduzir a servidora ao município de Cametá.

PORTARIA Nº 2271/06 de 17 de novembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: EMÍLIO SEBASTIÃO NASCIMENTO LUCENA

MATRÍCULA: 57174336-1

CARGO: MOTORISTA A

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

PERÍODO: 30.11.2006 a 01.12.2006

OBJETIVO: Para conduzir servidora desta IES ao município de Moju.

PORTARIA Nº 2272/06 de 17 de novembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: EMÍLIO SEBASTIÃO NASCIMENTO LUCENA

MATRÍCULA: 57174336-1

CARGO: MOTORISTA A

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

PERÍODO: 10 a 11.11.2006

OBJETIVO: Para conduzir servidora desta IES ao município de Moju.

PORTARIA Nº 2274/06 de 17 de novembro de 2006

NOME: FÁBIO SIQUEIRA ISIDRO

CONCEDER diárias como colaborador eventual, devido o seu deslocamento ao município de Paragominas, no período de 08 a 09.11.2006, para divulgar a Chamada 2007, no referido núcleo.

PORTARIA Nº 2275/06 de 17 de novembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: EDELMIRO CONCEIÇÃO SOARES

MATRÍCULA: 5041040-1

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO B

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I

PERÍODO: 23 a 24.10.2006

OBJETIVO: Para participar da produção artística do projeto Happy Hour Nos Campi no município de Igarapé-Açu.

PORTARIA Nº 2276/06 de 17 de novembro de 2006

NOME DO SERVIDOR: EDELMIRO CONCEIÇÃO SOARES

MATRÍCULA: 5041040-1

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO B

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I

PERÍODO: 04 a 06.11.2006

OBJETIVO: Para participar da III Semana Acadêmica no município de Paragominas.

Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 3289-1000

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 241/2006-HOL
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO nº 045/2006 - Processo nº 151206/2006

PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA e ASTEC ART. SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO DE ESTAÇÕES DE REDE

VIGÊNCIA: 16/11/2006 ATÉ O TÉRMINO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO

VALOR: R\$-148.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1104.4072.449052

FONTE DE RECURSO: 003

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2006

ORDENADOR RESPONSÁVEL: NILO ALVES DE ALMEIDA

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rodovia BR-316, Km 05, s/nº Ananindeua - Pa

TORNAR SEM EFEITO / 3º TA AO CONTRATO 038/2005

(MS DO BRASIL)

Tornar sem efeito 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2005-HOL,
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTÁVEL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 3242-9100

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA e J.R. PAPER COMERCIAL LTDA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Nº Nota de Empenho: 2006NE03991

Dotação Orçamentária: 62201.10302110140820000.061000000.339030

Valor: R\$ R\$ 8.193,10

Data da Assinatura: 14/11/2006

Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA e R.S. COELHO BARRA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Nº Nota de Empenho: 2006NE03992

Dotação Orçamentária: 62201.10302110140820000.061000000.339030

Valor: R\$ R\$ 1.043,00

Data da Assinatura: 14/11/2006

Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA e INARA ANDRADE DAMASCENO - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Nº Nota de Empenho: 2006NE03993

Dotação Orçamentária: 62201.10302110140820000.061000000.339030

Valor: R\$ R\$ 276,00

Data da Assinatura: 14/11/2006

Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - HEMOPA e TECPEL COMÉRCIO E INDUSTRIAL LTDA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Nº Nota de Empenho: 2006NE03994

Dotação Orçamentária: 62201.10302110140820000.061000000.339030

Valor: R\$ R\$ 8.272,00

Data da Assinatura: 14/11/2006

Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA e LOJA E COMÉRCIO DO CARTUCHO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Nº Nota de Empenho: 2006NE03995

Dotação Orçamentária: 62201.10302110140820000.061000000.339030

Valor: R\$ R\$ 192,50

Data da Assinatura: 14/11/2006

Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA e APOLO COMERCIAL LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Nº Nota de Empenho: 2006NE03996

Dotação Orçamentária: 62201.10302110140820000.061000000.339030

Valor: R\$ R\$ 6.000,00

Data da Assinatura: 14/11/2006

Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA e APOLO COMERCIAL LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

Nº Nota de Empenho: 2006NE03997

Dotação Orçamentária: 62201.10302110140820000.061000000.339030

Valor: R\$ R\$ 4.564,00

Data da Assinatura: 14/11/2006

Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2006)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Pregoeira designada através da Portaria Nº 410/Gab/Hemopa, de 18.08.2006, responsável pelo Pregão Presencial nº 040/06, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SEGURO TOTAL (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO) DA FROTA DE VEÍCULOS DO HEMOCENTRO COORDENADOR DE BELÉM E HEMOCENTROS REGIONAIS DE CASTANHAL, SANTARÉM E MARABÁ, COM CLASSE DE FRANQUIA OBRIGATÓRIA, torna público o resultado definitivo do julgamento da única proposta comercial apresentada pela ocasião da abertura da sessão pública realizada:

LOTE 001: 1) MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. Valor: R\$ 60.162,19 (sessenta mil cento e sessenta e dois reais e dezenove centavos);

LOTE 002: 1) MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. Valor: R\$ 6.066,01 (seis mil e sessenta e seis reais e um centavo);

LOTE 003: DESERTO

Os autos do Processo Administrativo Nº 1898/06, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Fundação Hemopa, Belém (Pa), 21 de novembro de 2006. Andreza Etheene Cavalcante Tavares, Pregoeira da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 3242-9022

ERRATA DA PORTARIA Nº357

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº357/06/GP-10/11/2006, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº30.805 DATADO DE 17/11/2006, QUE CONCEDE 05 DIÁRIAS A SERVIDORA ANABELA DO NASCIMENTO MORAES:

ONDE SE LÊ: C.P.F.Nº12323318820

LEIA-SE: C.P.F.Nº210.381.982-91

DISPÊNSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 002/2006/FSCMP

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Associação

Polo Produtivo Pará - Fábrica Esperança

Objeto: Fornecimento de Rouparia

Valor: R\$ 62.032,10

Fundamento Legal: Art.24, inc. XIII, Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 30/10/2006

Ordenador Responsável: Paulo Sérgio Mota Pereira

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 369/2006/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO solicitação de concessão de Suprimento de Fundos encaminhada pela Coordenadoria de Recursos Financeiros datado de 20 de novembro de 2006.

R E S O L V E :

CONCEDER suprimento de fundos para o servidor SILVANO JOSÉ BOTELHO CERDEIRA, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5273170, CPF nº 294.222.132-15, no valor de R\$ 8.010,65 (oito mil, dez reais e sessenta e cinco centavos), obedecendo a seguinte classificação orçamentária nº 10.122.0125-4.576, nos elementos de despesas:

333903096 -R\$ 3.914,82- fonte: 069

333903396 -R\$ 150,57- fonte: 069

333903996 -R\$ 3.914,82 - fonte: 069

333904796- R\$ 30,44 - fonte :069

2-A aplicação financeira do Recurso não poderá ultrapassar o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da OB (Ordem Bancária), devendo apresentar sua comprovação no máximo de 10(dez)dias após o término normal da aplicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 20 de novembro de 2006

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

AVISO DE EDITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº002/2006

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR

DATA DE ABERTURA: 27-12-2006 ÀS 09:00HS.

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL PELO "SITE" WWW.COMPRASPARA.PA.GOV.BR E AS INFORMAÇÕES

ADICIONAIS SERÃO PRESTADAS NA SALA DA CPL NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 DE SEGUNDA A SEXTA - FEIRA. AS EMPRESAS

QUE DESEJAREM ADQUIRIR O EDITAL IMPRESSO, DEVERÃO DIRIGIR-SE À CPL, MEDIANTE O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA

DE R\$30,00(TRINTA REAIS).

BELÉM, 21 DE NOVEMBRO DE 2006

A COMISSÃO

**HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA**Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3276-5665**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**
Homologação de Licitação**Pregão Presencial nº 021/2006 - FHCGV**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial, sob o nº 021/2006, tendo como objeto a aquisição de Material Descartável para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 06 (seis) meses, o qual proclamou como vencedoras as firmas Bombons Descartáveis Ltda, MS do Brasil Ltda, Comercial Guarã Ltda, Irmãos Anjos Ltda, Art Fio e Representações Ltda e Diagnóstica Comercial Ltda, resolve HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 8.474, de 06 de agosto de 2002.

Belém, 22 de novembro de 2006.

Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Presidente/FHCGV.**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333**PORTARIAS**
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**LICENÇA SAÚDE:**

L.M. 152/07.11.05

NOME : BENEDITA DA COSTA BAIA
MATRICULA : 5230136-1
CARGO : Ag. de Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Abaetetuba
PERÍODO : 01.11.05 a 30.12.05 (60) dias.
L.M. 703/01.11.06

NOME : MARIA DE NAZARÉ SILVA DOS SANTOS
MATRICULA : 2058650-2
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Maguari
PERÍODO : 31.10.06 a 14.11.06 (15) dias.
L.M. 709/01.11.06

NOME : ROSALY MONTEIRO CARDOSO
MATRICULA : 5836123-1
CARGO : Aux. de Enfermagem
LOTAÇÃO : CAPS- Marambaia
PERÍODO : 25.10.06 a 08.11.06 (15) dias.
L.M. 711/03.11.06

NOME : LUCILENE OLIVEIRA COSTA
MATRICULA : 54184673-1
CARGO : Aux. de Enfermagem
LOTAÇÃO : URE- Reduto
PERÍODO : 26.10.06 a 09.11.06 (15) dias.
L.M. 713/06.11.06

NOME : ROBERTO DE SOUZA TOBIAS
MATRICULA : 3263398-1
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : URE- Pte. Vargas
PERÍODO : 30.10.06 a 13.12.06 (45) dias.
L.M. 714/06.11.06

NOME : ELIANA CRUZ DA SILVA
MATRICULA : 54184728-1
CARGO : Aux. de Enfermagem
LOTAÇÃO : HR Abelardo Santos
PERÍODO : 31.10.06 a 14.11.06 (15) dias.
L.M. 015/03.11.06

NOME : JOSELENE SOUZA DE MOURA
MATRICULA : 54190953-1
CARGO : Atend. De Consultório Dentário
LOTAÇÃO : 2º RPS
PERÍODO : 16.10.06 a 20.10.06 (05) dias.
LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:

L.M. 152/17.01.06

NOME : BENEDITA DA COSTA BAIA
MATRICULA : 5230136-1
CARGO : Ag. de Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Abaetetuba
PERÍODO : 31.12.05 a 12.03.06 (72) dias.
L.M. 041/13.03.06

NOME : BENEDITA DA COSTA BAIA
MATRICULA : 5230136-1
CARGO : Ag. de Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Abaetetuba
PERÍODO : 13.03.06 a 11.05.06 (60) dias.

L.M. 084/11.05.06

NOME : BENEDITA DA COSTA BAIA
MATRICULA : 5230136-1
CARGO : Ag. de Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Abaetetuba
PERÍODO : 12.05.06 a 10.07.06 (59) dias.
L.M. 15259/16.10.06

NOME : BENEDITA DA COSTA BAIA
MATRICULA : 5230136-1
CARGO : Ag. de Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Abaetetuba
PERÍODO : 11.10.06 a 31.10.06 (21) dias.
L.M. 16181/09.11.06

NOME : BENEDITA DA COSTA BAIA
MATRICULA : 5230136-1
CARGO : Ag. de Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Abaetetuba
PERÍODO : 01.11.06 a 20.11.06 (20) dias.
L.M. 704/01.11.06

NOME : TATIANA VIEIRA ACIOLI
MATRICULA : 54194549-1
CARGO : Téc. em Patologia Clínica
LOTAÇÃO : HR Abelardo Santos
PERÍODO : 26.10.06 a 09.11.06 (15) dias.
L.M. 889/17.10.06

NOME : MARIA NECI FREIRE DE SOUZA
MATRICULA : 5170834-1
CARGO : Ag. de Artes Práticas
LOTAÇÃO : U.E. Colônia do Prata
PERÍODO : 18.10.06 a 16.12.06 (60) dias.
L.M. 866/10.10.06

NOME : HÉLIO GONÇALVES DOS SANTOS
MATRICULA : 111015-1
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : UM Curuçá
PERÍODO : 12.10.06 a 10.12.06 (60) dias.
L.M. 906/23.10.06

NOME : IRACI CORRENTE DE SOUSA
MATRICULA : 5103061-1
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : U.E. Colônia do Prata
PERÍODO : 26.10.06 a 24.12.06 (60) dias.
LICENÇA P/ ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:

L.M. 707/01.11.06

NOME : MARIA DE NAZARÉ DE SOUZA FREIRE
MATRICULA : 54194793-1
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : 1º CRPS
PERÍODO : 30.10.06 a 28.11.06 (30) dias.
LICENÇA MATERNIDADE:

L.M. 715/06.11.06

NOME : ANA CLAUDIA JORDÃO DE BARROS
MATRICULA : 5540941-2
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
PERÍODO : 30.10.06 a 26.02.07 (120) dias.
L.M. 073/16.08.06

NOME : IVANILDA CHAVES LIMA
MATRICULA : 5793815-1
CARGO : Ag. de Artes Práticas
LOTAÇÃO : HR de Concelção do Araguaia
PERÍODO : 19.04.06 a 16.08.06 (120) dias.
LICENÇA PATERNIDADE:

L.M. 073/16.08.06

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 548.259
NOME : ANFRIZIO FERNANDES NETO
MATRICULA : 8002126-1
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : DCC/DRH
PERÍODO : 01.11.06 a 10.11.06 (10) dias.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 130535
NOME : JOSÉ ODAIR RODRIGUES LUCAS
MATRICULA : 5486530-1
CARGO : Aux. de Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Jaderlândia
PERÍODO : 06.10.06 a 15.10.06 (10) dias.

L.M. 073/16.08.06

LICENÇA NÓJO:
CERTIDÃO DE OBITO Nº 106
NOME : REGINA CÉLIA SANTOS SOUZA
MATRICULA : 89818-1
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : CAPS- Renascer
PERÍODO : 08.10.06 a 15.10.06 (08) dias.

GRAU DE PARENTESCO: Irmão
CERTIDÃO DE OBITO Nº 6477
NOME : SUZETE ALVES VALADÃO
MATRICULA : 113093-1
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : HR de Concelção do Araguaia
PERÍODO : 25.08.06 a 01.09.06 (08) dias.

GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NOME : SUZETE ALVES VALADÃO
MATRICULA : 113093-1
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : HR de Concelção do Araguaia
PERÍODO : 25.08.06 a 01.09.06 (08) dias.

GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NOME : SUZETE ALVES VALADÃO
MATRICULA : 113093-1
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : HR de Concelção do Araguaia
PERÍODO : 25.08.06 a 01.09.06 (08) dias.

RESUMO DE PORTARIAS:

Port:406/10.11.06 - DETERMINAR

NOME : MARIA TEREZINHA DE JESUS PIRES
MATRICULA : 56014-010
CARGO : Enfermeiro
LOTAÇÃO : Depto. de Auditoria em Saúde
TRIÊNIO : 10.08.01 a 10.08.04
PERÍODO : 02.01.07 a 31.01.07 (30) dias.

PORT: 405/10.11.06 - DETERMINAR

NOME : MARIA JOSÉ DA CRUZ MARTINS
MATRICULA : 5418083
CARGO : Comissionado
LOTAÇÃO : DDRA/DO
TRIÊNIO : 15.07.03 a 15.07.06
PERÍODO : 18.10.06 a 16.11.06 (30) dias.

PORT: 026/31.10.06 - CONCEDER

NOME : ERADIL DA SILVA ALMEIDA
MATRICULA : 5089301-19
CARGO : Ag. de Saneamento
LOTAÇÃO : C.S. Colares
TRIÊNIO : 01.10.99 a 01.10.02
PERÍODO : 01.11.06 a 30.12.06 (60) dias.

PORT: 025/25.10.06 - CONCEDER

NOME : ZUILO PINTO MACHADO
MATRICULA : 109061-13
CARGO : Ag. de Saneamento
LOTAÇÃO : C.S. de Bujaru
TRIÊNIO : 27.05.02 a 27.05.05
PERÍODO : 16.10.06 a 14.12.06 (60) dias.

PORT: 409/10.11.06 - CONCEDER

NOME : CLAUDIA LISBOA DA CONCEIÇÃO
MATRICULA : 5092606-010
CARGO : Aux. de Informática
LOTAÇÃO : DDASS
TRIÊNIO : 02.07.89 a 02.07.92
PERÍODO : 01.11.06 a 30.12.06 (60) dias.

PORT: 403/10.11.06 - DETERMINAR

NOME : LUCIENE MARIA MACHADO DE CARVALHO GUIMARÃES
MATRICULA : 92258-1
CARGO : Assistente Jurídico
LOTAÇÃO : Gabinete/AJUR
TRIÊNIO : 09.02.92 a 09.02.95
PERÍODO : 01.12.06 a 30.12.06 (30) dias.

PORT:404/10.11.06 - DETERMINAR

NOME : ELIZABETE ELIANA LOBATO CORDEIRO
MATRICULA : 5154170-010
CARGO : Administrador
LOTAÇÃO : GT/Pólo de Educação Permanente
TRIÊNIO : 02.07.02 a 02.07.05
PERÍODO : 01.11.06 a 30.11.06 (30) dias.

PORT: 408/10.11.06 - CONCEDER

NOME : JOÃO ROSA DA SILVA
MATRICULA : 122815-010
CARGO : Ag. de Portaria
LOTAÇÃO : NUEPI
TRIÊNIO : 01.12.86 a 01.12.89
PERÍODO : 01.12.06 a 29.01.07 (60) dias.

PORTARIA Nº 407 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006

Tornar Sem Efeito, a portaria nº 334/16.10.06, publicada no DOE: 30.790/25.10.06 que Concedeu (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 11.03.2002 a 11.03.2005, no período de 01.10.2006 a 29.11.2006, no total de (60) Sessenta dias do servidor FRANCISCO CARLOS DO CANTO LOPES, cargo de Assessor, lotado no Gabinete, Matrícula nº 3208966-1.

Errata da Portaria nº 530 de 18 de Setembro de 2006. Publicada no DOE 30.773 / 26.09.06

Onde se lê: Triênio 01/11/03 a 01/11/06

Leia-se: Triênio 25/02/03 a 25/02/06.

Errata da Portaria nº 515 de 14 de Setembro de 2006. Publicada no DOE 30.773 / 26.09.06

Onde se lê: Triênio 13/06/96 a 13/06/99

Leia-se: Triênio 13/06/01 a 13/06/04.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 21.11.2006.

Keila Concelção Silva Rocha

Diretora do DRH/SESPA

ERRATA

NO D.O.E. Nº 30.803, DE 14/11/2006, QUE PUBLICOU O EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/SESPA/2006.

ONDE SE LÊ:

CONTRATADO: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A / C.N.P.J. Nº 33.009.945/0001-23

LEIA-SE:

CONTRATADO: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A / C.N.P.J. Nº 33.009.945/0002-04

Belém-Pa, 21/11/2006.

A COMISSÃO

PORTARIA Nº 590 DE 28 DE AGOSTO DE 2006.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do Processo nº 130469/2006;
CONSIDERANDO a Portaria nº 500 de 11 de agosto de 2005,

RESOLVE:

I – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 508 de 25 de julho de 2006.
 II – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, DEJANIRA FURTADO GOMES, assistente social, mat. nº 0721085/031, LEIDA DE SOUZA ALEIXO, pedagoga, mat. nº 557439/2 e BERNARDINO JOSÉ DA SILVA, agente de saúde, mat. nº 120472/1, para sob a presidência do primeiro, apurarem o desvio de função, conforme descrito no Processo nº 240860/2006.

III – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28 de agosto de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 588, DE 28 DE AGOSTO DE 2006.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **FERNANDO JORDÃO DE SOUZA**, médico, matrícula nº 3789695, para Coordenar a Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos (CNCDO) da Secretaria Executiva de Saúde Pública do Pará (SESPA).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28 de agosto de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 493, DE 04 DE JULHO DE 2006.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e conferidas pelo art. 138, I e II da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO a necessidade de especificar as funções da servidora MARIA CROCIATI MEGUINS no desempenho de suas atividades profissionais que vêm exercendo,
CONSIDERANDO que a servidora jamais executou atividades inerentes ao profissional de fisioterapeuta nesta SESP, conforme ficou comprovado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 234387/2001 e outros.

RESOLVE:

I – Ratificar através desta que as funções da servidora acima mencionada, são de caráter administrativo, independentemente de sua lotação e ocupação ou não de função gratificada, em razão de que a mesma não possui habilitação para desempenhar atividades inerentes ao cargo de fisioterapeuta;

II – Enumerar as atribuições;

- Responder pela Direção na URE e em eventos externos quando a diretora não estiver presente;
- Elaborar e analisar documentos, projetos e pareceres;
- Recepção burocrática nos vários setores da URE;
- Contato com fornecedores e controle de compra de materiais para o funcionamento da URE e seus anexos;
- Coordenação de eventos;
- Participação em reuniões com o setor de Recursos Humanos da Secretaria;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04 de julho de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 667, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que a servidora Sílvia Simone Marques Portilho foi isenta de responsabilidade (fls. 154) nos autos da sindicância;
CONSIDERANDO que o Sr. Ivan Luis Silva Mota encontra-se desligado dos quadros funcionais desta Secretaria, torna-se contraproducente a instauração de PAD;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito as Portarias nºs 349 e 350, ambas de 03 de maio de 2006, publicadas no DOE de 24.05.06.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, em 15 de fevereiro de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO DA CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 692, DE 27 DE OUTUBRO DE 2006.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que já houve decurso do tempo para aplicação de penalidade nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado (Processo n.º 34178/2003);

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 439, de 20 de junho de 2006, publicada no DOE de 03.07.06.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27 de outubro de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO DA CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 574, DE 21 DE AGOSTO DE 2006.

A Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do Processo nº 92429/2006;

CONSIDERANDO a Portaria nº 501 de 11 de agosto de 2005.**CONSIDERANDO** a Portaria nº 266 de 01 de junho de 2006.**RESOLVE:**

I – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 472 de 26 de junho de 2006, publicada em 21 de julho de 2006.

II – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, MEIB NASCIMENTO MARQUES, enfermeira, matrícula nº 54190016/1, JANE D'ARC TAVARES SILVA, nutricionista, matrícula nº 5149266/011 e ELZIRA MARIA FORMIGOSA DA SILVA, assistente social, matrícula nº 5302269, para sob a presidência do primeiro, apurarem o possível abandono de cargo ou faltas ao serviço da servidora Raimunda de Fátima Sales de Araújo, disposto no artigo 190, incisos II e III da Lei nº 5.810/94, respectivamente.

III – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21 de agosto de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 509 DE 14 DE AGOSTO DE 2006.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do Processo nº 160513/2006;

CONSIDERANDO a Portaria nº 500 de 11 de agosto de 2005.**CONSIDERANDO** a Portaria nº 359 de 03 de julho de 2006.**RESOLVE:**

I – **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 485 de 30 de junho de 2006.

II – Instaurar Sindicância Administrativa na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, DEJANIRA FURTADO GOMES, assistente social, mat. nº 0721085/031, LEIDA DE SOUZA ALEIXO, pedagoga, mat. nº 557439/2 e BERNARDINO JOSÉ DA SILVA, agente de saúde, mat. nº 120472/1, para sob a presidência do primeiro, apurarem denúncias, conforme descrito no Processo nº 160513/2006.

III – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, em 14 de agosto de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 585, DE 22 DE AGOSTO DE 2006.

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica da SESP, no processo nº 248967/2006.

RESOLVE:

I – Prorrogar por 30 (trinta) dias a contar de 03.08.2006, a conclusão da Sindicância Administrativa, instaurado pela Portaria nº 427 de 19 de junho de 2006, publicada no D.O.E. de 05 de julho de 2006, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.****FERNANDO AGOSTINHO DA CRUZ DOURADO**

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 573, 21 DE AGOSTO DE 2006.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do Processo nº 163207/2006;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1001 de 05 de setembro de 2005.**RESOLVE:**

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, composta pelos servidores, OSÉAS TEIXEIRA DE ARAÚJO Consultor Jurídico, mat. nº 722235/19, WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACEDO, Farmacêutico, mat. nº 0084131/1, LUIS AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA, Administrador mat. 5139503/30, para sob a

presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo, a fim de apurar a responsabilidade da servidora LINDALVA BEZERRA MONTEIRO, conforme descrito nos autos do Processo nº 163207/2006.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO**

Secretário Executivo de Saúde Pública.

PORTARIA Nº 668 DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parecer da AJUR/SESPA, nos autos do Processo nº 258612/2006;

CONSIDERANDO a Portaria nº 500 de 11 de agosto de 2005.**CONSIDERANDO** a Portaria nº 525 de 03 de agosto de 2006.**RESOLVE:**

I – **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 542 de 14 de agosto de 2006, publicada em 17.08.2006 no DOE.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO**

Secretário Executivo de Saúde Pública.

DESPACHO DE ANULAÇÃO REF. PREGÃO Nº 092/SESPA/06

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o objetivo do procedimento licitatório Pregão nº 092/SESPA/2006, encontra-se alcançado pelo procedimento licitatório Pregão nº 091/05;

CONSIDERANDO que houve duplicidade de procedimentos para a aquisição do mesmo equipamento (UTI Móvel);

CONSIDERANDO portanto que constitui poder-dever da Administração anular seus próprios atos quando em dissonância aos ditames da Lei Estadual nº 6.474/02.

RESOLVE:

I. Anular com fulcro no Art. 15 da Lei Estadual nº 6.474/02, a licitação instaurada sob a modalidade PREGÃO Nº 092/SESPA/2006, com base no parecer jurídico exarado pela AJUR/SESPA, nos autos do Proc. nº 393944/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO**

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA Nº 722, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003,

RESOLVE:

I – Designar como pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de PREGÃO Nº 040/SESPA/2006, objeto de aquisição de materiais permanentes (equipamentos e mobiliários), para atender as necessidades do Hospital Regional do Baixo Amazonas, no âmbito da SESP, os seguintes servidores:

II – Pregoeira: MARINA LÚCIA PEREIRA DOS REIS e para membros da equipe de apoio CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA E CIRCLAYTON JOSÉ JORGES CARNEIRO

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21 de novembro de 2006.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª Regional**

Diretora: Rosa Maria de Oliveira Barros
 Trav. Cap. Noé de Carvalho, nº 1727 - Santa Izabel - (91) 3744-2176

RESUMO DE PORTARIAS DE DIARIAS/ 2ª RPS**PORTARIA Nº 593 DE 21/11/06**

NOME: ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

CARGO: MEDICA = MAT: 0721760-014

CPF: 048.133.162-04 = PERÍODO: 22/11/06

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA DIRETORIA OPERACIONAL

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 594 DE 21/11/06

NOME: SORAYA DA SILVA MOREIRA LOPES

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL = MAT: 558146-015

CPF: 266.916.202-04 = PERÍODO: 22/11/06

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA DIRETORIA OPERACIONAL

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA Nº 595 DE 21/11/06
NOME: PAULO SERGIO DE MELO E SILVA
CARGO: MOTORISTA = MAT: 5149959-015
CPF: 546.750.147-04 = PERÍODO: 22/11/06
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO
NA DIRETORIA OPERACIONAL.
ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS
ORDENADORA DE DESPESAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª Regional

Diretora: Maria de Fátima Mota Sales
Rua: Major Wilson Santos, s/nº - Castanhal - (91) 3721-4881

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria nº 755/3ºRPS de 21/11/2006
Nome: Odaiza Maria Silva do Vale
Cargo: Agente Administrativo
CPF: 243.825.582-04
Matrícula: 3212092-2
Período: 28 a 29/11/2006
Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Participar do III Workshop "Ampliando Ações do Controle Interno no Pará", a ser realizado pela AGE, no Auditório do Centro Integrado do Governo - CIB.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 756/3ºCRPS de 21/11/2006
Nome: Anderson Ricardo Pinho Lima
Cargo: Motorista
CPF: 515.390.202-15
Matrícula: 5419055-21
Período: 28/11/2006
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Conduzir a servidora Odaiza Maria Silva do Vale, que irá participar do III Workshop "Ampliando Ações do Controle Interno no Pará", a ser realizado pela AGE, no Auditório do Centro Integrado do Governo - CIB.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles
Portaria nº 757/3ºRPS de 21/11/2006
Nome: João Batista Carvalho Araújo
Cargo: Motorista
CPF: 619.983.892-00
Matrícula: 57173286-1
Período: 29/11/2006
Nº de diárias: 0,5 (meia)
Origem: Castanhal
Destino: Belém
Objetivo: Buscar a servidora Odaiza Maria Silva do Vale, que irá participar do III Workshop "Ampliando Ações do Controle Interno no Pará", a ser realizado pela AGE, no Auditório do Centro Integrado do Governo - CIB.
Unidade Gestora: 200104
Ordenadora de Despesas
Maria de Fátima Motta Salles

ERRATA

ERRATA/ 3ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 0071 de 04/05/2000
ONDE SE LÊ:
Correspondente ao triênio 01/07/96 a 01/07/99.
LEIA-SE:
Correspondente ao triênio 01/07/99 a 01/07/02.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

Diretora: Vera Nazaré Paes da Rocha
Trav. Américo Lopes, nº 262 - São Miguel do Guamá - (91) 3446-1192

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 353 - 21/11/2006
NOME: WANDERNICE DE LIMA NUNES
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CPF: 08208603287
MATRÍCULA: 78808/1
PERÍODO: 28/11/2006
Nº DIÁRIAS: 01
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE
OBJETIVO: ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO - SIA
VERA NAZARE PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª R.P.S.

ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 354 - 21/11/2006
NOME: ELIONALDO MANOEL SOARES BARBOSA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
CPF: 30424798204
MATRÍCULA: 52555830/1
PERÍODO: 28/11/2006
Nº DIÁRIAS: 01
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRIA
OBJETIVO: ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO - SIA
VERA NAZARE PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 355 - 21/11/2006
NOME: REGINA COELI SILVA DE CASTRO
CARGO: ODONTOLOGA
CPF: 03798798249
MATRÍCULA: 91383/1
PERÍODO: 11 a 13/12/2006
Nº DIÁRIAS: 03
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA
AOS CIRURGIÕES DENTISTAS
VERA NAZARE PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 356 - 21/11/2006
NOME: JANE FERREIRA DA COSTA
CARGO: ODONTOLOGA
CPF: 03306631272
MATRÍCULA: 5231320/1
PERÍODO: 11 a 13/12/2006
Nº DIÁRIAS: 03
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA
AOS CIRURGIÕES DENTISTAS
VERA NAZARE PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 357 - 21/11/2006
NOME: JOSÉ MARIA FERREIRA GALVÃO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 12960292200
PERÍODO: 28 a 30/11/2006
Nº DIÁRIAS: 03
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM / DOM ELISEU
OBJETIVO: APANHAR MATERIAL DE VACINA PARA O MUNICÍPIO DE
DOM ELISEU
VERA NAZARE PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA Nº 358 - 21/11/2006
NOME: MAURO CARVALHO COELHO
CARGO: ADMINISTRADOR
CPF: 13776274204
PERÍODO: 28 a 29/11/2006
Nº DIÁRIAS: 02
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DESTINO: BELÉM
OBJETIVO: PARTICIPAR DO III WORKSHOP - AMPLIANDO AÇÕES
DO CONTROLE INTERNO NO PARÁ
VERA NAZARE PAES DA ROCHA - DIRETORA 5ª R.P.S.
ORDENADORA DE DESPESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

Diretora: Maria Selma Alves da Silva
Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 3224-4162/3224-4746

RESUMO DE PORTARIAS DE DIARIAS,ERRATA E PORT TORNAR S EFEITO

7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17
PORTARIA Nº 0668 / 7ª RPS DE 21/11/2006.
NOME : ELIENE DA SILVA TRINDADE
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL.
MATRÍCULA Nº 5182379-018 CIC. 197.718.272-00
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 27/11/06 a 30/11/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure
OBJETIVO: Proceder o Acompanhamento da Implantação do Plano
Municipal de Eliminação do Tétano Neonatal
ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Afalo.
PORTARIA Nº 0683 / 7ª RPS de 20/11/2006.
NOME : REGINA HELENA DO AMARAL GAMA
CARGO: Assistente Social
MATRÍCULA Nº 2052148-2 CIC. 175.415.812-91
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)

PERÍODO: 21/11/06 a 24/11/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Afuá
OBJETIVO: Realizar Vistoria de Convênio
ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Afalo.
PORTARIA Nº 0684 / 7ª RPS de 21/11/2006.
NOME : ERMITA AMARAL MONTEIRO
CARGO: Auxiliar de Saúde
MATRÍCULA Nº 5605946-015 CIC. 442.577.752-20
Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais)
PERÍODO: 27/11/06 a 30/11/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Cachoeira do Arari
OBJETIVO: Proceder o Acompanhamento da Implantação do Plano
Municipal de Eliminação do Tétano Neonatal
ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Afalo.
PORTARIA Nº 0686 / 7ª RPS de 21/11/2006.
NOME : MARECLÉIA FREITAS DA ROCHA
CARGO: ENFERMEIRA
MATRÍCULA Nº 5350646-010 CIC. 302.821.602-72
Nº DE DIÁRIAS: 03 (tres) diárias
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)
PERÍODO: 04/12/06 a 06/12/06
ORIGEM: Belém DESTINO: Soure
OBJETIVO: Realizar vistoria técnica para efeito de cadastramento do
Centro Cirúrgico e Clínica Cirúrgica do Hospital Municipal Menino Deus
/ Soure, bem como visita técnica no Posto de Saúde da Família de
Tucumanduba e Centro de Saúde de Soure
ORDENADOR DE DESPESA: Samuel Tadeu Lima Afalo.
ERRATA:
PORTARIA Nº 020 / 7ªRPS de 30/10/06
PUBLICADA NO DOE: 30.796 de 03/11/06.
ONDE SE LÊ: TRIÊNIO : 16/08/93 A 16/08/96
LEIA-SE: TRIÊNIO : 16/08/02 A 16/08/05
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afalo
PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 0685 / 7ªR.P.S de 21 / 11 / 06.
Tornar sem efeito a Portaria :
Nº 0681, Publicada no D.O.E. nº 30.806 de 20 / 11 / 06.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ORDENADOR DE DESPESA : Samuel Tadeu Lima Afalo

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

Diretor: Adenair Vieira de Sá
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 3421-1800

DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA N.º 666 DE 01 DE SETEMBRO 2.006.
Nome: Raimundo Barbosa da Silva
Cargo: Motorista
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 1/2
Valor: 96,00
Período: 01/09/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Araguaia-To
Objetivo: Conduzir técnico do Nível Central.
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA N.º 665 DE 31 DE AGOSTO 2.006.
Nome: Raimundo Barbosa da Silva
Cargo: Motorista
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 1/2.
Valor: 96,00
Período: 31/08/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Araguaia-To
Objetivo: Transportar técnico deste 12ºCRPS/SESPA
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA N.º 607 DE 11 DE AGOSTO 2.006.
Nome: Josué Simão de Oliveira
Cargo: Agente de Saúde Pública
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 04.
Valor: 360,00
Período: 14 a 17/08/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Santana do Araguaia / Tucumã e São Felix do Xingu.
Objetivo: Realizar supervisão técnica.
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIARIA

**12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

PORTARIA N.º 537 DE 01 DE AGOSTO 2.006.

Nome: Josué Simão de Oliveira
Cargo: Agente de Saúde Pública
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 1/2.
Valor: 96,00
Período: 02/08/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Araguaia-To.
Objetivo: Transportar técnica da SESMA de Belém.
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIARIA

**12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

PORTARIA N.º 625 DE 11 DE SETEMBRO 2.006.

Nome: Josué Simão de Oliveira
Cargo: Agente de Saúde Pública
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 04.
Valor: 360,00
Período: 13 A 16/09/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Santa do Araguaia / Rio Maria / Tucumã e São Felix do Xingu.
Objetivo: Transportar servidor que irá realizar ajuste na base de dados do Programa SISFAD.
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIARIA

**12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

PORTARIA N.º 760 DE 13 DE NOVEMBRO 2.006.

Nome: Divino de Sousa Espindola
Cargo: Agente de Saúde Pública
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 6
Valor: 540,00
Período: 13 a 18/11/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Tucumã
Objetivo: Obter agente de Vigilância a saúde e controle de vetores que atuam no PNCD.
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIARIA

**12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

PORTARIA N.º 643 DE 04 DE SETEMBRO 2.006.

Nome: Marilene da Silva Portil Araújo
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 03.
Valor: 270,00
Período: 04 a 06/09/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Redenção
Objetivo: Participar de Monitoramento das Ações de DST/AIDS e Hepatite do Distrito Sanitário Especial Indígena Kalapo.
Ordenador da Despesa: Nelson Antonio Paes Santos
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIARIA

PORTARIA N.º 758 DE 20 DE NOVEMBRO 2.006.

Nome: José Alberto de Sousa Branco
Cargo: Diretor Regional
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 08
Valor: 720,00
Período: 27 /11 a 04/12/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Santana do Araguaia / Santa Maria das Barreiras / Cumaru do Norte e Redenção
Objetivo: Realizar visita técnica aos referidos municípios.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIARIA

**12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

PORTARIA N.º 757 DE 17 DE NOVEMBRO 2.006.

Nome: José Alberto de Sousa Branco
Cargo: Diretor Regional
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 08
Valor: 720,00
Período: 19 a 26/11/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: São Felix do Xingu / Ourilândia do Norte / Tucumã / Xingua e Rio Maria.
Objetivo: Realizar visita técnica aos referidos municípios.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

DIARIA

**12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

PORTARIA N.º 747 DE 14 DE NOVEMBRO 2.006.

Nome: Wilson Branco Filho
Cargo: Diretor Administrativo
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 10
Valor: 900,00
Período: 20a 29/12/2006
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: São Felix do Xingu / Tucumã / Ourilândia do Norte / Xingua e Rio Maria
Objetivo: Tratar de assuntos diversos relacionados a este 12ºCRPS/SESPA.
Ordenador da Despesa: José Alberto de Sousa Branco
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

**SECRETARIA EXECUTIVA DO
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

ERRATA DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Onde se lê: Termo de Cessão de Uso nº 028/06
Leia-se: Termo de Cooperação Técnica nº 028/06
Ordenadora Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 053/06
Objeto do Contrato: Prestação de serviços relacionados a execução das ações/cursos de qualificação social e profissional na forma estabelecida no PLANTEQ/Pa.
Valor do Contrato Original: R\$ 184.872,00
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: SETEPS X ADECAM
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e de execução das ações do PLANTEQ/Pa 2006.
Valor: R\$ XXXXXXXXXX
Data da Assinatura: 21/11/2006
Vigência do Aditamento: 21/11/2006 a 28/12/2006
Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.1102.4124.339039/
23.101.11.333.1102.4124.339039
Fonte de Recurso: 006/001
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Aditivos Anteriores: XXXXXXXXXX
Endereço do Contratado: Rod. BR 316, Km 01, Conj. Bernardo Sayão
3º Alameda nº 14, Bairro Castanheira.
Data da Publicação: 22/11/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 059/06
Objeto do Contrato: Prestação de serviços relacionados a execução das ações/cursos de qualificação social e profissional na forma estabelecida no PLANTEQ/Pa.
Valor do Contrato Original: R\$ 211.161,00
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: SETEPS X APRH
Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação do prao de vigência e de execução das ações do PLANTEQ/Pa 2006.
Valor: R\$ XXXXXXXXXX
Data da Assinatura: 21/11/2006
Vigência do Aditamento: 21/11/2006 a 28/12/2006
Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.1102.4124.339039/
23.101.11.333.1102.4124.339039
Fonte de Recurso: 006/001
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Aditivos Anteriores: XXXXXXXXXX
Endereço do Contratado: Av. Almirante Barroso, Cond. Fernando Guilhon II, quadra 04, casa 03, Bairro Souza.
Data da Publicação: 22/11/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 060/06
Objeto do Contrato: Prestação de serviços relacionados a execução das ações/cursos de qualificação social e profissional na forma estabelecida no PLANTEQ/Pa.
Valor do Contrato Original: R\$ 108.935,00
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: SETEPS X SIMETAL
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e de execução das ações do PLANTEQ/Pa 2006.
Valor: R\$ XXXXXXXXXX
Data da Assinatura: 21/11/2006
Vigência do Aditamento: 21/11/2006 a 28/12/2006
Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.1102.4124.339039/
23.101.11.333.1102.4124.339039
Fonte de Recurso: 006/001
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Aditivos Anteriores: XXXXXXXXXX

Endereço do Contratado: Rua: São Domingos, Passagem São Pedro nº 163, Bairro Terra Firme.

Data da Publicação: 22/11/2006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 061/06
Objeto do Contrato: Prestação de serviços relacionados a execução das ações/cursos de qualificação social e profissional na forma estabelecida no PLANTEQ/Pa.
Valor do Contrato Original: R\$ 133.524,00
Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: SETEPS X FETRAMA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência e de execução das ações do PLANTEQ/Pa 2006.
Valor: R\$ XXXXXXXXXX
Data da Assinatura: 21/11/2006
Vigência do Aditamento: 21/11/2006 a 28/12/2006
Dotação Orçamentária: 23.101.11.333.1102.4124.339039/
23.101.11.333.1102.4124.339039
Fonte de Recurso: 006/001
Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Aditivos Anteriores: XXXXXXXXXX
Endereço do Contratado: Av. Marquês de Herval, nº 730 - Ed. Luanda II apto. 902, Bairro Marco.
Data da Publicação: 22/11/2006

**INTEGRAÇÃO
REGIONAL****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Diretor-Geral: Carlos Acatuassú Nunes
Rua dos Tambois, 1578 - (91) 3241-8773

EXTRATO - DIÁRIAS SUPERVISORES

Portaria Nº 709/2006,ARCON-PA/CAF de 01/11/2006.
Nome: José do Socorro Morais da Cruz.
Cargo: Supervisor II.
Matrícula: 5632633/2.
Nº Diárias: 12 (doze)
Período: 06 a 17/11/2006.
Destino: Bujarú, Concórdia do Pará, Acará e Tomé-Açu/PA.
Motivo: Realizar fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios.
Coordenadoria Administrativo-Financeira
Portaria Nº 708/2006,ARCON-PA/CAF de 01/11/2006.
Nome: José Ohana.
Cargo: Supervisor II.
Matrícula: 5309077/4.
Nº Diárias: 13 (treze)
Período: 06 a 18/11/2006.
Destino: Capanema, Bragança, Salinas, São João de Pirabas, Santarém Novo, Nova Timboteua, Ourém, Primavera, Quatipuru, Peixe-Boi, Sta. Mª do Pará e São Miguel do Guamá/PA.
Motivo: Supervisionar fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios.
Coordenadoria Administrativo-Financeira
Portaria Nº 714/2006,ARCON-PA/CAF de 01/11/2006.
Nome: João Souza de Assunção.
Cargo: Supervisor II.
Matrícula: 2018110/1.
Nº Diárias: 12 (doze)
Período: 06 a 17/11/2006.
Destino: Marabá, Dom Eliseu, Eldorado dos Carajás, Redenção, Golanésia e Tailândia/PA.
Motivo: Realizar fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios.
Coordenadoria Administrativo-Financeira
Portaria Nº 750/2006,ARCON-PA/CAF de 14/11/2006.
Nome: João Souza de Assunção.
Cargo: Supervisor II.
Matrícula: 2018110/1.
Nº Diárias: 03 (três)
Período: 18 a 20/11/2006.
Destino: Marabá e Parauapebas/PA.
Motivo: Realizar fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios.
Coordenadoria Administrativo-Financeira

EMPRESA: CONTAP CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 83.773.804/0001-50
VALOR: R\$ 278.132,58
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 25 "CAPUT" DA LEI 8666/93.
DATA DA ASSINATURA: 17.11.2006
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.
RATIFICADA: PELO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS
ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI, EM 17/11/2006

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2006/2148
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP -
CNPJ 05.054.911/0001-15 X COPYSYSTEMS COPIADORAS LTDA -
CNPJ. 05.352.726-0001/07
OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRÁFICA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.0412201254534.339039
FONTE:001

VALOR: R\$ 2.100,00
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2006
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

PORTARIAS
DIÁRIAS

PORTARIA Nº 708 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006
NOME: MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI- HUGO
DERLAYTE NUNES DE LIMA
CARGO: Arquiteta- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL (s): IPIXUNA
OBJETIVO DA VIAGEM: fiscalizar a obra de construção da Sede do
Poder Legislativo
DATA: 20/11 a 21/11/2006

PORTARIA Nº 709 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006
NOME: MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI
CARGO: Arquiteta
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (s): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Fiscalizar a obra de construção da Casa do
Trabalhador
DATA: 17/11/06

PORTARIA Nº 711 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006
NOME: RAUL DA SILVA VENTURA FILHO
CARGO: Arquiteto
Nº DE DIÁRIAS: 03
LOCAL (s): ALTAMIRA
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de reunião e visita técnica à obra de
construção do Hospital Regional
DATA: 20 a 22/11/06

PORTARIA Nº 712 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006
NOME: PAULO FRANCINETTE MARQUES- JAIME PERES DE
OLIVEIRA
CARGO: Engenheiro- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (s): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras do Muro do Parque
Ambiental do Utinga
DATA: 23/11/06

PORTARIA Nº 713 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006
NOME: PAULO FRANCINETTE MARQUES- HELIO WILSON PIRES
JARDIM
CARGO: Engenheiro- Motorista
Nº DE DIÁRIAS: 1/2
LOCAL (s): ANANINDEUA
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras do Muro do Parque
Ambiental do Utinga
DATA: 23/11/06

PORTARIA Nº 714 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006
NOME: OLÍMPIO YUGO OHNISHI
CARGO: Secretário Executivo
Nº DE DIÁRIAS: 02
LOCAL (s): ALTAMIRA E REDENÇÃO
OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar o Secretário Especial de
Integração Regional, em visita a obra de construção dos Hospitais
Regionais
DATA: 21/11 a 22/11/06

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
EDNA DE SOUZA FERREIRA
Diretora Administrativa

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
EXTRATO DE EMPENHO 2006NE2099
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - CNPJ
05.054.911/0001-15 X
CONSTRUTORA HABITARE LTDA- CNPJ. 04.550.406/0001-07
VALOR QUE SE EMPENHA A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO DOS
SERVIÇOS ACRESCIDOS.
AO CONTRATO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO
DE RECUPERAÇÃO DE
DEPENDENTES QUÍMICOS.
VALOR: R\$8.358,42
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2006
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

EXTRATO DE ORDENS DE SERVIÇOS

Ordem de Serviço nº. 389/2006 - D.T.H.
Processo: 2006/358097.
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PANPER LTDA. -
C.G.C. 03.126.339/0001-27.
Objeto: Serviços de fornecimento, transporte e aplicação de massa
asfáltica CBUQ, e fornecimento de produto betuminoso para pintura
de ligação, para obtenção de buracos na Rodovia PA- 404, no sub
trecho Ent. da BR- 316/ Benfica/ Muril, sob jurisdição do 1º NR.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 367/2006.
Valor: R\$61.535,00.
Prazo: 10 (dez) dias corridos.
Vigência: 08/11/2006 a 17/11/2006
Data: 08/11/2006.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

Ordem de Serviço nº. 387/2006 - D.T.T.
Processo: 2006/358213
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA
PINUS LTDA. - C.G.C. 03.557.764/0001-70.
Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte aplicação
de massa asfáltica CBUQ, e fornecimento de produto betuminoso
para pintura de ligação, para obtenção de buracos da Rodovia PA/
127, sub-trecho: Entroncamento da BR- 316/ Igarapé Açu, sob
jurisdição do 1º NR.
Modalidade da Licitação: Convite nº. 366/2006
Valor: R\$147.577,50.
Prazo: 15 (quinze) dias corridos.
Vigência: 27/10/2006 a 10/11/2006
Data: 27/10/2006.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO.

Nº. do Termo Aditivo: 07/2006
Nº. do Contrato: A.JUR. Nº. 36/2005.
Processo: 2005/28.193.
Objeto do Contrato: O presente Contrato tem como objeto a execução
de Consultoria para Gerenciamento, Supervisão e Fiscalização das
Obras e Serviços de Engenharia para o Programa de Infra-Estrutura
Rodoviária do Estado do Pará, conforme especificações contidas
no Edital e seus anexos.
Valor do Contrato Original: R\$ 8.740.134,02.
Modalidade de Licitação: Concorrência nº. 004/2005
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / VETEC ENGENHARIA
LTDA. - C.G.C. - 52.635.422/0001-37.
Objetivo e Justificativa do Aditamento: CLÁUSULA SEGUNDA - DA
ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA AJUR-36/2005:
"1 - O presente Termo Aditivo de Re-Ratificação, tem a finalidade
de Retificar alguns itens da Planilha de Custo Inicial do Contrato
de Empreitada A.JUR nº. 36/2005, passando a vigorar a Planilha
Detalhada de Adequação, sem nenhum acréscimo financeiro, isto
é, com reflexo zero, que passa a fazer parte integrante do referido
Contrato, como se transcrito estivesse".
Data da Assinatura: 16/08/2006.
Vigência do Contrato: contar de 02/01/2006 até 01/01/2008.
Ordenador Responsável: ENG.º PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO.
Endereço do Contratado e CEP: Rua Olimpíadas, nº. 100 - Ed. One
Hubdred, 2º. andar - Bairro Vila Olimpia, CEP: 04.551-000 - São
Paulo/SP.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº. 019/2006 - D.T.H.
Processo: 2006/314785
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SCOL - SERV. COM.
E OBRAS S/C LTDA. - C.G.C. 01.783.369/0001-51.
Objeto: Restauração da ala e complementação da rampa na vila de
Cularana no Município de Salinópolis/ PA.
Modalidade da Licitação: Convite nº 345/2006.
Valor: R\$134.141,40.
Prazo: 90 (noventa) dias.
Vigência: 01/11/2006 a 30/01/2007.
Data: 01/11/2006.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

Assunto: Licença prêmio
PORTARIA nº 145/DAF de 21.11.06
Nome: SEBASTIÃO SEABRA DA COSTA
Matrícula: 2034204/1
Função: Braçal
Lotação: 2º NR
Período: 01.11.06 a 28.02.07
Trênsis: 11.02.99 a 10.02.02 e 11.02.02 a 10.02.05
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA nº 111/GAB de 21.11.06
CONSTITUIR Comissão formada pelos servidores JOSÉ MARIA
PANTOJA DE OLIVEIRA matrícula nº 2038595/1, ocupante da função
de Auxiliar de Operador, BENEDITO MENDONÇA DE OLIVEIRA
matrícula nº 2037637/1, ocupante da função de Braçal e EDSON LIMA
RODRIGUES matrícula nº 2037777/1, ocupante da função de Braçal,
lotados no 2º Núcleo Regional, para sob a presidência do primeiro,
proceder levantamento dos Bens Patrimoniais e Renovação dos Termos
de Responsabilidade e Inventário para o exercício de 2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES,
JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA
Secretário Adjunto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 64/2006 - 2º Aditivo de Valor
Nº do Contrato: 22/2006 - Processo: 2006/149.545
Objeto do Contrato: execução dos serviços de adequação estrutural e
execução de novo tabuleiro na ponte sobre o Rio Quatipuru, localizada
na Rodovia PA-448 - Cidade de Mirassolva, sob jurisdição do 2º. Núcleo
Regional, conforme especificações contidas nos Anexos do Edital,
Valor do Contrato Original: R\$ R\$352.582,09.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº. 011/2006
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PAÚVA
CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. - C.G.C. - 83.374.587/0001-
26.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo de Valor
Valor: R\$ R\$46.499,83.
Data da Assinatura: 01/11/2006
Vigência do Aditamento: 19/09/2006 a 17/11/2006
 Dotação Orçamentária: Evento: 400091; UO: 66201; Prog. de Trab.:
26.782.1003.1298.0000; N. da Desp.: 449051, conf. N. de Emp. nº.
2006NE02849, de 01/11/2006, no valor total de R\$46.499,83 (Quarenta
e Seis Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Três
Centavos
Fonte de Recurso: Fonte: 001000000
Ordenador Responsável: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Aditivos Anteriores: 1º Aditivo de Prazo Publicado no Diário Oficial nº
30.804 datado 16/11/2006
Endereço do Contratado: Av. Conselheiro Furtado, nº. 2438 - apart.
1101 - Bloco II - Bairro de Nazaré - Belém/PA - CEP: 66.040-100.
Data da Publicação: 21/11/2006

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO

Procurador-Geral: Antonio Maria Filgueiras Cavalcante
Av. Nazaré, 786 - (91) 3241-8555/3241-8254

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 02/2006
Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Copysystems
Copiadoras Ltda.
Objeto: Aquisição de uma copiladora Kyocera Mita KM 1635.
Valor: R\$ R\$ 6.450,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 21/11/2006
Ordenador Responsável: Antonio Maria Filgueiras Cavalcante -
Procurador Geral de Contas.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 03/2006
Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará e Micro Mania
Informática Ltda.
Objeto: Aquisição de uma impressora a laser colorida Lexmark C500N.
Valor: R\$ R\$ 1.083,00 (um mil e oitenta e três reais)
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 21/11/2006
Ordenador Responsável: Antonio Maria Filgueiras Cavalcante -
Procurador Geral de Contas.

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá
Rua Quinto Bocaiuva, 585 - (91) 3210-0555 - 3242-0555

CITAÇÕES

CITAÇÃO - 491 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente
abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento,
cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no
prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DULCÍDIO
FERREIRA PINHEIRO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias,
após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº.
2004/50034-0, que trata da tomada de contas instaurada na
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIRAS DO PARÁ, em face do Convênio
SEPOF nº 261/2001, assinado em 17.12.2001 e termos aditivos.
Belém, 09 de novembro de 2006.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 492 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CLÉBER JOÃO SADAIA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50069-6, que trata da tomada de contas instaurada na LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, em face do Convênio ASIPAG nº 162/2003, assinado em 30.12.2003.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 493 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO JOSÉ CARDOSO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52507-4, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DA TERRA FIRME, em face do Convênio ASIPAG nº 024/2005, assinado em 06.05.2005.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 494 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO NONATO SOARES PALHETA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53503-4, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CAPIMENSE, em face do Convênio ASIPAG nº 220/2004, assinado em 25.06.2004.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 495 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MIRIAN DÉBORA DUTRA DE LIMA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50092-5, que trata da tomada de contas instaurada no INSTITUTO ANANINDEUENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA, em face do Convênio ASIPAG nº 107/2003, assinado em 17.12.2003.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 496 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MARIA HELENA MAGALHÃES PORTILHO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51564-9, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ACAPU, no município de Mocaluba, em face do Convênio SAGRI nº 181/2003, assinado em 23.12.2003.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 497 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. OTACIANO PEREIRA DE SOUZA, Presidente, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50089-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS DISTRITOS PORTO DABALSA E POSTO JARBAS PASSARINHO, no município de Palestina do Pará, em face do Convênio ASIPAG nº 091/2003, assinado em 11.12.2003.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 498 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. SÔNIA DE FÁTIMA FERREIRA NUNES, Técnica da SEPOF, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51139-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 143/2002, assinado em 07.06.2002.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 499 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR, Diretora, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53060-7, que trata da prestação de contas do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 169/2001, assinado em 24.05.2001 e termos aditivos.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 500 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50123-6, que trata da prestação de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em face do Convênio SETRAN nº 12/2004, assinado em 21.06.2004.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 501 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53577-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em face do Convênio SEPOF nº 277/2001, assinado em 20.12.2001 e termos aditivos.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 502 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MARIA JOSÉ ALMEIDA VIANA DE MOURA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52127-7, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ITUQUARA, no município de Baião, em face do Convênio ASIPAG nº 275/2002, assinado em 05.07.2002.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 503 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PÁRICO FRANCISCO CHAGAS SANTOS DA SILVA, Responsável, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/53774-2, que trata da prestação de contas da OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NAZARÉ, em face do Convênio SECULT nº 008/2003, assinado em 29.08.2003.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 504 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO SARAIVA RABELO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50102-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, em face do Convênio SEPOF nº 011/2003, assinado em 25.06.2003.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 505 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. KÁTIA REGINA DE ARAÚJO MONTEIRO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50931-7, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA RADIONAL II, em face do Convênio ASIPAG nº 180/2002, assinado em 05.07.2002.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 506 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CARLOS BELIZÁRIO PINTO DE MORAES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50946-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 090/2001, assinado em 27.06.2001.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 507 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. BENJAMIN TASCA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53337-8 (2003/51846-4), que trata do Recurso de Revisão Impetrado pelo Ministério Público de Contas, contra decisão contida no Acórdão nº 33.957 de 06.05.2003, relativo a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, em face do Convênio SEPLAN nº 127/2001, assinado em 30.07.2001.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 508 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ROBERTO ADAIL PAES RODRIGUES, Prefeito à época, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50888-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, em face do Convênio SEPOF nº 055/2004, assinado em 23.04.2004.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 509 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JORGE FERNANDO SOARES TRAVASSOS DA ROSA, Diretor à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/53850-3, que trata da prestação de contas do INSTITUTO EVANDRO CHAGAS, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 081/2001, assinado em 07.06.2002.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 510 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JORGE FERNANDO SOARES TRAVASSOS DA ROSA, Diretor à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53400-9, que trata da tomada de contas instaurada no INSTITUTO EVANDRO CHAGAS, em face do Convênio SECTAM nº 083/2001, assinado em 07.06.2002.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 511 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ITAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/50816-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 119/2005, assinado em 26.10.2005.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 514 / 2006

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50987-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, em face do Convênio SEPLAN nº 301/2001, assinado em 27.12.2001 e termo aditivo.

Belém, 09 de novembro de 2006.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

Executivo

CADERNO 3

0817

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2006

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Trav. Magno da Araújo, 474 - (91) 3210-7500

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 002/2006

Nº do Contrato: 024/2004

Objeto do Contrato: Serviços de manutenção preventiva, corretiva e conservação no sistema de ar-refrigerado do TCM/PA.

Valor do Contrato Original: R\$ 20.160,00

Modalidade de Licitação: Convite nº 010/2004-TCM

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a CATAVENTO LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência.

Valor: R\$ 25.200,00

Data da Assinatura: 04/10/2006

Vigência do Aditamento: 04/10/2006 a 04/10/2007

Dotação Orçamentária: 03101.0112201254534-3390.39.

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Conselheiro ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES - Presidente

Aditivos Anteriores: TAD 001/2005 de 03/10/2005

Endereço do Contratado: Trav. do Chaco nº 1336, Belém - PA CEP: 66.085-080

Data da Publicação: 22/11/2006

EDITAL DE CITAÇÃO

Edital nº290/06/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº 0452101997-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Benedito C. da Silva Bahia.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benedito C. da Silva Bahia, responsável pela Prestação de Contas do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Melgaço, no período de 01.01 a 24.07 exercício de 1997, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 0452101997-00, referente a Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de novembro de 2006

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

Edital nº291/06/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº 0452101997-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Alberto Felipe Barbosa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Alberto Felipe Barbosa, responsável pela Prestação de Contas do Instituto de Aposentadorias e Pensões de Melgaço, no período de 25.07 a 31.12 exercício de 1997, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 0452101997-00, referente a Prestação de Contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de novembro de 2006

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

Edital nº292/06/AUDIT/TCM

(PROCESSO Nº 200510524-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Aldo da Conceição Silva Serrão.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Aldo da Conceição Silva Serrão, responsável pela Prestação de Contas da Câmara Municipal de Mocajuba, no exercício de 2004 e 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 200510524-00, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, nos referidos exercícios financeiros.

Belém, 06 de novembro de 2006

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

Edital nº293/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº 1060022003-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Ademir Lavandoski.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ademir Lavandoski, responsável pela Prestação de Contas da Câmara Municipal de Uruará, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 1060022003-00, referente a Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de novembro de 2006

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

Edital nº294/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº 0223982001-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Delmira Borges Teixeira Lopes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Delmira Borges Teixeira Lopes, responsável pela Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 0223982001-00, referente a Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de novembro de 2006

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

Edital nº295/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº 0912152001-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, da Senhora Raquel Madalena de Melo Pereira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Raquel Madalena de Melo Pereira, responsável pela Prestação de Contas da Fundação Social de Assistência Educativa ao Município de Curionópolis, no período de 01.01 a 31.12 exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 0912152001-00, referente a Prestação de Contas daquela Fundação, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de novembro de 2006

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor - TCM

Edital nº296/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº 0904402001-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Carlos Ney Gomes da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlos Ney Gomes da Silva, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Brejo Grande do Araguaia, no exercício de 2001, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo de nº 0904402001-00, referente a Prestação de Contas daquele Órgão Previdenciário Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de novembro de 2006

Elaine Bastos

Auditora - TCM

Edital nº298/06/AUDIT/TCM
(PROCESSO Nº 200602127-00)

De Citação, com o prazo de 15 (quinze) dias, do Senhor Cleuton José Waughan Sardinha.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cleuton José Waughan Sardinha, Presidente da Comissão Organizadora e Coordenadora do Festival Folclórico do Calé, no exercício de 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação,

apresentar defesa nos autos do Processo de nº 200602127-00, referente a Prestação de Contas daquela Comissão Organizadora, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de novembro de 2006

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

RESENHA DE PORTARIAS.
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 0897/2006 - TCM, DE 06/11/2006

Nome: ROSANGELA CRISTINA D. PERES.

Assunto: Férias.

Período: 04/12/06 a 02/01/07, P.A: 2005/2006.

PORTARIA Nº 0898/2006 - TCM, DE 06/11/2006

Nome: JOSÉ DE M. MORAES.

Assunto: Licença Prêmio.

Período: 04/12/06 a 02/01/07.

PORTARIA Nº 0899/2006 - TCM, DE 07/11/2006

Nomes: ADRIANA CRISTINA D. OLIVEIRA, CLEBER M. DOS SANTOS, JOSÉ MARIA C. DA GAMA, JOSÉ MARIA S. DA SILVA e REJANE GOMES DOS S. MIRANDA.

Assunto: Curso "Formação de Facilitadores", na Escola de Governo-EGPA.

Período: 06 a 10/11/06.

PORTARIA Nº 0879/2006 - TCM, DE 06/11/2006

Assunto: Conceder Progressão Funcional, pelo critério de Antiguidade aos servidores do quadro de provimento efetivo deste Tribunal, relacionados no anexo desta Portaria, observado o cumprimento do Interstício legal de 02 (dois) anos.

PORTARIA Nº 0900/2006 - TCM, DE 07/11/2006.

Nomes: ÂNGELA MARIA D. FERREIRA FARIAS, ANTONIO LEONARDO R. DE BARROS, MÁRCIA CUNHA M. BELLO, RODRIGO C. CUNHA, ROMEU JORGE R. FERREIRA, THIAGO S. REDIG e VIVIANE M. DE FREITAS.

Assunto: Curso "Formação de Facilitadores", na Escola de Governo-EGPA.

Período: 06 a 10/11/06.

PORTARIA Nº 0901/2006 - TCM, DE 07/11/2006

Nomes: CHRISTIANNE MARIA O. COSTA e MARCUS B. FERNANDES.

Assunto: Curso "Formação de Facilitadores", na Escola de Governo-EGPA.

Período: 06 a 10/11/06.

PORTARIA Nº 0902/2006 - TCM, DE 07/11/2006

Nomes: JULINES ANTONIO F. PEREIRA e MÁRIO AUGUSTO M. VIANA.

Assunto: Curso "Formação de Facilitadores", na Escola de Governo-EGPA.

Período: 06 a 10/11/06.

PORTARIA Nº 0903/2006 - TCM, DE 07/11/2006

Nomes: PAULA FRASSINETTI F. DO AMARAL e MARIA DO SOCORRO P. DA SILVA.

Assunto: Curso "Formação de Facilitadores", na Escola de Governo-EGPA.

Período: 06 a 10/11/06.

PORTARIA Nº 0904/2006 - TCM, DE 07/11/2006

Nome: CESAR AUGUSTO S. PINTO.

Assunto: Prorrogação de Licença Saúde concedida pela Port. nº 0466/05, de 22/06/05, publicada no DOE nº 30466 de 27/08/05.

Período: 20/09 a 17/11/06.

PORTARIA Nº 0905/2006 - TCM, DE 08/11/2006

Nome: ANTONIO MARIA DA S. SOUZA.

Assunto: Acompanhar a servidora ADRIANA BASTOS DE MEDEIROS que irá proceder Inspeção Ordinária no município de Colares/PA, autorizada pela Portaria nº 0833/2006 - TCM, de 11/10/2006.

Dia: 09/11/06.

PORTARIA Nº 0906/2006 - TCM, DE 08/11/2006

Nome: MARIA DO CARMO M. FERREIRA.

Assunto: Licença Saúde.

Período: 30/10 a 03/11/06.

PORTARIA Nº 0907/2006 - TCM, DE 08/11/2006

Nome: ROSANA MARIA F. BARROS.

Assunto: Substituição.

Período: 08/11 a 07/12/06.

PORTARIA Nº 0908/2006 - TCM, DE 09/11/2006

Nome: JOSÉ MARIA S. DA SILVA e CLEBER M. DOS SANTOS.

Assunto: Viagem.

Objetivo: Participar do "IX Congresso Ibero-Americano de Direito Constitucional e VII Simpósio Nacional de Direito Constitucional", a realizar-se na cidade de Curitiba/PR.

Período: 10 a 16/11/06.

PORTARIA Nº 0909/2006 - TCM, DE 09/11/2006

Nome: JOELSON E. NASCIMENTO.

Assunto: Prorrogação de Licença Saúde concedida pela Portaria 0115/06, de 15/02/2006, publicada no DOE nº 30626, de 17/02/2006.

Período: 01/11 a 27/12/06.

PORTARIA Nº 0910/2006 - TCM, DE 09/11/2006

Nome: ANA MARIA B. BARBALHO.
Assunto: Licença Prêmio.
Período: 13/11 a 12/12/06.
PORTARIA Nº 0911/2006 - TCM, DE 09/11/2006
Nome: CLEBER M. DOS SANTOS.
Assunto: Proferir palestra sobre Orçamento Público no "Movimento pela Valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente - MOVER", no município de Itaituba/PA.
Período: 20 a 24/11/06.
PORTARIA Nº 0912/2006 - TCM, DE 09/11/2006
Nome: CLEBER M. DOS SANTOS.
Assunto: Suprimento de Fundos.
Rubrica: 3390.33.
PORTARIA Nº 0861/2006 - TCM, DE 24/10/2006
Nome: RENATA C. PINHEIRO.
Assunto: Viagem.
Objetivo: Visita técnica no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul/RS.
Período: 31/10 a 04/11/06.
PORTARIA Nº 0913/2006 - TCM, DE 09/11/2006
Nome: ISABELA MARIA M. BENTES
Assunto: Licença Prêmio.
Período: 13/11 a 12/12/06.
PORTARIA Nº 0914/2006 - TCM, DE 09/11/2006
Nome: CARLOS ROBERTO M. DA ROCHA.
Assunto: Licença Prêmio.
Período: 13/11 a 12/12/06.
PORTARIA Nº 0915/2006 - TCM, DE 09/11/2006
Nome: DANIEL Z. CHAVES.
Assunto: Licença Saúde.
Período: 25/10 a 08/11/06.
PORTARIA Nº 0916/2006 - TCM, DE 09/11/2006
Nomes: JOSÉ ALEXANDRE DA C. PESSOA, ADRIANA B. DE MEDEIROS e OCYR A. MELLO.
Assunto: Procederem Auditoria no município de Tucuruí/PA, autorizada pela Resolução nº 7.571/2004.
Período: 29/11 a 08/12/06.
PORTARIA Nº 0917/2006 - TCM, DE 09/11/2006
Nome: JOSÉ ALEXANDRE DA C. PESSOA.
Assunto: Suprimento de Fundos.
Rubrica: 3390.30 e 3390.39.
PORTARIA Nº 0918/2006 - TCM, DE 10/11/2006
Nome: KÁTIA T. DA COSTA.
Assunto: "Congresso Médico Amazônico", a realizar-se nesta cidade.
Período: 11 a 15/11/06.
PORTARIA Nº 0919/2006 - TCM, DE 10/11/2006
Nomes: MARIA DE FÁTIMA M. PEIXOTO, LIA SELMA P. DIAS, CLÓVIS LUIZ DOS S. BRITO, ADRIANA CRISTINA D. OLIVEIRA, JOSÉ MARIA C. DA GAMA, ANTONIO LEONARDO R. DE BARROS, CLEBER M. DOS SANTOS, REJANE GOMES DOS S. MIRANDA, ROMÉU JORGE R. FERREIRA e MIGUEL S. SILVA.
Assunto: Viagem.
Objetivo: "Ciclo de Estudos de Administração Pública Municipal" a realizar-se no Município de Tucuruí/PA
Período: 26/11 a 01/12/06.
PORTARIA Nº 0921/2006 - TCM, DE 13/11/2006
Nome: FERNANDO ANTONIO G. CAMACHO.
Assunto: Prorrogação de Licença Saúde, concedida pela Portaria nº 0768/06, de 18/09/06, publicada no DOE 30.785, de 17/10/06.
Período: 12/11 a 31/12/06.
PORTARIA Nº 0922/2006 - TCM, DE 13/11/2006
Nome: MARCELO DO C. COELHO.
Assunto: Licença Prêmio.
Período: 18/11 a 15/12/06.
PORTARIA Nº 0923/2006 - TCM, DE 13/11/2006
Nome: ROBSON F. DO CARMO.
Assunto: Férias.
Período: 02 a 31/12/06, 2005/2006.
PORTARIA Nº 0924/2006 - TCM, DE 14/11/2006
Nome: CARLOS LUIS B. SERRANO.
Assunto: Férias.
Período: 01 a 30/12/06, P.A.: 2005/2006.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ**

Procurador-Geral de Justiça: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Rua João Dória, 100 - Cidade Velha - (91) 3242-5638

ATO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Sra. MARIA DA GRAÇA SOUZA RODRIGUES do cargo de Operador de Telecomunicações MP-AOT-106-A-I, de acordo com o art. 59, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, com efeitos retroativos a 17.11.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 20 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 163/06 - 1ª PJFME

PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 152/03

PROCEDÊNCIA: GRUPO ASSISTÊNCIA SOLAR DO ACALANTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2004

ATO Nº 163/06 - 1ª PJFME

A PRIMEIRA PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/86, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pelo Grupo Assistencial Solar do Acalanto, referente ao exercício financeiro de 2002.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 17 de novembro de 2006.

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

ATO Nº 164/06 - 1ª PJFME

PROMOTORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PROCESSO Nº 060/05

PROCEDÊNCIA: GRUPO ASSISTÊNCIA SOLAR DO ACALANTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2004

ATO Nº 164/06 - 1ª PJFME

A PRIMEIRA PROMOTORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/86, por este ATO, APROVA as contas apresentadas pelo Grupo Assistencial Solar do Acalanto, referente ao exercício financeiro de 2004.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este ATO publicado.

Belém, 17 de novembro de 2006.

ROSANGELA DE NAZARÉ

1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

PORTARIAS DA PGJ E SGMP E ERRATA

PORTARIA Nº 2836/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL para representar o Ministério Público do Estado do Pará, na Comissão Permanente de Defesa de Direito Humano à Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2837/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTELLO BECHARA, Técnico MP-ATC-401-A-I, para prestar assistência especializada na área contábil, tendo em vista a Ação Ordinária de Revisão de Pensão movida por Aucília Sodré da Silva, Processo nº 200410511869-9, expediente da 14ª Vara Cível da comarca da capital.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 16 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2850/2006-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1.129, de 10.11.2006, da Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, publicada no DOE de 13.11.2006, o qual estabeleceu em seus artigos 1º e 2º que o prazo limite para emissão de Nota de Empenho será até o dia 11.12.2006, para os Órgãos da Administração Pública Estadual, os quais disciplinarão suas gestões orçamentárias, financeira e patrimonial de encerramento do presente exercício, em conformidade com as normas fixadas naquela Portaria;

CONSIDERANDO que as atividades da Folha de Pagamento deste Órgão Ministerial, ao final dos exercícios, aumentam consideravelmente;

RESOLVE:

ESTABELECE o prazo limite até 01.12.2006 para que o Departamento de Recursos Humanos do Ministério Público do Estado do Pará receba quaisquer informações que possam causar impactos à Folha de Pagamento, visando dar celeridade aos trabalhos desenvolvidos naquele setor e o cumprimento dos prazos estabelecidos pela Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento e Finanças.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1761/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta capital ao município de Barcarena, via terrestre, no dia 09 e 23.11.2006, conforme quadro;

SERVIDOR	FINALIDADE
ELIZABETH SANTOS LIMA RODRIGUES - Auxiliar de Administração	Dar continuidade aos trabalhos do Núcleo de Atendimento Permanente do programa "O Ministério Público e a Comunidade".
MARIA ANGÉLICA PAULA DE FREITAS DE SOUZA - Auxiliar de Administração	
ANDRÉ PERES GUERREIRO - Auxiliar de Administração	
JOÃO BATISTA SILVA VASCONCELOS - Oficial de Serviços Auxiliares	
ANTONIO DOS SANTOS - Motorista	Condução dos Servidores

II - CONCEDER 1 (uma) diária aos servidores, para fins de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 07 de novembro de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 1773/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta capital para o município de Barcarena, via terrestre, no dia 11.11.2006, conforme quadro;

SERVIDOR	FINALIDADE
PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO - Auxiliar de Administração	Acompanhar a Promotora de Justiça Regina Lúiza Taveira da Silva.
ERICSON NASCIMENTO DA SILVA - Motorista	Condução do servidor e da Promotora de Justiça

II - CONCEDER ½ (meia) diária aos servidores, para fins de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 08 de novembro de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 1795/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, desta capital ao município de Santa Isabel do Pará, via terrestre, nos dias 16 e 17.11.2006, conforme quadro;

SERVIDOR	FINALIDADE
EDVAN ANTÔNIO DE SOUZA FERREIRA – Auxiliar de Serviços de Manutenção	Colocação de chumbadores na grade da porta e pintura.
GEORGE AMILTON GONÇALVES DA SILVA – Auxiliar de Serviços de Manutenção	

II - CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias aos Auxiliares de Serviços de Manutenção, para fins de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 13 de novembro de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 1801/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 4º, § 5º, c/c o art. 3º, Incisos I e II, c/c o art. 9º, todos da Resolução nº 001/2006-MP/CPJ, de 16.02.2006, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, publicada no DOE de 21.02.2006, que passou a disciplinar, no âmbito deste Ministério Público Estadual, a concessão das verbas indenizatórias tratadas pela Lei Estadual nº 6.794, de 14.11.2005 (DOE de 16.11.2005);

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a permanência dos servidores abaixo relacionados, no município de Santa Isabel do Pará, no dia 18.11.2006, conforme quadro;

SERVIDOR	FINALIDADE
EDVAN ANTÔNIO DE SOUZA FERREIRA – Auxiliar de Serviços de Manutenção	Pintura da fachada da Promotória e do Gabinete da Promotória.
GEORGE AMILTON GONÇALVES DA SILVA – Auxiliar de Serviços de Manutenção	

II - CONCEDER 1 (uma) diária complementar aos Auxiliares de Serviços de Manutenção, para fins de cobrir despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, nos termos do art. 145, caput e parágrafos, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 14 de novembro de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 1816/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS ANCHIETA, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-C-II, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:
CONTRATO nº 031/2006-MP/PA – ASTEC ART. SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Secretaria-Geral do Ministério Público o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 10 de novembro de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 1825/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1875/2006-SGMP, datada de 25.10.2006, publicada no DOE de 30.10.2006, que relatou a Sra. MARIA RAIMUNDA NATALINA AIRES DOS SANTOS, na Promotória de Justiça de Muana, Pólo Tocantins/Marajó;

RESOLVE:

RELOTAR a servidora efetiva MARIA BENEDITA DOS SANTOS FEIO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, na Promotória de Justiça de Tailândia, Pólo Tocantins/Marajó, a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém (PA), 20 de novembro de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 1827/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1582/2006-SGMP, de 02.10.2006, que havia concedido diárias ao servidor Paulo Marcelo Lopes Coelho, em virtude da condução da servidora Adriana Cláudia Teixeira Miranda e da Promotora de Justiça Maria José Lobato Rossy,
CONSIDERANDO ainda, os termos do Memo nº 258/2006-ST, de 13.11.2006, de Iniciativa do servidor Maurício Santos Matos, Chefe do Serviço de Transporte, que informou o cancelamento da viagem referente ao expediente nº 22058/2006, previstas para o período de 08 a 09.11.2006 ao município de Paragominas;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o pagamento de 4 (quatro) diárias, referente ao deslocamento do supracitado servidor, desta capital ao município de Paragominas, no período de 08 a 09.11.2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 20 de novembro de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

ERRATA

PORTARIA Nº 1783/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ MARCO ANTÔNIO CARDOSO MILÉO, Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

CONTRATO nº 034/2006-MP/PA – ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA.

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supramencionado, devendo sugerir diretamente à Secretaria-Geral do Ministério Público o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 10 de novembro de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

* Republicada em virtude de Incorreção no D.O.E nº 30.804 de 18.11.2006

EXTRATO DE CONTRATO

Nº. do Contrato: 041/2006-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Convite nº. 038/2006-MP/PA (Repetição do CV 035/2006-MP/PA)

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Príncipe Refrigeração e Serviço Ltda.

Objeto: serviço de engenharia para instalação de equipamentos do tipo "air split" para climatização dos prédios do Anexo I e da Promotória da Infância e Juventude.

Vigência: 22/11/2006 a 22/01/2007.

Valor: R\$ 99.273,60 (noventa e nove mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos), global.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12.101.03.122.0125.4507, Elemento de Despesa: 4490-39.

Fonte: 01

Foro: Belém

Data da Assinatura: 21/11/2006.

Ordenador Responsável: Dr. Francisco de Barbosa de Oliveira,
Endereço do Contratado: Rua 28 de setembro 593, bairro Reduto, Belém, Pará, CEP 66.053-350.

PORTARIA ELEITORAL Nº 022/2006 - PJ IGARAPÉ-AÇU
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ-AÇU
PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS DE IGARAPÉ-AÇU

PORTARIA ELEITORAL Nº 22 - 2006/MP/PJ - IGARAPÉ - AÇU
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, aqui representado pela promotoria de Justiça Eleitoral e Direitos Constitucionais de Igarapé-Açu, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos art. 127 e 129, inciso II, III da Constituição Federal c/c art. 25, IV e V da Lei 8.625/93 C/C a Lei 9.504/97 e respectivas alterações advindas com a Lei 11:300 de 2006.

Tendo em vista abrangência dos fatos relatados pelo disque denúncia Eleitoral, no atendimento de Nº 2062, datado do dia 29/10/2006, atendimento de Nº 1840 do dia 25/10/2006, atendimento de Nº 1713, datado do dia 23/10/2006, todos do ano de 2006 e oriundos da Procuradoria Eleitoral da República, onde solicita INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES acerca de tais denúncias.

CONSIDERANDO que, os anexos do ofício da notícia ocorrência de :
Atendimento 2062 de 29/10/2006 :

O denunciante do atendimento de Nº 2062, de nome PEDRO PAULO-MAGALHÃES BARATA, fez a seguinte ocorrência :

Denúncia que nas localidades de Erculino Bentes e quatro bocas não existe policiamento e estão fazendo policiamento e estão fazendo boca de urna próximo as seções eleitorais dessas localidades. Que o candidato questão fazendo boca de urna é Almir Gabriel.

Atendimento de Nº 1840 de 25/10/2006

Ocorrência - "Que no referido município o Prefeito de nome RAIMUNDO FARO BITTENCOUT, conhecido por Bujaru, doou 10 sacas de cimento para um senhor de nome BENTO e meio milheiro de telha para outro senhor de nome JORGE em troca dos respectivos Votos

Atendimento de Nº 1713 de 23 de outubro de 2006

Ocorrência - O prefeito conhecido por Bujaru deu folga para os funcionários municipais, convocando-os para uma reunião nesta data e hora, para que os mesmos votem no candidato Almir Gabriel.

CONSIDERANDO que o art 237 do CE. Regulamenta que, a interferência do poder econômico e o desvio ou abuso do poder de autoridade, em desfavor da liberdade do voto, serão coibidos e punidos. CONSIDERANDO, que dar, oferecer, prometer, solicitar ou receber, para si ou para outrem, dinheiro, dádiva, ou qualquer outra vantagem, para obter ou dar voto e para conseguir ou prometer abstenção, ainda que a oferta não seja aceita, configura crime, nos termos do artigo 299 do código Eleitoral com Pena de reclusão até quatro anos e multa de 5 a 15 dias-multa.

CONSIDERANDO, que o artigo 74, da Lei 9.504/97, configura abuso de autoridade, para os fins do disposto no art. 22 da Lei complementar de Nº 64, de 18 de maio de 1990, a infração do disposto no § 1º do artigo 37, da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ficando o responsável, se candidato, sujeito ao cancelamento do registro de sua candidatura.

CONSIDERANDO a exegese do artigo 127 e 129, Incisos II e III e artigo 6º § 1º e § 2º da Lei 7.347, 24 de julho de 1985, artigo 25, Inciso IV, alínea "a" d "b" da Lei 8.625, de 12 Fevereiro de 1993, RESOLVE.

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INVESTIGATÓRIO, para a cabal apuração dos fatos, pelo que determino Autue-se e Registre-se Portaria com os documentos que o acompanham, inclusive com as publicações feitas na imprensa local para os fatos se houver.

De conformidade com o exposto no art. 8º da Instrução Nº 04/91 /PGJ, nomeio o Senhor CLAYTON ALVES RIBEIRO. Como Secretário do presente feito.

01-Ofício-se ao Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça, comunicando a Instauração do presente Procedimento Administrativo remetendo cópia desta Portaria, devendo ser na ocasião solicitada a sua publicação no Diário Oficial do Estado, consoante preceituado no art. 26, Inciso III, da Lei nº 8.625 de 12 de Fevereiro de 1993.

02-Ofício-se ao Exmº Sr. Corregedor Geral de Justiça comunicando a instauração do presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO remetendo cópia desta portaria.

03-Ofício-se o CAO-CENTRO de Apoio operacional, Comunicando a instauração do presente Procedimento Administrativo, remetendo cópia desta PORTARIA.

04-Ofício-se ao coordenador do CAO-Cidadania-BELÉM, comunicando-lhe acerca da INSTAURAÇÃO DO PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, remetendo-lhe cópia desta PORTARIA.

Prosseguir-se com as demais diligências que se fizerem necessárias à elucidação dos fatos.

Tombem-se os autos e os retorne a esta Presidência, para ulteriores de direito.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE

IGARAPÉ-AÇU, 1º DE NOVEMBRO DE 2006

JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA
PROMOTORA ELEITORAL
EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 010/2006-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Instituto Amazônia Celular

Objeto: Patrocínio de atração cultural para o IV Congresso Estadual do Ministério Público do Estado do Pará

Vigência: 20/11/2006 a 31/01/2007

Valor: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)

Dotação Orçamentária: Atividade 12101.03.128.1153.4513, Elemento de Despesa 3390-36/3390-47

Fonte de Recurso: 008

Foro: Belém

Data da Assinatura: 17/11/2006

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Jr

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Endereço das Partes: Rua João Diogo nº 100 e Rua João Diogo nº 70, Cidade Velha, Belém, Pará, CEP 66015-160.

REGIMENTO INTERNO DO COLÉGIO DE PROCURADORES
Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do
Ministério Público do Estado do Pará

TÍTULO I

COLÉGIO DE PROCURADORES

CAPÍTULO I

DA COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA DO COLÉGIO DE
PROCURADORES

Art. 1º - O Colégio de Procuradores de Justiça, Órgão deliberativo e recursal da Administração Superior do Ministério Público do Estado do Pará, compõe-se do Procurador-Geral de Justiça, do Corregedor-Geral do Ministério Público e de todos os Procuradores de Justiça no efetivo exercício do cargo.

Art. 2º - Ao Colégio de Procuradores de Justiça dá-se o tratamento de "Egrégio" e, aos seus membros, de "Excelência".

Art. 3º - O Presidente será substituído nos seus impedimentos, ausências, férias ou licenças por um dos Subprocuradores-Gerais de Justiça, observada a ordem de designação e pelo Corregedor-Geral; e, na sessão, na ausência destes, pelo Procurador de Justiça mais antigo presente.

Art. 4º - Compete ao Colégio de Procuradores de Justiça:

I - opinar, por solicitação do Procurador-Geral de Justiça, ou por um quarto de seus integrantes, sobre matéria relativa à autonomia do Ministério Público e outras de interesse institucional;

II - propor, ao Procurador-Geral de Justiça, a criação de cargos e serviços auxiliares, modificações na Lei Orgânica e providências relacionadas ao desempenho das funções institucionais;

III - aprovar a proposta orçamentária anual do Ministério Público, bem como os projetos de criação de cargos e serviços auxiliares e os relativos à fixação e reajuste do respectivo subsídio ou remuneração, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 057/06;

IV - propor ao Poder Legislativo a destituição do Procurador-Geral de Justiça, observadas as formalidades contidas na Lei Complementar Estadual nº 057/06 e neste Regimento;

V - eleger o Corregedor-Geral do Ministério Público e os Subcorregedores-Gerais;

VI - destituir o Corregedor-Geral do Ministério Público e os Subcorregedores-Gerais, na forma da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e deste Regimento;

VII - aprovar, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, ou da maioria dos seus membros, medidas relativas a matérias, direitos ou questões de estrito interesse do Ministério Público;

VIII - propor ao Corregedor-Geral a instauração do devido processo legal disciplinar contra membro do Ministério Público;

IX - propor ao Procurador-Geral de Justiça a responsabilização penal do membro do Ministério Público a quem for atribuída a prática de crime;

X - julgar recurso contra decisão:

a) do Conselho Superior do Ministério Público sobre vitalicamento, ou não, de Promotor de Justiça em estágio probatório;

b) do Conselho Superior do Ministério Público que recusar a indicação de membros para promoção ou remoção por antiguidade;

c) do Corregedor-Geral do Ministério Público que determinar o arquivamento de procedimento disciplinar preliminar (PDP);

d) do Procurador-Geral de Justiça que julgar processo administrativo disciplinar;

e) proferida em reclamação sobre o quadro geral de antiguidade;

f) que importar disponibilidade ou remoção compulsória, por motivo de interesse público, de membro do Ministério Público;

g) da Comissão Eleitoral, nas hipóteses previstas na Lei Complementar Estadual nº 057/06;

h) proferida em outros recursos previstos na Lei Complementar Estadual nº 057/06, em outro diploma legal ou em ato normativo que editar;

XI - decidir sobre pedido de revisão de processo administrativo disciplinar (PAD);

XII - deliberar, por iniciativa do Procurador-Geral de Justiça ou de um quarto de seus integrantes, sobre o ajuizamento de ação civil de decretação de perda de cargo ou de cassação de aposentadoria de membro vitalício do Ministério Público nos casos previstos na Lei Complementar Estadual nº 057/06;

XIII - rever, mediante requerimento de legítimo interessado, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, decisão de arquivamento de inquérito policial ou peças de informação determinada pelo Procurador-Geral de Justiça, nos casos de sua atribuição originária;

XIV - sugerir, por iniciativa de qualquer de seus integrantes ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Corregedor-Geral do Ministério Público providências ou medidas relativas ao aperfeiçoamento e aos interesses institucionais, bem como para melhorar a eficiência e a eficácia do Ministério Público na defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis ou homogêneos;

XV - dar posse, em sessão solene, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Corregedor-Geral do Ministério Público e Subcorregedores-Gerais, aos titulares e suplentes do Conselho Superior do Ministério Público, aos Procuradores de Justiça e aos Promotores de Justiça, no caso de primeira investidura;

XVI - aprovar a proposta de abertura de concurso de ingresso na carreira, fixando o número de cargos a serem providos;

XVII - aprovar o regulamento do concurso público de ingresso à carreira do Ministério Público e suas modificações posteriores;

XVIII - aprovar o regulamento de estágio do Ministério Público, disciplinando a seleção, investidura, atribuições, vedações e dispensa de estagiários, alunos dos últimos três anos dos cursos de bacharelado em Direito e de outras áreas afins à atuação do Ministério Público;

XIX - fixar a estrutura das Procuradorias de Justiça, a distribuição, a redistribuição e as atribuições dos respectivos cargos de Procurador de Justiça que as integram;

XX - aprovar, por maioria absoluta de seus membros, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça ou da maioria absoluta dos integrantes das Procuradorias de Justiça interessadas, a exclusão, inclusão ou outra modificação na estrutura das Procuradorias de Justiça e nas atribuições dos respectivos cargos de Procurador de Justiça que as integram;

XXI - aprovar, por maioria absoluta de seus membros, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, a exclusão, inclusão, a distribuição, a redistribuição, ou outra modificação na estrutura das Promotorias de Justiça e nas atribuições dos respectivos cargos de Promotor de Justiça que as integram;

XXII - definir critérios objetivos para a divisão interna dos serviços das Procuradorias de Justiça, visando à distribuição equitativa dos processos entre seus integrantes, mediante sorteio, observadas as regras de proporcionalidade, especialmente a alternância em função da natureza, volume, espécie e complexidade dos feitos, ressalvado aos Procuradores de Justiça disporem de outro modo, consensualmente, conforme critérios próprios, sobre a divisão interna dos serviços nas respectivas Procuradorias de Justiça;

XXIII - fixar, mediante resolução, por proposta do Procurador-Geral de Justiça, o número máximo de assessores que este terá em seu gabinete;

XXIV - conceder férias, licenças e afastamentos ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público;

XXV - recomendar ao Corregedor-Geral do Ministério Público a realização de inspeção nas Procuradorias de Justiça e de inspeção ou correição nas Promotorias de Justiça;

XXVI - conhecer os relatórios de inspeção e correição realizadas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, deliberando, quando for o caso, sobre as providências que devam ser tomadas;

XXVII - opinar sobre os projetos de lei de iniciativa do Ministério Público;

XXVIII - aprovar a constituição de Grupos de Atuação Especial (GAE), compostos por membros do Ministério Público, respeitados os princípios do Promotor natural e da independência funcional;

XXIX - instituir comissões temáticas, permanentes ou temporárias, compostas por três de seus membros, sob a presidência do mais antigo na carreira do Ministério Público, com a atribuição de selecionar, organizar e opinar previamente sobre matérias a serem submetidas à deliberação do colegiado;

XXX - aprovar a outorga do "Colar do Mérito Institucional do Ministério Público" e da "Medalha do Mérito Institucional do Ministério Público", observados os critérios objetivos dispostos na Lei Complementar Estadual nº 057/06, ou no ato normativo que editar;

XXXI - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas por lei ou por ato normativo que editar.

CAPÍTULO II

DO PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES

Art. 5º - São Atribuições do Presidente:

I - velar pelas prerrogativas do Colégio de Procuradores de Justiça;

II - dirigir os trabalhos e presidir as sessões, cumprindo e fazendo cumprir este Regimento;

III - convocar sessões extraordinárias e solenes;

IV - redigir a súmula dos resultados das votações e resoluções ou ditá-las ao Secretário para anotação;

V - tornar secreta a sessão e determinar se restaure a sua publicidade, quando for o caso;

VI - aprovar a pauta das sessões, que deverá ser divulgada, com antecedência de quarenta e oito (48) horas, sempre que possível;

VII - requisitar das autoridades ou repartições os documentos ou informações imprescindíveis à instrução de assunto a ser deliberado pelo Colégio de Procuradores de Justiça;

VIII - assinar, depois de aprovada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, a ata dos trabalhos da sessão anterior;

IX - votar, como Procurador de Justiça e, em caso de empate, proferir o voto de qualidade, como Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça;

X - submeter à apreciação do Colégio de Procuradores de Justiça toda e qualquer matéria da competência deste;

XI - manter a ordem nas sessões, advertindo os Procuradores de Justiça que se desviarem da matéria em discussão, que cometerem excessos ou que infringirem as normas regimentais;

XII - suspender ou encerrar a sessão, quando a advertência for infrutífera ou as circunstâncias o exigirem, adotando as providências administrativas cabíveis;

XIII - dar execução às deliberações do Colégio de Procuradores de Justiça;

XIV - comunicar ao Colégio de Procuradores de Justiça, quando afetas à sua competência, as providências de caráter administrativo das quais se tenha desincumbido ou que tencione levar a efeito.

CAPÍTULO III

DO SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES

Art. 6º - O Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça será um de seus membros, eleito bianualmente por seus pares.

Parágrafo único - A eleição de que trata este artigo será realizada na primeira quinzena de dezembro, em sessão do Colégio de Procuradores de Justiça, convocada por seu Presidente.

Art. 7º - Compete ao Secretário:

I - lavrar e ler as atas das sessões do Colégio de Procuradores de Justiça;

II - cumprir e fazer cumprir as deliberações do Colégio de Procuradores de Justiça e do Presidente;

III - apresentar ao Presidente quaisquer petições ou papéis dirigidos ao Colégio;

IV - supervisionar a execução e a expedição da correspondência do Colégio de Procuradores de Justiça, arquivando e mantendo sob a sua guarda as respectivas cópias;

V - desempenhar outras atribuições inerentes ao cargo ou determinadas pela Presidência;

Parágrafo único - Para auxiliar na execução dos serviços administrativos disporá o Secretário de funcionários designados pela Procuradoria-Geral de Justiça.

TÍTULO II

DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES

CAPÍTULO I

Art. 8º - As sessões do Colégio de Procuradores de Justiça serão:

a) Solenes;

b) Ordinárias;

c) Extraordinárias.

Art. 9º - O Colégio de Procuradores de Justiça reunir-se-á por convocação do Procurador-Geral de Justiça ou por proposta de um terço (1/3) de seus membros.

§ 1º - A convocação far-se-á por escrito, com nota de cliente, certificando o secretário da impossibilidade da cientificação.

§ 2º - É obrigatório o comparecimento dos Procuradores de Justiça às sessões, das quais se lavrará ata, que será divulgada nos endereços eletrônicos dos membros.

§ 3º - A falta injustificada do Procurador de Justiça, em cada exercício, a três sessões consecutivas ou a cinco sessões alternadas, incluindo as solenes, importa na suspensão automática de suas atribuições perante o colegiado, pelo período de trinta dias, a contar da última falta.

§ 4º - No horário regimental, os membros do Colégio de Procuradores de Justiça deverão estar na sala de sessões, com suas vestes talares, ou traje passeio completo.

Art. 10º - Nas sessões, o Presidente terá assento à mesa, na parte central; o Corregedor-Geral do Ministério Público, à direita; ficando o Secretário à esquerda; os demais membros sentar-se-ão pela ordem decrescente de antiguidade no cargo, a começar pela direita.

CAPÍTULO II

DA SESSÃO SOLENE

Art. 11º - Será solene a sessão do Colégio de Procuradores de Justiça para dar posse ao Procurador-Geral de Justiça, ao Corregedor-Geral do Ministério Público, aos Subcorregedores-Gerais, aos titulares e suplentes do Conselho Superior do Ministério Público, aos Procuradores de Justiça e aos Promotores de Justiça, no caso de primeira investidura, bem como na entrega de comendas oficiais.

Art. 12º - Poderão ser convidados para participar da mesa autoridades e Procuradores de Justiça da ativa e aposentados.

Art. 13º - A sessão terá início, independentemente de "quorum", à hora marcada, comparecendo os membros com as vestes talares.

Art. 14º - Somente farão uso da palavra os oradores inscritos, pelo prazo regimental de dez minutos, podendo o Presidente, a seu critério, conceder a palavra a convidado especial que a solicitar.

Art. 15º - Na sessão de entrada em exercício do Procurador-Geral de Justiça, o Presidente designará os dois Procuradores de Justiça mais antigos, dentre os presentes, para o conduzirem ao recinto.

§ 1º - Na sessão de entrada em exercício de Procurador de Justiça serão designados pelo Presidente os dois Procuradores de Justiça mais novos na instância, dentre os presentes, para o conduzirem ao recinto.

§ 2º - O Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício, saudará o Procurador-Geral de Justiça ou designará outro Procurador de Justiça para fazê-lo.

§ 3º - Saudará o Procurador de Justiça o mais novo membro do Colégio de Procuradores de Justiça, na ordem de antiguidade, ou o Procurador de Justiça designado pelo Presidente para fazê-lo.

Art. 16º - O Procurador-Geral de Justiça prestará o seguinte compromisso:

"Ao tomar posse e entrar em exercício perante este Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, prometo honrar as tradições da instituição, administrá-la com dedicação e probidade, tendo por objetivo promover a defesa da ordem jurídica, dos interesses indisponíveis da sociedade e a fiel observância da Constituição e das Leis".

Art. 17º - O Corregedor-Geral do Ministério Público, os Subcorregedores-Gerais, os membros eleitos do Conselho Superior do Ministério Público, os Procuradores de Justiça, os Promotores de Justiça, prestarão o seguinte compromisso:

"Ao tomar posse e entrar em exercício nas funções do cargo de _____, prometo desempenhá-lo com dedicação e seriedade, tendo o título que ostento como elevada honra, promovendo a defesa da ordem jurídica, dos interesses indisponíveis da sociedade e a fiel observância da Constituição e das Leis".

Art. 18º - O Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça prestará o seguinte compromisso:

*Ao tomar posse e entrar em exercício nas funções do cargo de Secretário, promete cumprir as leis do meu País e, notadamente, a Lei Estadual que organiza o Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 19º - Para a posse ou entrada em exercício, o Secretário lavrará o termo respectivo que, depois de lido, será assinado pelo Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça e pelo empossado ou por aquele que entrar em exercício do cargo.

Art. 20º - O Procurador-Geral de Justiça poderá convocar sessão solene para posse coletiva de Procuradores de Justiça, Promotores de Justiça e Promotores de Justiça Substitutos, designando para saudá-los um Procurador de Justiça, sendo, também, na oportunidade, deferida a palavra a um dos empossados, que falará em nome de todos.

CAPÍTULO III

DA SESSÃO ORDINÁRIA

Art. 21º - Será ordinária a sessão realizada na primeira quinta-feira de cada mês, às 14:00 horas, para conhecimento das matérias constantes da pauta.

§ 1º - A mudança definitiva do dia de realização da sessão somente será possível desde que aprovada pela maioria dos membros do Colégio de Procuradores de Justiça e terá validade após publicação da alteração no Órgão oficial.

§ 2º - Em caso de mudança provisória do dia e hora da sessão, deverá ser o membro do Colégio de Procuradores de Justiça comunicado com antecedência de, pelo menos, 24 horas.

§ 3º - Caso não haja expediente no dia designado para a sessão ordinária, será ela realizada no primeiro dia útil posterior, na falta de outra data previamente designada, nos termos do parágrafo anterior.

Art. 22º - Os trabalhos serão iniciados às catorze (14) horas, com tolerância não superior a quinze (15) minutos, e encerrados às dezoito (18) horas ou, quando se esgotar a pauta antes daquele horário.

§ 1º - A sessão poderá ultrapassar as dezoito (18) horas por deliberação dos presentes.

Art. 23º - Será observada a seguinte ordem de trabalhos nas sessões:

- verificação de "quorum";
- abertura da sessão pelo Presidente;
- justificação de faltas;
- leitura da ata de sessão anterior, sua discussão e aprovação;
- ordem do dia.

Parágrafo único - A critério do Presidente ou por proposta de qualquer de seus membros, poderá ser invertida a pauta dos trabalhos.

Art. 24º - O membro do Colégio de Procuradores de Justiça não poderá disculpar ou votar fora de seu lugar.

§ 1º - Os apartes só poderão ser admitidos quando pertinentes e com autorização de quem estiver com a palavra, pelo prazo de um (1) minuto.

§ 2º - O membro do Colégio de Procuradores de Justiça não poderá se retirar do recinto sem comunicar ao Presidente.

§ 3º - As votações serão feitas depois de colhido o voto do relator, dos demais membros, na ordem decrescente de antiguidade.

§ 4º - Uma vez proferido o voto, não mais poderá o membro do Colégio de Procuradores de Justiça reabrir a discussão ou voltar a justificar seu voto, podendo, entretanto, ao final da votação, antes de declarado o resultado, pedir a palavra para reconsiderar seu voto.

§ 5º - Não se admitirá intervenção de estranhos aos trabalhos do Colégio de Procuradores de Justiça, no exame de qualquer matéria em discussão, nem dos funcionários que estejam ali servindo, salvo se solicitados pelo Presidente para a prestação de esclarecimentos.

Art. 25º - As atas das sessões serão lavradas por processo informatizado, formando-se livro próprio, aberto, rubricado e encerrado pelo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, e nelas se resumirá o que ocorrer na sessão, devendo constar o ano, mês, dia e hora, os nomes dos membros que compareceram e os nomes dos ausentes e justificativas, se apresentadas.

§ 1º - Dos assuntos tratados constará da ata notícia resumida e as resoluções serão redigidas ou ditadas pelo Presidente, cabendo ao Secretário mandar digitá-las, rubricá-las e juntá-las à pasta de Resoluções do Colégio de Procuradores de Justiça.

§ 2º - Aprovada a ata, o Secretário providenciará a remessa do extrato ao Procurador-Geral de Justiça para publicação, respeitadas as hipóteses de sigilo.

Art. 26º - Para as anotações das ocorrências em sessão poderá o Colégio de Procuradores de Justiça servir-se de taquígrafos ou de gravações em fitas magnéticas, DVD, ou de outro processo eletrônico-informatizado.

CAPÍTULO IV

DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Art. 27º - A sessão extraordinária será convocada pelo Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça ou a requerimento de, pelo menos, um terço (1/3) dos seus membros.

Parágrafo único - Aplicam-se às Sessões Extraordinárias as mesmas disposições, no que couber, previstas para as Sessões Ordinárias.

TÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS ORDINÁRIOS E ESPECIAIS

CAPÍTULO I

DO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Art. 28º - Os processos que tramitarem perante o Colégio de Procuradores de Justiça e para os quais não haja previsão de procedimento especial adotarão o procedimento ordinário.

Art. 29º - Os processos de competência do Colégio de Procuradores de Justiça serão distribuídos pelo Presidente, mediante sorteio entre os

seus membros desimpedidos, observada a ordem de distribuição, feita a devida compensação, quando necessária.

Art. 30º - O relator deverá apresentar o processo para votação na sessão ordinária subsequente à distribuição, salvo impossibilidade justificada.

Parágrafo único - Quando o relator entender conveniente proceder à prévia distribuição do relatório e peças do processo aos demais membros do Colégio de Procuradores de Justiça, entregará cópia do mesmo e fará a indicação das peças a serem reproduzidas ao Secretário com antecedência mínima de 24 horas do início da sessão.

Art. 31º - Na ordem do dia serão relatados e votados os processos em pauta.

§ 1º - Feito o relatório, poderão os membros do Colégio de Procuradores de Justiça solicitar ao relator os esclarecimentos que desejarem.

§ 2º - Nesta fase é permitida a discussão da matéria, segundo a ordem de inscrição dos interessados perante o Secretário, cabendo ao Presidente regular o tempo de cada intervenção, que não poderá exceder de três minutos.

§ 3º - Prestados os esclarecimentos solicitados e discutida a matéria, o relator proferirá voto, seguindo-se a votação segundo a ordem de antiguidade no grau.

§ 4º - Havendo empate, o Presidente exercerá o voto de desempate.

§ 5º - O relatório e o voto não poderão ser interrompidos.

§ 6º - Estando em pauta recursos ou pedidos de revisão, após o relatório, o Presidente concederá a palavra ao recorrente ou requerente, ou ao seu procurador legalmente constituído, pelo prazo de quinze minutos, em tribuna específica, iniciando-se, em seguida, a votação.

Art. 32º - O pedido de vista poderá ser formulado ao término do voto do Relator ou no curso da votação, devendo o processo ser reapresentado na primeira sessão ordinária subsequente.

Parágrafo único - É facultada a reconsideração do voto, a qualquer dos membros, até o final da votação.

Art. 33º - Os atos do Colégio de Procuradores de Justiça constituirão, conforme o caso, parecer, resolução ou decisão.

§ 1º - Atuando como órgão consultivo, o Colégio de Procuradores de Justiça emitirá parecer.

§ 2º - Atuando como órgão deliberativo, o Colégio de Procuradores de Justiça, por resolução, disciplinará todas as questões de ordem genérica.

§ 3º - Atuando como instância recursal, o Colégio de Procuradores de Justiça proferirá decisão, na forma de acórdão, precedida de ementa.

Art. 34º - Os atos do Colégio de Procuradores de Justiça serão motivados e publicados por extrato, salvo na hipótese legal de sigilo ou por deliberação de seus membros, resguardado o direito do interessado de obter certidão na sua íntegra.

Parágrafo único - Os atos de que trata este artigo serão assinados pelo Presidente e pelo relator, devendo mencionar, se houver, o voto vencido, podendo seu prolator fundamentá-lo, entregando sua redação ao Presidente no prazo de 48 horas a contar do término da sessão, hipótese em que também assinará o ato.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS ESPECIAIS

SEÇÃO I

DA ELEIÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 35º - O Procurador-Geral de Justiça é nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, dentre os Procuradores de Justiça com pelo menos dez anos de efetivo exercício e mais de trinta e cinco anos de idade, mediante lista tríplice elaborada na forma da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e deste Regimento, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, observado o mesmo procedimento.

§ 1º - A lista tríplice a que se refere este artigo será formada pelos membros do Colégio de Procuradores de Justiça mais votados em eleição realizada para esse fim, mediante voto secreto de todos os membros do Ministério Público em atividade.

§ 2º - A eleição de que trata o parágrafo anterior obedecerá às seguintes regras e procedimentos:

I - será realizada na primeira quinzena do mês de dezembro do ano anterior ao do término do mandato do Procurador-Geral de Justiça, ou em caso de vacância, dentro do prazo de sessenta dias, a contar desse fato;

II - trinta dias, pelo menos, antes da realização do pleito, o Procurador-Geral de Justiça publicará na Imprensa Oficial do Estado edital informando a data da eleição, bem como encaminhará aos eleitores correspondência com cópia do edital e a transcrição literal do artigo 36 deste Regimento;

III - a votação transcorrerá no edifício-sede do Ministério Público, na capital do Estado, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ressalvado o disposto no inciso XV deste artigo;

IV - a eleição será presidida por Comissão Eleitoral formada pelos dois Procuradores de Justiça mais antigos na carreira do Ministério Público e pelo Promotor de Justiça mais antigo na terceira entrância, que aceitarão o encargo;

V - a Comissão Eleitoral é presidida pelo mais antigo dos Procuradores de Justiça que a integrar, cabendo à mesma escolher, dentre seus demais membros, o que exercerá as funções de secretário;

VI - a Comissão Eleitoral instala-se nas quarenta e oito horas seguintes à publicação do edital a que se refere o inciso II;

VII - o integrante da carreira que preencha os requisitos do caput deste artigo e demais disposições da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e deste Regimento poderá requerer o registro de sua candidatura, mediante petição escrita endereçada à Comissão Eleitoral e apresentada no

protocolo-geral do Ministério Público, no prazo de dez dias corridos, a contar da publicação do Edital a que se refere o inciso II;

VIII - encerrado o prazo previsto no inciso anterior, a Comissão Eleitoral decidirá sobre o pedido de registro de candidato, nos três dias seguintes;

IX - contra a decisão da Comissão Eleitoral que deferir o registro de candidato inelegível ou que não preencha os requisitos do caput do art. 36 deste Regimento, qualquer membro da carreira em atividade, desde que não esteja afastado da carreira, poderá interpor recurso, com as devidas razões, ao Colégio de Procuradores de Justiça, mediante petição escrita endereçada à Comissão Eleitoral e apresentada no protocolo-geral do Ministério Público, no prazo de três dias corridos, a contar da publicação da decisão;

X - o integrante da carreira que tiver seu pedido de registro de candidatura indeferido pela Comissão Eleitoral, poderá interpor recurso ao Colégio de Procuradores de Justiça, na forma e no prazo previstos no inciso anterior;

XI - o Colégio de Procuradores de Justiça julgará o recurso interposto contra a decisão da Comissão Eleitoral referente a registro de candidatura, em sessão extraordinária especialmente convocada para esse fim, dentro dos cinco dias seguintes ao término do prazo previsto nos incisos IX e X;

XII - é inelegível e não poderá compor a lista tríplice destinada à nomeação de Procurador-Geral de Justiça, o membro do Ministério Público que:

a) afastado da carreira, não reassumir as funções do seu cargo até cento e oitenta (180) dias antes da data da eleição;

b) não se desincompatibilizar, até sessenta dias antes da data da eleição, mediante afastamento devidamente comprovado por ocasião do pedido de registro da candidatura, se ocupante de cargo de representação classista ou de cargo eletivo ou de confiança nos órgãos da Administração Superior do Ministério Público;

XIII - a desincompatibilização do Procurador-Geral de Justiça se dará mediante recondução, dar-se-á mediante licença do cargo até sessenta dias antes da eleição, caso em que será substituído pelo Procurador de Justiça mais antigo na carreira, até a proclamação do resultado da eleição ou o julgamento do recurso contra este interposto;

XIV - a votação é feita por escrutínio secreto, cabendo à Comissão Eleitoral decidir sobre a utilização de cédulas de papel, de urna eletrônica ou de outro método de coleta de votos; divulgar o calendário eleitoral, bem como tomar todas as providências para assegurar a lisura da votação, o sigilo do voto e a transparência da apuração;

XV - o integrante da carreira do Ministério Público lotado em comarca do interior ou o que estiver em gozo de férias ou de licença, excetuado o que se encontrar afastado da carreira, poderá remeter o seu voto, sob registro postal, de onde estiver, à Comissão Eleitoral, em dupla sobrecarta, contendo a maior e externa o nome legível e a assinatura do eleitor, e a menor e interna, branca, opaca e tamanho comercial, sem qualquer identificação, contendo apenas o voto;

XVI - os votos enviados sob registro postal deverão dar entrada no protocolo-geral do Ministério Público até à hora do encerramento da votação, sob pena de serem desconsiderados;

XVII - no curso da votação, a Comissão Eleitoral verificará a regularidade dos votos enviados sob registro postal, depositando a sobrecarta menor com o voto na urna, assegurado o devido sigilo, não se admitindo, em hipótese alguma, o voto enviado sob registro postal em desacordo com o estipulado nos incisos anteriores;

XVIII - no caso de utilização de urna eletrônica, a Comissão Eleitoral disponibilizará uma apropriada para cumprimento do inciso anterior;

XIX - ressalvado o disposto nos incisos anteriores, o direito de voto é exercido pessoalmente pelo eleitor, não se admitindo voto por procuração;

XX - terminada a votação, a Comissão Eleitoral se transforma automaticamente em Junta Apuradora e fará a contagem e a apuração dos votos, resolvendo os incidentes e proclamando o resultado, lavrando-se ata de todo o ocorrido;

XXI - O voto será nulo:

a) quando forem assinalados, na cédula, mais de três nomes de candidatos;

b) quando a cédula não corresponder ao modelo oficial, ou não estiver autenticada pela Comissão Eleitoral;

c) quando a cédula contiver expressão, frase ou sinal capaz de identificar o voto;

d) quando a assinalação estiver fora dos quadriláteros apropriados, tornando incerta a vontade do eleitor;

XXII - é assegurado ao candidato regularmente registrado o direito de fiscalizar pessoalmente os atos preparatórios, a votação e a apuração;

XXIII - contra decisão da Comissão Eleitoral proferida no curso da votação ou da apuração, o candidato interessado poderá interpor recurso, com efeito suspensivo, no prazo de dois dias corridos, a contar da data da eleição, ao Colégio de Procuradores de Justiça, que decidirá, em sessão extraordinária, dentro dos cinco dias seguintes ao término do prazo para a interposição do recurso;

XXIV - todos os documentos e o material relativo à eleição ficarão sob a guarda e responsabilidade da Comissão Eleitoral até o término do prazo para o julgamento do recurso previsto no inciso anterior, findo o qual as cédulas serão incineradas ou, de outra forma, destruídas;

XXV - proclamado pela Comissão Eleitoral o resultado final da eleição e não sendo interposto recurso, o Procurador-Geral de Justiça em exercício remeterá, no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo recursal, a lista tríplice ao Governador do Estado;

XXVI - se o Colégio de Procuradores de Justiça negar provimento ao recurso previsto no inciso XXIII, o Procurador-Geral de Justiça em exercício remeterá, no primeiro dia útil seguinte à decisão, a lista tríplice ao Governador do Estado;

XXVII - não será declarada nulidade da qual não resultar evidente prejuízo;

XXVIII - a decisão do Colégio de Procuradores de Justiça sobre recurso eleitoral é terminativa na esfera administrativa e insuscetível de reconsideração pelo mesmo colegiado;

XXIX - o desempate na votação será resolvido em favor do candidato que, sucessivamente;

- for mais antigo na entrância ou categoria;
- for mais antigo na carreira do Ministério Público;
- tiver maior tempo de serviço público;
- for o mais idoso;

XXX - os prazos previstos nos incisos anteriores são todos contínuos, peremptórios e preclusivos, não se interrompem aos sábados, domingos e feriados, e serão computados excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento, e, para os efeitos deste artigo, o protocolo-geral do Ministério Público funcionará diariamente das 08:00 às 18:00 horas, ressalvado o disposto no inciso XVI;

XXXI - são vedadas, nos dois meses anteriores à eleição de que trata este artigo, a fim de garantir a igualdade de oportunidade entre os candidatos:

- a promoção, a realização ou o patrocínio, por qualquer órgão do Ministério Público, de congressos, seminários, cursos e outros eventos similares abertos à participação dos membros e servidores da instituição;
- a cessão ou a utilização de bens móveis ou imóveis pertencentes ao Ministério Público, para fins de propaganda;
- a cessão ou a utilização de materiais, equipamentos ou serviços pertencentes ao Ministério Público, para fins de propaganda;
- a utilização do site oficial do Ministério Público na Internet para fins de propaganda, ressalvada a divulgação de matéria jornalística imparcial sobre a eleição;
- a edição de jornais, boletins informativos e ou qualquer outra publicação oficial do Ministério Público;
- a cessão ou a utilização de servidor do Ministério Público para comitê de campanha ou para a realização de qualquer forma de propaganda;
- a concessão de passagens e/ou diárias, salvo no caso de estrita necessidade do serviço;
- a nomeação para cargo de confiança e a designação para funções comissionadas, sob pena de nulidade do ato de nomeação ou designação;
- a inauguração de obras do Ministério Público em qualquer comarca;
- a utilização de recursos ou instrumentos promocionais ou publicitários externos, tais como outdoors, faixas, cartazes, trios-elétricos, alto-falantes, propaganda volante e similares;

XXXII - A infringência das vedações contidas no inciso anterior configura grave violação dos deveres do cargo e dos deveres funcionais, sujeitando o infrator, se membro do Ministério Público, às sanções previstas na Lei Complementar Estadual nº 057/06, e, em se tratando de servidor, às sanções disciplinares previstas na Lei do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará, sem prejuízo da responsabilização por improbidade administrativa;

XXXIII - A Comissão Eleitoral, mediante resolução, regulamentará as formas de propaganda de candidaturas no âmbito interno do Ministério Público para a eleição de que trata este artigo.

Art. 36º - O Procurador-Geral de Justiça tomará posse e entrará no exercício do cargo em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, dentro de trinta dias contados de sua nomeação, respeitado o término do mandato do antecessor.

§ 1º - Caso o Governador do Estado não efetive a nomeação do Procurador-Geral de Justiça nos quinze dias que se seguirem ao recebimento da lista tríplice, será investido automaticamente no cargo o membro do Ministério Público mais votado, para o exercício do mandato, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, dentro de trinta dias, contados do término do prazo para a nomeação, respeitado o restante do mandato do antecessor.

§ 2º - No caso de recondução do Procurador-Geral de Justiça, a sessão do Colégio de Procuradores de Justiça a que se refere este artigo será presidida pelo Procurador de Justiça mais antigo na carreira do Ministério Público que se fizer presente.

Art. 37º - O Procurador-Geral de Justiça apresentará a sua declaração de bens ao Colégio de Procuradores de Justiça, no ato da posse e ao término do mandato, e, ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo de dez dias, contado da posse ou do fim do mandato.

SEÇÃO II

DA PROPOSTA PARA O PROCESSO DE DESTITUIÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 38º - O Procurador-Geral de Justiça será destituído do cargo em caso de abuso de poder, conduta incompatível ou grave omissão dos seus deveres legais.

Art. 39º - A destituição do Procurador-Geral de Justiça será proposta por iniciativa da maioria absoluta do Colégio de Procuradores de Justiça, em petição escrita e devidamente instruída com provas dos fatos, e dependerá da aprovação de dois terços (2/3) de seus integrantes, mediante voto secreto, assegurada ampla defesa.

§ 1º - Apresentada a proposta de destituição do Procurador-Geral de Justiça, o Colégio de Procuradores de Justiça sorteará, nas sessenta e

duas horas seguintes, um relator, que notificará, pessoalmente, o Procurador-Geral de Justiça, fazendo-lhe a entrega de cópia integral do requerimento, e procederá à instrução do processo, se necessária.

§ 2º - No prazo de dez dias, contados do recebimento da notificação, o Procurador-Geral de Justiça poderá oferecer contestação e requerer produção de provas.

§ 3º - Encerrada a instrução, o Colégio de Procuradores de Justiça reunirá-se em sessão extraordinária e exclusiva para o julgamento da proposta de destituição, facultando-se ao Procurador-Geral de Justiça ou seu representante legal, fazer sustentação oral, pelo prazo de uma hora, finda a qual o relator proferirá seu voto, após o que o Presidente do Colégio colocará a proposta em discussão e procederá à votação por escrutínio secreto.

§ 4º - As sessões do Colégio de Procuradores para o sorteio do relator a que se refere o § 1º e para o julgamento da proposta de destituição do Procurador-Geral de Justiça serão presididas pelo Procurador de Justiça mais antigo na carreira do Ministério Público, presente à sessão.

§ 5º - O presidente do Colégio de Procuradores de Justiça a que se refere o parágrafo anterior encaminhará ao presidente da Assembleia Legislativa a proposta de destituição do Procurador-Geral de Justiça, se aprovada pelo referido órgão do Ministério Público, juntamente com os autos do respectivo processo, no prazo de quarenta e oito horas a contar da decisão.

§ 6º - Se a proposta de destituição do Procurador-Geral de Justiça for rejeitada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, os autos do processo respectivo serão arquivados.

Art. 40º - Aprovada, pelo Colégio de Procuradores de Justiça, a proposta de destituição, o Procurador-Geral de Justiça fica desde logo provisoriamente afastado do cargo, sem prejuízo de seu subsídio, e será substituído por um dos Subprocuradores-Gerais de Justiça, na forma da Lei Complementar nº 057/2006, até a deliberação final da Assembleia Legislativa.

Parágrafo único - Cessará o afastamento provisório previsto no caput deste artigo se a Assembleia Legislativa não deliberar sobre a destituição do Procurador-Geral de Justiça até noventa dias a contar da data do recebimento da proposta aprovada pelo Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 41º - A destituição do Procurador-Geral de Justiça dependerá da deliberação da maioria absoluta dos membros da Assembleia Legislativa, conforme dispuser seu Regimento Interno.

Art. 42º - Ao receber a comunicação da destituição do Procurador-Geral de Justiça pela Assembleia Legislativa o Colégio de Procuradores de Justiça, reunido sob a presidência do Procurador de Justiça mais antigo na carreira, que se fizer presente, declarará o cargo vago.

Parágrafo único - Se a Assembleia Legislativa não aprovar a destituição do Procurador-Geral de Justiça, este reassumirá imediatamente o cargo, se dele estiver afastado.

SEÇÃO III

DA ELEIÇÃO DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 43º - O Corregedor-Geral do Ministério Público e os dois Subcorregedores-Gerais serão eleitos pelo Colégio de Procuradores de Justiça, no primeiro dia útil do mês de dezembro dos anos pares, em sessão especial, com início às 16 horas, independentemente de convocação, por voto pessoal, obrigatório e secreto, dentre os Procuradores de Justiça não afastados da carreira, para mandato de dois anos, permitida uma recondução, em tudo observado o mesmo procedimento adotado para a eleição do Procurador-Geral de Justiça.

§ 1º - Somente poderá concorrer à eleição para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público e de Subcorregedores-Gerais, o Procurador de Justiça com mais de três anos de efetivo exercício no Colégio de Procuradores de Justiça, e que se inscrever, mediante requerimento dirigido ao presidente desse colegiado, durante a primeira quinzena do mês de novembro do ano da eleição.

§ 2º - São inelegíveis para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público os Procuradores de Justiça que estiverem afastados da carreira até cento e oitenta (180) dias antes do início do prazo de inscrição previsto no parágrafo anterior.

§ 3º - Não se realizando, por qualquer motivo, na data prevista, a eleição de que trata este artigo, outra sessão especial será convocada, no mesmo mês, e para o mesmo fim, com a antecedência mínima de quarenta e oito horas.

§ 4º - Aberta a sessão, será facultada a palavra para a apresentação dos candidatos, observada a ordem de inscrição.

§ 5º - Encerrada a apresentação dos candidatos, e antes de iniciada a votação, qualquer Procurador de Justiça poderá arguir a falta de requisitos ou a inelegibilidade de qualquer candidato, caso em que o Colégio de Procuradores de Justiça decidirá pelo voto da maioria dos presentes.

§ 6º - A votação far-se-á mediante voto secreto e uninominal.

Art. 44º - A cédula será única e conterá os nomes dos candidatos, pela ordem alfabética de seus prenomes, podendo dar-se destaque ao nome pelo qual é conhecido.

Art. 45º - O eleitor, assinada a lista de presença, receberá, por ordem de antiguidade, a cédula oficial de votação, que conterá a rubrica do Presidente e do Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, assinalando seu voto no quadrilátero correspondente ao nome escolhido.

Art. 46º - Encerrada a votação, o Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça procederá à apuração, iniciando pela contagem das cédulas depositadas na urna, cujo total deve corresponder ao número de eleitores constantes da lista de presença.

Art. 47º - Cada cédula oficial corresponderá a um voto e este será considerado em branco se não contiver a assinalação do nome do candidato.

Art. 48º - Será considerado nulo o voto constante de cédula:

- não oficial;
- com mais de um (1) nome assinalado;
- que contenha anotação que possa identificar o eleitor ou que apresente rasura.

Art. 49º - Encerrada a apuração, o Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça proclamará o eleito.

§ 1º - Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos dos presentes, não considerados os brancos nem os nulos.

§ 2º - Em caso de empate na votação, observar-se-á o disposto no inciso XXIX do § 2º do art. 10 da Lei Complementar nº 057/2006.

§ 3º - Após a proclamação do eleito para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, proceder-se-á, pelo mesmo método, e sucessivamente, à eleição para os cargos de 1º e 2º Subcorregedores-Gerais.

§ 4º - Não havendo candidatos a qualquer dos cargos de que trata o artigo 44 deste Regimento, neles serão investidos, observada a respectiva ordem, os Procuradores de Justiça mais antigos na carreira que aceitarem a investidura.

§ 5º - Aplicam-se, no que couber, à eleição do Corregedor-Geral e dos Subcorregedores-Gerais do Ministério Público as regras de inelegibilidade, impedimento e desincompatibilização previstas na Lei Complementar para a eleição do Procurador-Geral de Justiça.

§ 6º - O mandato do Corregedor-Geral e dos Subcorregedores-Gerais do Ministério Público inicia-se em 1º de janeiro do ano seguinte ao da eleição e encerra-se em 31 de dezembro do exercício subsequente ao do seu início.

§ 7º - O Corregedor-Geral e os Subcorregedores-Gerais do Ministério Público tomam posse, juntamente com os membros efetivos e suplentes do Conselho Superior do Ministério Público, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano seguinte ao da eleição.

SEÇÃO IV

DA DESTITUIÇÃO DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 50º - O Corregedor-Geral do Ministério Público e os e Subcorregedores-Gerais poderão ser destituídos do mandato pelo voto de dois terços (2/3) dos membros do Colégio de Procuradores de Justiça, em caso de abuso de poder, conduta incompatível ou grave omissão dos deveres do cargo, por representação do Procurador-Geral de Justiça ou de um terço (1/3) de seus integrantes, assegurada ampla defesa, observando-se, quanto ao procedimento, no que couber, as disposições relativas ao processo de proposta de destituição do Procurador-Geral de Justiça e mais as seguintes:

I - na hipótese de representação formulada pelo Procurador-Geral de Justiça, o processo de destituição e as sessões a ele relativas serão presididas pelo Procurador de Justiça mais antigo no grau;

II - aprovada a destituição do Corregedor-Geral do Ministério Público, o cargo será declarado vago, nele sendo investido, na mesma sessão, o Primeiro Subcorregedor-Geral, e o Colégio de Procuradores de Justiça convocará, no prazo de cinco dias, nova eleição para a complementação do mandato.

SEÇÃO V

DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 51º - Ressalvados os membros natos, os demais membros do Conselho Superior do Ministério Público serão eleitos, dentre Procuradores de Justiça, por voto pessoal, obrigatório, secreto e plurinomial, para mandato de dois anos.

Art. 52º - Na eleição do Conselho Superior do Ministério Público, serão observados, no que couber, os impedimentos, inelegibilidades e vedações previstos neste Regimento.

Parágrafo único - Todos os Procuradores de Justiça que não incidam nos impedimentos, inelegibilidades ou vedações a que alude o caput, são naturalmente candidatos às vagas de membro efetivo do Conselho Superior do Ministério Público, independentemente de pedido ou registro de pedido ou processo de registro de candidatura, não se admitindo renúncia à elegibilidade.

Art. 53º - No ano da eleição, no primeiro dia útil do mês de agosto, o Colégio de Procuradores de Justiça reunirá-se extraordinariamente, ocasião em que:

I - tratará do aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado, fixando, o dia, local e horário da votação, que não poderá ser inferior a seis (6) horas;

II - da designação, para compor a Comissão Eleitoral encarregada do pleito a que se refere o inciso anterior, que é presidida pelo Procurador-Geral de Justiça, ou seu substituto legal, de quatro membros dentre Procuradores de Justiça desimpedidos, se houver, e/ou de Promotores de Justiça da mais elevada entrância, cabendo ao mais novo secretária-la, observando-se, no que forem aplicáveis, as disposições constantes na Lei Complementar Estadual nº 057/06 e neste Regimento, e, especificamente o seguinte:

- proclamação imediata dos eleitos até o número de vagas em disputa, e os que se seguirem na ordem de votação serão considerados suplentes, até o máximo de cinco;
- os eleitos são obrigados a exercer o mandato ou a suplência;
- o mandato dos membros efetivos do Conselho Superior do Ministério Público é de dois anos, vedada a reeleição para o período

imediatamente subsequente, salvo quando não houver outros concorrentes em número igual ou superior ao de cargos em disputa;

d) o mandato dos membros efetivos do Conselho Superior do Ministério Público inicia-se em 1º de janeiro do ano seguinte ao da eleição e encerra-se em 31 de dezembro do exercício subsequente ao do seu início;

e) o Procurador-Geral de Justiça e o Corregedor-Geral do Ministério Público serão substituídos, no Conselho Superior do Ministério Público, na forma da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e deste Regimento;

f) os membros efetivos do Conselho Superior do Ministério Público serão substituídos, em casos de impedimento, ausência ou afastamento, e sucedidos, no caso de vacância, pelos suplentes, observada a ordem da votação.

g) do pleito caberá impugnação, mediante recurso, com efeito suspensivo, ao Colégio de Procuradores de Justiça, no prazo de quarenta e oito horas, contado da publicação do resultado no Diário Oficial;

h) o material relativo à eleição permanecerá, durante o prazo previsto no inciso anterior, sob a responsabilidade do Secretário da Comissão Eleitoral, findo o qual as cédulas serão incineradas ou por outro meio destruídas;

i) havendo recurso, este será decidido pelo Colégio de Procuradores de Justiça no prazo de dois dias.

Parágrafo único - O desempate na votação será resolvido na forma prevista no item XXIX, do artigo 36 deste Regimento.

Art. 54º - Os membros efetivos do Conselho Superior do Ministério Público e os cinco primeiros suplentes tomam posse, juntamente com o Corregedor-Geral do Ministério Público, em sessão solene do Colégio de Procuradores de Justiça, no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano seguinte ao da eleição.

CAPÍTULO VI

DOS RECURSOS PARA O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

DOS RECURSOS DE DECISÃO EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES

Art. 55º - Das decisões condenatórias proferidas pelo Procurador-Geral de Justiça ou pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, em procedimentos administrativos disciplinares, caberá recurso, com efeito suspensivo, ao Colégio de Procuradores de Justiça, que não poderá agravar a punição.

§ 1º - Das decisões absolutórias proferidas pelo Procurador-Geral de Justiça caberá recurso do Corregedor-Geral do Ministério Público ao Colégio de Procuradores de Justiça, sem efeito suspensivo.

§ 2º - As decisões absolutórias proferidas pelo Corregedor-Geral do Ministério Público serão submetidas a reexame necessário, sem efeito suspensivo, ao Colégio de Procuradores de Justiça, para o qual os autos serão remetidos no prazo de três dias.

Art. 56º - O recurso será interposto pelo indiciado, seu procurador ou defensor legalmente constituído, pelo Corregedor-Geral, ou terceiro interessado, no prazo de dez dias, contado da intimação da decisão, por petição dirigida ao Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, que deverá conter, desde logo, as razões do recorrente.

Art. 57º - Recebida a petição, o Presidente determinará sua juntada ao respectivo processo administrativo no qual conste a decisão recorrida.

Art. 58º - O Presidente indeferirá liminarmente o recurso se intempestivo, intimando-se pessoalmente o interessado, conforme previsto na Lei Complementar Estadual nº 057/06 e neste Regimento.

Art. 59º - Deferido o processamento do recurso, o Presidente convocará o Secretário e três membros do colegiado para presenciarem o sorteio do relator e convocará sessão extraordinária a ser realizada no prazo mínimo de quinze (15) dias e máximo de trinta (30) dias, salvo se nessa data houver de se realizar sessão ordinária, caso em que incluirá a matéria como o primeiro item da ordem do dia.

§ 1º - Para o sorteio do relator, o Presidente providenciará uma urna na qual serão depositadas as cédulas, cada qual com o nome de um dos membros do Colégio de Procuradores de Justiça, desimpedidos, retirando em seguida uma delas.

§ 2º - Não poderá ser relator o Procurador de Justiça que houver participado de qualquer fase do procedimento de que resultou a decisão recorrida.

Art. 60º - Dentro de quarenta e oito (48) horas seguintes ao sorteio, o procedimento administrativo será entregue ao relator, que apresentará seu relatório no prazo de dez (10) dias.

Art. 61º - Na sessão de julgamento, o relator sorteado fará a leitura do seu relatório, com minuciosa exposição dos fundamentos do recurso, e proferirá seu voto.

§ 1º - Após o relatório, o Presidente concederá a palavra ao recorrente ou requerente, ou ao seu procurador legalmente constituído, pelo prazo de quinze minutos, em tribuna específica, para proferir a sustentação oral, iniciando-se, em seguida, a discussão e votação da matéria na forma regimental.

§ 2º - O Secretário diligenciará para que o recorrente seja pessoalmente intimado da decisão, salvo se for revel ou furtar-se à intimação, caso em que esta será feita por publicação no Diário Oficial do Estado.

SEÇÃO II

DO RECURSO DE DECISÃO

DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 62º - A interposição, processamento e julgamento de recurso do Conselho Superior do Ministério Público observarão o disposto neste Regimento.

§ 1º - Tratando-se de decisão sobre disponibilidade, remoção compulsória, ou ainda de procedimento de vitalicamento, ou não, de membro do Ministério Público, o Colégio de Procuradores de Justiça decidirá o recurso no prazo máximo de trinta dias, devendo a presidência adequar todos os prazos previstos naquela seção regimental.

§ 2º - Tratando-se de decisão proferida em reclamação sobre o quadro geral de antiguidade, o julgamento do recurso será realizado em sessão ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, incluindo-se a matéria como primeiro item da ordem do dia.

CAPÍTULO VII

DA REVISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Art. 63º - O Colégio de Procuradores de Justiça admitirá, a qualquer tempo, a revisão de processo disciplinar de que tenha resultado imposição de pena, sempre que forem alegados fatos ou circunstâncias ainda não apreciados ou vícios insanáveis do procedimento que possam justificar, respectivamente, nova decisão ou anulação.

§ 1º - A simples alegação da injustiça da decisão não será considerada como fundamento para a revisão.

§ 2º - Não será admitida a reiteração do pedido pelo mesmo fundamento.

Art. 64º - A instauração do processo revisional poderá ser requerida pelo próprio interessado ou, se falecido ou interdito, por seu curador, cônjuge, companheiro, ascendente, descendente ou irmão.

Art. 65º - O pedido de revisão será instruído com as provas que o requerente possuir ou com indicação daquelas que pretende produzir.

Parágrafo único - O julgamento obedecerá ao disposto neste Regimento.

Art. 66º - Deferida a revisão, a autoridade competente poderá alterar a classificação da infração, absolver o punido, modificar a pena ou anular o processo, vedado, em qualquer caso, o agravamento da pena.

Art. 67º - Julgada procedente a revisão, restabelecer-se-ão em sua plenitude os direitos atingidos pela punição.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 68º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colégio de Procuradores de Justiça pelo voto da maioria absoluta de seus membros.

Art. 69º - Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Republicado por incorreção na numeração dos artigos.

EDITAL

ELEIÇÃO PARA MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

Em complemento ao Edital publicado no DOE de 02.10.2006, com suas alterações respectivamente publicadas em 20.10.2006 e 09.11.2006, e em conformidade com o disposto no artigo 25 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de Julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), tomo público que a eleição para membros efetivos do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, para o mandato de 01/01/2007 a 31/12/2008, será realizada na forma do disposto no art. 10, § 2º, inciso IV, do referido diploma legal e sob a presidência de Comissão Eleitoral específica, composta pelos Procuradores de Justiça MARIO NONATO FALANGOLA e MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA e pelo Promotor de Justiça de 3ª entrância SÉRGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA.

Belém, 21 de novembro de 2006.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PARTICULAR

ALBRAS

ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

A ALBRAS - torna público que recebeu da SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente a renovação da licença de operação até a data 11/12/2007, para "Transporte rodoviário de produtos perigosos". Proc. nº 2006/325117.

ALBRAS

ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.

A ALBRAS - torna público que recebeu da SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente a renovação da licença de operação até a data 26/10/2007, para "Posto de abastecimento de gasolina e diesel comuns". Proc. nº 2006/224051.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFÍCIO.

Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: np 12/24 c/gilvan macedo franco ced/banco volkswagen s/a R\$298,25/np 11/24 c/manoel nazareno oliveira ced/banco volkswagen s/a R\$418,62/dmi 005713 c/lamborghini revolution ced/grand

amazon coml lt R\$1684,00/dmi 000243b/b c/m.randrade veras com servicos ced/lider lubrificantes lt R\$76,74/dmi 00177629-1 c/moveis ideal lt ced/ferragens negrao coml lt R\$438,27/dmi 218357861 c/m. cunha & cia. lt. ced/sogefi filtration do brasil lt R\$384,49/dmi 9998600161 c/art couro com varejista de ar ced/bison ind de calçados lt R\$399,60/dmi 000573 c/ac cascaes da silva me ced/loja dos cardans acessorios pecas e servicos R\$525,00/dmi 1300144702 c/terrasanta materiais de constr lt ced/resicolor ind de prod quimicos lt R\$1133,27/dmi 300 c/doclomed sup.hospitalar lt ced/goes goes distrib lt R\$1251,70/dmi 2827/02 c/emerson com.de calçados lt ced/c z calçados e art R\$1749,84/dmi 224160206 c/m. cunha & cia. lt. ced/sogefi filtration do brasil lt R\$139,46/dmi 2f 044099b c/mc & cm com de brinquedo ced/koralcho mercanti lt. R\$209,50/dmi 802 c/rutelena furtado queiros ced/ramos e miranda com de cosmetica lt R\$192,91/dmi 554 c/rosivan nazareno da luz ced/ramos e miranda com de cosmetica lt R\$115,67/dmi 059142001 c/v.bastos da silva me ced/concordia fundo de invest em direl R\$382,57/dmi 11848-b c/r djalma dos santos me ced/ambiental grafica editora lt R\$240,21/dmi 001866001 c/porto primavera transm.de energia ced/siemens lt R\$315823,99/ch 779160 c/solange maria barbosa pereira ced/s s lobo de farias me R\$2495,00/dmi 1048 c/valdemar ramos do nascimento ced/ m c m repres servicos ltda R\$46,00/dmi 362138-2 c/adina teal ced/editora abril s a R\$371,25/dmi 355078 c/l.n costa sanches ced/ind graf foroni lt R\$490,10/dmi 21511 a c/nephesh com. de art. mar. lt ced/com e manufatura de calçados paula R\$316,80/dmi 030472 c/gafisa spe 37 emp lmob lt ced/construdecor s/a R\$417,95/dmi 030473 c/gafisa spe 37 emp lmob lt ced/construdecor s/a R\$1482,49/dmi 4780 c/maria luzimar s. camelo ced/com ind alimentos lider lt R\$3491,50/dmi 4875 c/benedicto costa da silva ced/com ind alimentos lider lt R\$855,00/dmi curso008 c/ vera lucia machado borges ced/labodental imp ltda R\$100,00/dmi 95380001 c/vera lucia machado borges ced/labodental imp lt R\$164,79/dmi 9840-2 c/ernesto ponte e cia lt ced/ivane confeco lt R\$363,33/dmi 000122b c/nt com mineracao e servicos lt ced/ind com explosivos nitrosul R\$1250,00/dmi 000423a/b c/m.r.andrade veras com servicos ced/lider lubrificantes lt R\$76,74/dmi 40708 c/angela maria c da silva ced/tv liberal lt /cobranca. R\$3439,25/dmi 7882 c/confeccoes marinho lt ced/televisao liberal lt - fm R\$2700,00/dmi 273a/a c/memorial automoveis lt ced/lider lubrificantes lt R\$283,98/dmi 93455110 c/l.m.de castro vale ced/ transportes bertolini lt R\$203,61/dmi 180373 c/jorge tanaka flores e plantas ced/sol pp ind de plasticos lt R\$1249,82/dmi 002040a c/macroccl com de celulares lt ced/mellur do brasil com e servicos s.a R\$472,00/dmi 1295 c/maria de nazare marques de souza ced/m c m repres servicos ltda R\$36,00/dmi 1126 c/antonio algusto barros gomes ced/m c m repres servicos lt R\$44,00/dmi 1275 c/juclene rosa da silva ced/m c m repres servicos lt R\$66,00/dmi 293142-001 c/hosp maternidade sao miguel s/c lt ced/white martins gases indis do norte s/a R\$102,08/dmi 170862-1 c/ benito & benito lt ced/tramontina norte s/a R\$123,54/dmi 2933c-3 c/neivaldo gils nascimento me ced/polipel manufaturados de papel e plastic R\$295,47/dmi 0001160081 c/ulisses da s franca com de l ced/ernesto reichman distrib de livrnf R\$1881,60/dmi 0372057 02 c/imodal comercial e engenharia lt ced/intral sa R\$3051,40/dmi 1 0520982 c/isabel da costa souza ced/antonio fernandes filmes R\$345,55/dmi 7960b c/unibel uniao belem lt ced/comlorplast com.lorena de emb.plasticas R\$967,13/dmi 00177629-2 c/moveis ideal lt ced/ferragens negrao coml lt R\$358,34/dmi 8132 2/3 c/pedro tavares de souza ced/cogumelo s a br com imp expo R\$111,00/dmi 127801002 c/gunnarvingren silva fonseca ced/ burguesinho's ind e com de vestuar R\$392,74/dmi 170802-0 c/plana const com repres lt ced/tramontina norte s.a. R\$502,74/dmi 040378/3 c/comercial displast lt ced/inds raymound's lt epp R\$701,08/dmi 54854a c/camila navegacao e transportes lt ced/dois a equipam lt R\$915,50/dmi 21542001 c/severino dos ramos da silva ced/segtec com e servicos de equip de segura R\$6089,96/dsi 3648/006 c/f almeida ced/br expresso transportes & logistica lt R\$895,65/dmi 0016825301 c/eunice aguiar nasc kikuchi ced/informare edit publ per lt R\$170,00/dmi 51387 c/l.studio comunicacao visual ced/vr ind heliografica lt R\$633,94/dmi 988/02 c/veronica pompeu costa ced/solidex ind e exp calc lt R\$662,56/dmi 31103b c/multiplay video lt ced/swv importadora lt R\$717,39/dmi 2780002 c/gunnarvingren silva fonseca ced/burguesinho's ind e com de vestuar R\$386,08/dmi 658a c/l.f.cozinha ind. lt ced/distribuidora alba lt R\$199,14/dmi 008847902 c/gdf tecnologia em info lt. ced/spp agaprint indl coml lt R\$209,11/dmi 9922230161 c/art couro com varejista de art couro ced/ bison ind de calçados lt R\$319,60/dmi 12045/06b c/art.couro com.varej.art.couro ced/sohne & sohne lt R\$851,20/dmi 000667/005 c/com representacoes norte do bra ced/dallia de falima zabaglia gobbo epp R\$695,66/dmi 0152503 c/abilio de jesu calixto de araujo ced/sol info lt R\$118,25/dmi 1321002 c/rivadavia vilhena nobre ced/marpeca equipam de pesca e navegacao lt R\$4229,70/dmi 0045116/a c/a.y. sadala ced/full fit ind imp e com lt R\$2231,00/dmi 000199 c/jorge ferreira lobo ced/crigogenesis serv medicos lt R\$300,00/dmi cp2030775 c/centro de estel. odontologico ced/cirunorte com e repr lt R\$333,56/dmi 259446001 c/j.leal de souza me ced/concordia fundo de investimento em direl R\$199,02/dmi 012505 c/a.c.cacaes da silva p/trator ced/alvoli equip lt R\$299,00/dmi 000038884c c/m.uliana - me ced/point shoes lt R\$3439,66/dmi 000039488a c/m.uliana - me ced/point shoes lt R\$1569,87/dmi 8022a c/unibel uniao belem lt ced/valopack com e repres. de emb p R\$1026,00/ Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua Aristides Lobo, nº468, ficando cliente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal. Belem, 21 de novembro de 2006 RUTH VEIGA DE M.CORREA - Tabellã Titular do Cartorio de Protesto VALE VEIGA 1º Ofício.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DECISÃO COREN/PA Nº 073/2006**

Dispõe sobre o pagamento de taxas, emolumentos e documentos de pessoa física e jurídica no âmbito do COREN-PA, no ano de 2007.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem - COREN, em conjunto com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a competência do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, prevista na Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973, Art. 15, XI; CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, Art. 8º, XII; CONSIDERANDO a norma aprovada pela Resolução COFEN nº 242/2000 publicada no DOU nº 68, de 10/04/2002, seção 1, pag. 173, especialmente em seu artigo 13, IV, XXVIII, XLVIII e XLIX; CONSIDERANDO deliberação do plenário em sua 3ª Reunião Extraordinária; DECIDE: Art. 1º - Fixar o valor de taxas, emolumentos e documentos de pessoa física e jurídica no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, conforme tabela em anexo. Art. 2º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Belém, 16 de outubro de 2006.

Antônio Marcos Freire Gomes

COREN-PA 56.302

Presidente

Adson dos Prazeres Rodrigues

COREN-PA 57.429

Secretário

**UNIÃO DOS PRÁTICOS DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA
CNPJ/MF 02.493.009/0001-07**

Av. Gov. José Malcher, 815 Cobertura, Nazaré Cep: 66.055-260
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores sócios da UNIÃO DOS PRÁTICOS DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA, a reunirem-se em assembléia geral extraordinária, na sede social da empresa, nesta cidade na Av. Governador José Malcher, 815 Cobertura, Nazaré Cep: 66.055-260, no dia 28 de novembro de 2006, às dez horas em primeira convocação e às onze horas em segunda para deliberarem sobre a seguinte pauta: (a) Ingresso de novos sócios com o consequente aumento do capital e alteração do contrato social (b) O que ocorrer, Belém, 16 de novembro de 2006.

METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A

CNPJ : 04.218.020/0001-94 - Edital de Convocação - Convocamos os Srs acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social à Rua Jardim da Providência S/N, Rod BR 316, Km 4.3, Ananindeua/PA, no dia 30/11/2006, às 11 hs, para tratar da seguinte pauta: a) Re-ratificar a Assembléia de 04 de maio de 2006 e b) O que ocorrer. Ananindeua/PA 20/11/2006. João Bosco Ferreira Gomes - Presidente do Conselho de Administração.

RN TRANSPORTES IND. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 04.020.555/0001-56, torna público que requereu, à SECTAM, a renovação da LO, nº 0187/06 para extração de seixo e areia, no lugar Bacabal, no município de Conceição do Araguaia/PA, Belém, 22 de novembro de 2006

**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA - OAB/PA
NOTIFICAÇÃO DOS ACÓRDÃOS**

Notifico as partes abaixo mencionadas da publicação dos Acórdãos. Outrossim, informo que o prazo para recurso ao Conselho Seccional da OAB/PA será de 15 dias a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital.

Sessão Plenária de 25/05/2006

Acórdão Nº 131/06: 2ª Turma: PD Nº 266/2001; Representante: Luiz Pereira Brito; Relator: Dr. Oswaldo de Oliveira Coelho Filho; Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros Senhores Juizes da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA, à unanimidade, por julgar o Representado culpado e aplicar-lhe a pena de suspensão de 30 (trinta) dias, com supedâneo no artigo 34, incisos XX e XXI combinado com o art. 37, inciso I, par. 1º e 2º da Lei nº 8.906/94. **Acórdão Nº 132/06: PD Nº 360/2001; Representado: M.R.A. (OAB/PA Nº 9.881); Relator: Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho; Decisão:** Vistos e relatados os autos, acordam os membros da 2ª Turma do Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA, em sessão ordinária realizada no dia 25/05/2006, à unanimidade, julgar improcedente a representação, nos termos da fundamentação.

Sessão Plenária de 29/06/2006

Acórdão Nº 134/06: 1ª Turma: PD Nº 384/2002; Representado: E. de S.B. (OAB Nº 2785); Relator: Dr. Domingos Emmi; Decisão: Vistos, relatados estes autos, acordam os senhores Juizes da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA, por unanimidade, pela suspensão do advogado representado, em todo território nacional pelo prazo de 30 (trinta) dias, suspensão que deve perdurar até que satisfaça integralmente a dívida, inclusive com correção monetária.

Sessão Plenária de 26/10/2006

Acórdão Nº 162/06: 3ª Turma: PD Nº 139/2001; Representado: E. de J.C. (OAB/PA Nº 4316); Relator: Dra. Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira; Decisão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Juizes da 3ª Turma Julgadora do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA, à unanimidade, decretar a prescrição nos termos do artigo 43 (caput) do EOAB, tudo nos termos da fundamentação. Belém, 21 de novembro de 2006, Secretária Geral do TED, Dra. Anamaria Chaves SullivanIdl.

AGROPASTORIL ELDORADO IND. E COM. DE MAD. LTDA

A empresa AGROPASTORIL ELDORADO IND. E COM. DE MAD. LTDA Comunica que protocolou na SECTAM solicitação de renovação de sua Licença de Operação nº 013/2006 com vencimento em 12/01/2007.

AGROPASTORIL ELDORADO IND. E COM. DE MAD. LTDA

Comunica que recebeu na SECTAM a Licença de Operação nº 013/2006 com vencimento em 12/01/2007. Na categoria de Desdobro de Madeira.

POSTO REI DAS SELVAS LTDA

torna-se público que Recebeu junto ao SECTAM sua Licença de Operação nº 978/2005 data da emissão 29/08/2005 com o vencimento 28/08/2006, para atividade venda de combustíveis, no município de Mãe de Rilo.

M. V. E. AMORIM - ME

CNPJ nº 07.613.075/0001-97, situada na Rod. Santarém Curuá-Una, Km 16, Torna Público que requereu a renovação da L.O. Protocolada sob o nº 55822 de 17/02/06, junto a SECTAM, para atividade de Desdobramento de Madeira.

MARA MADEIRAS LTDA

CNPJ: 05.301.157/0001-70 Torna público que recebeu da SECTAM sua L.O para prod. de carvão vegetal nº 595/05 com val. 22/06/05 à 21/06/06.

E.R BORGES CARBONIZAÇÃO ME

CNPJ nº. 07.177.1 41/0001-23. Torna público que requereu junto à Secretaria Executiva de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente, a licença de Instalação da carvoaria, protocolado sob nº 286641/2006, referente a Fazenda São Gabriel no Município de Tailândia, Estado do Pará.

CUNHA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

CNPJ:84.137.777/0001-92 End.: Rua Nossa Senhora de Fátima, 173 - Marambaia / Belém-Pa. Foi feita uma reforma no estabelecimento e, por decorrência disso, ocorreu o extravio do livro de Registro de Termo de Ocorrência nº 01, da empresa supra citada.

TRAMONTINA BELÉM S/A.

CNPJ nº 14.068.605/0001-29.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS. Comunicamos que se extraviou no dia 25/10/06 na Rua da Etiópia s/n, Bairro Campinas da Pirajá a NOTA FISCAL de nº 39235 emitida por TRAMONTINA S/A., conforme Boletim de Ocorrência Policial nº 0042006010262. Data do registro 26/10/2006.

ANTÔNIO BARRETO FIGUEIREDO (POSTO AURORA)

CNPJ 01.960.147/0001-96 Torna público que recebeu da SECTAM a Alvará de Funcionamento nº 584/2006 com validade de 17/11/2006 à 16/11/2007 para comércio varejista de combustíveis em Capitão Poço/PA.

ABED IND.COM.IMPE EXP.DE MAD.LTDA

CNPJ.83.577.361/0001-22.Torna publico que requereu da SECTAM a renovação da LICENÇA AMBIENTAL p/desdobro de madeira sito a margem direita do rio PACAJA porto Barro Alto I no Município PORTEL/PA - prot.392245/06

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

Conforme decisão judicial em processo de mandado de segurança, fica determinado a posse no cargo de prefeito o Sr. Manoel Aladir Siqueira e o Sr. Aldomar Araújo Monteiro como vice na Prefeitura Municipal de Capitão Poço na data de 06 de Abril de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OXIMINÁ**AVISO DE REVOGAÇÃO**

TP-006-PMO/2006 E TP-007-PMO/2006

O Prefeito Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que as licitações em epígrafe foram revogadas, por razões de interesse público, decorrente de fato devidamente comprovado. Leonardo da Silva Alves - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santarém / Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEMINF. Contratado: SANENG - Santarém Engenharia Ltda. Origem: Concorrência Pública Nº 004/2004 - CPL/SEMINF. Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência por mais 90 (noventa) dias a contar de 25/09 e 24/11 de 2006.

Santarém (PA), 21 de setembro de 2006.

Arqtº Alba Valéria Jorge Lima

Sec. Municipal de Infra-Estrutura

Decreto nº 013/2005

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**RESULTADO TP.2/2006-065/2006**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE Informa resultado da TP nº 2/2006-065/2006, firma vencedora: MARANHÃO & MARANHÃO LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**EXTRATO DE CONTRATO nº022/2006**

TOMADA DE PREÇOS 2/2006-062/2006- RECURSO: convênio 10006/2006-INCRAP/PMMA; DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2006; CONTRATANTE: Município de Monte Alegre - CNPJ:04838496/0001-28; CONTRATADO: Silva Junior serviços gerais Ltda; Av. Irurá, 1039-B, Bairro Aparecida, Santarém - Pará; OBJETO: Construção/ Complementação de 20 km de estradas vicinais - PA Campos do Popó (vicinal das pulgas) ; VALOR: R\$-316.240,92 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta reais e noventa e dois centavos); Prazo de execução: noventa dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**EXTRATO DE CONTRATO nº023/2006**

TOMADA DE PREÇOS 2/2006-062/2006- RECURSO: convênio 10006/2006-INCRAP/PMMA; DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2006; CONTRATANTE: Município de Monte Alegre - CNPJ:04838496/0001-28; CONTRATADO: Silva Junior serviços gerais Ltda; Av. Irurá, 1039-B, Bairro Aparecida, Santarém - Pará; OBJETO: Serviços Obras de Artes especiais - PA Campos do Popó (vicinal das pulgas) ; VALOR: R\$-127.092,38 (cento e vinte e sete mil, noventa e dois reais e trinta e oito centavos); Prazo de execução: noventa dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**EXTRATO DE CONTRATO nº024/2006**

TOMADA DE PREÇOS 2/2006-062/2006- RECURSO: convênio 10006/2006-INCRAP/PMMA; DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2006; CONTRATANTE: Município de Monte Alegre - CNPJ:04838496/0001-28; CONTRATADO: Silva Junior serviços gerais Ltda; Av. Irurá, 1039-B, Bairro Aparecida, Santarém - Pará; OBJETO: Construção/ Complementação de 20 km de estradas vicinais - PDS Serra Azul(vicinal serra Azul); VALOR: R\$-314.039,12 (trezentos e quatorze mil, trinta e nove reais e doze centavos); Prazo de execução: noventa dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**EXTRATO DE CONTRATO nº025/2006**

TOMADA DE PREÇOS 2/2006-062/2006- RECURSO: convênio 10006/2006-INCRAP/PMMA; DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2006; CONTRATANTE: Município de Monte Alegre - CNPJ:04838496/0001-28; CONTRATADO: Silva Junior serviços gerais Ltda; Av. Irurá, 1039-B, Bairro Aparecida, Santarém - Pará; OBJETO: serviços de obras especiais - PDS Serra Azul(vicinal serra Azul); VALOR: R\$-296.687,18(duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dezotto centavos); Prazo de execução: noventa dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS nº2/2006-067/2006 - Aquisição de combustíveis e lubrificantes - Sec. de Obras. Abertura dia 07.12.06 às 09:00 horas. Contato (93) 3533-1127 ou compraslicitacoes@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**RESULTADO TP.2/2006-066/2006**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE Informa resultado da TP nº 2/2006-066/2006, firmas vencedoras: L. M XAVIER, L. A. LIMA, SAMED-IMP. COM. REPRESENTAÇÃO LTDA, D. C. S. VASCONCELOS, PARQUIMICA INDUSTRIAS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**Extrato de Edital Pregão 12/2006 PMM - Forma Presencial**

O Pregoeiro do Município de Marabá torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Nº 012/2006-PMM, forma Presencial, menor preço por item, com abertura para o dia 05/12/06 às 10:h00 horário de Brasília. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de seguro de automóvel, conforme as especificações constantes do Anexo I, que integra o edital, em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02. Retirada do Edital: Site www.comprasnet.gov.br. Outras informações podem ser obtidas através do telefone 0**94 3322-5272 ou pelo e-mail cml@skorponet.com.br ou na CML sito à Fl. 32, Qd. 09, Lt. 01, Nova Marabá. Marabá, Marabá (PA), 17.11.2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Processo Licitatório nº 5.839/06, Pregão PMM nº 029/06, forma eletrônica. Recursos Financeiros: PNAE, Dot. Orçamentaria: 10.08.008.12.306.0013.2.021 Programa Nacional de Alimentação Escolar. Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios. Objeto do aditivo: Acrescer em até 25% (vinte e cinco por cento) o valor dos contratos a seguir: Contrato nº/Contratada/valor: nº 095/2006-PMM/ Alvorada Comércio e Transportes Importação e Exportação Ltda./R\$ 40.000,00; nº 096/2006-PMM/CRS-Comércio Representação e Serviços Ltda - ME/R\$ 4.394,00; nº 097/2006-PMM/Gameleira Comércio e Serviços Ltda. EPP - R\$ 31.040,00; nº 098/2006-PMM/Norte Sul Comércio e Produtos de Padaria Ltda. - R\$ 23.360,00; nº e nº 100/2006-PMM/Santa Clara Agro Indústria Ltda. ME - R\$ 18.450,00. Fundamentado no artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. Marabá (PA), 16 de novembro de 2006. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 8.764/06, Pregão PMM nº 035/06, forma eletrônica. Recursos Financeiros: PNAC. Objeto da Licitação: Aquisição de gases medicinais. Contratada: Gameleira Comércio e Serviços Ltda. EEP Dot. Orçamentaria: 10.08.008.12.306.0013.2.021 Programa Nacional de Alimentação Escolar as Creches. Objeto do aditivo: suprimir em 10,48% (dez vírgula quarenta e cinco por cento) o valor do Contrato Administrativo nº 129/2006-PMM, fundamentado no artigo 65, § 2º, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Valor da supressão: R\$ 2.098,00, Marabá (PA), 16 de novembro de 2006. Prefeito Municipal

Judiciário

CADERNO 1

0825

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2006

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
JOSE ALEXANDRE FRANCO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
JOSE LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 14/11/2006
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2006.39.00.009058-8 PROT.:13/11/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:HELIO RONALDO DE MESQUITA E OUTROS E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIAS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009059-1 PROT.:13/11/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:JOSE SANTOS LIMA
ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009060-1 PROT.:13/11/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:M C S FLEXA LTDA
REQDO.:BANCO CENTRAL DO BRASIL
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009061-5 PROT.:13/11/2006
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:SABINA BERNARDETE MONTEIRO LYRA SILVA
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009062-9 PROT.:13/11/2006
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:MARIA PERPETUA DA ROCHA OLIVEIRA
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009065-0 PROT.:13/11/2006
CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR:MARIA DA CONCEIÇÃO SANTINA MIRANDA
ADVOGADO:ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009068-0 PROT.:13/11/2006
CLASSE:1209-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS
AUTOR:MARILDA MIRANDA GAVINHO
ADVOGADO:CELSO GABRIEL DE REZENDE
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009070-4 PROT.:13/11/2006
CLASSE:6102-CARTA PRECATÓRIA / PREVIDENCIÁRIA
REQTE.:LUIZ VINICIUS RODRIGUES FRANCA
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ/PA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009071-8 PROT.:13/11/2006
CLASSE:6102-CARTA PRECATÓRIA / PREVIDENCIÁRIA
REQTE.:FRANCISCA LIMA FREITAS E OUTROS
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ/PA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009072-1 PROT.:14/11/2006
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO.:ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ/PA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009073-5 PROT.:13/11/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:RICARDO ROBERTO CERQUEIRA RODRIGUES
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ/PA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009074-9 PROT.:13/11/2006
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL

REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO.:ROBERT DE JESUS FONSECA COELHO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ/PA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009075-2 PROT.:13/11/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MARCELO HYZZY DA COSTA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009076-6 PROT.:13/11/2006
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:AYRTON PAULINO MARQUES E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009080-7 PROT.:13/11/2006
CLASSE:4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE.:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA
EXCDO.:ANTONIO PEREIRA LOBO JUNIOR
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009081-0 PROT.:13/11/2006
CLASSE:4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE.:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA
EXCDO.:ARACY DO SOCORRO DA GAMA BENTES
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009084-1 PROT.:13/11/2006
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA
REQDO.:LUIZ EVALDO GLORIA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009085-5 PROT.:14/11/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE.:ALACID LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO:LUCIANA DO SOCORRO DE MENEZES PINHEIRO
IMPDO.:PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO. E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009086-9 PROT.:14/11/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE.:LUCIANE NASCIMENTO BASTOS
ADVOGADO:LUCIANA DO SOCORRO DE MENEZES PINHEIRO
IMPDO.:PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 12 REGIAO. E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009087-2 PROT.:14/11/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:WILSON MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009088-6 PROT.:14/11/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:ANGELO VALENTIM GUIMARÃES
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009089-0 PROT.:14/11/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:SIGILOSO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009091-3 PROT.:14/11/2006
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE.:EDY CHARONE CORREA
ADVOGADO:ISAAC PEREIRA MAGALHAES JUNIOR
IMPDO.:SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.0090917-3 PROT.:10/11/2006
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:TEREZA NOGUEIRA DE SOUSA
ADVOGADO:JADER NILSON DA LUZ DIAS
REU:UNIAO FEDERAL
Curador:MARIA NOGUEIRA DE SOUSA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.0090931-7 PROT.:15/09/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:ALEXANDRE SILVA SOARES
REU:ANTONIO MENDES PEREIRA GOUVEIA E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.0090934-8 PROT.:05/10/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:ANTONIO SARAIVA SILVA E OUTROS

VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009057-4 PROT.:13/11/2006
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT.:ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A
ADVOGADO:THAIS CAMPOS IKETANI
EMBD.:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009066-3 PROT.:14/11/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
REU:FRANCISCO RIBEIRO DA CRUZ
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009067-7 PROT.:14/11/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
REU:BENEDITA RIBEIRO MACHADO
VARA:3ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUIÇÃO
2)POR DEPENDÊNCIA
PROCESSO:2006.39.00.009069-4 PROT.:14/11/2006
CLASSE:13107-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:TATIANA POLLO FLORES
REU:JOSE MANOEL DE SOUZA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009077-0 PROT.:13/11/2006
CLASSE:10402-EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
REQTE.:COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME
ADVOGADO:MARCIO FAM GONDIM
REQDO.:JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009078-3 PROT.:13/11/2006
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT.:COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME
ADVOGADO:MARCIO FAM GONDIM
EMBD.:COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009079-7 PROT.:13/11/2006
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:FRANCISCA DINORA RAMOS FONTELES
EMBD.:ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA - ABEA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009082-4 PROT.:13/11/2006
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT.:DUARTE FONSECA & CIA LTDA
ADVOGADO:MARTHA HENRIQUES MOREIRA SANTOS
EMBD.:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009083-8 PROT.:13/11/2006
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT.:CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO SC LTDA
ADVOGADO:LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL
EMBD.:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009090-0 PROT.:14/11/2006
CLASSE:16301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE.:INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
REQDO.:JUIZ FEDERAL DA 3A VARA CRIMINAL DA SJ/PARA
VARA:3ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUIÇÃO
3)MANUAL
PROCESSO:2006.39.00.009033-4 PROT.:17/10/2006
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REPTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:DANIELA PEREIRA BATISTA
REPDO.:PAULO SERGIO DE MELO GOMES E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009035-1 PROT.:18/08/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:PATRICK SALGADO MARTINS
REU:SIDNEI MACEDO RODRIGUES
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009036-5 PROT.:02/08/2006
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:DJALMA RODRIGUES DA CUNHA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2006.39.00.009037-9 PROT.:22/09/2006
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:SOLANGE MARIA BRAGA
REU:RAIMUNDO TENIVALDO RIBEIRO SAMPAIO

2 Judiciário

CADERNO 1

VARA: 4ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	23
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	13
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	4
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	40

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2006.39.00.706358-8 PROT.:13/11/2006
CLASSE:62400-PROCEDIMENTO COMUM/OUTROS/JEF CRIMINAL
REOTE::MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:TATIANA POLLO FLORES
REQDO.:REGINALDO ARAUJO DAS CHAGAS
VARA:1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO:2006.39.00.706266-1 PROT.:14/11/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOSE RAIMUNDO COSMO SOARES
REQDO.:MARIA RITA FERREIRA MARTINS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.706268-9 PROT.:14/11/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
REQDO.:JULIO BEZERRA MARTINS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.706269-2 PROT.:14/11/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
REQDO.:NELSON BEZERRA CAVALCANTE
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.706278-1 PROT.:14/11/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE::MARLY CAVALCANTE FELICIANO
ADVOGADO:ARMANDO DUARTE MESQUITA
REQDO.:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2006.39.00.706282-2 PROT.:14/11/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE::AGOSTINHA PEREIRA DE SOUSA
ADVOGADO:AFONSO JOSE LEAL BARBOSA
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.706283-5 PROT.:14/11/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE::HENRIQUE PIRES DE SOUSA
ADVOGADO:VANDERLEI ALMEIDA OLIVEIRA
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2006.39.00.705882-2 PROT.:25/10/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOSE CARVALHO DOS ANJOS
REQDO.:ANDERILSON SANTOS DOS SANTOS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.706267-5 PROT.:14/11/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
REQDO.:IVANILDO FRANCISCO DA CRUZ JUNIOR
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.706270-2 PROT.:14/11/2006
CLASSE:71400-APELAÇÃO CRIMINAL CONTRA SENTENÇA
REQTE::MARCILIO DE ABREU MONTEIRO
ADVOGADO:ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
REQDO.:MARIO RUBENS DE SOUZA RODRIGUES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.706273-3 PROT.:14/11/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
REQDO.:JAIRO NAZARENO MOURA LIMA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.706276-4 PROT.:14/11/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS
REQDO.:FRANCISCO SAGICA DA COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.706277-8 PROT.:14/11/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
REQDO.:RAIMUNDO NORONHA DA PAIXAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.706279-5 PROT.:14/11/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE::EDIVALDO JOSE DE SOUZA
ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2006.39.00.706280-5 PROT.:14/11/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE::SEBASTIAO VIANA
ADVOGADO:AFONSO JOSE LEAL BARBOSA
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2

PROCESSO:2006.39.00.706265-8 PROT.:14/11/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
REQDO.:MARCO ANTONIO DA COSTA AZEVEDO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.706271-6 PROT.:14/11/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
REQDO.:VLADIMIR EMANUEL MUNIZ TEIXEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.706274-7 PROT.:14/11/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
REQDO.:RUBELINO DE SOUSA GONCALVES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.706275-0 PROT.:14/11/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO
ADVOGADO:MARIA SILVIA CHAGAS MONTEIRO
REQDO.:PAULO DA SILVA BARROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.706281-9 PROT.:14/11/2006
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE::LUZIA ANTONIA ROSA
ADVOGADO:AFONSO JOSE LEAL BARBOSA
REQDO.:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2006.39.00.706357-4 PROT.:28/09/2006
CLASSE:62100-TERMO CIRCUNSTANCIADO
REQTE::JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR CRIME DESOBEEDIENCIA POR PARTE DE EMPREGADO DA EMPRESA DE TELEFONIA CELULAR OI
VARA:2ª JEF CRIMINAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 20
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 1
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 21
MARCIA REGINA SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELICIO PONTES JR.
REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

1ª Vara Federal

Juiz Titular

Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR

Juiz Substituto

Dr. ARTHUR PINHEIRO CHAVES

Diretora de Secretaria Substituta
KEISE MARIA MOUSINHO DE MATOS
e-mail: 01vara@pa.jf1.gov.br

BOLETIM Nº 186/2006

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2006

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.005477-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DANIELA DE SABOIA CORREA PONTE SOUZA
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBD : JOAO BOSCO DUARTE
EMBD : ALCIODIR GUIMARAES LEAL
EMBD : FLORINDA MANESCHY LEAL
EMBD : BENEDITO BENJAMIM DE SOUZA
EMBD : CARLOS PEREIRA DA SILVA
EMBD : IRINEU VIEGAS PANTOJA
EMBD : JOAQUIM PEREIRA DA SILVA
EMBD : WALMIR DA SILVA MONTEIRO
EMBD : HAYDN DE SOUZA PINTO
EMBD : FRANCISCO FRUTUOSO DA ROCHA
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista aos embargados sobre a petição e cálculos apresentados pela embargante, por de 10 (dez) dias.
2005.39.00.008810-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : ELIETE SOEIRO SILVA
ADVOGADO : PA00008207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de antecipação da data da audiência designada (fls. 55) formulado pela parte autora às fls. 57, diante da impossibilidade por falta de data disponível, sem que se cause prejuízo aos demais jurisdicionados. Intime-se o INSS do despacho de fls. 55.
2004.39.00.008654-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA
ADVOGADO : PA00010341 - PAULO IVAN BORGES SILVA
REU : ENCOMEX ENCOMENDAS EXPRESSAS
ADVOGADO : PA0009866B - DANIEL JOSE PORTAL SALGADO
ADVOGADO : PA00009079 - DILSON JOSE BASTOS DE LEMOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Diante da petição de fls. 163, exclua-se do cadastro processual o advogado Daniel José Portal Salgado, devendo manter-se no cadastro os demais advogados indicados na procuração de fls. 105. Regularize a ré sua representação nos autos, apresentando procuração firmada por quem tenha poderes para representar a empresa, nos termos do art. 12, VI, do CPC e cláusula quarta da alteração de contrato social (fls. 106), que exige assinatura conjunta dos sócios, no prazo de 10 dias, sob pena de revelia (art. 13, II, do CPC).
2004.39.00.007729-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : POLYANA MARIA MARQUES PIRES BORGES
ADVOGADO : PA00011702 - JAYME OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00010308 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Converto o julgamento em diligência. Manifeste-se a autora, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da petição de fls. 331/332. Após, voltem conclusos.
2006.39.00.008482-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : BENEDITO INACIO DA SILVEIRA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
LITISPA : JOSE GUILHERME NEPOMUCENO DE LIMA
LITISPA : MARILENA EMMI ARAUJO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Traga o autor, no prazo de 10 (dez) dias, cópia de seu último contracheque, a fim de se analisar o pedido de concessão de assistência judiciária.
2005.39.00.004997-3 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S.A.
ADVOGADO : PA00003759 - EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO
REU : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a parte autora.
2000.39.00.002393-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : PONTE IRMAO E CIA. LTDA.
ADVOGADO : SC00012700 - LAWRENCE TANCREDO
ADVOGADO : SC00012673 - MARLON DE SOUZA FLOR
ADVOGADO : PA00008437 - WALBER DA CONCEICAO FERREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. De-se ciência às partes do retorno dos autos. 2. Nada requerido, no prazo de 10 (dez) dias, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.
2004.39.00.006932-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO DAVI DE QUEIROZ MACIEL
ADVOGADO : PA00008271 - BERNARDINO LOBATO GRECO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : BANCO DA AMAZONIA S.A.
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Nomeio perito o psicólogo João Maria Torres, com endereço profissional à Travessa Nove de Janeiro, 628 (entre Rua Boaventura da Silva e Rua Domingos Marreiros), Umarizal, fixando os honorários em R\$ 234,60, em virtude do teor do art. 1º, § 1º, da Resolução nº 440, de 30/05/2005, do Conselho da Justiça Federal e do art. 1º da Portaria nº 001, de 02/04/2004, do Coordenador-Geral da Justiça Federal. Faculto às partes indicarem assistentes técnicos e apresentarem quesitos, no prazo de cinco dias. Intimem-se.
2004.39.00.008605-6 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EMBD : FRANCISCO DAVI DE QUEIROZ MACIEL
ADVOGADO : PA00008271 - BERNARDINO LOBATO GRECO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se o curso da presente IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA, até julgamento final do agravo de instrumento nº 2005.01.00.023265-5/PA.
2006.39.00.001905-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : ALGEMIRA GOMES ROCHA
ADVOGADO : PR00018430 - ROSE MARY GRAHL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte autora.
2006.39.00.001863-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANDRE PEREIRA DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009657 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
MANIFESTE-SE A PARTE AUTORA SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA, EM 10 DIAS.
2005.39.00.005367-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO MAGNO FIGUEIREDO CARDOSO
ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte autora.
2000.39.00.009107-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ALTIVO MUMBERGER E OUTROS
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição e documentos de fls. 278/285.
2006.39.00.005967-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIO JOSE HENCHEN
ADVOGADO : PA00006535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Defiro, por 30 (trinta) dias, a prorrogação do prazo solicitada pelo autor (fls. 69) para adequação do valor atribuído à causa. 2. Cumprida a diligência, ou decorrido o prazo, conclusos.

2000.39.00.008338-5 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA

ADVOGADO : PA00002872 - LEOGENIO GONCALVES GOMES

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista às partes para apresentação de memoriais, devendo ser analisados todos os atos e documentos apresentados, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte autora.

2006.39.00.002136-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : ABILIO SILVA

ADVOGADO : PA00011321 - FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Diante da renúncia manifestada às fls. 40/42, por meio da qual o autor limita o objeto da demanda a 60 SM, torno sem efeito a decisão de fls. 34/36, que alterou o valor da causa, e determino o retorno dos autos ao JEF, sem a necessidade de conflito, haja vista o teto superviente do salário-mínimo.

2005.39.00.003796-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : IRENICE MARIA SANTOS VIEIRA

ADVOGADO : PA00010744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO

REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Converto o julgamento em diligência (...) altero, de ofício, o valor da causa para R\$ 33.736,39. 3. Dê-se vista às partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em 5 (cinco) dias. Intimem-se.

2004.39.00.002875-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : RAIMUNDO DA CONCEICAO SILVA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) apresente o autor seu comprovante de renda, no prazo de 10 dias. 2. Cumprido o item acima, à conclusão para despacho.

2003.39.00.008329-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANANINAS LIMA CARIPUNAS JUNIOR

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Diante do acima certificado, intime-se o perito nomeado para indicar a data do início dos trabalhos, no prazo de 10 dias, sob pena de destituição do encargo, classificando-o do valor dos honorários já fixados em R\$ 350,00. 2. Após, dê-se vista às partes sobre os documentos juntados às fls. 146/159 e 161/164, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando pela parte autora.

2004.39.00.010196-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ARICINDO TRAJANO DA CONCEICAO

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a petição e documento de fls. 52/53.

2006.39.00.001357-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JUAN GABRIEL MELIAN HERRERA

ADVOGADO : PA00009667 - AMARILENE GONCALVES

ADVOGADO : PA0001924A - FERNANDO ALVES SOARES

ADVOGADO : PA00001458 - HAROLDO MAUES DE FARIA

ADVOGADO : DF00011027 - LUCIANA BUENO DA CRUZ

ADVOGADO : PA00009310 - MAURO CHAVES PASSARINHO PINTO DE SOUZA

REU : UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA

REU : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista à parte autora sobre a contestação apresentada, no prazo de 10 dias.

1997.39.00.002458-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOANA BEZERRA MATUTE E OUTROS

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios (fls. 261), em nome do advogado que subscreve a petição de fls. 275, ficando o instrumento liberatório à disposição do advogado beneficiário pelo prazo de 30 (trinta) dias. 2. Cumprida a diligência, conclusos.

2006.39.00.007022-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - ADUFPA SS

ADVOGADO : PA00011606 - MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) 2. Em face do que dispõe o artigo 46, parágrafo único, c/c o artigo 126, ambos do CPC, fixo os limites subjetivos da demanda quanto aos substituídos aos cinco primeiros relacionados às fls. 03/04, a fim de evitar tumulto na eventualidade de se alcançar a fase executória. 3. Emenda a Associação-autora a inicial, nos termos do art. 2º-A, caput e parágrafo único, da Lei nº 9.494/97, juntando a ata da assembleia que autorizou a interposição desta ação coletiva e a relação nominal dos substituídos, até o quinto, indicando os respectivos endereços, que devem ter domicílio no âmbito da competência territorial deste órgão jurisdicional, em 10 dias, sob pena de indeferimento.

1997.39.00.001867-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JAIME ARAGAO GARCIA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Aguarde-se a resposta da Corregedoria do TRF da 1ª Região.

2006.39.00.002964-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : JAIME SICSU DO NASCIMENTO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Conforme se observa dos autos, o benefício da assistência judiciária gratuita foi solicitado pelo autor na petição inicial. Assim, defiro-o, tornando sem efeito a decisão de fls. 21/23, na parte em que determinou o recolhimento das custas. Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte autora.

2005.39.00.006906-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : ANA MARIA DE PAIVA MACEDO

ADVOGADO : PA00008207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Converto o julgamento em diligência (...) altero, de ofício, o valor da causa para R\$ 29.624,97. 3. Posto isto, intime-se a parte autora para recolher as custas processuais, tendo por base o valor suprafixado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

2003.39.00.005450-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : RAUL TRINDADE E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) 2. Proceda-se à abertura do 2º volume a partir de fls. 251, sem prejuízo da numeração. 3. O curso do processo está suspenso (fls. 133). Regularize-se a movimentação processual na fase 238/5 (SUSPENSÃO PROCESSO CIVIL: ORDENADA MORTE OU PERDA DA CAPACIDADE PROCESSUAL DA PARTE, DE SEU REPRESENTANTE LEGAL OU DE SEU PROCURADOR)

1997.39.00.010786-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ROSA HELENA DE OLIVEIRA BARROS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista à parte autora sobre o teor das informações de fls. 248, pelo prazo de 10 (dez) dias.

2004.39.00.002452-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : LEONARDO LOPES TEIXEIRA

ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a UFPA para apresentação de memoriais, no prazo de 10 dias. 2006.39.00.000954-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : JAIRA ATAIDE DOS SANTOS DE BRITO

ADVOGADO : PA00007765 - CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS

REU : UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA/UNIVERSIDADE DA AMAZONIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte autora.

95.00.04616-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : IVANEIDE DE NAZARE DE OLIVEIRA E SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : - FERNANDO FAGURY SCAFF

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008152 - JORGE MISA JORGE AUAD

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) determine a remessa dos autos ao arquivo, lançando-se a fase própria no sistema de movimentação processual, correspondente a "baixa arquivado com depósito" (...). 2. Quanto à complementação da verba honorária, remeto a pretensão credora à execução por quantia certa contra devedor solvente.

1998.39.00.005206-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ANTONIO MARIA DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquivem-se os autos, com baixa na distribuição, 93.00.01056-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQUE : SINDICATO DOS BANCARIOS NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA E OUTROS

ADVOGADO : - ADEMAR KATO

REDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Dê-se ciência às partes do retorno dos autos. 2. Nada requerido, no prazo de 10 (dez) dias, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

2002.39.00.003528-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE MARIA AMARAL E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a parte autora sobre a petição e documento apresentados pela Funasa às fls. 388/389, em 10 dias.

2006.39.00.004117-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : CLAUDIO JOSE DIAS KLAUTAU

ADVOGADO : PA00007095 - LETICIA MARTINS BITAR DE MORAES

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista à parte autora sobre a contestação apresentada, no prazo de 10 dias.

2005.39.00.007433-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

ADVOGADO : PA00009431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES

EXCDO : GERALDO NUNES DA SILVA

EXCDO : ANA MARIA DE AZEVEDO SILVA

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de suspensão do processo, determinando vista à exequente para dar prosseguimento ao feito, indicando bens da executada Ana Maria de Azevedo Silva, passíveis de penhora, no prazo de 10 dias, sob pena de arquivamento.

2004.39.00.004662-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : JULIO TAVARES DE LIMA

ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) 2. Recebo a apelação interposta pela União Federal (Fazenda Nacional), nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Vista à parte autora para apresentação das contra-razões. 4. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2006.39.00.004958-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE HERNANI DA COSTA PATRAZANA

ADVOGADO : PA00004802 - JOAO CARLOS DA COSTA PATRAZANA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a parte autora sobre a contestação apresentada, em 10 dias.

2005.39.00.008508-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MARIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA

ADVOGADO : PA00006777 - PORFIRIA LUCIA CARNEIRO DE LIMA

REU : FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE

LITISPA : BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Regularize o réu Bradesco Vida e Previdência S/A sua representação nos autos, apresentando procuração firmada por quem tenha poderes para representá-lo outorgando poderes ao signatário da contestação (fls. 120/132), no prazo de 10 dias, sob pena de revelia (art. 13, II, do CPC).

1998.39.00.009650-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO : PA00006535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

ADVOGADO : PA00008727 - FABIANA GOUVEIA RIBEIRO

ADVOGADO : PA00011606 - MARIA DE NAZARE PINHEIRO CORREA

ADVOGADO : PA00005623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN

ADVOGADO : PA00008679 - VIVIAN RITA DE FARIAS ROBINSON

REU : UNIAO FEDERAL

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Concedo o prazo de 10 dias para os fins requeridos pela parte autora às fls. 189.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.008048-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : HENRIQUE LUIZ DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) defiro a antecipação dos efeitos da tutela, para que seja restabelecido o pagamento integral do soldo do autor. Intime-se a ré para cumprimento da decisão. Designo o dia 10/05/2007, às 13:00 horas, para realização de audiência preliminar (...).

2005.39.00.000308-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : ESTADO DO PARA

PROCUR : - FRANCISCO EDSON LOPES DA ROCHA JUNIOR

REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) 2. Indefiro os pedidos de realização de prova testemunhal, depoimento pessoal do representante da ré e perícia contábil nos documentos emitidos pela ré, requeridas pelas partes às fls. 127/128 e 134, uma vez que as informações pertinentes ao caso podem ser obtidas pelos documentos que instruíram a inicial e respostas. Preclusas as vias impugnatórias, venham-se os autos conclusos para sentença.

2000.39.00.009966-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : BENEDITA MARIA ALVES PAMPOLHA

ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, nos termos do art. 644 c/c §4º do art. 461 do CPC, fixo a multa diária a ser paga pela CEF à autora BENEDITA MARIA ALVES PAMPOLHA, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a partir de 10 (dez) dias da data da intimação desta decisão, até que a devedora junte aos autos prova documental de que cumpriu sua obrigação, nos moldes apontados pela Contadoria

4 Judiciário

CADERNO 1

0828 *Diário Oficial*

QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2006

2006.39.00.004024-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : OLAM BRASIL LTDA
ADVOGADO : PA00004854 - LEONIDAS GONCALVES DE ALCANTARA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) suspenda-se a tramitação do presente feito até que, no processo dependente, decorra o prazo para apresentação das informações pela autoridade impetrada, quando, então será realizada a remessa conjunta de ambas as ações ao Ministério Público Federal, para parecer. Intimem-se. 2000.39.00.004225-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA AEBB
ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) indefiro a inicial de execução, nos termos do art. 616 c/c os arts. 598 e 267, I, do Código de Processo Civil, facultando-se a proposição de nova execução, desde que os documentos essenciais acompanhem a petição inicial. Sem custas e sem honorários. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos. P.R.I.
2006.39.00.002496-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : ZULEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : - ROSA MARIA MORAES BAHIA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
(...) julgo extinta a execução (...) em relação às autoras EUNICE DAS GRAÇAS CHAVES NERY, IVANEIDE DO ROSÁRIO FARIAS e LUCIA HELENA GONÇALVES FRANCO. Em vista dos documentos acostados às fls. 240, 248, 262 e 267/273, homologo as transações pelas quais MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA, SANDRA SOCORRO LIMA DOS SANTOS, ZULEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA, LUCIA VASCONCELOS CASTRO, MARIA DAS GRAÇAS DO CARMO CARDOSO, ALDEMIR SOUZA e NILTON VILHENA ALVES terminam litígio como CEF, mediante concessões mútuas, na forma autorizada na lei, julgando extinto o processo em relação aos transatores (...). Sem custas. Sem honorários na execução (...). Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.00.000637-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS
ADVOGADO : BA00017972 - JAILDE ESTEVES SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
Ato(s) Ordinatório(s):
Intime-se a parte demandada para se manifestar, por meio de memoriais, a respeito de todos os atos e documentos, no prazo de 10 (dez) dias.
2005.39.00.006973-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : ESPOLIO DE ANTONIO BERLINDO MACHADO
ADVOGADO : PA00009218 - SHIRLEY DA COSTA PINHEIRO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
Ato(s) Ordinatório(s):
Intime-se a executada para, no prazo de 24 horas, assinar em secretaria o Termo de Depósito e Penhora.
2005.39.00.007415-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : HILEIA - INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS S/A
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
IMPDO : PROCURADOR CHEFE DA FAZENDA NACIONAL EM BELEM/PA
Ato(s) Ordinatório(s):
Intime-se a parte para pagamento de custas ou outras despesas.
2006.39.00.004992-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : ROSA MARIA PEREIRA DE BARROS COSTA
DEF. PUB. : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REU : MARLENE ALVES DOS SANTOS
Ato(s) Ordinatório(s):
Intime-se a parte para se manifestar sobre a contestação.
2006.39.00.003580-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : PAULO SERGIO MODESTO FIQUEIREDO
ADVOGADO : PA00009723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL MINISTERIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTAO
Ato(s) Ordinatório(s):
Intime-se a parte para se manifestar sobre a contestação de fls. 26/37.
2006.39.00.002772-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : WESLEY MICHEL PIGNATARIO PIRES
ADVOGADO : PA00012120 - HUGO SANCHES DA SILVA PISCANÇO
REU : UNIAO FEDERAL
Ato(s) Ordinatório(s):
Intime-se a parte para se manifestar sobre a contestação de fls. 74/79.
2006.39.00.003128-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE FRANCISCO SANTOS PEREIRA
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
Ato(s) Ordinatório(s):
Intime-se a parte para se manifestar sobre a contestação.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
Juiz Titular: HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Dir. Secret.: ROSE MAY B. BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

BOLETIM Nº 166

95.00.06684-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : CARLOS ACATAUASSU NUNES E OUTRO
ADVOGADO : - RICHARD SANTIAGO PEREIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : ORLANDO MAUES CONSTRUÇÕES LTDA
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Solicite-se da CEMAN a devolução do mandado para intimação de Orlando Maués Construções Ltda (fl. 315/v). Manifestem-se o autor, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre os depósitos efetivados pela CEF.
2005.39.00.007009-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : BRUNO COSTA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO
IMPDO : COMANDANTE DO QUIQUAGESIMO PRIMEIRO BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA-TENENTE CORONEL ANDRE GEMER
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que o(a) impetrante comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 47. Comprovado o recolhimento, arquivem-se os presentes autos. Caso contrário, retomem-me conclusos.
2005.39.00.008360-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : CARLOS ALBERTO PAIXAO MORAES
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
IMPDO : CAP DE MAR E GUERRA, OFICIAL DA MARINHA DO BRASIL, COMANDANTE
2006.39.00.002228-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : ANTONIO FERREIRA CARDOSO FILHO
ADVOGADO : PA00003237 - ABELARDO DA SILVA CARDOSO
IMPDO : MINISTERIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO CMA
8A RM H GEBE-JUNTA DE INSPECAO DE SAUDE
2006.39.00.005465-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : WALBER RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008340 - OTAVIO MARQUES DE LIMA
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
Nos processos acima o Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que o impetrante(a) comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. (...). Comprovado o recolhimento, arquivem-se os presentes autos. Caso contrário, retomem-me conclusos.
2005.39.00.009011-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOAO MANUEL DA SILVA PEREIRA
ADVOGADO : PA00005154 - EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a CEF comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 52. Comprovado o recolhimento, arquivem-se os presentes autos. Caso contrário, retomem-me conclusos.
2005.39.00.000654-2 AÇÃO MONITÓRIA REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : CLAUDIO RAIMUNDO COSTA CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a CEF comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 66. Comprovado o recolhimento, arquivem-se os presentes autos. Caso contrário, retomem-me conclusos.
2005.39.00.001222-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : VILMA FERREIRA DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o advento da Lei 11.232 de 22/12/2005 que alterou o CPC, principalmente o procedimento de execução de sentença fundada em título executivo judicial, determino a intimação pessoal do requerido para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague a importância a qual foi condenado na sentença, conforme memória de cálculo apresentada pela CEF, devidamente atualizada, sob pena de acréscimo de 10% ao valor da condenação, a título de multa (art. 475-J), e prosseguimento da presente ação nos termos do art. 614, todos da referida lei.
2006.39.00.001196-6 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA REQTE. : COOP DE ECO E CRED MUT DOS SERV DA A LEG DO E PA LTDA
ADVOGADO : PA00010117 - WERNER NABICA COELHO
REQDO. : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a requerente comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 56. Comprovado o recolhimento, arquivem-se os presentes autos. Caso contrário, retomem-me conclusos.
2006.39.00.005623-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE ALVES BEZERRA
ADVOGADO : PA00009206 - MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA
REU : UNIAO FEDERAL - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que o autor comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 41. Comprovado o recolhimento, arquivem-se os presentes autos. Caso contrário, retomem-me conclusos.
2005.39.00.002088-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ALBERTO CARDOSO ARRUDA
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Publique-se o despacho de fl. 101 para intimação do autor.
2003.39.00.013204-6 AÇÃO MONITÓRIA REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : PATRICIA DA CONCEICAO SILVA NUNES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o requerido pela CEF à fl. 65. Renovo por 30 (trinta) dias o prazo para cumprir o determinado no despacho de fl. 31. Após, vista à CEF.
2002.39.00.000559-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL EXQTE : ABDON GONCALVES DE OLIVEIRA E OUTROS
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Consta às fls. 488/489 cópia do termo de transação firmado pelo exequente JOSÉ SALVADOR DE OLIVEIRA, que demonstra a percepção de valores na esfera administrativa. Desse modo, homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a transação firmada entre a União e o exequente JOSÉ SALVADOR DE OLIVEIRA, declarando insubsistente a execução em relação ao mesmo e determinando que a Secretaria providencie a devolução dos valores depositados (f. 420) ao setor competente. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os demais exequentes apresentem manifestação acerca de eventual interesse na expedição de Precatório Complementar, instruindo, em sendo o caso, o seu pedido com memória discriminada dos valores que entenderem devidos.

- Em relação às exequentes FRANCISCA DA SILVA LIMA e TEREZINHA DE JESUS SOBREIRA DE LIMA o Banco do Brasil informou (f. 493/496 e 499) que já foi efetivado o levantamento dos valores depositados, razão pela qual como sem efeito o determinado no 1º item do despacho de f. 484.
- Por fim, determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, incluindo no pólo ativo o advogado ALIN SILVIO AFLALO GARCIA e a exequente TEREZINHA DE JESUS SOBREIRA DE LIMA, corrigindo o nome de CLEMENTINO DE OLIVEIRA ALCANTARA e fazendo constar arquivamento em relação a JOSÉ SALVADOR DE OLIVEIRA e CLAUDIO PEREIRA SILVA, este último em relação a quem a transação foi homologada à f. 400.
91.00.01897-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : ALBERTO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a CEF para, no prazo de 30 dias, formular proposta de acordo no intuito de viabilizar a solução desta demanda. Apresentados os termos da avença, intime-se o autor para deles tomar ciência e, após, designe a secretaria data para realização da audiência para conciliação.
2005.39.00.003673-7 MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS
REQTE. : MARCO ANTONIO PARENTE NOGUEIRA - MARCONAVE - ME
ADVOGADO : PA00004084 - RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
REQDO. : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Nomele para os trabalhos periciais o engenheiro naval CARLOS DAHER PADOVAZI, com os dados arquivados na Secretaria. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação do perito. Por fim, intime-se o perito nomeado acerca do encargo que ora lhe foi atribuído, bem como para apresentar proposta de honorários no prazo de 05 (cinco) dias.
1998.39.00.009719-7 AÇÃO SUMÁRIA / PRÉDIOS URBANOS OU RÚSTICOS: RESSARCIMENTO DE DANO
REQTE. : UBIRATAN HOLANDA BEZERRA E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS
ADVOGADO : PA00002086 - MARIA DE FATIMA COIMBRA
ADVOGADO : PA00000874 - RAIMUNDO BARBOSA COSTA
ADVOGADO : PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
ADVOGADO : PA00011055 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Remetam-se estes autos ao arquivo, com as cautelas legais.
2002.39.00.001254-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : GABRIELA CHAVES DE MAGALHAES
ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
LITISPA : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA
2003.39.00.009758-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR. : - FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO. : GERVASIO BANDEIRA FERREIRA
2004.39.00.001868-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : MARIA DO SOCORRO RODRIGUES CAJADO
ADVOGADO : PA00000899 - EDVAN CAPUCHO COUTEIRO
ADVOGADO : PA00003676 - MARIA DOLORES CAJADO BRASIL
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2004.39.00.008527-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MEIREVALDO JONAIR DE PAIVA
ADVOGADO : PA00004711 - EDILSON JOSE LISBOA AGRASSAR
ADVOGADO : PA00006372 - RUI AFONSO DO NASCIMENTO PAIVA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
2005.39.00.001207-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : ANA LUCIA SILVA DO NASCIMENTO
REU : IZAIAS SOUZA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
2005.39.00.002676-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CID LOBATO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00009657 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONAUTICA
2005.39.00.006272-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : AMAURI ANDRE SANTANA DA CUNHA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009657 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA
2005.39.00.006281-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE SAO CAETANO DE ODIVELAS
REU : UNIAO FEDERAL
2005.39.00.006355-6 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SAL-MÍNIMOS
REQTE. : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00009887 - ALINE DOS SANTOS BOHADANA
REQDO. : UNIAO
2005.39.00.006662-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ADERSON MIRANDA DE VASCONCELOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00009657 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
2005.39.00.006816-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA GOMES
ADVOGADO : PA00011955 - LARISSA BATISTA COSTA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
2005.39.00.007394-4 HABEAS DATA
IMPTE : MANOEL ROLANDO SANTOS BRAZAO
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
IMPDO : DIRETOR DO HOSPITAL NAVAL DE BELEM
2005.39.00.008368-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL IMPTE : ILZE THEYME DE SOUZA AMARAL
ADVOGADO : PA00003404 - JOSE ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
2005.39.00.008930-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : HIDEYO NAKAMURA
ADVOGADO : PA00006736 - RICARDO NEGREIROS DA SILVA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
2005.39.00.009788-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MUNICIPIO DE TUCURUI
IMPDO : GERENTE EXEC DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
2006.39.00.001331-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MUNICIPIO DE BAGRE- PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA00012099 - ASTROGILDA ASSIS RIBEIRO
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2006.39.00.002250-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : LILIAN CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOGADO : PA00011231 - BIANCA LIBONATI GALUCIO
ADVOGADO : PA00010151 - NAMIR ROSANE COSTA DE FREITAS
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
2006.39.00.004970-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JURANDIR PALHETA BORCEM E OUTRO
ADVOGADO : PA00009500 - CARLA JEANE MORAIS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : MINISTERIO DA AGRICULTURA

Nos processos acima o Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Remetem-se estes autos ao arquivo com as cautelas legais.
2005.39.00.006834-6 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MUNICIPIO DE SAO CAETANO DE ODIVELAS
ADVOGADO : PA00012231 - MARTA INES ANTUNES LIMA
REQDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Remetem-se os autos ao arquivo.
2005.39.00.000016-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ADALBERTO JOSE BATISTA CAMPELO
ADVOGADO : PA00005163 - MARY MACHADO SCALERCIO
IMPDO : PRESIDENTE REG DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Retornem os autos ao arquivo.
1997.39.00.006244-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : PENA BRANCA DO PARA S/A
ADVOGADO : - MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES
ADVOGADO : - VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em vista do atendimento a solicitação retro, comprovado à f. 164, retornem os autos ao setor de arquivo.
91.00.00889-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANA MIRIAM FERNANDEZ DA PONTE
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Apesar de devidamente intimada a patrona da exequente, por carta, verifica-se que nada foi apresentado pela mesma para a elucidação dos fatos narrados na certidão de fl. 218.

Considerando a necessidade de esclarecimentos acerca do levantamento dos valores depositados nos presentes autos, determino que seja requisitada ao Departamento de Polícia Federal a realização de pericia grafotécnica nos documentos de fls.95,203,206 e 216 a fim de que seja verificado se as assinaturas ali apostas são de punho da patrona da exequente.
2005.39.00.004275-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando que os embargos declaratórios foram acolhidos com efeito infringente, ficando determinado que sejam processados os embargos à execução, mantenha-se suspenso o presente feito até o julgamento daqueles.
1997.39.00.006243-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : PENA BRANCA DO PARA S/A
ADVOGADO : - MARCELO ANDRE PIERDONA
ADVOGADO : - MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES
ADVOGADO : - VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em vista do atendimento a solicitação retro, comprovado à f. 117, retornem os autos ao setor de arquivo.
2006.39.00.003321-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : OSVALDO PAIVA DE VERA CRUZ E OUTROS.
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a exequente, no prazo de 05(cinco) dias acerca do valor depositado pelo executado OSVALDO PAIVA DE VERA CRUZ, bem como acerca das certidões do Sr. Oficial de Justiça às fls. 352v, 353v e 354v. Decorrido o prazo sem manifestação, expeça-se o competente alvará de levantamento, em favor da exequente em nome de um de seus procuradores habilitados nos autos.

2005.39.00.003616-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : NELSON PINTO DA CONCEICAO E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
(...)/Verificando-se que o TRF da 1ª Região negou provimento ao agravo de instrumento interposto contra a decisão que recebeu os embargos à execução no efeito suspensivo apenas em relação aos valores controversos, bem como que foi proferida, nesta data, sentença de mérito nos autos de embargos à execução (processo nº 2005.39.00.006528-2), aguarde-se o trânsito em julgado da referida sentença para, então, expedir as competentes requisições de pagamento originárias. Acato o pedido de retenção da verba honorária em face da deliberação da Assembleia Geral.
2005.39.00.008206-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ANTONIA ALESSANDRA DE FREITAS DAMASCENO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Oficie-se, com urgência, ao Desembargador Corregedor do TJE solicitando providências junto ao Kulzo deprecado quanto ao

cumprimento da Carta Precatória. Intime-se o exequente para que diligencie junto ao julgo deprecado, inclusive verificando a necessidade de recolhimento de custas para a realização da diligência deprecada.
1999.39.00.008710-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : TEREZA DE JESUS PARAENSE DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a exequente LIA CONEICA COSTA MARINHO, no prazo de 10 dias, eventual interesse na expedição de Precatório Complementar, instruindo, em sendo o caso, o pedido com memória discriminada dos valores que entender devido.

2005.39.00.002986-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JORGE PEREIRA MONTEIRO E OUTROS
EXQTE : REGINALDO DE CASTRO MAIA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Razão não assiste a petição de f. 381/382. Os valores constantes das Requisições de Pagamento nada mais são do que os valores incontroversos constantes da planilha dos Embargos(f. 361), devidamente atualizados pela contabilidade judicial (f. 364). Dessa feita, considerando que a RPV expedida foi paga em conformidade com a Resolução nº 438/2005 do CJF, através do depósito em conta remunerada e individualizada (f. 379), no Banco do Brasil, onde o saque poderá ser feito de acordo com as normas aplicáveis aos depósitos bancários, sem a necessidade de expedição de alvará, intemem-se os exequentes ali relacionados, pela publicação, acerca do pagamento noticiado. Aguarde-se o pagamento dos Precatórios.

1999.39.00.001092-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SELECTAS INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA
ADVOGADO : SP00032351 - ANTONIO DE ROSA
ADVOGADO : - JULIE CRISTINE DELINSKE
ADVOGADO : - MARCOS LEANDRO PEREIRA
ADVOGADO : DF0001584A - WALDIR SIQUEIRA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com efeito, estabelece o artigo 19 da Lei n. 11.033/2004, in verbis: "Art. 19. O levantamento ou a autorização para depósito em conta bancária de valores decorrentes de precatório judicial somente poderá ocorrer mediante a apresentação ao julgo de certidão negativa de tributos federais, estaduais, municipais, bem como certidão de regularidade para com a Seguridade Social, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e a Dívida Ativa da União, depois de ouvida a Fazenda Pública. Parágrafo único. Não se aplica o disposto no caput deste artigo: - aos créditos de natureza alimentar, inclusive honorários advocatícios; - aos créditos de valor igual ou inferior ao disposto no art. 3o, da Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre a instituição dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais o âmbito da Justiça Federal". Bem se vê, portanto, que criou-se uma exigência de exibição de certidão negativa de tributos das três esferas políticas para fins de levantamento de valores decorrentes de precatório judicial, este oriundo de débito do Poder Público para com os contribuintes e/ou particulares e expedidos ao final, em regra, de uma longa demanda, onde sequer é assegurado a igualdade de armas, diante dos inúmeros privilégios da Fazenda Pública, que não cabe aqui elencar, além, é claro, de uma nova demanda, com todos os recursos inerentes para se apurar a liquidez da dívida no bojo da discussão que se trava na ação de embargos. Após essa demorada batalha, vejamos só que o que o legislador ordinário resolveu instituir para postergar ainda mais a satisfação do crédito daquele que é detentor de um título executivo judicial: exigir a apresentação de certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal. Afasto, contudo, por vislumbrar inconstitucionalidade no plano formal e material a imposição constante no art. 19 da Lei n. 11.033/2004. Explico melhor. A inconstitucionalidade formal decorre da via legislativa, a ordinária, para estabelecer obrigação que diz respeito às demais entidades tributantes, leia-se Fazenda Pública Estadual e Municipal, o que somente seria possível por meio de lei complementar. Inconstitucionalidade material por impor por via transversa meio indireto de cobrança de tributo, inovar no que tange às exigências para expedição do precatório, matéria disciplinada no próprio texto constitucional e afronta aos princípios da efetividade da jurisdição, duração razoável do processo, da eficiência e da razoabilidade. Desse modo, cumpra-se a determinação de f. 324 (1ª item) independente da providência estabelecida no artigo 19 da Lei n. 11.033/2004, sem prejuízo que a Fazenda Pública adote as diligências necessárias para cobrança de seus débitos, mas tudo de acordo com as prescrições legais sobre a matéria, ex vi da execução fiscal.

1997.39.00.007635-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ANA MARIA MIRANDA DE MATOS E OUTROS
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
A União em sua peça de f. 210/213 e anexos, reclama o desconto de PSS e IRRF dos exequentes. No entanto, considerando que o depósito foi efetuado após 01/01/2004, deve ser observada a Lei 10.833/03, específica para pagamentos decorrentes de decisão judicial. A propósito transcrevo alguns artigos da mencionada lei: Art. 27. O imposto de renda sobre os rendimentos pagos, em cumprimento de decisão da Justiça Federal, mediante precatório ou requisição de pequeno valor, será retido na fonte pela instituição financeira responsável pelo pagamento e incidirá à alíquota de 3% (três por cento) sobre o montante pago, sem quaisquer deduções, no momento do pagamento ao beneficiário ou seu representante legal. (grifo nosso) § 4o O disposto neste artigo não se aplica aos depósitos efetuados pelos Tribunais Regionais Federais antes de 1o de fevereiro de 2004 (Redação dada pela Lei nº 10.865, de 2004) Art. 39. Compete ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a normalização, cobrança e controle da arrecadação da contribuição destinada ao custeio do Regime de Previdência Social do Servidor de que trata a Lei nº 9.783, de 28 de janeiro de 1999, (v. alterações dadas pela Lei nº 10.887, DE 18 DE JUNHO DE 2004). Verifica-se, portanto, que o Imposto de Renda, conforme bem demonstrado acima, será retido pela instituição financeira por ocasião do pagamento das Requisições de Pagamento. No que tange ao desconto do PSS, esclareço que não há dispositivo legal que autorize, nestes casos, a retenção de valores a esse título por este Julgo, cabendo ao contribuinte proceder ao ajuste junto ao órgão arrecadador competente. Vale enfatizar, que uma vez efetuado o depósito pelo TRF/1ª Região, qualquer dedução somente poderá ser efetivada pelo próprio Tribunal, não tendo o Julgo de origem qualquer ingerência sobre os valores depositados. A esse respeito já se pronunciou o Conselho de Justiça Federal, através da Portaria

nº 024, de 30 de março de 2005, buscando uniformizar procedimentos relativos à operacionalização do pagamento de precatórios no âmbito da Justiça Federal, no que tange ao desconto previdenciário nas sentenças transitadas em julgado, por ocasião do pagamento dos precatórios ou RPV's. Nessa cadência, o CJF proferiu a seguinte decisão no processo n. 2006.16.0653:

VOTO
Como visto no relatório de que acabei de proceder à leitura, verifica-se que das conclusões do referido Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 024, de 30 de março de 2005, do Conselho de Justiça Federal, dois pontos merecem destaque: "1- A obrigatoriedade de retenção e recolhimento da contribuição previdenciária, na forma instituída, é estabelecida em Lei para os órgãos e entidades gestoras dos regimes de previdência em que o servidor estiver vinculado (Lei nº 10.887/2004, art. 1º, § 3º, Lei nº 9.717/1998, art. 8º), não havendo previsão para que o Judiciário, em processo judicial, proceda tal retenção e recolhimento. 4- Em conclusão, pelo fato de os servidores de outros órgãos não manterem vínculo direto com o Judiciário, este não dispõe de meios nem tem competência legal para exercer as atribuições relacionadas à contribuição previdenciária sobre remunerações pagas em decorrência de decisão judicial." E ainda das conclusões do Grupo de Trabalho verifica-se o seguinte: "2- A retenção e recolhimento da contribuição previdenciária exigem informações que, por não serem essenciais à liquidação da sentença, nem sempre constam do processo judicial, a exemplo do que ocorre nos casos em que o credor apresenta cálculo sem discriminar suficientemente as parcelas sujeitas ao recolhimento (vencimentos, proventos) e valores não tributáveis (juros, gratificações) e haja concordância do devedor. Nestes termos, seria possível executar a sentença e expedir a requisição de pagamento, mas não permitiria efetuar o correto recolhimento da contribuição previdenciária". Quanto aos acordos noticiado pela União, não obstante já preclusa a oportunidade de impugnação aos valores exequendos; mas, em razão do princípio que veda o enriquecimento sem causa, e considerando que erros de cálculo podem ser corrigidos de ofício, homologo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os acordos consubstanciados nos Termos colacionados às fls. 215/226 dos autos, julgando extinto o presente feito com julgamento do mérito, nos termos do inciso III do artigo 269 do CPC em relação a ANA MARIA MIRANDA DE MATOS, AGUINALDO MONTEIRO PENA, ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA, ANTONIO JERONIMO BOTELHO e ANTONIO WILSON PESSOA. Em relação à verba honorária, tal como consignado na decisão exequenda, por se tratar de parcela autônoma, pertencente ao patrono da causa, deve seu pagamento ser mantido. Oficie-se, com urgência, ao Presidente do TRF/1ª Região remetendo cópia da presente decisão, bem como solicitando a exclusão, das Requisições de Pagamento expedidas, dos exequentes que tiveram seus acordos ora homologados. Assim sendo, aguarde-se, em relação aos demais, o pagamento das Requisições de Pagamento expedidas.
2004.39.00.011131-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : LEANDRO PINHEIRO RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de f. 49, haja vista que restará incúcia a providência requerida na petição retro pelas razões constantes da certidão de f. 37v. Desse modo, renovo o prazo de 10 dias para que a CEF forneça o perímetro do imóvel do executado ou ponto de referência do mesmo, a fim de que o S. meirinho possa cumprir a diligência inserida no mandado de f. 37.
2004.39.00.001448-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ALCYR DE MORISSON FARIA E OUTROS
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de f. 49, haja vista que restará incúcia a providência requerida na petição retro pelas razões constantes da certidão de f. 37v. Desse modo, renovo o prazo de 10 dias para que a CEF forneça o perímetro do imóvel do executado ou ponto de referência do mesmo, a fim de que o S. meirinho possa cumprir a diligência inserida no mandado de f. 37.

2002.39.00.000605-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ADELIO COSTA FELINTO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se no prazo de 10(dez) dias o exequente FRANCISCO GUEDES NETO acerca do depósito noticiado às fls. 221/224, ficando assentado que seu silêncio será interpretado como anuência aos fatos e valores apresentados. Após, no prazo de 05(cinco) dias, comprove a CEF o cumprimento do julgado em relação a ADELIO COSTA FELINTO DE OLIVEIRA. Considerando o silêncio dos Exequentes DIVALDO FERREIRA BECKMAN e JOSÉ TAVARES ALMEIDA declaro extinto o processo em relação aos mesmos nos termos do art. 794, I do CPC. Considerando o silêncio do Exequente EDSON YOSHIO SATO declaro extinta a execução, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 267, VI do Código de Processo Civil. Retifique-se a autuação para que permaneça no pólo ativo somente FRANCISCO GUEDES NETO, arquivando o presente feito em relação aos demais.

2006.39.00.003716-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : FRANCISCO RIBEIRO MACHADO
EXCDO : ANA ERMELINDA SOUZA MACHADO
ADVOGADO : PA00005178 - BENEDITO CORDEIRO NEVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a CEF, no prazo de 05(cinco) dias acerca do valor depositado pelos executados. Decorrido o prazo sem manifestação, expeça-se o competente alvará de levantamento, em favor da CEF em nome de um de seus procuradores habilitados nos autos.

2006.39.00.001395-6 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO : JAMIL ASSAD NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intemem-se as partes para indicar as provas que pretendem produzir, esclarecendo a real necessidade da produção de cada uma delas.

2003.39.00.000065-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
LITISAT : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : - UBIRATAN CAZETTA
REQDO : RAIMUNDO RIBEIRO FILHO E OUTROS.
ADVOGADO : PA00011318 - ALEXANDRE CALVINHO BRONI
ADVOGADO : PA00005567 - JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00007369 - ROSANA TRINDADE TOCANTINS SILVA

EXCDO : BENEDITO PERES DA CONCEICAO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
2006.39.00.003983-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : JOSE EUGENIO MONTEIRO DA SILVA
EXCDO : BENTO DE MIRANDA BARBOSA
ADVOGADO : PA00010250 - FERNANDO ANTONIO COIMBRA
ADVOGADO : PA00009789 - ROBSON FIGUEIREDO DO CARMO
2006.39.00.006594-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : PAULA DO SOCORRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00008729 - EDENILSON DE NASCIMENTO BARROSO
2006.39.00.006598-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : GILBERTO MAURO SANTOS COSTA
2006.39.00.006602-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : HUMBERTO ALVES NOGUEIRA
ADVOGADO : PA00009734 - WALLACE COSTA CAVALCANTE
2006.39.00.006604-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : PEDRO DO SOCORRO GONCALVES FERREIRA
2006.39.00.006621-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : BENEDITA SANT ANNA DE CASTRO MACHADO
2006.39.00.006626-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : EDSON NOGUEIRA GUERRA
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista a Exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias.
2005.39.00.008955-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO : RAIMUNDO NONATO DOS S CARDOSO e OUTROS.
ADVOGADO : PA00008246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
2005.39.00.009699-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO : ITAMAR DE SOUZA FONSECA
ADVOGADO : PA006146-B - PAULO SERGIO WEYLA COSTA
2005.39.00.009797-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO : JOSE LUIZ DE OLIVEIRA NYLANDER
2005.39.00.009800-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
2005.39.00.009963-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO : MARLY DANTAS SARMAHNO
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista às partes pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a embargante.
2006.39.00.006353-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : MARCIA DO SOCORRO ARAUJO DE JESUS
2006.39.00.006612-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : EDSON CARVALHO DA SILVA
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista a Exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias para manifestar-se acerca da certidão do Sr. Oficial.
93.00.04248-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : - FRANCISCA PEREIRA DE FARIAS
ADVOGADO : - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO : DENAM - DENDE DA AMAZONIA S/A
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista a Exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias.
2006.39.00.003979-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : LEONARDO PENANTE DE FIGUEIREDO
ADVOGADO : PA00005461 - ANA RAIMUNDA FERREIRA ARAUJO
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à CEF, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste acerca do depósito comprovado a f. 204.
2002.39.00.006510-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : TEREZINHA DE ANDRADE NEVES
ADVOGADO : PA00005592 - RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à parte Exequente para que se manifeste nos termos do despacho (2º item) de fls.159.
2002.39.00.006508-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : RAQUEL DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS BRITO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003276 - ROSA CARRERA SA
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à CEF para que se manifeste no prazo de 10 (dez) dias.
2003.39.00.012239-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOANA SOUZA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006106 - ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista a Executada, pelo prazo de 10 (dez) dias, para manifestar-se acerca do peticionado pelo patrono dos exequentes às fls.194.
2004.39.00.010022-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE MARTINS PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO : - ALFREDO NELSON RIBEIRO
ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à parte exequente para que se manifeste no prazo de 10 dias, acerca das peças de f.421/422, 424/429, bem como do despacho de f.416.
2005.39.00.002129-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SINDNER-PA SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO DEPARTAMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
EXCDO : UNIAO FEDERAL
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista as partes pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a exequente, decorrido o prazo, com ou sem manifestação, intime-se do presente ato o executado.
2005.39.00.000109-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO : GESONIAS DA SILVA REGO
EMBDO : ANTONIO MARIA FERREIRA DA GAMA
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
2005.39.00.008520-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO : EDA MARIA DE ALBUQUERQUE FELIX
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
2005.39.00.008885-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EMBDO : PEDRO PAULO SERPA FILHO
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista as partes pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a embargante.
2003.39.00.008993-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
PROCUR : - MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO
EMBDO : BENEDITO DE NAZARE SANTA ROSA E OUTROS.
ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM
2004.39.00.011106-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
PROCUR : - ARMANDO DUARTE MESQUITA
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
EMBDO : SIND DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PUB FED NO ESTADO DO PA
EMBDO : EUFROSINO DOS SANTOS LIMA E OUTROS.
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
2005.39.00.005541-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00008939 - KARINA RODRIGUES LEAO
EMBDO : NOBERTO RODRIGUES MARINHO E OUTROS.
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista às partes pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a embargante, decorrido o prazo da embargante, com ou sem manifestação, intime-se do presente ato os embargados.
2001.39.00.001655-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : JOSETTE SOUZA DE PONTES E SOUZA
EXCDO : JOSE CARLOS ARAUJO BARBOSA
ADVOGADO : PA00001147 - WILSON VELASCO
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista a Exequente, pelo prazo de 05 (cinco) dias.
2003.39.00.011632-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001297 - ANA MARIA CRISPINO
ADVOGADO : PA00008976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
EXCDO : MARIA DE LOURDES MONTEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00009472 - ANTONIO GOMES DUARTE
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista as partes pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, para manifestarem-se acerca dos cálculos complementares apresentados pelo Sr. Contador do Juízo, iniciando pela Exequente.
2005.39.00.003448-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EMBDO : WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
2005.39.00.005992-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO : FLAVIANO RAMOS DAS NEVES
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
2005.39.00.007223-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO : CELIA GIL CARDOSO E OUTROS.
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista as partes pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a embargante.
2005.39.00.000243-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO : ANTONIO PALHETA DOS SANTOS
EMBDO : VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
2005.39.00.005534-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO : JOSE REIS LAMEIRA
EMBDO : VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

ADVOGADO : PA00011280 - GREYCE ARIANY CHAVAGLIA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista as partes pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, para manifestarem-se acerca dos cálculos complementares apresentados pelo Sr. Contador do Juízo. Iniciando pela Embargante.
2004.39.00.005850-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EXQTE : MIGUEL BRASIL CUNHA
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : PA00008939 - KARINA RODRIGUES LEAO
EMBDO : SILVESTRE DE SOUSA SOBRINHO E OUTROS.
ADVOGADO : PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : PA00000R76 - RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO
2005.39.00.007196-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EMBDO : ALUISIO AUGUSTO MARTIND MEIRA
ADVOGADO : PA00001150 - ALUISIO AUGUSTO MARTINS MEIRA
2005.39.00.007307-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EMBDO : CARLOS ROBERTO SARUBBY DE MEDEIROS
ADVOGADO : PA00011212 - JANE MENDONCA MORAES
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista as partes pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro a embargante, decorrido o prazo da embargante, com ou sem manifestação, intime-se do presente ato os embargados.
2005.39.00.007939-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : CLAUDIA DA COSTA CAVALCANTE
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista a Exequente, pelo prazo de 05 (cinco) dias.
2003.39.00.011233-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EXCDO : MARCIO MACIEL DE ANDRADE
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos a UNIAO, para que se manifeste no prazo de 10 dias.
2004.39.00.010133-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : JOSE ALFREDO RIBEIRO E OUTROS.
ADVOGADO : - JAILTON VASCONCELOS MANITO
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) abro vista dos autos à CEF, pelo prazo de 05 (cinco) dias.
2003.39.00.010930-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ABDON VICENTE DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA00000M96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : PA00000R76 - RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
Ato(s) Ordinatório(s):
(...) determino a remessa dos autos à Contadoria Judicial.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VA-RA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 95/2006
EXPEDIENTE DE: 28/06 - 09, 18, 31/10 - 01, 07, 17, 18, 20/11
DESPACHO

Classe 13101 - PROCESSO COMUM / Juiz Singular
PROC. Nº : 2002.2208-7
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Poltguar
Réu(s) : José Matos de Mesquita
Advogado : Gildo Correa Ferraz
Despacho : Vista à defesa acerca da proposta de honorários (para realização da pericia requerida às fls. 245/248) juntadas às fls. 338/342.
PROC. Nº : 2003.1438-4
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Tatiana Pollo Flores
Réu(s) : A B M Exportação e Serviços Ltda e Outros
Advogado(s) : Ismael Antonio Coelho de Moraes e Outros
Despacho : recebo a apelação de fl. 148 (e suas razões de fls. 149/160), tempestivamente interposta pela defesa dos sentenciados ABM - exPORTAÇÃO E Serviços Ltda e Adalberto Barros Miranda, nos efeitos devolutivos e suspensivos.
PROC. Nº : 2006.4840-6
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Antonio Carlos Rodrigues da Costa
Advogado(s) : Ralph Hage Nicolau Ritter Vianna
Despacho : Depreque-se à Seção Judiciária do Rio de Janeiro as Inquirições de ANTONIO GERALDO NEVES DA CUNHA e AMÉRICO DA SILVA GOMES, testemunhas arroladas pela defesa.
PROC. Nº : 2006.4159-9
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : José Augusto Torres Poltguar
Réu(s) : Elquias Nunes da Silva Monteiro
Advogado(s) : Solange do Socorro Pereira Jardim

8 Judiciário

CADERNO 1

0832

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2006

Despacho : Depreque-se as Inquirições das testemunhas arroladas pela defesa: A Comarca de Portel/PA, Deuzimar da Silva Souza Pinto e Wilson Cuimar dos Santos; A Comarca de Porto de Moz/ES, Joaquim da Silva Rodrigues.

Classe 15205 - Prisão em Flagrante

PROC. Nº : 2006.8759-3

Requerente(s) : Delegado de Polícia Federal

Requerido(s) : Jocelin de Amorim Carvalho e Outro

Decisão : ... Posto isto, mantenho a PRISÃO EM FLAGRANTE de JOCELIN DE AMORIM CARVALHO e SILVIA MARA DE ALCANTARA CARVALHO.

Classe 15208 - Quebra de Sigilo

PROC. Nº : 2005.2548-4

Requerente(s) : Delegado de Polícia Federal

Requerido(s) : SIGILOSO

Despacho : Arquite-se

Classe 15301 - Restituição de Coisas Apreendidas

PROC. Nº : 2006.3661-0

Requerente : João Sidnei Rodrigues Prado

Advogado: Rafael Fecury Nogueira

Requerido : Justiça Pública

Despacho: ... Sendo assim, não vejo como aplicar o princípio da fungibilidade recursal ao caso em exame para receber o pedido da reconsideração de fls. 45/48 como recurso de apelação, eis que a Irresignação do Requerente é manifestamente inadmissível, porque não interposta no prazo do recurso de apelação. Cumpra-se o despacho de fl. 44, que determinou o arquivamento dos autos.

Classe 15404 - Exceção de Suspensão Penal

PROC. Nº : 2006.6395-0

Requerente(s) : G L I Máquinas Eletrônicas Programadas Ltda

Advogado : Edson Messias de Almeida

Requerido(s) : Juízo Federal da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará.

Despacho : Em observância ao disposto no art. 98/CPP, junto, a requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, procuração com poderes especiais para interposição da presente exceção.

Classe 15501 - Recurso em Sentido Restrito

PROC. Nº : 2006.4350-0

Requerente(s) : Ministério Público Federal

Requerido(s) : Reinaldo José Conceição Gomes

Decisão : ... Posto isto, considerando a nova disciplina dada à matéria pela Corregedoria do E. TRF- 1ª Região e a dicção do art. 589, caput/CPP, nada me resta senão reconsiderar o despacho recorrido, para declarar a competência deste Juízo para o processo e julgamento do feito principal.

SENTENÇA

Classe 14000 - Habeas Corpus

PROC. Nº : 2006.8551-0

Impetrante : Américo Lins da Silva Leal

Advogado : Américo Lins da Silva Leal

Paciente: Flora Pinho Serra

Impetrado : Delegado da Polícia Federal

Despacho : ... Posto isto, denego o presente writ.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL
CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES

CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

2º JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz Federal Titular da 4ª Vara

ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

Diretora de Secretaria Substituta

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2006

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC2001.39.00.008856-1 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : GRACIETE FERREIRA

PROC2004.39.00.002145-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUÍZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - PATRICK SALGADO MARTINS

REU : MADEIRA PONTE NOVA LTDA

REU : JULIA MARIA GOMES SOARES

REU : DORCAS GOMES SOARES

PROC2004.39.00.002172-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUÍZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : MANOEL SEABRA PANTOJA

PROC2004.39.00.003472-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUÍZ SINGULAR

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - REGIS RICHAEAL PRIMO DA SILVA

REQDO : JOAO BATISTA PINTO

PROC2004.39.00.005934-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUÍZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELCIO PONTES JR

REU : DURVAL MONTE SANTO VIEIRA LEAO

PROC2004.39.00.007352-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUÍZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : POLIMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

REU : JOSE MORAES DA SILVA

REU : JOSE ALVES DA CONCEICAO

PROC2005.39.00.006689-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUÍZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - REGIS RICHAEAL PRIMO DA SILVA

REU : ALCEBIANES DE OLIVEIRA

PROC2006.39.00.004549-3 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR

REQDO : MAGNO TEIXEIRA DOS SANTOS

REQDO : M T DOS SANTOS MADEIREIRA

PROC2006.39.00.006035-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUÍZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA

REU : RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA MADEIRAS ME

PROC2006.39.00.007529-0 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REQDO : MADEIREIRA IRMAOS DIAS LTDA

REQDO : BENEDITO DE SOUZA DIAS

REQDO : EDGAR DE SOUZA DIAS

REQDO : LAERCIO DE SOUZA DIAS

REQDO : MANOEL DE SOUZA DIAS

PROC2006.39.00.007555-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUÍZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA

REU : CLAUDIO JORGE ALENCAR ARAUJO

PROC2006.39.00.007997-0 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR

REQDO : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS PARAJU LTDA

REQDO : DORACILDE CAMPOS FROZ

REQDO : LINDOMAR SILVA SOBRINHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão: (...)

Ante o exposto, DECLARO A INCOMPETÊNCIA DESTA JUSTIÇA

FEDERAL para julgar o feito em favor da Justiça Estadual Comum ...

local para onde devem seguir os autos após preclusas as vias

impugnatórias, efetivada a respectiva baixa.

Ciência ... Publique-se. Intime-se.

PROC2000.39.00.009329-6 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : FURTO BENS PERTENCENTES PATRIMONIO INMETRO/PA

PROC2003.39.00.004822-7 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : ANTONIO BENTES DA SILVA

PROC2003.39.00.012476-5 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REQDO : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REQDO : PEDRINA BARBOSA DE CASTRO

PROC2003.39.00.012479-6 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REQDO : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REQDO : MARIO BARROS ESTRADA FILHO

PROC2003.39.00.012685-8 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REQDO : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REQDO : PEDRO PAULO MORAES DE ALMEIDA

PROC2004.39.00.006880-1 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : APURAR FURTO DE COMPUTADOR NOTEBOOK MARCA

COMPAQ PERTENCENTE A RECEITA FEDERAL

PROC2004.39.00.011392-7 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : CORSIL - PARTICIPACOES E SERVICOS

PROC2005.39.00.000894-7 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : STELIO NASCIMENTO FELIX

PROC2005.39.00.003510-8 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REQDO : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REQDO : VERA LUCIA SIQUEIRA AMARAL

REQDO : SUSANNA SZEKACS

PROC2006.39.00.006349-1 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : MARIA SEBASTIANA CUNHA

PROC2006.39.00.006856-2 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : MARIA JUSTINA GOMES RODRIGUES

REQDO : MARIA DOS SANTOS SALGADO

REQDO : ELIANA MARIA DE OLIVEIRA CARNEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão: (...)

Em face do exposto, ...determino o ARQUIVAMENTO DOS PRESENTES

AUTOS, ... (ressalvadas as disposições do art. 18 do Código de Processo Penal),

Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se.

Comunique-se à autoridade policial.

PROC2001.39.00.001055-1 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : POSS DELITO CONTRA MEIO AMBIENTE P SERVIDOR

DO IBAMA ANTONIO DE PADUA LIMA REDIG

PROC2002.39.00.005130-7 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : APURAR PRATICA DE CRIME DE QUEBRA DO

MONOPOLIO FISCAL DA UNIAO/ECT P/RESPONS.EMPR.JR

DISTRIB.E CO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão: (...)

Em face do exposto, DECRETO A EXTINÇÃO DO DELITO ... Após o

trânsito em julgado, arquivem-se.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se.

Comunique-se à autoridade policial.

PROC2002.39.00.004604-1 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : APURAR FUNCION.IRREGESTACAO RADIOFUSAO SOM

ZOOM SAT NO MUNICIPIO DE TAILANDIA/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão: (...)

Em face do exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE.... Ciência

ao Ministério Público Federal. Publique-se.

Comunique-se à autoridade policial.

PROC2001.39.00.003924-1 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : LUIZ FERNANDES DE ARAUJO DOS SANTOS

PROC2002.39.00.003310-3 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : MANOEL FAVACHO MONTEIRO

PROC2006.39.00.008408-0 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO : JOEL NUNES DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Tendo em vista o conflito no Provimento COGER Nº 19 ..., remetam-se

estes autos à Subseção Judiciária de Castanhal. Publique-se.

PROC2001.39.00.008449-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUÍZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REU : JOAO FRANCEZ MEDEIROS

ADVOGADO : PA00003110 - HAMILTON F A GUEDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Nego seguimento a apelação de fls. 350, porque interposta fora do prazo

legal. Fica, assim, prejudicado o pedido de vistas.

Reclassifiquem-se os autos para 16.201 - Execução de Sentença Penal.

Após, vistas ao Ministério Público Federal a fim de se manifestar no

interesse da execução do julgado.

Publique-se.

PROC2006.39.00.002172-7 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE

COISAS APREENDIDAS

REQTE : PEDRO PAULO MARTINS

ADVOGADO : PA00001590 - AMERICO LINS DA SILVA LEAL

ADVOGADO : PA00011816 - EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO

REQDO : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão: (...)

Em face do exposto, INDEFIRO O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se. Intime-se.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

PROC2005.39.00.007172-8 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE

COISAS APREENDIDAS

REQTE : MARIA DOMINGAS DOS SANTOS MATOS

ADVOGADO : PA00008968 - AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA

MIRANDA

REQDO : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão: (...)

Em face do exposto, DEFIRO O PEDIDO para que a quantia apreendida

seja, IMEDIATAMENTE, restituída a requerente.

Junte-se cópia desta decisão no processo penal respectivo.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Publique-se. Intime-se.

Após o trânsito em julgado e a juntada do termo de recebimento,

arquivem-se os autos.

PROC2003.39.00.006984-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

COMUM / JUÍZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - LADIA MARA DUARTE CHAVES

REU : MARIA DAS GRACAS NEVES OLIVEIRA

REU : LUCIVAL PINTO DA SILVA

ADVOGADO : CE00013766 - KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Ante o exposto, DECLARO A INCOMPETÊNCIA deste Juízo para julgar

o feito e, em razão da decisão de fls. 82 da Justiça Comum deste Estado,

SUSCITO CONFLITO

ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO

EXCDO : JAIME DO CARMO TORRINHA ALVES

ADVOGADO : PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO

Em razão do pagamento (f. 157), extingo a execução fiscal requerida pela Caixa Econômica Federal contra o(a) devedor(a) Jaime do Carmo Torrinha Alves (CPC, art. 794, I). Apurar custas e intimar para pagamento. Feito o pagamento, arquivar. P.R.I.

2003.39.00.000697-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : JOSE MARIA FRANCO

EXCDO : MARCI DE OLIVEIRA FRANCO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Homologo o pedido de desistência (f.22) e, em consequência, extingo a execução requerida pela Caixa Econômica Federal - CEF contra o(a) devedor(a) José Maria Franco e Marci de Oliveira Franco (CPC, art. 267, VIII). Apurar as custas e intimar a exequente para pagamento. Feito o pagamento, arquivar. P.R.I.

2004.39.00.009356-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : MAX DOMINI SERVICOS POSTUMOS LTDA

ADVOGADO : PA00007854 - ARMILDO VENDRAMIN

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Em razão do pagamento (f. 169), extingo a execução fiscal requerida pela Fazenda Nacional contra o(a) devedor(a) Max Domini Serviços Postumos Ltda. (CPC, art. 794, I). Apurar as custas e intimar para pagamento. Feito o pagamento, após o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I.

2006.39.00.002922-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : NATSUMI NAKAMIGAWA PINTO

ADVOGADO : PA00003044 - CARLOS RIMUNDO GUERRA VEIGA

EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Indefero a petição inicial, com permissivo no art. 295, VI, c/c o art. 284, parágrafo único, do CPC, e rejeito liminarmente os presentes embargos (art. 739, III, do mesmo diploma processual), determinando, por conseguinte, a sua extinção. Sem condenação em honorários, eis que inexistente sucumbência. Trasladar cópia e prosseguir a execução. Após o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I.

2006.39.00.007798-0 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA

ADVOGADO : PA00001788 - LUIZ PAULO SANTOS ALVARES

EMBD : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Tendo em vista a extinção da execução e consequente levantamento da penhora efetuada naqueles autos, houve a perda de objeto destes embargos. Extingo o processo sem julgamento do mérito (CPC, art. 267, VI). Deixo de condenar em honorários de advogado em razão de não haver sucumbência. Arquivar. P.R.I.

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.007843-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

PROCUR : - CLAUDIO TAUFIE FONTES

EXCDO : MORLAN METALURGICA ORLAN SA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

REJEITO a presente exceção de pré-executividade. Prossiga-se com a execução. Indefero pedido de citação por edital formulado à f. 111/v, à consideração de que dita diligência fora executada, conforme certidão de f. 20/v. Vista à CVM para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2005

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

00.00.15105-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : MITOGRAPH EDITORA LTDA

ADVOGADO : PA6857 - LUANA SULEIMA NUNES ROCQUE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Extingo o processo, com decisão do mérito (CPC, art. 269, IV). Deixo de condenar o exequente em honorários advocatícios, eis que inexistente sucumbência.

1997.39.00.006018-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCAO DE CASAS PARA O PESSOAL

DO MINISTERIO DA MARINHA

ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA

EXCDO : LAIS REBELLO PEREIRA VALENTE DO COUTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Em razão do pagamento (f. 102), extingo a execução requerida pela Caixa de Construção de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha contra o(a) devedor(a) Laís Rebello Pereira Valente do Couto (CPC, art. 794, I). Apurar custas e intimar para pagamento. Feito o pagamento, arquivar. P.R.I.

2003.39.00.011747-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : CAIBA INDUSTRIA E COMERCIO SA

ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALheiro M KLAUTAU NETO

EMBD : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCUR : - RENATO PAULINO DE C FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Julgo improcedentes os embargos. Em razão do encargo de 20% cobrado na execução fiscal, deixo de condenar a embargante em honorários de advogado. Trasladar cópia e prosseguir a execução. Com o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I.

2004.39.00.005211-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : LILIANE HOLANDA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Homologo o pedido de desistência (f.42) e, em consequência, extingo a execução requerida pela Caixa Econômica Federal - CEF contra o(a) devedor(a) Liliane Holanda de Souza (CPC, art. 267, VIII). Defero o pedido de desentranhamento dos documentos de fls. 07/20. Apurar as custas e intimar a exequente para pagamento. Feito o pagamento, arquivar. P.R.I.

2006.39.00.007906-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : GENIVAL DOS SANTOS FURTADO

ADVOGADO : PA00002097 - SIDNEY RAIMUNDO FURTADO

EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Rejeito os embargos (CPC, art. 295, parágrafo único c/c o art. 267, I). Trasladar cópia para execução. P.R.I.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

92.00.02509-9 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOAQUIM MOREIRA ROCHA

EXCDO : PHOENIX COMERCIAL LTDA

EXCDO : MARIA REGINA SARKIS PEIXOTO

EXCDO : MARIO ANTONIO SARKIS PEIXOTO

EXCDO : MARIA DE NAZARETH DA SILVA PEIXOTO

ADVOGADO : AP1037-B - MARCELLA PEIXOTO SMITH

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Acolho a exceção de pré-executividade e, em consequência, declaro a prescrição da obrigação tributária em face da co-responsável Maria de Nazareth da Silva Peixoto.

95.00.00768-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - JOSE MA DOS S RODRIGUES F

EXCDO : ESCOLA PRIMARIA JOHN F KENNEDY

EXCDO : MAURICIO JOSE ARAUJO DE ANDRADE

EXCDO : IGREJA ANGLICANA DO BRASIL, PAROQUIA DE SAO

LUCAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Acolho a exceção de pré-executividade e, em consequência, declaro a prescrição da obrigação tributária em favor da co-responsável Igreja Episcopal Anglicana do Brasil.

2001.39.00.011126-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - GERSON DA COSTA

EXCDO : PAYSSANDU SPORT CLUB

ADVOGADO : PA7930 - ANDRE BASSALO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Tratando-se de competência constitucional de caráter absoluto, reconheço de ofício a incompetência absoluta da Justiça Federal para apreciar esta causa. Observadas as formalidades legais, remetam-se os autos a uma das Varas da Justiça do Trabalho de Belém. Intimem-se.

2005.39.00.005127-0 EXECUÇÃO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00009838 - ALDENOR BOADANA FILHO

EXCDO : CAMILO AFONSO ZAHUT CENTENO

EXCDO : BELEM RADIO DIFUSAO LTDA

EXCDO : PEDRO PAULO DE MELO BASTOS

EXCDO : FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ADVOGADO : PA6004 - ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Rejeito a exceção de pré-executividade, determinando, por conseguinte, o prosseguimento da execução, com a renovação do mandado de penhora e avaliação de f. 42.

2005.39.00.008086-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : EMPRESA TECNICA NACIONAL S.A.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

REJEITO a exceção de pré-executividade, determinando, em consequência, o prosseguimento do feito. Expeça-se mandado de penhora e avaliação.

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2005

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.003977-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : JOSE JOAQUIM DIOGO

EXCDO : TABAQUEIRA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA

ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Em razão do pagamento (f. 76), extingo a execução fiscal requerida pela Caixa Econômica Federal contra o(a) devedor(a) Tabaqueira Industrial e Comércio Ltda(CPC, art. 794, I). Apurar custas e intimar para pagamento. Feito o pagamento, arquivar. P.R.I.

1997.39.00.008811-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : SOBRAL IRMAOS S/A

ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Julgo improcedentes os embargos. Deixo de condenar a embargante em honorários de advogado (Súmula 168 TFR, ERESP 412409/RS, AC 1998.38.00.024808-6/MG). Trasladar cópia e prosseguir a execução.

Após o trânsito em julgado, arquivar os embargos. P.R.I.

1999.39.00.001451-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : WATT ENGENHARIA LIMITADA

ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO

EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Julgo improcedentes os embargos e condeno a embargante a pagar os honorários de advogado, que fixo em 10% sobre o valor da execução.

Trasladar cópia e prosseguir na execução. Após o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I.

1999.39.00.009113-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : PORTUENSE FERRAGENS S/A

ADVOGADO : PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Julgo improcedentes os embargos. Deixo de condenar a embargante em honorários de advogado (Súmula 168 TFR, ERESP 412409/RS, AC 1998.38.00.024808-6/MG). Trasladar cópia e prosseguir a execução.

Após o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I.

2001.39.00.003207-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR

ADVOGADO : PA11183 - JOAO EUDES C. NERI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Em razão do pagamento (f. 423), extingo a execução fiscal requerida pela Fazenda Nacional contra o(a) devedor(a) Inocência Martirise Coelho Junior (CPC, art. 794, I). Apurar as custas e intimar para pagamento.

Feito o pagamento, após o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I.

2002.39.00.009133-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : CONDOMINIO DO RESIDENCIAL VILLA LOBOS

EXCDO : CARMEM LUCIA BRAUN

ADVOGADO : PA00004852 - CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Em razão do pagamento (f. 128), extingo a execução fiscal requerida pela Caixa Econômica Federal contra o(a) devedor(a) Condomínio do Residencial Villa Lobos(CPC, art. 794, I). Apurar as custas e intimar para pagamento. Feito o pagamento, após o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I.

2004.39.00.000968-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : EDMAR LUIZ DA COSTA BENTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Em razão do pagamento (f. 23), extingo a execução fiscal requerida pela Caixa Econômica Federal contra o(a) devedor(a) Edmar Luiz da Costa Bentes (CPC, art. 794, I). Apurar custas e intimar para pagamento.

Feito o pagamento, arquivar. P.R.I.

2004.39.00.009150-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : MOTOGERAL AGROPEC SA

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

ADVOGDO : PA11247 - LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL

EMBD : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCUR : - CARLOS EDUARDO LOPES DE MELLO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Julgo improcedentes os embargos. Deixo de condenar em honorários de advogado, em virtude desta verba já estar contida no percentual de 20% cobrado na execução fiscal. P.R.I.

2005.39.00.000591-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

EXCDO : MANOEL ALEXANDRE O DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Homologo o pedido de desistência (f. 35) e, em consequência, extingo a execução requerida pela Caixa Econômica Federal - CEF contra o(a) devedor(a) Manoel Alexandre O. do Nascimento (CPC, art. 267, VIII). Defero o desentranhamento dos documentos anexos, requerido à f. 35. Apurar as custas e intimar a exequente para pagamento. Feito o pagamento, arquivar. P.R.I.

2005.39.00.002489-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - ISAAC RAMIRO BENTES

EXCDO : TAGIDE MOTOCICLETAS LTDA

ADVOGADO : PA12648 - ANNA CAROLINA NOVAES PESSOA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Em razão do cancelamento da inscrição em dívida ativa (f. 49), extingo a execução fiscal ajuizada pela Fazenda Nacional contra Tagide Motocicletas Ltda. (LEF, art. 26). Após o trânsito em julgado, arquivar. P.R.I.

2005.39.00.008018-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO

EXCDO : DESIGN PLANTAS LTDA - ME

ADVOGADO : PA7426 - GISELLE ALINE DE AQUINO CABEÇAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Em razão do pagamento (f. 35), extingo a execução fiscal requerida pela Fazenda Nacional contra o(a) devedor(a) Design Plantas Ltda - ME (CPC, art. 794, I). Apurar custas e intimar para pagamento. Feito o pagamento, arquivar. P.R.I.

2005.39.00.008808-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : KANOIA INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS LTDA

ADVOGADO : PA00005781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONCA

EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Julgo improcedentes os embargos. Em razão do encargo de 20% cobrado na execução fiscal (Decreto-lei 1.025/69), deixo de condenar a embargante em honorários de advogado (Súmula 168, ex-TFR). Trasladar cópia e prosseguir a execução. Com o trânsito em julgado, arquivar os embargos. P.R.I.

2005.39.00.009689-7 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : MARILDA BARBOSA NUNES

ADVOGADO : AP00000663 - FRANÇOISE HELENA RODRIGUES DE

OLIVEIRA

ADVOGADO : AP00001092 - VANESSA KOHLER PINTO

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

10 Judiciário

CADERNO 1

0834 *Diário Oficial*

QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2006

EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Julgo improcedentes os embargos. Condeno o embargante em honorários de advogado, que fixo em R\$ 1.000,00. Trasladar cópia e prosseguir a execução. Após o trânsito em julgado, arquivar os embargos. P.R.I.

2006.39.00.002936-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : IMACO SA IND METALURGICA
ADVOGADO : PA00002203 - MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Julgo improcedentes os embargos. Em razão do encargo de 20% cobrado na execução fiscal (Lei nº 7.940, art. 5º, § 1º, c), deixo de condenar a embargante em honorários de advogado. Trasladar cópia e prosseguir a execução. Com o trânsito em julgado, arquivar os embargos. P.R.I.

2006.39.00.003734-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : Y YAMADA S/A COMERCIO E INDUSTRIA
ADVOGADO : PA00004843 - MANOEL MARQUES DA SILVA NETO
EMBDO : INSTITUTO NAC. DE METROLOGIA NORMALIZ. E QUALID. INDUSTRIAL - INMETRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Julgo improcedentes os embargos e condeno a embargante a pagar honorários de advogado que fixo em R\$1.000,00 sobre o valor da causa. Trasladar cópia e prosseguir a execução. Após o trânsito em julgado, arquivar os embargos. P.R.I.

2006.39.00.004838-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
Julgo improcedentes os embargos. Deixo de condenar a embargante em honorários de advogado (Súmula 168 TFR, ERESP 412409/RS, AC 1998.38.00.024808-6/MG). Trasladar cópia e prosseguir a execução. Após o trânsito em julgado, arquivar os embargos. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2006
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
94.00.05069-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELETRICA E DE TELECOMUNIC LTDA

EXCDO : BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA
EXCDO : ANA MARIA CORREA PORCIUNCULA
ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Intime-se a exequente para indicar leiloeiro de sua preferência para funcionar no presente feito; 2. Faça-se a alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) em hasta pública, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pela Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais; 3. Expeça-se o edital respectivo.

1999.39.00.000714-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : EDITORA CEJUP LTDA

EXCDO : ALBELIA EVANOVICH DOS SANTOS
EXCDO : ANA CARLA CALFREI DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Intime-se a exequente para indicar leiloeiro de sua preferência para funcionar no presente feito; 2. Faça-se a alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) em hasta pública, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pela Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais; 3. Expeça-se o edital respectivo.

2001.39.00.003667-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : VALE VERDE TRANSPORTES E TURISMO LTDA

EXCDO : GERALDO HENRIQUE SOBRINHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando a inexistência de bens penhorados nos presentes autos, suspendo o curso da execução, nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei nº 6.830/80.

2001.39.00.005477-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA
EXCDO : TEREZA CRISTINA CALADO NOGUEIRA

EXCDO : AUGUSTO CALADO NOGUEIRA
EXCDO : MARIA DE LOURDES CALADO NOGUEIRA
EXCDO : AUGUSTO GOMES NOGUEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Abra-se vista à exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.

2002.39.00.003663-3 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : - ROSSIMAR CARVALHO DOS REIS

EXCDO : ELITE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
EXCDO : MANUEL FERREIRA DE FONSECA
ADVOGADO: PA9720 - MARIA ESTELA CAMPOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se a executada para que apresente certidão do Cartório de Registro de Imóveis onde estiver registrado o bem oferecido à penhora (f.40).

2002.39.00.006697-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : A C D FEITOSA ME
EXCDO : ANTONIO CARLOS DANTAS FEITOSA
ADVOGADO : PA00007971 - LUIS GALENO ARAUJO BRASIL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Intime-se a exequente para indicar leiloeiro de sua preferência para funcionar no presente feito; 2. Faça-se a alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) em hasta pública, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pela Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais; 3. Expeça-se o edital respectivo.

2002.39.00.006710-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EXCDO : MADEIRAS CACIQUE LTDA
EXCDO : ANDRES NUNEZ POUSO
EXCDO : PATRICIA DE ALBUQUERQUE NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Intime-se a exequente para indicar leiloeiro de sua preferência para funcionar no presente feito; 2. Faça-se a alienação do(s) bem(ns) penhorado(s) em hasta pública, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora designados pela Diretora de Secretaria, observadas as formalidades legais; 3. Expeça-se o edital respectivo.

2003.39.00.010759-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA
ADVOGADO : PA00010742 - ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO

ADVOGADO : PA00005986 - RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : - GERSON DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Promova a embargante/executada o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% e penhora de bens, nos termos do artigo 475-J do CPC acrescentado pela Lei nº 11.232/2005.

2004.39.00.003467-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : MADEIRAS ACARA S/A E OUTROS
ADVOGADO : PA00000530 - ALDEBARO CAVALLEIRO DE MACEDO

KLAUTAU FILHO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Promova a embargante/executada o pagamento da dívida em 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% e penhora de bens, nos termos do artigo 475-J do CPC acrescentado pela Lei nº 11.232/2005.

2004.39.00.007693-2 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

ADVOGADO: PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : PEDRO PAULO OLIVEIRA DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Tendo em vista a certidão de f. 30, abra-se vista ao exequente, uma vez mais, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste sobre prosseguimento do feito, sob pena de aplicação do art. 267, III, do CPC.

2005.39.00.006265-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : TERRANORTE SA TERRAP E AGROIND
ADVOGADO : PA00008504 - ANA PAULA GOUVEA GROSSINHO

ADVOGADO : PA00011994 - JOSE ANILAR FRAGOSO REI
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Abra-se vista à embargante, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste sobre a cópia do processo administrativo de f. 82/87.

2006.39.00.002963-2 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00009838 - ALDENOR BOADANA FILHO

EXCDO : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
EXCDO : DARIO TRAGNI
EXCDO : ALFREDO TRAGNI

ADVOGADO: PA6369 - JACKSON WILLIAN DE ARRUDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o executado para que apresente certidão atualizada do imóvel objeto da matrícula 215, f.215, livro 2AG, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Belém. Deixo para apreciar o pedido de reunião deste ao processo nº 2005.7316-0 quando o mesmo for devolvido pelo exequente, visto estar em carga desde o dia 29/09/2006, conforme consulta ao sistema processual.

2006.39.00.007881-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE : BANDEIRANTE MOTOMECANIZACAO SA
ADVOGADO : PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia do termo de intimação da penhora do processo executivo.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.005318-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : MAGAZINE ESPORTIVO CAMPOS SALES LTDA
EXCDO : JOSE ROBERTO TUMA NICOLAU

EXCDO : NAGIB TUMA
ADVOGADO : PA00004433 - FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
2001.39.00.007332-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : W C BARATA MICROEMPRESA
EXCDO : WALTER CUNHA BARATA

2002.39.00.001956-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : SENUN EXPORTACAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
2002.39.00.004973-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : CHARLOTTE INDUSTRIAL LTDA
EXCDO : MARIA JULIANA COSTA LEITE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Inexiste amparo legal ao pedido de renovação da tentativa de leilão do bem penhorado. Isso porque, prevendo a Lei nº 6.830/80 tanto a substituição (art. 15/II) quanto a adjudicação da garantia da execução como meios subrogatórios, está interdita a gravação do processo em torno de fase processual que já demonstrou sua inviabilidade. O contrário será permitir a adoção de providência em aberto maltrato à celeridade processual. Intime-se o(a) exequente para se manifestar, no prazo de 10(dez) dias, requerendo o que entender de direito.

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMAÇÃO DE DESPACHOS
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
8ª VARA FEDERAL
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal
LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Juiz Federal Substituto
JOSÉ GUTEMBERGUE DE BARROS FILHO
Juiz Federal Substituto
GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Juiz Federal Substituto
ANA CRISTINA GUIMARAES LAMEIRA
Diretora de Secretaria em exercício.

PROCESSOS COM DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO/DECISÃO
PROC2002.39.00.704636-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SANTOS DE MATTOS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESPACHO: Reitere-se o despacho de fls. 63, consignando-se que a omissão implicará na redistribuição dos autos.
PROC2002.39.00.705596-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CARMO LOPES PORTILHO
ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Deiro o pedido (fls. 66/67) de habilitação nos autos (...).

PROC2002.39.00.705660-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : LOURENCO SOARES PEREIRA
ADVOGADO : PA00004031 - EUNI DE SOUZA PRATES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Intime-se a parte autora acerca da realização do pagamento.

PROC2002.39.00.706594-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA DE NAZARE MAGALHAES FONSECA
ADVOGADO : PA00007467 - MARIA CRISTINA FONSECA DE CARVALHO
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Intime-se a autora para que regularize seu CPF no prazo de 30 dias a fim de viabilizar a expedição de RPV.
PROC2003.39.00.700854-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : PAULO LUIZ CONTE DE BARROS
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIVERSIDADE RURAL DA AMAZONIA - UFRA
DESPACHO: Intime-se a parte autora a fim de que se manifeste sobre eventual renúncia dos valores excedentes a 60 salários mínimos a que está limitado o Juizado Especial Federal (...).

PROC2003.39.00.702365-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE DE RIBAMAR SOUZA MARANHÃO
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

DESPACHO: Indeiro o requerimento de assistência judiciária diante da capacidade contributiva evidenciada à fl. 22, assinando o prazo de 05 dias para recolhimento das custas (...).

PROC2003.39.00.702833-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : PEDRO DUARTE FILHO
ADVOGADO : PA00004902 - ANTONIO JOAQUIM GARCIA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

DESPACHO: Indeiro o pedido autoral de remessa dos autos à Subseção Judiciária de Marabá (fl. 67), em virtude da estabilização da competência deste Juizado para julgar a causa, nos termos do art. 87 do CPC (...).

PROC2003.39.00.703726-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ETTORRE MUCCINI
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

DESPACHO: (...) Inexiste omissão ou contradição a sanar. Deiro excepcionalmente, no entanto, o prazo de 05 dias para comprovação do preparo (...).

PROC2003.39.00.705037-1 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : TEREZINHA DE JESUS CASTRO COELHO SALGADO
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

DESPACHO: (...) Intime-se, pois, a parte autora para que emende a petição inicial no prazo de 10 dias sob pena de indeferimento (art. 284, § único, CPC).

PROC2003.39.00.706528-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MANOEL VIRGILIO TRINDADE FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARÁ - FCAP
DESPACHO: Intime-se o autor DOMINGOS CASTRO para que regularize seu CPF no prazo de 30 dias a fim de viabilizar a expedição de RPV.

PROC2003.39.00.708253-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ANA MARIA PEREIRA AMARAL
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DESPACHO: Intime-se a parte autora para que se manifeste pessoalmente sobre o montante excedente ao limite de sessenta salários mínimos (art. 3º da Lei 10.259/2001) no prazo de 05 dias (...).
PROC2003.39.00.709397-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : LILAZ FERNANDES MONTEIRO E OUTRO
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: (...) comprove o autor Floriano Teixeira Ribeiro, no prazo de dez dias, a inexistência de ilicitude em relação aos processos de nº 2000.39.00.007816-0 e 2003.39.00.006631-4 (...).
PROC2003.39.00.709723-0 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : JOEL AUGUSTO VIANA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00003191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: (...) Intime-se a parte autora para que se manifeste, em 10 dias, sobre os termos da petição e documentos trazidos pela CEF (...).
PROC2003.39.00.714382-0 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : LUIZ DE GONZAGA SOUZA TERRA
ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: (...) Intime-se a parte autora para que se manifeste, em 10 dias, sobre os termos da petição da CEF (...).
DESPACHO: Dêem-se baixa/arquivem-se os autos.
PROC2003.39.00.716630-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : MARIA DE LOURDES AZEVEDO PINHEIRO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Manifeste-se a autora no prazo de 10 dias sobre a informação de fls. 21/26 (...).
PROC2003.39.00.716943-6 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : EDITH VIERIA KISHI
ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Indefiro o requerimento de fl. 36, pois o cumprimento da obrigação foi comprovada em 28 de outubro de 2004 (...).
PROC2003.39.00.717883-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : JONATAS VILHENA ARAUJO
ADVOGADO : PA00003740 - IVAN MORAES FURTADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Intime-se a parte autora a fim de que se manifeste sobre eventual renúncia dos valores excedentes a 60 salários mínimos a que está limitado o Juizado Especial Federal (...).
PROC2003.39.00.721271-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : PAULO ANTONIO VIEIRA
ADVOGADO : PA00011321 - FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO LOBO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Intime-se a parte autora acerca dos cálculos de fls. 16/21. Prazo: 05 dias.
PROC2003.39.00.722064-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : MARIA ANTONIETA ROSA GONCALVES
ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Indefiro o pedido de fls. 37, uma vez que ainda não houve apreciação do mérito da demanda (...).
PROC2003.39.00.722261-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : MARIA CREUZA DA SILVA MIRANDA
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Intime-se a parte autora para que, no prazo de 5 (cinco) dias, diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de 60 salários mínimos (...).
PROC2003.39.00.723903-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : ALFREDO NAZIR ABUD
ADVOGADO : PA00007426 - GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: (...). Defiro o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos (...).
PROC2003.39.00.725981-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : ANTONIO VITAL DO CANTO DA SILVA
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Defiro o prazo de 05 (cinco) dias para o autor dizer se renuncia ao valor excedente a 60 (sessenta) salários mínimos.
PROC2003.39.00.726351-0 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : PAULO ANTONIO MACHADO GARCIA
ADVOGADO : PA00002083 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: (...) dê-se ciência à parte autora de todo o teor da petição e documentos trazidos pela CEF, esclarecendo-o que o valor está disponível para saque (...).
PROC2003.39.00.726404-9 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : ANTONIO MARQUES AMORAS FILHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Cumpra-se o despacho de folhas 30vº.
DESPACHO: Intime-se os autores acerca dos termos da contestação.
PROC2003.39.00.727022-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ARNALDO CAMARINHA RODRIGUES
ADVOGADA : PA00007426 - GISELLE ALINE DE AQUINO CABECA
ADVOGADA : PA00006404 - PULO JOSÉ CONTENTE PEREIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
DESPACHO: Intime-se o autor da sentença, observando o subestabelecimento inserto à fl. 21.
PROC2004.39.00.700668-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO MODESTO DE SOUSA
ADVOGADO : PA00011399 - LYGIA MARIA VEIGA CIDIN DE SOUZA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: (...) determine a intimação da parte autora para que, no prazo de 5 (cinco) dias, diga se renuncia ao eventual saldo excedente sobre o montante de 60 salários mínimos.
PROC2004.39.00.702668-5 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : RUBEM BORIS DA CRUZ VINAGRE
ADVOGADO : PA00009176 - KAREN LOUREIRO LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Intime-se o autor (fl. 38).
DESPACHO: (...) Intime-se o autor para dizer se ainda tem algum interesse a pleitear nestes autos, no prazo de 5 (cinco) dias, uma vez que a Caixa informa que cumpriu a obrigação.
PROC2004.39.00.703043-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : BENEDITO ALVES DA CONCEICAO
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Indefiro o pedido formulado às fls. 37/38, em face do disposto no art. 5º da Lei 10.259/2001, (...). Ante a ausência de preparo e tendo sido indeferido o pedido de justiça gratuita, deixo de receber o recurso inominado interposto contra a sentença (...).
PROC2004.39.00.703431-9 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : FRANCISCO CARLOS DO CANTO LOPES
ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Intime-se o autor para se manifestar sobre petição e documentos de fls. 16 e 17. Prazo: 5 dias.
PROC2004.39.00.703436-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : ALZIRA RODRIGUES DE ARAUJO
ADVOGADO : PA00007337 - OTAVIO JOSE DE VASCONCELLOS FARIA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Intime-se o patrono do autor, por meio do DOE, para que se manifeste sobre pedido de revogação de poderes formulado pelo autor, constante da petição de fls. 53/55.
PROC2004.39.00.707561-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / REVISÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR : JOSE MARIA FERREIRA HOLANDA
ADVOGADO : PA00007608 - EDUARDO SUZUKI SIZO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Intime-se o autor acerca da manifestação da contadoria retro.
PROC2004.39.00.707720-1 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : MARIO TOBIAS BENTES
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: (...) Intime-se a parte autora de todo o teor da petição e documentos trazidos pela CEF, esclarecendo-o que o valor está disponível para saque (...).
PROC2004.39.00.707817-6 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : JOSE MARIA DOS SANTOS FERNANDES
ADVOGADO : PA00007949 - HELIANA MAIA FEITOSA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: (...) Intime-se a parte autora de todo o teor da petição e documentos trazidos pela CEF, esclarecendo-o que o valor está disponível para saque (...).
PROC2004.39.00.708265-2 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : JOSE GONCALVES DE ALCANTARA
ADVOGADO : PA00009176 - KAREN LOUREIRO LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: (...) Intime-se a parte autora de todo o teor da petição e documentos trazidos pela CEF, esclarecendo-o que o valor está disponível para saque (...).
PROC2004.39.00.710245-9 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF
AUTOR : SIGILOSO
ADVOGADO : PA00007467 - MARIA CRISTINA FONSECA DE CARVALHO
REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
DESPACHO: (...) determine a intimação do autor, por intermédio de seu patrono, para que, no prazo de 10 (dez) dias, emende a inicial (...).
PROC2004.39.00.711130-7 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : MARIA JOSE SANTOS DA CUNHA
ADVOGADO : PA00000495 - CAMILLO MONTENEGRO DUARTE
ADVOGADO : PA00011631 - DANIELA MONTEIRO GABBAY
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: (...) torno sem efeito a citação do INSS para determinar a intimação do autor, por intermédio de seu patrono, para que, no prazo de 10 dias, emende a inicial (...).
PROC2004.39.00.711134-1 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : JERONIMO DOS SANTOS LOUREIRO
ADVOGADO : PA00003792 - MARIA DO CARMO PROTAZIO LOUREIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Manifeste-se o autor, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a informação apresentada pela CEF à fl. 16, bem assim quanto ao documento coligido à fl. 18.
PROC2004.39.00.712637-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / OUTROS / JEF
AUTOR : JUVENAL DO AMARAL E SILVA
ADVOGADO : PA00008790 - EDUARDO LOPES MILHOMEM
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Intime-se o autor, por meio de seu patrono, para que se manifeste acerca da petição de documentos de fls. 13/15.
PROC2004.39.00.714324-5 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : FRANCISCO MELO CASTELO BRANCO
ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: (...) Intime-se a parte autora de todo o teor da petição e documentos trazidos pela CEF, esclarecendo-o que o valor está disponível para saque (...).
PROC2005.39.00.701255-0 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : MANUEL DINIZ LOPES IMBIRIBA
ADVOGADO : PA00008727 - FABIANA GOUVEIA RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ATO ORDINATÓRIO: (...) Intime-se a parte autora de todo o teor da petição e documentos trazidos pela CEF, esclarecendo-o que o valor está disponível para saque (...).

PROC2005.39.00.704650-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : REGINA COELI COELHO RIBEIRO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO
DESPACHO: Indefiro o requerimento de assistência judiciária em face da capacidade contributiva demonstrada às fls. 08, (...).
PROC2004.39.00.708019-0 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : DEA PENNA AYMORE
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO: (...) Intime-se a autora acerca do referido cumprimento do julgado, para manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos.
PROC2004.39.00.700975-0 CÍVEL / SERVIÇOS PÚBLICOS / JEF
AUTOR : MARIA JOANICE VIEGAS
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
DESPACHO: Intime-se a autora, no prazo de 10 (dez) dias para apresentar documento que conste a data de sua admissão na Universidade Federal do Pará. Após, remetam-se os autos ao cálculo.

INTIMAÇÃO DE DESPACHOS
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA
8ª VARA FEDERAL
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal
LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA
Juiz Federal Substituto
JOSÉ GUTEMBERGUE DE BARROS FILHO
Juiz Federal Substituto
GEORGE RIBEIRO DA SILVA
Juiz Federal Substituto
ANA CRISTINA GUIMARÃES LAMEIRA
Diretora de Secretaria em exercício.

PROCESSOS COM DESPACHO/DECISÃO
PROC2002.39.00.702883-9 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : WEDISON DEMETRIO CAMPOS MOREIRA
ADVOGADO : PA00009033 - ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Manifeste-se a parte autora, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca do documento de folha 126.
PROC2002.39.00.704291-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARIA ORFELIA CORREA DE CASTRO
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO
DESPACHO: Intime-se o autor para dizer, no prazo de 10 dias, se renuncia ao montante excedente a 60 salários mínimos.
PROC2002.39.00.705278-6 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : RUI BRANDAO RODRIGUES
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: (...) Intime-se o requerente para que, no mesmo prazo, esclareça a razão do inconformismo demonstrado à folha 73, (...).
PROC2002.39.00.706412-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ADILSON PALHANO DA SILVA
ADVOGADO : PA00003271 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: (...) Intime-se o advogado do autor (a) a fim de contra-arrazoar o presente recurso, no prazo de 10 dias, (...).
PROC2003.39.00.700604-9 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ADRIANA CLAUDIA TEIXEIRA MIRANDA
ADVOGADO : PA00005439 - JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU : UNIAO FEDERAL
DECISÃO: (...) Com tais considerações, INDEFIRO o requerimento de fls. 445/447, 451, 452/453 e 456/458.
PROC2003.39.00.701079-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : FRANCISCO JOSE FERREIRA RODRIGUES
ADVOGADO : PA00005439 - JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
DESPACHO: (...) Intime-se o advogado do autor (a) para, querendo, contra-arrazoar o recurso, no prazo de 10 dias, (...).
PROC2003.39.00.703075-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JAIR MOREIRA SIMEAO
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: (...) Inexiste omissão ou contradição a sanar. Defiro excepcionalmente, no entanto, o prazo de 05 dias para a comprovação do preparo.
PROC2003.39.00.703077-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JOSE CRISTIANO DA SILVA MELO
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: (...) Inexiste omissão ou contradição a sanar. Defiro excepcionalmente, no entanto, o prazo de 05 dias para a comprovação do preparo.
PROC2003.39.00.703722-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : PAULO CASAR DA SILVA DOS ANJOS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
DESPACHO: (...) Inexiste omissão ou contradição a sanar. Defiro excepcionalmente, no entanto, o prazo de 05 dias para a comprovação do preparo.
PROC2003.39.00.704397-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MARLOS ALDERI SILVA BISPO
ADVOGADO : PA00010551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
DESPACHO: (...) Intime-se o advogado do autor (a) a fim de contra-arrazoar o presente recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação. (...).
PROC2003.39.00.705810-5 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : ALUISIO DUARTE GOMES

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: (...). Inexiste omissão ou contradição a sanar. Defiro excepcionalmente, no entanto, o prazo de 05 dias para a comprovação do preparo.
PROC2003.39.00.705820-8 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : JOSE RIBAMAR BRAGA PASTANA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: (...). Inexiste omissão ou contradição a sanar. Defiro excepcionalmente, no entanto, o prazo de 05 dias para a comprovação do preparo.
PROC2003.39.00.706756-7 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
REQTE : MARIA DE FATIMA FONSECA TEIXEIRA
ADVOGADO : PA00004389 - FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO
ADVOGADO : PA00009057 - JOSE EDUARDO ANDRADE DINIZ
REDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
DESPACHO: Manifeste-se a parte autora acerca da petição de fls. 40/45.
PROC2003.39.00.707820-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : ALJO RIBEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00010551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: (...). Intime-se o advogado do autor (a) a fim de contrarrazoar o presente recurso, no prazo de 10 dias, a contar da intimação.
PROC2003.39.00.710410-2 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR : WALDOMIRO MOREIRA SOUZA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: (...). Inexiste omissão ou contradição a sanar. Defiro excepcionalmente, no entanto, o prazo de 05 dias para a comprovação do preparo.
PROC2003.39.00.712534-6 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : MARIA DE JESUS DA SILVA ROSA
ADVOGADO : TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se acerca da petição de folhas 43/44, cientificando-a de que, transcorrendo o prazo sem resposta, reputar-se-ão cumpridas pela ré as determinações fixadas na sentença.
PROC2003.39.00.713235-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : RAIMUNDO NONATO QUEIROZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: (...). os documentos de folhas 25/28, trazidos aos autos na mesma oportunidade, denunciam a existência de filhos deixados pelo autor falecido, (...). Desta feita, determino à Secretaria da Vara que diligencie no sentido de contatar os senhores ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ e SANDRA SUELY DA SILVA RODRIGUES, (...).
PROC2003.39.00.714237-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : LUIZ CARLOS ALVES FREITAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Delixo de receber o recurso interposto pela parte autora por ausência de previsão legal (art. 5 da Lei nº 10-259/2001). (...).
PROC2003.39.00.714886-4 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : SOPHIA BRIGLIA CARDOSO
ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Manifeste-se o autor sobre a informação de fls. 29/30 no prazo de 10 dias.
PROC2003.39.00.716407-0 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : THADEU DE JESUS E SILVA
ADVOGADO : PA00001648 - MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: (...). Por tais razões, o valor informado à fl. 55 apresenta-se compatível. Indefero o requerimento de fls. 65/67.
PROC2003.39.00.716753-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : CLAUDIOBERTO DO NASCIMENTO RODRIGUES
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: (...). Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, (...).
PROC2003.39.00.716922-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : JOAO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: (...). determino a intimação da parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, dizer se renuncia ao valor excedente ao limite de 60 (sessenta) salários mínimos, (...).
PROC2003.39.00.718752-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : JOSE FURTADO DA SILVA
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Defiro o requerido à fl. 31. Concedo o prazo de 15 dias. Intime-se.
PROC2003.39.00.720825-0 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : RAIMUNDO SILVIO DO NASCIMENTO NUNES
ADVOGADO : PA00002083 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO: (...). tendo em vista que o efetivo valor da causa ultrapassa o limite estabelecido em lei, bem assim que o (a) autor (a) não tem interesse em renunciar ao excedente (fl. 23), declaro, a incompetência absoluta deste juizado para processar e julgar a causa, (...).
PROC2003.39.00.721643-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : OCIMAR NAZARENO LEAL ROCHA
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: (...). Intime-se o advogado das autoras, alertando-o que lerá no prazo de 10 dias para providenciar a renúncia aos valores que excederem a 60 salários mínimos, (...).

PROC2003.39.00.721689-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : JEAN BORDALO PINHEIRO VULCAO
ADVOGADO : PA00004616 - EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: (...). Defiro, excepcionalmente, o prazo de 5 (cinco) dias para comprovação do preparo, (...).
PROC2003.39.00.722225-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : ERNANI MARINHO FERREIRA
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Defiro o requerido à fl. 36. Concedo o prazo de 15 dias. Intime-se.
PROC2003.39.00.722341-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : ACACIO THEODORO COSTA DO CANTO
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Defiro o requerido à fl. 28. Concedo o prazo de 15 dias. Intime-se.
PROC2003.39.00.722593-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : KENJI KIKUCHI
ADVOGADO : PA00007873 - MANOEL VERA CRUZ DOS SANTOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Intime-se o patrono do autor, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, junte aos autos renúncia expressa deste ao valor excedente sobre o limite de 60 salários mínimos, (...).
PROC2003.39.00.725986-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF
AUTOR : LUCINALDO BARBOSA DA ROCHA
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESPACHO: Defiro o requerido à fl. 30. Concedo o prazo de 15 dias. Intime-se.
PROC2004.39.00.702414-3 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : ARTHUR JOAQUIM DE CASTRO ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO : PA00009722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: (...). determino a intimação da parte autora acerca do despacho de folha 37 (...).
PROC2004.39.00.706398-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : MIRIAM LUCIA CAMPOS SERRA DOMINGUES
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: (...). Defiro, excepcionalmente, o prazo de 5 (cinco) dias para comprovação do preparo, (...).
PROC2004.39.00.706597-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : VALDEMAR VILHENA SARMENTO
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: (...). Defiro, excepcionalmente, o prazo de 5 (cinco) dias para comprovação do preparo, (...).
PROC2005.39.00.703291-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR : RUBENS BARBOSA DE OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: (...). Intime-se o advogado do autor para juntar o preparo no prazo de 10 (dez) dias, (...).
PROC2005.39.00.704606-7 CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR : MARIA LUCIA HARADA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DECISÃO: (...). determino a intimação da autora, mediante seu patrono habilitado nos autos, para informar, no prazo de 10 (dez) dias, se aderiu ou não ao acordo (...).

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
COM SEDE EM BELÉM / PARÁ
JUÍZES FEDERAIS INTEGRANTES:
DR. JOSÉ ALEXANDRE FRANCO - PRESIDENTE
DR. OSMANE ANTONIO DOS SANTOS
DR. WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO
FELIPE BASTOS GUIMARÃES
Secretário

BOLETIM 0038/2006
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC2006.39.00.702825-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
REDO : PAULO BEZERRA DE OLIVEIRA
PROC2006.39.00.702826-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
REDO : MARIA VELOS MOURA
PROC2006.39.00.702854-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
REDO : MARIA MENDONÇA DA SILVA
ADVOGADO : PA00010223 - ANDREI MANTOVANI
PROC2006.39.00.702872-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL/COMANDO DO EXERCITO
ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
REDO : JOANA D'ARC ALMEIDA ARAUJO
PROC2006.39.00.702874-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
REDO : NAIR ARAUJO PAULO
ADVOGADO : PA00003759 - EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO
PROC2006.39.00.702877-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
REDO : MANOEL DE MORAES MENDES
PROC2006.39.00.702887-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
REDO : JEAN MADSON GOMES DA SILVA
PROC2006.39.00.702890-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
REDO : JACKSON CORDEIRO ROCHA
ADVOGADO : PA00005064 - SIRAIRA SOUZA SILAU
PROC2006.39.00.702892-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
REDO : CARLOS MORAES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00010551 - BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
PROC2006.39.00.702907-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
REDO : ORIVALDO DO NASCIMENTO SARAIVA
PROC2006.39.00.702909-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
REDO : REGINALDO CASTRO BARROS
PROC2006.39.00.702920-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007134 - REGINA COELI VIEIRA AZANCOT MOURA
REDO : ANTONIO SANTANA
PROC2006.39.00.702970-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
REDO : ANTONIO LOURENCO RODRIGUES
PROC2006.39.00.702975-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
REDO : GILBERTO DA COSTA SILVA
PROC2006.39.00.702976-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00001774 - RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
REDO : ROOSEVELT QUEIROZ DOS SANTOS
PROC2006.39.00.702982-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
REDO : TEREZINHA ALABE TAVARES
PROC2006.39.00.702983-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
REDO : REINALDO NASCIMENTO ANANIAS
O Exmo(a). Sr.(a) JUIZ(A) RELATOR(A) exarou decisão monocrática, cujo teor decisório é o seguinte:
"...Em face do exposto, nos termos do art. 557, do Código de Processo Civil, NEGOU SEGUIMENTO ao recurso da UNIAO..."
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC2006.39.00.702711-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
REDO : NAZARENO VITORINO DA SILVA
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
PROC2006.39.00.702717-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
REDO : LEIDA MARIA SILVA DA COSTA
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
PROC2006.39.00.702723-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
REDO : AROLDO DO ESPIRITO SANTO SOARES
ADVOGADO : PA00010360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
PROC2006.39.00.702726-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
REDO : ELINETE DE LIMA PINHEIRO
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
PROC2006.39.00.702878-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
REDO : ALMIR MIRANDA FILHO
ADVOGADO : PA00009729 - VALBER CARLOS MOTTA CONCEICAO
PROC2006.39.00.702884-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
REDO : RAIMUNDO SEBASTIAO FERREIRA CARDOSO
ADVOGADO : PA00010744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
PROC2006.39.00.702885-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
REDO : MARIA DE NAZARE SOUZA PINTO GONCALVES
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
PROC2006.39.00.702899-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
REDO : SANDRA MARIA GOES CONDURU
ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
PROC2006.39.00.702944-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
REDO : FERNANDO LUIZ RODRIGUES NOGUEIRA
ADVOGADO : PA00010744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
PROC2006.39.00.702965-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
REDO : MARIA DA TRINDADE SOUTELLO MENDES
ADVOGADO : PA00012291 - CAMILA CORREA TEIXEIRA
PROC2006.39.00.702966-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECD : PAULO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
ADVOGADO : PA00012341 - RAPHAEL CHARONE LOUREIRO
PROC2006.39.00.702968-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UFPA
ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
RECD : SONIA MARIA LEAO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
PROC2006.39.00.702969-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
RECD : MARIA DIVA CAMURCA DE MENEZES
ADVOGADO : PA00010380 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
PROC2006.39.00.702977-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00006210 - MAURO COSTA DOS SANTOS
RECD : MARIA CRISTINA LOBATO DE CASTRO
ADVOGADO : PA00010303 - MAURICIO CRISPINO GOMES
PROC2006.39.00.703101-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD : ALAYDE ADELINA ALVES MONTEIRO
PROC2006.39.00.703105-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : PA00002428 - ANNIE VIANNA ALVARES
RECD : IDA OSSAMI COUTO
O Exm(a) Sr(a) JUIZ(A) RELATOR(A) exarou decisão monocrática,

cujo teor decisório é o seguinte:
"...Em face do exposto, nos termos do art. 557, do Código de Processo Civil, NEGO SEGUIMENTO ao recurso da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA, por estar a insurgência em manifesto confronto com o entendimento já consagrado dos tribunais..."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC2006.39.00.702715-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
RECD : NELLY MADEIRA BARRETO DA SILVA

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
ADVOGADO : PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
PROC2006.39.00.702929-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD : MARIA DA GLORIA COSTA BARBOSA
O Exm(a) Sr(a) JUIZ(A) RELATOR(A) exarou decisão monocrática, cujo teor decisório é o seguinte:

"...Em face do exposto, nos termos do art. 557, do Código de Processo Civil, NEGO SEGUIMENTO ao recurso do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, por estar a insurgência em manifesto confronto com o entendimento já consagrado dos tribunais..."

Conforme disposição do art. 1º, caput, da Portaria nº. 003 / 2006 - TR PA/AP, no(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

PROC2005.39.00.709741-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
RECD : NAIR MOREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
PROC2005.39.00.709833-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO

RECD : ANTONIO SERGIO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00011212 - JANE MENDONCA MORAES
PROC2005.39.00.709855-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECD : ABELARDO NOBRE DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

PROC2005.39.00.709932-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA
RECD : RAIMUNDO NONATO VIEIRA BARBOSA

PROC2005.39.00.709937-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD : MANOEL BRITO
ADVOGADO : AP00000282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS

PROC2005.39.00.709968-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA
RECD : JOAO LINHARES DA SILVA

PROC2005.39.00.710005-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD : PEDRO PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
PROC2005.39.00.710079-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA

RECD : JORGE NOGUEIRA DO ESPIRITO SANTO
PROC2005.39.00.710103-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO

RECD : JAIR VELASCO
PROC2006.39.00.700008-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD : ANTONIO VASCONCELOS PENANTE

PROC2006.39.00.700010-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD : MANOEL DOS INOCENTES COIMBRA DA GAMA
PROC2006.39.00.700014-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD : FRANCISCO DA COSTA
PROC2006.39.00.700015-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECD : ORLANDO DA SILVA VIEIRA
ADVOGADO : AP00000282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS

PROC2006.39.00.700016-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD : OSMAR DE OLIVEIRA ANDRADE
ADVOGADO : AP00000282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS

PROC2006.39.00.700078-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA
RECD : ALUIZIO FAUSTO DE ARAUJO

ADVOGADO : AP00000683 - FRANÇOISE HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
PROC2006.39.00.700085-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA

RECD : EDGARDO NUNES DE SOUZA
ADVOGADO : AP00000282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
PROC2006.39.00.700087-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA
RECD : DANIEL DA LUZ SERRAO
PROC2006.39.00.700088-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA
RECD : MAXIMINO MARQUES DOS SANTOS
ADVOGADO : AP00000683 - FRANÇOISE HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA

PROC2006.39.00.700090-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD : DIOGO DOS SANTOS NOGUEIRA
ADVOGADO : AP00000282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS

PROC2006.39.00.700091-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA
RECD : RUBENS DA COSTA DUARTE

ADVOGADO : AP00000812 - ROBERTO MONTEIRO DE SOUZA
PROC2006.39.00.700098-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : AP00000559 - JOSE CARVALHO DOS ANJOS

RECD : JOAQUIM PEREIRA DA COSTA
ADVOGADO : AP00000282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
PROC2006.39.00.700115-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

RECD : ANTONIO FREITAS
PROC2006.39.00.700121-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD : MANOEL PEREIRA DE LIMA

ADVOGADO : AP00000282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
PROC2006.39.00.700123-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD : BASILIO BARBOSA DE SOUSA

ADVOGADO : AP00000282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
PROC2006.39.00.700127-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD : ORLANDO DA SILVA VIEIRA

ADVOGADO : AP00000282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
PROC2006.39.00.700135-2 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECD : ALITINO DE ALMEIDA PINTO

ADVOGADO : AP00000282 - WALBER LUIZ DE SOUZA DIAS
PROC2006.39.00.700162-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA

RECD : MARIA ALICE NUNES DE LIMA
ADVOGADO : AP00000683 - FRANÇOISE HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
PROC2006.39.00.700163-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA
RECD : BENEDITO FERREIRA FRANCO
PROC2006.39.00.700229-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA
RECD : MARIA TEODORA DOS REIS BARROS
PROC2006.39.00.700230-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA
RECD : BENTO BALIEIRO DE MATOS
PROC2006.39.00.700231-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA
RECD : LEONOR GUIMARAES MONTEIRO
PROC2006.39.00.702411-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : AP00000179 - MARCOS NOGUEIRA
RECD : JOSE DAS GRACAS MAIA
Os Juizes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARA-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, nos termos do voto do Juiz Relator.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC2005.39.00.710163-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : PAULO EDUARDO FARIAS BRASILIENSE
ADVOGADO : PA00011737 - FERNANDA MARIN CORDERO

RECD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Os Juizes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARA-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE PAULO EDUARDO FARIAS para manter a sentença por seus fundamentos, nos termos do voto oral do(a) Juiz(a) Relator(a). Custas pelo recorrente, isento. Não haverá condenação em honorários, haja vista o recorrente litigar sob a assistência judiciária gratuita. Acórdão lavrado na forma do art. 46 da Lei 9099/95.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC2005.39.00.709438-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA

RECD : AMADEU PINHEIRO FRANCO
ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
PROC2006.39.00.700495-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
RECD : MONICA CECILIA SANTOS PINHEIRO
PROC2005.39.00.709535-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECD : ANTONIO DA SILVA
PROC2005.39.00.709536-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECD : WILSON TEIXEIRA MOUTINHO
PROC2005.39.00.709647-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : - SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD : IVANEILDO CARVALHO GUIMARAES
ADVOGADO : AP00000782 - PATRICIA DE ALMEIDA BARBOSA AGUIAR

PROC2005.39.00.709681-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA

RECD : PEDRO CARDOSO DE ALMEIDA
Os Juizes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARA-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UNIAO, mantendo a sentença recorrida por seus próprios fundamentos. Custas pela União, das quais fica isenta.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC2005.39.00.709939-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO
RECD : SAMUEL VEIGA DA SILVA

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
PROC2005.39.00.709918-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA

RECD : EVERALDO BARBOZA MONTEIRO
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em DAR PROVIMENTO ao recurso, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC2005.39.00.709417-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : JORGE SOUSA SOBRINHO
ADVOGADO : PA00005439 - JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO

RECD : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
ADVOGADO : PA00006395 - FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA
PROC2005.39.00.709828-8 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : ZILOMAR DUARTE DE ARAGAO

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RECD : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
PROC2005.39.00.709829-1 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : MARIA DO SOCORRO DUARTE DAMASCENO
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RECD : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA

PROC2005.39.00.709848-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : MANOEL GERMANO BARBOSA PALHETA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RECD : UNIAO FEDERAL

PROC2005.39.00.709904-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : DALGIO LOPES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RECD : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
PROC2005.39.00.709905-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : MANOEL DE FARIAS GAIA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

RECD : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
PROC2006.39.00.700279-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : ANTONIO TADEU GUALBERTO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
RECD : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
PROC2006.39.00.700296-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL

RECTE : JOSE AUGUSTO RODRIGUES DE BARROS
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RECD : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA

PROC2006.39.00.700458-4 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : RAIMUNDO PEREIRA DA ROCHA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RECD : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
PROC2006.39.00.700498-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : PEDRINA LOPES DE LIMA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

RECD : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
PROC2006.39.00.700499-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : FATIMA MARIA DE CASTRO MADURO

ADVOGADO : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEAO
RECD : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA

14 Judiciário

PROC2006.39.00.702021-5 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : DJAIR BANDEIRA ALVES
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
RECD : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
PROC2006.39.00.702083-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
RECD : MARIA JOSE MORAES DA CUNHA
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
PROC2006.39.00.702085-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : FRANCISCO VASCONCELOS PINHEIRO
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RECD : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
PROC2006.39.00.702086-0 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : CELIA REGINA DA SILVA AMARAL
ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO
RECD : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007111 - GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA
PROC2006.39.00.702119-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : EDNA RAIMUNDA LIMA DA SILVA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RECD : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS
Os Juizes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR(A) RECORRENTE, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do (a) Juiz Relator(a). Sem custas e honorários.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC2006.39.00.702387-9 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ADVOGADO : - SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECD : OTAVIO AGUIAR DO AMARAL
Os Juizes integrantes da 1ª TURMA RECURSAL PARÁ-AMAPÁ lavraram o seguinte acórdão (dispositivo):
ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, para manter a sentença pelos seus fundamentos, nos termos do voto oral do (a) Juiz Relator(a). Custas pela recorrente, isenta.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC2006.39.00.709768-7 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECD : DOMINGOS SAVIO SILVA CONTENTE
PROC2006.39.00.709822-6 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00002199 - MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECD : NILTON VILHENA ALVES
ADVOGADO : PA00010159 - ITA CAVALEIRO DE M. MENDONÇA
O Exmo. Sr. Juiz Federal Relator Alexandre Franco exarou a seguinte decisão (dispositivo):
DECISÃO
Homologo o pedido de desistência do recurso pela União, para que produza seus efeitos jurídicos e legais (art. 3º Resolução 10/2002). Retornem-se os autos à Vara de origem.
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
PROC2006.39.00.710131-3 RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECD : INES GONCALVES WANZELLER
O Exmo. Sr. Juiz Federal Relator Ricardo Felipe Rodrigues Macielra exarou a seguinte decisão (dispositivo):
DECISÃO
Com o permissivo do art. 3º, Inciso III, DA Resolução nº. 10, de 29/4/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais na 1ª Região, HOMOLOGO, para que produza seus efeitos jurídicos, a desistência do recurso inominado manifestada pelo Procurador da União à fl. 94.

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 224/2006
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL
CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD
DIRETORIA SECRETARIA
ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba
PCTT 66.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2006.
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO
AÇÕES ORDINÁRIAS

Nos processos abaixo relacionados foi proferido o seguinte ato ordinatório: Dê-se vista ao requerido para apresentação de memoriais em sede de razões finais, no prazo de 10 (dez) dias.
2006.39.01.1711-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
REQDO : VEBER DAVIDS DA COSTA
ADVOG. : PA3.628-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO E OUTROS

CADERNO 1

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2006.

AÇÃO PENAL
2003.39.01.0973-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM/JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA
RÉU : WASHINGTON LUIZ DAMASCENO E OUTROS
ADVOG. : PA8.191 - JANAINA ALBUQUERQUE DE LIMA CUNHA
ADVOG. : PA12.142 - SÉRGIO GUEDES MARTINS E OUTRO
DESPACHO: (...). Das testemunhas arroladas pelo acusado Washington Damasceno, Tereza Cristina já foi inquirida (fl. 391) e Mary Anne é co-ré neste processo, motivo por que indefiro a oitiva. No tocante às testemunhas Lara Regina e Benedito da Costa Lima, embora não sejam co-réus nestes autos, foram denunciados em outros processos, por fatos similares. O oferecimento de várias denúncias contra estes acusados, ao invés de englobar em únicos autos, foi questão de conveniência do órgão acusador e se o co-réu não pode ser inquirido como testemunha, pela mesma razão não se deve colher o depoimento das testemunhas indicadas que figuram como acusadas em outros feitos. Assim, indefiro a oitiva das testemunhas Lara Regina e Benedito da Costa Lima. Dê-se vista às partes para fins do art. 499 do CPP, primeiramente ao Ministério Público.

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2006.
AÇÃO PENAL

2004.39.01.1015-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
RÉU : RAIMUNDO NONATO SANTOS DA SILVA
E OUTROS
ADVOG. : PA11.576 - RAIMUNDA REGINA FERREIRA
BARROS
DESPACHO: Considerando que a expedição da carta precatória não suspende a instrução criminal, a teor do art. 222, do CPP, intemem-se as partes, primeiramente o MPF, para se manifestar no prazo do art. 499, do CPP. (...). Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2006.
AÇÕES PENAIAS

2005.39.01.1620-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA
RÉU : CARLOS HUMBERTO VASCONCELOS
CARRILHO E OUTROS
ADVOG. : SP188.336 - CLÁUDIO RIBEIRO CORREIA NETO
E OUTROS
DESPACHO: Revogo a determinação de fl. 532, item 2, a fim de que o processo não seja desmembrado. Uma vez ultrapassado o prazo para cumprimento das cartas precatórias, dê-se vista às partes, primeiramente ao Ministério Público, para fins do art. 499 do CPP.
2003.39.01.1463-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA/PROC. COMUM/JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA
RÉU : PEDRO SANTOS SILVA E OUTRO E OUTRO
ADVOG. : PA8.191 - JANAINA ALBUQUERQUE DE LIMA CUNHA
ADVOG. : PA8.107 - CLAUDIO ALADÍO DE S. FERREIRA
DESPACHO: Uma vez ultrapassado o prazo para cumprimento das cartas precatórias, dê-se vista às partes, primeiramente ao Ministério Público, para fins do art. 499 do CPP.

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2006.
2003.39.01.0497-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA
RÉU : AUGUSTO CÉSAR CAVALCANTE FARIAS
E OUTROS
ADVOG. : AL4.118 - JOSÉ FRAGOSO CAVALCANTI
ADVOG. : PA8.228-A - WALTER GOMES REZENDE
ADVOG. : PA10.207 - JAQUELYNE MEDEIROS DA SILVA E OUTRA
ADVOG. : TO2.075 - LUCIANA FERREIRA LINS E OUTRA
DESPACHO: Considerando que restou a este Juízo exclusivamente a competência para processar e julgar o crime tipificado no art. 337-A do CPB, defiro o requerido nas petições de fls. 174, 177 e 211, no que se refere à limitação do número de testemunhas por parte da acusação. A Distribuição, para excluir do pólo passivo os acusados Flávio Mendonça Santana, Hilton César Rodrigues da Silva, Jairo Soares Lima, Roberto Carlos Maciel de Barros e Pedro Silvio Bento Freire. Revejo o item 5 da decisão de fl. 243, para indeferir a produção da prova pericial, uma vez que não há pertinência entre esta e o delito remanescente. (...). Intemem-se. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2006.

AÇÃO ORDINÁRIA
2006.39.01.1023-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CLEBER WILLIAMS KINORTE DE ARAÚJO E
OUTRO
ADVOG. : CE12.359 - MÁRCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE
RE : UNIAO FEDERAL/DEPARTAMENTO DE
POLÍCIA FEDERAL
DESPACHO: O pedido de antecipação dos efeitos da tutela será apreciado no momento posterior à resposta da ré. Cite-se. Sem prejuízo, intemem-se os requerentes para complementar as custas iniciais, comprovando o recolhimento no código 5260/FUNPEN.

AÇÃO PENAL
2004.39.01.0416-9 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA
RÉU : VEBER DAVIDS DA COSTA
ADVOG. : PA9.285 - LUIZ CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
DESPACHO: (...). Considerando que a expedição da carta precatória não suspende a instrução criminal, a teor do art. 222, do CPP, intemem-se as partes, primeiramente o MPF, para os fins do art. 499, do CPP. Publique-se.

0838 Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2006

VARA ÚNICA DE CASTANHAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
Vara Única de Castanhal
Juiz Federal Titular
Dr. Ronaldo Castro Desterro e Silva
Diretor de Secretaria
Ramiro Barros de Castro

BOLETIM 102/2006

AUTOS COM DESPACHO

ATOS DO JUIZ DR. RONALDO DESTERRO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.04.000681-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO E OUTROS
EXCDO : MAJ REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se a execução por 37 (trinta e sete) meses, conforme requerido à folha 28, castanhal, 28 de outubro de 2006.
2006.39.04.000682-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010235 - JOSE DE ANCHIETA BANDEIRA MOREIRA FILHO
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
EXCDO : ANTONIO SOUZA CARVALHO
EXCDO : ANTONIO DE SOUZA CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Por entender que a citação editalícia é uma medida excepcional, cabendo ao credor e não ao Juízo, promover as diligências necessárias para a localização do devedor, reserve-me para apreciar o pedido de folha 30, após a exequente comprovar ter exaurido todos os meios possíveis para a localização do executado.
Castanhal, 26 de outubro de 2006.
2006.39.04.000905-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA - AI
C HÉLIO LEITE DA SILVA JÚNIOR E OUTROS
EXCDO : SOLANGE VIANA DE OLIVEIRA ME
EXCDO : SOLANGE VIANA DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Tendo em vista que a empresa executada já foi citada (folha 21), indefiro o pedido de folha 39. 2 - Expeça-se mandado de penhora e avaliação em desfavor da executada no endereço descrito à folha 39.
Castanhal, 26 de outubro de 2006.
2006.39.04.001226-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : BA00013162 - CLAUDIA MAGALHAES FONSECA E OUTROS
EXCDO : MARTA DA COSTA FARIAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Junte a exequente, planilha atualizada de débito, com cópia para citação do executado. Após, cite-se por carta precatória, no endereço indicado à folha 34.
Castanhal, 26 de outubro de 2006.
2006.39.04.002028-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES E OUTROS
EXCDO : ADMILSON VICTOR COMERCIO
EXCDO : ADMILSON VITOR CASSIMIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Chamo o processo à ordem. Torno sem efeito o despacho de folha 26 e considerando que ao exequente cabe promover as diligências necessárias à localização do devedor, indefiro o pedido de folha 24.
Castanhal, 31 de outubro de 2006.
2006.39.04.002031-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS E OUTROS
EXCDO : JOLKEFE REP. COM. E SERVIÇOS LTDA
EXCDO : JOSILEI ADRIANO FREITAS DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a exequente sobre a certidão de folha 33.
Castanhal, 26 de outubro de 2006.
2006.39.04.002429-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00011553 - LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA - AI
C HÉLIO LEITE DA SILVA JÚNIOR E OUTROS
EXCDO : FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA NASCIMENTO FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Suspenda-se a execução por 30 (trinta) dias, conforme requerido à folha 36.
Castanhal, 26 de outubro de 2006.
2006.39.04.002535-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : MAFRINORTE MATADOURO FRIGORIFICO DO NORTE LTDA
ADVOGADO : PA00001143 - JOSE SANTANA DE SOUSA PEREIRA
EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Defiro o pedido do embargante em relação à requisição das cópias dos Processos Tributários Administrativos referentes aos autos em questão. 2 - Intime-se o embargado para que apresente perante este Juízo as cópias acima referidas, no prazo de 10 dias, sob pena de pagamento de multa de 10% sobre o valor da causa, nos termos do parágrafo único do art. 14 do CPC, a cargo do Gerente Executivo da autarquia previdenciária. 3 - Publique-se. Castanhal, 06 de novembro de 2006.

2006.39.04.002936-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : SILVA & BRACELIM AMORIM LTDA

ADVOGADO : PA00007847 - LOYS DENIZE MARIA ARAGAO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Promova o embargante, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção, a instrução dos embargos com cópias do título executivo e peças que comprovem a garantia da execução, tempestividade dos embargos e contrato social e aditivos da empresa executada, que atestam poderes de representação do signatário da procuração de folha 14, tendo em vista que a inicial de embargos, mesmo em execução fiscal, constitui ação autônoma. Castanhal, 26 de outubro de 2006.

2006.39.04.002938-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : SILVA & BRACELIM AMORIM LTDA

ADVOGADO : PA00007847-LOYS DENISE ARAGÃO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Promova o embargante, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de extinção, a instrução dos embargos com cópias do título executivo e peças que comprovem a garantia da execução, tempestividade dos embargos e contrato social e aditivos da empresa executada, que atestam poderes de representação do signatário da procuração de folha 16, tendo em vista que a inicial de embargos, mesmo em execução fiscal, constitui ação autônoma. Castanhal, 26 de outubro de 2006.

2006.39.04.003394-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : IALE INSTITUTO ANTOINE LAVOISIER DE ENSINO LTDA

ADVOGADO : PA00007730 - GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Apensem-se estes autos aos da ação principal, Execução Fiscal nº20063904000196-4, suspendendo o curso desta; 2- Intime-se o (a) embargado (a) para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal.

Castanhal, 06 de novembro de 2006.

2006.39.04.000058-9 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR

INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : ISABEL SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se pessoalmente o Gerente Executivo da autarquia ou quem suas vezes fizer para que junte a cópia do processo administrativo, se houver, relativo ao indeferimento do benefício n. 124278670-5, de Isabel Silva dos Santos, CPF 811422002-30, no prazo de 30 (trinta) dias. Observe de ofício que a multa fixada no despacho de folha 35 foi insuficiente para o atendimento da diligência, motivo pelo qual aumento-a para R\$100,00 (cem reais), com base no artigo 461, § 6º, do CPC, a contar do transcurso do prazo acima assinalado. Castanhal, 30 de outubro de 2006.

2006.39.04.000664-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE

CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : ROBERTO ADAIL PAES RODRIGUES

ADVOGADO : PA00012375 - FÁBIO AUGUSTO MARTINS DE

ASSUNÇÃO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Vistas às partes, primeiramente o Ministério Público Federal, para se manifestarem nos termos do art. 499 do Código de Processo Penal. 2 - Após, a devolução dos autos pelo Ministério Público Federal, publique-se o item 1 com efeito de intimação para o advogado constituído. Castanhal, 26 de outubro de 2006.

2006.39.04.000778-7 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR

INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : TEREZINHA DE JESUS FERNANDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se pessoalmente o Gerente Executivo da autarquia ou quem suas vezes fizer para que junte a cópia do processo administrativo, se houver, relativo a seguradora Terezinha de Jesus Fernandes de Oliveira, CPF 091799412-49, no prazo de 30 (trinta) dias. Observe de ofício que a multa fixada no despacho de folha 36 foi insuficiente para o atendimento da diligência, motivo pelo qual aumento-a para R\$100,00 (cem reais), com base no artigo 461, § 6º, do CPC, a contar do transcurso do prazo acima assinalado.

Castanhal, 31 de outubro de 2006.

2006.39.04.002452-6 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MARIZA INDUSTRIA E COMERCIO/AMAZONIA LTDA

ADVOGADO : PA00008592 - GILCILEIA DE NAZARE BRITO MONTE

SANTO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO

E QUALIDADE INDUSTRIAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a parte autora para efetuar o pagamento dos honorários advocatícios, conforme determinado em sentença, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 475-J do CPC. Castanhal, 30 de outubro de 2006.

2006.39.04.002488-6 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE

REFORMA AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

REQDO : ANGELO BARTOLOMEU SILVA

REQDO : MARLI IRACEMA FRANZOI SILVA

ADVOGADO : PA00001479 - NELSON RUBENS ROFFE BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Fixo os honorários do perito em R\$10.720,00 (dez mil, setecentos e

vinze reais), tendo em vista a anuência do INCRA (folha 161), do MPF

(folhas 163-164) e das razões expendidas pelo perito, às folhas 144-

148.

2 - Deposite o INCRA, no prazo de 10 (dez) dias, o valor fixado acima.

3 - Efetuado o depósito, fixo o prazo de 15 dias (quinze) dias para o

perito oficial, que deve ser intimado por telefone com certidão nos autos,

bem como para os assistentes técnicos, que deverão ser intimados pelas

respectivas partes, comparecerem neste Juízo para prestarem

compromisso, na forma do disposto no inciso III do art. 9º da Lei

Complementar nº76/93.

4 - Concedo, desde já, o levantamento de 50% (cinquenta por cento) dos

honorários periciais, que poderão ser levantados por ocasião do

compromisso a ser prestado pelo perito oficial que, na mesma ocasião,

deverá ser intimado do prazo de 40 (quarenta) dias para a apresentação

do laudo pericial, a contar da data do compromisso. Intimem-se.

Castanhal, 30 de outubro de 2006.

2006.39.04.002893-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - DENISE VINCI TULIO

REQDO : WALDEMIR MARQUES DAMASCENO

ADVOGADO : PA00005914 - JOSE NESITO MELO FREIRE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Relitigue-se a autuação para incluir no pólo passivo Antonio Nazareno

Paiva Araújo. Após, notifique-se o requerido para oferecer manifestação,

no prazo de 15 (quinze) dias, no endereço indicado à folha 208, nos

termos do art. 17, § 7º, da Lei n.º 8.429/1992. Intimem-se. Castanhal,

30 de outubro de 2006.

2006.39.04.003224-2 CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO : FRANCISCO ORINALDO CASTRO DOS SANTOS

J. DPCTE : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Considerando que estarei de férias, redesigno para o dia 08 de

março de 2007, às 15h30min, a audiência de Inquirição de NEISE

LUCIANA CORRÊA LEITÃO, testemunha arrolada pela acusação. Intime-

se. 2 - Caso a Advogada do réu não compareça à audiência será

nomeado (a) defensor (a) ad hoc. 3 - Comunique-se ao Juízo deprecante.

4 - Dê-se ciência ao Ministério Público Federal. 5 - Publique-se.

Castanhal, 28 de outubro de 2006.

2006.39.04.000434-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MADEIREIRA BEHLING LTDA

ADVOGADO : PA00011913 - HAROLDO QUARESMA CASTRO

ADVOGADO : PA0004027E - REGINALDO CASTRO GUIMARAES

REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

PROCUR : - VILBERTO DA CUNHA PEIXOTO JUNIOR

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1. Sobre o alegado na peça de f. 150, manifeste-se o IBAMA em quarenta

e oito (48) horas, reputando-se o silêncio como confirmação da

reincidência da requerida em cumprir o comando veiculado na decisão

de f. 63-65. 2. Cientifiquem-se. Oportunamente, conclusos."

2006.39.02.0001154-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MARIA JOSE DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA0010582B - ANTONIO BOVE FILHO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). 5. Sendo assim, defiro, em parte o pedido de liminar formulado,

em ordem a interditar qualquer atividade da autarquia requerida no

sentido de inserir e distribuir lotes ao programa de reforma agrária, os

quais estejam localizados na área ocupada pela requerida, digo,

requerente, até julgamento final da presente demanda. Advirto que a transgressão ao preceito liminar, quer por retardamento na remoção de assentados na área, quer pela inserção, implicará no pagamento de multa diária no importe de R\$ 2.000,00(dois mil reais), tanto à autarquia (CPC 461, § 3º) quanto a seu gestor (CPC 14V). (a). Cientifiquem-se. Cite-se. (b). Notifique-se o Senhor Superintendente do INCRA em Santarém para imediato cumprimento da presente ordem."



PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 23.11.2006, quinta-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c o art. 105 do Regimento Interno.

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS / CAMPANHA ELEITORAL N.º 1.858.

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO

INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL

- PPS.

INTERESSADO : SORIANO DOS SANTOS LEÃO - DEP. ESTADUAL -

PPS

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS N.º 1.871.

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO

COMITÊ FINANCEIRO ÚNICO DO PARTIDO DOS APOSENTADOS DA

NAÇÃO - PAN.

INTERESSADO : PARTIDO DOS APOSENTADOS DA NAÇÃO - PAN /

PA, POR SEU PRESIDENTE REGIONAL, FRANCISCO VASCONCELOS

PINHEIRO

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS / CAMPANHA ELEITORAL N.º 1.977.

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO

INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL -

N.º 1501 - PMDB.

INTERESSADA : ANA ISABEL MESQUITA DE OLIVEIRA

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS / CAMPANHA ELEITORAL N.º 1.980.

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATORA: JUIZA ANGELA SERRA SALES

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO

INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL

- 1522 - PMDB.

INTERESSADO : WLADIMIR AFONSO COSTA RABELO

05. PRESTAÇÃO DE CONTAS / CAMPANHA ELEITORAL N.º 1.904.

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATOR: JUIZ RICARDO FELIPE RODRIGUES MACIEIRA

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO

INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL

- 1212 - PDT.

INTERESSADO: GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

07. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO N.º 2172.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ-PARÁ

RELATORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

REVISORA: JUIZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO

ASSUNTO: CONTRA DECISÃO DO JUÍZO DA 36ª ZE QUE JULGOU

PROCEDENTE AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO,

DECRETANDO A PERDA DE MANDATO DOS RECORRENTES, BEM

COMO DECLARANDO-OS INELEGÍVEIS POR 03(TRÊS) ANOS À DATA

DO PLEITO MUNICIPAL DE 2004, PARA ENFIM CASSAR SEUS

DIPLOMAS, NOS AUTOS DA AIME N.º 1/2005/36ª ZE.

1º RECORRENTE: DEYSE DO SOCORRO DE MELO OLIVEIRA

2º RECORRENTE: JORGE LUIZ DOS SANTOS NEMPOMUCENO

ADVOGADOS : LUCIANA GURJÃO SAMPAIO POMBO E OUTRO

RECORRIDO : JOSÉ MARIA FERREIRA NUNES

ADVOGADOS : LUIZ AUGUSTO DA COSTA PAES E OUTRO

08. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO N.º 2195.

ORIGEM: ITUPIRANGA-PARÁ (56ª ZONA ELEITORAL)

RELATORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 56ª ZONA ELEITORAL QUE

DECLAROU A NULIDADE DAS FILIAÇÕES PARTIDÁRIAS DO

RECORRENTE (DUPLICIDADE DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA), JUNTO

AO PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS, E AO PARTIDO

DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, EM FUNÇÃO DA FALTA DE

COMUNICAÇÃO À JUSTIÇA ELEITORAL DA DESFILIAÇÃO DO

RECORRENTE DO PPS, NOS AUTOS DA PROC. N.º 003/2005/56ª ZE.

RECORRENTE: MARIO RODRIGUES DA SILVA FILHO

ADVOGADOS: ANA CLÁUDIA MOURA FIGUEIREDO E OUTRA

RECORRIDO: JUÍZO DA 56ª ZONA ELEITORAL

09. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N.º 554/2006 -

CRE -

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

16 Judiciário

CADERNO 1

0840 *Diário Oficial*

QUARTA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 2006

ASSUNTO: APURAÇÃO DE SUPOSTA PRÁTICA DE CRIMES E ABUSO DE PODER ECONÔMICO VISANDO AS ELEIÇÕES DOS INVESTIGADOS NO PLEITO DE 2006.

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

1º REPRESENTADO: ADEMIR GALVÃO ANDRADE

2º REPRESENTADO: CÁSSIO COELHO ANDRADE

ADVOGADOS: JOSÉ NEY SIQUEIRA MENDES E GUILHERME DE ALMEIDA

3º REPRESENTADO: NELSON FRANCISCO MARZULLO MAIA

ADVOGADO: CADMO BASTOS MELO JÚNIOR

10. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N.º 561/2006 e 562/2006 – CRE –

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

ASSUNTO: APURAÇÃO DE SUPOSTA PRÁTICA DE CAPTAÇÃO

ILÍCITA DE SUFRÁGIO CONSUBSTANCIADA COM A ENTREGA DE

TÍTULOS DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO E ABUSO DO

PODER POLÍTICO, COM FUNDAMENTO NO ART. 41-A, OBJETIVANDO

A CASSAÇÃO DO REGISTRO E DIPLOMA DOS INVESTIGADOS.

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO UNIDOS PELO PARÁ

ADVOGADO: ROBERTO OLIVEIRA E OUTROS

1º REPRESENTADA: ELCIONE BARBALHO

2º REPRESENTADO: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

3º REPRESENTADO: HELDER BARBALHO

ADVOGADOS: INOCÊNCIO COELHO E AMANDA LIMA FIGUEIREDO

4º REPRESENTADO: JÁDER BARBALHO

5º REPRESENTADO: LUIZ EDUARDO ANAICE DA SILVA

ADVOGADA: CARLA ZAHLUTH

11. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N.º 566/2006 –

CRE –

ORIGEM: BELÉM-PARÁ

RELATORA: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

ASSUNTO: APURAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE

PROPAGANDA DO CANDIDATO EM BELÉM-PARÁ.

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO FRENTE POPULAR MUDA PARÁ

ADVOGADA ANNA CLÁUDIA LINS OLIVEIRA

REPRESENTADO: VÍCTOR PIRES FRANCO NETO

ADVOGADO: MICHEL RODRIGUES VIANA

ACÓRDÃO N.º 20.081

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO EX-OFFICIO N.º 2199 – CLASSE

VI – PARÁ (09ª Zona Eleitoral – Município de Curuçá)

Relator: Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Recorrente: COLIGAÇÃO UNIÃO PELO PARÁ

Advogado: JESIEL ROBERTO DE FREITAS

Recorrido: JUIZ DA 09ª ZONA ELEITORAL – MUNICÍPIO DE CURUÇÁ

RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO EX-OFFICIO. IMPUGNAÇÃO DE

URNA. DESCOINCIDÊNCIA DE UM VOTO. COMPROMETIMENTO DA

URNA COMO UM TODO. INOCORRÊNCIA. IMPROVIMENTO DO

RECURSO.

É inconcebível que a descoincidência de único voto venha a contaminar

todos os votos depositados na urna, que expressa de forma incontestada

a manifestação de todos os eleitores da respectiva seção.

Recurso a que se nega provimento.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,

à unanimidade, conhecer do recurso, porém negar-lhe provimento, nos

termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 16 de novembro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juiz

JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO – Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO

TORRES POTIGUAR – Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO N.º 20.083

REPRESENTAÇÃO N.º 1183 – CLASSE XIV – PARÁ (Município de Belém)

Relator: Juiz Auxiliar PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR

Representante: COLIGAÇÃO LIBERAL

Advogado: MICHEL VIANA E OUTROS

Representada: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Representado: EDSON OLIVEIRA

Advogados: AMANDA LIMA FIGUEIREDO E OUTROS

REPRESENTAÇÃO POR CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO.

CONSISTENTE EM DENÚNCIA DE DOAÇÃO DE MATERIAL DE

CONSTRUÇÃO EM TROCA DE VOTOS. TOTAL AUSÊNCIA DE

PROVAS. IMPROCEDÊNCIA.

Para que se imponha pesada sanção pecuniária e ainda cassação de

registro ou de candidatura previstas em lei, necessária a comprovação

dos fatos denunciados por prova suficiente e eficiente, capaz de apontar

de forma robusta a culpabilidade dos agentes, o que não se apresenta

na vertente representativa.

Depoimentos colhidos, unilateralmente, pela Promotoria Eleitoral da Zona

originária, não submetidos ao crivo do contraditório, e documentos que

nada comprovam e que bem poderiam ter sido forjados, implicam na

improcedência do pedido.

Penalidade por litigância de má-fé afastada, para não inibir futuras

denúncias de irregularidades.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,

à unanimidade, julgar improcedente a Representação, nos termos do

voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 21 de novembro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juiz

Auxiliar PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR – Relator, Dr. JOSÉ

AUGUSTO TORRES POTIGUAR – Procurador Regional Eleitoral

ACÓRDÃO N.º 20.084

REPRESENTAÇÃO N.º 1182 – CLASSE XIV – PARÁ (Belém – Pará)

Relator: Juiz Auxiliar JORGE LUIZ LISBOA SANCHES

Representante: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

1º Representada: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Advogados: CARLOS BOTELHO DA COSTA E OUTRA

2º Representado: MAURO GOMES DE BARROS, EM CAUSA PRÓPRIA

REPRESENTAÇÃO ELEITORAL. PRELIMINARES. AUSÊNCIA DE

REQUISITOS DO ARTIGO 282 DO CPC. ILEGITIMIDADE PASSIVA.

AUSÊNCIA DE LITISCONORTE PASSIVO NECESSÁRIO. REJEIÇÃO. MÉRITO. CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO OU ANUÊNCIA DOS REPRESENTADOS. IMPROCEDÊNCIA.

PRELIMINARES

1. A representação apresenta especificação precisa dos fatos e seus fundamentos, propiciando ampla defesa.

2. Apresentando-se elementos a indicar a presunção de consenso do agente, figurando este como concorrente a cargo eleitoral, é o bastante para que figure no pólo passivo da representação.

3. A sanção de cassação do registro ou diploma prevista não é oponível ao partido, à coligação ou a outras pessoas jurídicas.

Preliminares rejeitadas.

MÉRITO

4. Não há comprovação de que os representados tinham conhecimento de que estava sendo realizado no Município de Marapanim em relação a suas campanhas, não havendo confirmação de que tenham contribuído, participado, direta ou indiretamente, ou anuído com os atos praticados.

Representação julgada improcedente.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as preliminares de ausência de requisito do artigo 282 do Código de Processo Civil; ilegitimidade passiva e; ausência de litisconsorte passivo necessário. No mérito, julgar improcedente a Representação, nos termos voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 21 de novembro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juiz

Auxiliar JORGE LUIZ LISBOA SANCHES – Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO

TORRES POTIGUAR – Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO N.º 3.933

Processo n.º: 1935 – DIV

Autos de: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Origem: BELÉM

Interessado: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA- PDT/PA, POR SEU DELEGADO PERANTE O TRE/PA, RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS

Relator: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA EM

CADEIA DE RÁDIO E TELEVISÃO. REQUISITOS. COMPROVAÇÃO.

LEI 9.096/95.

Comprovados os requisitos exigidos pela Lei nº 9.096, impõe-se o deferimento das inserções diárias regionais de propaganda política.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,

à unanimidade, deferir o pedido, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de novembro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES – Presidente, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO – Relator, Desembargadora

ALBANIRA LOBATO BEMERGUY, Juiz Federal EDSON MOREIRA

GRILLO, Juiz ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO, Juiz

RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES

POTIGUAR – Procurador Regional Eleitoral

PORTARIA N.º 8.279 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no

uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA DO CARMO DE SOUZA, requisitada da Prefeitura Municipal de Tucuruí, para responder pela

Chefia de Cartório da 40ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora Maria Adelaide da Silva Santos, no período de 06.11.2006 a 10.11.2006,

convalidando os atos praticados;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de novembro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 8.281 SGP

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, XXIV, da

Portaria nº 6.787/2005, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 16/11/2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 202 da Lei Federal nº 8.112/1990, art. 81 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e art. 95 da Lei Municipal nº 7.502/1990, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da

Secretaria deste Tribunal e Requisitos, abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, referente ao mês de outubro/2006.

SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE DATA(S) E/OU

E REQUISITADOS DA UNIÃO PERÍODO(S)

1. Adison Pinto 11 e 27

2. Aissar Luiz da Silva Anaisse (ABIN) 02 a 06

3. Alcione Andrade Tocantins 18

4. Acyone Beatriz de Oliveira 30 e 31

5. Antônio Celso Costa de Souza 06

6. Carolina Pinto da Silva 09

7. Cilia Maria Andrade Fernandes (GERAP/SUDAM) 09 e 19

8. Clara Regina Nery Nascimento 06 e 23

9. Damares de Sousa Cardoso 10

10. Daniel Araújo Alves 23 e 31

11. Dave Pinheiro da Silva 23

12. Dayse Marina de Queiroz Silva 31

13. Dimítri Maia Pinheiro 20

14. Domingos Raymundo da Silva Marinho Filho 30

15. Edson da Cruz Costa 20

16. Elaine Cristina de Jesus Santana da Silva 09, 24 e 25

17. Elisabete Pacheco Pereira 05 e 31

18. Haldee Maria Duarte de Souza 19

19. Heliana de Fátima Pereira Therezo 23

20. Iolanda da Costa Freire 16

21. Izabel Cristina Silva Lopes 05, 06 e 17

22. João Clímaco dos Santos 04 a 09, 20 a 25

23. Jorge Armando Oliveira do Amaral 26 e 27

24. José Carlos Ferreira de Araújo 01 a 31

25. José Guilherme Teixeira da Matta Bacellar 18

26. Júlio Valente da Costa Júnior 27

27. Kariny da Silva Fidelix 10

28. Kátia Borges dos Santos 10 a 19

29. Kayla Oliveira Cohen 30 e 31

30. Lilian Gláucia Cordero dos Santos 09

31. Lúcia Rodrigues da Silva Oliveira 03, 04 e 30

32. Marcelo Cardoso Fagundes 30

33. Márcio Guimarães Vieira 09

34. Marco Antonio Fagundes de Moraes 30 e 31

35. Maria Aparecida Almeida Pinto 02

36. Maria Cecília Bastos de Medeiros 25

37. Maria Clélia dos Santos Pantoja 09

38. Maria da Conceição Lima da Mota 19

39. Maria das Graças dos Reis 10 e 11

40. Maria de Fátima da Silva Pinheiro 02, 13 a 16

41. Maria do Socorro Queiroz Moreira Lemos (GERAP/SUDAM) 17

42. Maria José do Socorro Cavalcante Macedo 23

43. Maria Lucilene Picanço Farias 03 a 05

44. Maria Vanusa Oliveira Morais 26

45. Maura Marizita Carvalho Santos 13

46. Miguel Alves de Melo Júnior 30 e 31

47. Raimunda Conceição Tavares Souza 05, 06 e 19

48. Raimunda Pereira Gomes 26, 30 e 31

49. Rocieli de Almeida Barbosa 06

50. Rodolfo de Carvalho Silva 09 a 11

51. Rogério de Amorim Coelho 18 a 20

52. Rogério Sirayama Pimentel 09

53. Rosângela Lopes Valente 02 e 19

54. Sabrina Bittencourt Guimarães Castro 20

55. Selma de Jesus Souza Saraiva 02

56. Sérgio Ângelo Campos Alves 10 e 11

57. Telma Maria de Oliveira Fernandes 23

58. Vespasiano José de Rubim Nunes Neto 03

SERVIDORES REQUISITADOS ÓRGÃO DIA(S) E/OU

–ESTADO DE ORIGEM PERÍODO(S)

1. Jorge Expedito Pinto Fonseca IPASEP 16

2. Maria das Graças de Oliveira SEDUC 20

3. Maria dos Anjos Vasconcelos Correia SEDUC 09

4. Maria Raimunda da Silva SEDUC 09 a 11

5. Walter da Silva do Espírito Santo SEDUC 25

SERVIDORES REQUISITADOS ÓRGÃO DIA(S) E/OU

– MUNICÍPIO DE ORIGEM PERÍODO(S)

Jorge Expedito Costa Lopes dos Anjos SEFIN 23 e 24

2. Leida Maria Santos do Nascimento SESAN 02

3. Maria José da Conceição Mendonça SEMAD 16

4. Sheyla Rose Garcia Noronha SEMEC 25 a 27

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 20 de novembro de 2006.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA N.º 8.282 SGP

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, XXXIV, da

Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 16.11.2006,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 17.11.2006, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990